



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVI EDIÇÃO Nº 129

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 2017

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....	1		36
Poder Executivo		18	
Governadoria.....		21	
Secretaria de Estado de Comunicação.....	1		
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....		21	36
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....		22	36
Secretaria de Estado de Fazenda.....	6		36
Secretaria de Estado de Saúde.....		23	40
Secretaria de Estado de Mobilidade.....		29	40
Secretaria de Estado de Educação.....	7	29	41
Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável.....	7	30	41
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		30	44
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	8	30	44
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		31	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	10	31	46
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação.....		32	47
Secretaria de Estado Das Cidades.....	10	32	
Secretaria Estado do Meio Ambiente.....	11	33	47
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....		34	48
Secretaria de Estado de Cultura.....	11	34	48
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....	12	34	51
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		35	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		35	51
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	12	35	51
Ineditoriais.....			52

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
26 de junho de 2017

PROCESSO 001.000.825/2014; INTERESSADO: SENADO FEDERAL; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida para pagamento de multa sobre recolhimento de contribuição previdenciária, parte patronal, referente ao período de janeiro de 2011 a dezembro de 2014. RECONHECEMOS A DÍVIDA, AUTORIZAMOS a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor SENADO FEDERAL, no valor de R\$ 75.358,17 (setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos). Publique-se e encaminhe-se para pagamento.

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 09, DE 05 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 22, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003 e no artigo 16 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, torna público os gastos efetivos com publicidade de utilidade pública e de interesse institucional, realizados no SEGUNDO Trimestre de 2017:

1. GASTOS COM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS-RPNP DE 2016:

1.1. PUBLICIDADE LEGAL / JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
CCA Comunicação e Propaganda Ltda. 04.241.496/0001-46	Correio Braziliense	3.221,97
	Metro	2.437,22
TOTAL PUBLICIDADE LEGAL	CCA COMUNICAÇÃO	5.659,19
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Correio Braziliense	1.366,90
	de Brasília	1.092,19
	Folha de São Paulo	3.634,63
	Metro	894,85
TOTAL PUBLICIDADE LEGAL PROPEG COMUNICAÇÃO		6.988,57
TOTAL JORNAL PUBLICIDADE LEGAL		12.647,76

1.2. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

1.2.1. VEICULAÇÃO

1.2.1.1. MÍDIA ALTERNATIVA

Agência	Subcontratado	Valor
Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda. - 54.779.343/0001-25	Plan Painéis	16.172,30
	Via TV Mídia	35.202,96
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA AGNELO PACHECO		51.375,26
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	JG Mídia	30.088,00
	RK Mídia	11.797,79
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA PROPEG COMUNICAÇÃO		41.885,79
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA INSTITUCIONAL		93.261,05

1.2.1.2. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda. - 54.779.343/0001-25	Boo-box	2.840,21
	Dynadmic	9.402,40
	Site jornaldebrasil.com.br	17.552,39
	Site maiscomunidade.com	15.254,24
TOTAL INTERNET AGNELO PACHECO		45.049,24
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Fitmídia / Facebook	18.646,61
	Outbrain Brasil	9.096,92
TOTAL INTERNET PROPEG COMUNICAÇÃO		27.743,53
TOTAL INTERNET INSTITUCIONAL		72.792,77

1.2.1.3. JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Metro	28.842,80
TOTAL JORNAL PROPEG COMUNICAÇÃO		28.842,80
TOTAL JORNAL INSTITUCIONAL		28.842,80

1.2.1.4. RÁDIO

Agência	Subcontratado	Valor
Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda. - 54.779.343/0001-25	Atividade Fm	31.338,53
	Clube Fm	3.658,85
	Jovem Pan Fm	19.608,91
	Mix Fm	11.158,89
	Planalto Am	4.231,13
	Transamérica Fm	8.174,53
TOTAL RÁDIO AGNELO PACHECO		78.170,84
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Transamérica Fm	5.672,40
TOTAL RÁDIO PROPEG COMUNICAÇÃO		5.672,40
TOTAL RÁDIO INSTITUCIONAL		83.843,24

1.2.1.5. REVISTA

Agência	Subcontratado	Valor
Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda. - 54.779.343/0001-25	Painel	19.745,25
TOTAL REVISTA AGNELO PACHECO		19.745,25
TOTAL REVISTA INSTITUCIONAL		19.745,25
TOTAL VEICULAÇÃO INSTITUCIONAL		298.485,11

1.3. PRODUÇÃO INSTITUCIONAL

Agência	Mídia	Subcontratado	Valor
---------	-------	---------------	-------

Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda. - 54.779.343/0001-25	Spots	Teolane Correia	29.410,00
TOTAL PRODUÇÃO AGNELO PACHECO			29.410,00
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Cópias vt	Aldeia Filmes	24.456,50
	Spots	Audiotech	6.317,50
	Entrega Digital	Globo Comunicação	430,10
	Banners	K3 Comunicação	1.140,00
TOTAL PRODUÇÃO PROPEG COMUNICAÇÃO			32.344,10
TOTAL PRODUÇÃO INSTITUCIONAL			61.754,10

1.4. PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA

1.4.1. VEICULAÇÃO

1.4.1.1. MÍDIA ALTERNATIVA

Agência	Subcontratado	Valor
Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda. - 54.779.343/0001-25	Elemídia	30.789,46
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA AGNELO PACHECO		
CCA Comunicação e Propaganda Ltda. 04.241.496/0001-46	Mídia 3	26.320,42
	Via TV Mídia	34.751,64
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA CCA COMUNICAÇÃO		
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	3 Mídia Exterior	21.912,34
	Elemídia	49.588,50
	Eletrmídia	52.127,46
	Fluxo Mídia	46.154,42
	Look Indoor	201.228,16
	Outernet	6.923,16
	RK Mídia	31.460,77
	TV Minuto	115.386,04
	Via TV Mídia	47.388,60
	TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA PROPEG COMUNICAÇÃO	
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA UTILIDADE PÚBLICA		

1.4.1.2. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor	
Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda. - 54.779.343/0001-25	Dynadmic	9.405,78	
	Site cazamba.com	9.523,04	
	Site correiobrasiliense.com.br	10.378,10	
	Site jornaldebrasil.com.br	10.388,47	
	Site maiscomunidade.com	9.039,57	
	Site metropoles.com	11.409,45	
TOTAL INTERNET AGNELO PACHECO			
CCA Comunicação e Propaganda Ltda. 04.241.496/0001-46	Site jornaldebrasil.com.br	16.332,86	
	TOTAL INTERNET CCA COMUNICAÇÃO		
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Fitmídia	21.180,89	
	Fitmídia / Facebook	44.348,06	
	Fitmídia / Instagram	5.832,74	
	Site brasil247.com	5.298,89	
	Site correiobrasiliense.com.br	20.203,31	
	Site correioweb.com.br	10.859,88	
	Site jornaldebrasil.com.br	676,98	
	Site maiscomunidade.com	13.497,29	
	Site metropoles.com	13.229,32	
	Twitter Brasil	51.206,76	
	Webtech Media	22.062,39	
	TOTAL INTERNET PROPEG COMUNICAÇÃO		
	TOTAL INTERNET UTILIDADE PÚBLICA		

1.4.1.3. RÁDIO

Agência	Subcontratado	Valor
Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda. - 54.779.343/0001-25	Antena 1 Fm	11.063,87
	Nacional Fm	6.168,98
TOTAL RÁDIO AGNELO PACHECO		
CCA Comunicação e Propaganda Ltda. 04.241.496/0001-46	Antena Nove Fm	4.738,86
	Atividade Fm	9.618,75
	OK Fm	1.269,34
	Redentor	5.889,73
	Verde Oliva Fm	3.380,39
	TOTAL RÁDIO CCA COMUNICAÇÃO	
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Fé Fm	6.769,80
	JF Promoções / Atividade Fm	1.961,53

TOTAL RÁDIO PROPEG COMUNICAÇÃO	8.731,33
TOTAL RÁDIO UTILIDADE PÚBLICA	50.861,24

1.4.1.4. REVISTA

Agência	Subcontratado	Valor
Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda. - 54.779.343/0001-25	Xapuri Socioambiental	11.283,00
TOTAL REVISTA AGNELO		
TOTAL REVISTA UTILIDADE PÚBLICA		

1.4.1.5. TELEVISÃO

Agência	Subcontratado	Valor
Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda. - 54.779.343/0001-25	Brasília	17.884,68
TOTAL TV AGNELO PACHECO		
CCA Comunicação e Propaganda Ltda. 04.241.496/0001-46	Canção Nova	4.233,38
	TOTAL TV CCA COMUNICAÇÃO	
TOTAL TV UTILIDADE PÚBLICA		
TOTAL VEICULAÇÃO UTILIDADE PÚBLICA		
TOTAL VEICULAÇÃO RPNP NO TRIMESTRE		

1.5. PRODUÇÃO UTILIDADE PÚBLICA

Agência	Mídia	Subcontratado	Valor
Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda. - 54.779.343/0001-25	Folheto	Gráfica Movimento	1.891,40
	TOTAL PRODUÇÃO AGNELO PACHECO		
CCA Comunicação e Propaganda Ltda. 04.241.496/0001-46	Folder	Athalaia Gráfica	139.925,00
	Filme	Chimpa3 Animação	14.000,00
	Cartaz	Ideia Impres. Digital	9.593,10
TOTAL PRODUÇÃO CCA COMUNICAÇÃO			
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Banner	Shine Happy	10.260,00
	TOTAL PRODUÇÃO PROPEG COMUNICAÇÃO		
TOTAL PRODUÇÃO UTILIDADE PÚBLICA			
TOTAL PRODUÇÃO RPNP NO TRIMESTRE			

1.6. PUBLICIDADE EM VEÍCULOS ALTERNATIVOS (parágrafo 9º, in fine, do artigo 149, da LODF, com a redação dada pela Emenda nº 74/2014).

1.6.1. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

1.6.1.1. VEICULAÇÃO

1.6.1.1.1. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor	
Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda. - 54.779.343/0001-25	Blog do Carlindo Medeiros	4.018,15	
	Blog do Edson Sombra	11.170,17	
	Blog do Fred Lima	2.585,69	
	Site agenciacongresso.com.br	9.477,72	
	Site blogaltaperformance.com.br	3.571,70	
	Site blogdofernandocorreia.com	3.535,34	
	Site brasiliaweb.com.br	9.703,38	
	Site diariodocongresso.com.br	4.701,25	
	Site egnews.com.br	7.612,26	
	Site espacomulherdf.com.br	3.761,00	
	Site estacaodanoticia.com	12.426,98	
	Site estilozzo.com	3.196,85	
	Site gpsbrasil.com.br	6.111,63	
	Site guardiandf.com.br	3.895,82	
	Site mistobrasil.com.br	9.402,50	
	Site monicanobrega.com.br	1.534,49	
	Site nabaladadf.com.br	13.539,60	
	Site osdivergentes.com.br	12.159,31	
	Site personamulher.com	2.895,97	
	Site politicareal.com.br	8.932,38	
	Site politiquesbsb.com.br	6.895,16	
	Site radiocorredor.com.br	2.783,92	
	Site sonoticiaboa.com.br	5.158,74	
	TOTAL INTERNET AGNELO PACHECO		
	TOTAL INTERNET ALTERNATIVOS INSTITUCIONAL		

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

1.6.1.1.2. JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda. - 54.779.343/0001-25	de Empregos	3.666,97
	do Sudoeste	4.889,30
TOTAL JORNAL AGNELO PACHECO		8.556,27
TOTAL JORNAL ALTERNATIVOS INSTITUCIONAL		8.556,27
TOTAL VEICULOS ALTERNATIVOS INSTITUCIONAL		157.626,28

1.6.2. PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA

1.6.2.1. VEICULAÇÃO

1.6.2.1.1. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor	
Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda. - 54.779.343/0001-25	Blog do GBU	3.516,54	
	Blog Fernando Vasconcelos	2.236,62	
	Site agendacapital.com.br	2.360,97	
	Site agitabrasilia.com	5.954,91	
	Site blogdofernandocorrea.com	2.193,91	
	Site brasiliaagora.com.br	4.583,72	
	Site brasilnoticia.com.br	5.171,38	
	Site debrasilia.com	5.626,46	
	Site dicasdacapital.com.br	7.522,00	
	Site emdefesadasaude.com.br	1.034,27	
	Site estilozzo.com	2.397,64	
	Site fecomerciodf.com.br	5.288,91	
	Site imprensapublica.com.br	7.481,26	
	Site jornaldolagonorte.com.br	2.068,55	
	Site mistobrasilia.com.br	5.516,14	
	Site monicanobrega.com.br	3.596,46	
	Site nabaladadf.com.br	7.446,78	
	Site notibras.com	4.109,34	
	Site olharcapital.com.br	4.738,86	
	Site personamulher.com	3.447,59	
Site politicadistrital.com.br	4.188,81		
Site politiquesbsb.com.br	5.233,43		
Site radiocorredor.com.br	2.277,75		
Site revistawm.com.br	10.342,75		
Site sonoticiaboa.com.br	8.171,63		
TOTAL INTERNET AGNELO PACHECO		116.506,65	
CCA Comunicação e Propaganda Ltda. 04.241.496/0001-46	Blog do Edson Sombra	14.893,56	
	Blog Fernando Vasconcelos	6.099,86	
	Site osdivergentes.com.br	4.701,96	
TOTAL INTERNET CCA COMUNICAÇÃO		25.695,38	
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Blog do Callado	5.103,76	
	Site agendacapital.com.br	2.623,30	
	Site bsbnews.com.br	3.761,00	
	Site congressoemfoco.com.br	37.531,77	
	Site diariodopoder.com.br	5.415,84	
	Site estacaodanoticia.com	4.011,74	
	Site fecomerciodf.com.br	10.577,81	
	Site politicadistrital.com.br	11.559,06	
	TOTAL INTERNET PROPEG COMUNICAÇÃO		80.584,27
	TOTAL INTERNET ALTERNATIVOS UTILIDADE PÚBLICA		222.786,30

1.6.2.1.2. JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor	
CCA Comunicação e Propaganda Ltda. 04.241.496/0001-46	Ceilândia Notícias	4.889,30	
	DF Águas Claras	1.103,23	
	do Sudoeste	4.889,30	
	Fogo Cruzado	4.889,30	
	Folha Centro Oeste	2.444,65	
	O Regional	4.889,30	
	Sol Nascente	3.666,97	
	TOTAL JORNAL CCA COMUNICAÇÃO		26.772,05
	TOTAL JORNAL ALTERNATIVOS UTILIDADE PÚBLICA		26.772,05
	TOTAL VEICULOS ALTERNATIVOS UTILIDADE PÚBLICA		249.558,35
TOTAL VEICULAÇÃO ALTERNATIVOS RPMP NO TRIMESTRE		407.184,63	

2. GASTOS DO 2º TRIMESTRE DE 2017

2.1. PUBLICIDADE LEGAL JORNAL / DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Agência	Subcontratado	Valor
Binder +FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	Correio Brasileiro	137.092,79
	de Brasília	77.591,35
	Folha de São Paulo	4.236,39
	Valor Econômico	3.773,03
	TOTAL PUBLICIDADE LEGAL BINDER +FC COMUNICAÇÃO	
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Correio Brasileiro	42.471,41
	de Brasília	29.261,73
	Diário do Estado	1.875,08
TOTAL PUBLICIDADE LEGAL PROPEG COMUNICAÇÃO		73.608,22
TOTAL JORNAL PUBLICIDADE LEGAL		296.301,78
Imprensa Nacional - 04.196.645/0001-00	Diário Oficial da União-DOU	7.817,46
TOTAL PUBLICIDADE LEGAL IMPRENSA NACIONAL		7.817,46
TOTAL PUBLICIDADE LEGAL NO TRIMESTRE		304.119,24

2.2. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

2.2.1. VEICULAÇÃO

2.2.1.1. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Buscape Company	11.229,49
	Media Response	37.610,00
	Portal R7.com	14.754,18

	Site correiobraziliense.com.br	6.075,86
	Site correioweb.com.br	5.147,84
	Site globo.com	20.380,10
	Site ig.com.br	7.972,73
	Site metropoles.com	9.096,98
	Site uol.com.br	19.135,75
TOTAL INTERNET PROPEG COMUNICAÇÃO		131.402,92
TOTAL INTERNET INSTITUCIONAL		131.402,92

2.2.1.2. JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor	
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Alô Brasília	79.317,46	
	Aqui DF	41.838,77	
	Correio Brasileiro de Brasília	145.223,95	
	Destak	122.115,34	
	Metro	109.117,90	
	Na Hora H	79.697,32	
	TOTAL JORNAL PROPEG COMUNICAÇÃO		662.760,43
	TOTAL JORNAL INSTITUCIONAL		662.760,43

2.2.1.3. RÁDIO

Agência	Subcontratado	Valor	
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Antena 1 Fm	17.496,35	
	Atividade Fm	74.270,34	
	Band News Fm	17.637,20	
	Boa Vontade	6.092,82	
	Brasília Super Rádio	12.851,34	
	Canção Nova	7.902,05	
	CBN Fm	24.907,45	
	Clube Fm	32.445,85	
	Executiva Fm	7.898,76	
	Feliz Fm	15.888,34	
	JF Promoções/Atividade Fm	654,16	
	JK Am	2.420,20	
	JK Fm	26.406,74	
	Jovem Pan Am	10.608,18	
	Jovem Pan Fm	53.090,28	
	Mix Fm	19.411,27	
	Nacional Fm	4.935,18	
	Nova Aliança	12.275,90	
	Nova Brasil Fm	12.400,58	
	OK Fm	13.011,18	
	Os Cabeças da Notícia/OK Fm	3.268,31	
	Planalto Am	2.623,29	
	Redentor Am	5.235,31	
	Sara Brasil Fm	6.768,52	
	Supra Fm	10.622,63	
	Transamérica Fm	13.349,34	
	TOTAL RÁDIO PROPEG COMUNICAÇÃO		414.471,58
	TOTAL RÁDIO INSTITUCIONAL		414.471,58

2.2.1.4. REVISTA

Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Influência	11.753,12
TOTAL REVISTA PROPEG COMUNICAÇÃO		11.753,12
TOTAL REVISTA INSTITUCIONAL		11.753,12

2.2.1.5. TELEVISÃO

Agência	Subcontratado	Valor	
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Bandeirantes	57.274,59	
	Boa Vontade	23.645,89	
	Brasil	3.333,00	
	Brasília	34.246,91	
	Canção Nova	24.420,93	
	Gênese	14.239,62	
	Globo	1.243.775,86	
	Globo News	37.648,54	
	GNT	10.042,81	
	Megapix	20.909,27	
	Multishow	19.948,34	
	Record	543.667,06	
	SBT	473.219,37	
	Sportv	56.046,90	
	Universal Channel	23.712,15	
	Viva	24.455,90	
	TOTAL TV PROPEG COMUNICAÇÃO		2.610.587,14
	TOTAL TV INSTITUCIONAL		2.610.587,14
	TOTAL VEICULAÇÃO INSTITUCIONAL		3.830.975,18

2.2.2. PRODUÇÃO INSTITUCIONAL

Agência	Mídia	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	HotSite	2 Mobile Marketing	85.395,50
	Adserver	Agine Digital	289,85
	Ilustração	Backer Serviços	13.362,70
	Lonas	CVE Comunicação	34.652,40
	Fotos	Focalize Comunicação	14.962,50
	Entrega Digital	Globo Comunicação	215,05
	Cartaz	Gráfica Qualidade	68.013,20
	Filme	Head Produção	286.742,38
	Banner	K3 Comunicação	8.645,00
	Foto	Mag5 Produções	7.600,00

Foto	Magneto	22.491,25
Banner	MP Letreiros	4.656,90
Envelopamento	Multicor Artes Gráficas	59.660,00
Pesquisa	O&P Brasil Opinião	68.950,00
Banners	Opinião Comunicação	53.276,00
Filme	Plural Comunicação	291.102,51
Spots	Ritmika Audio	30.333,50
Cachê	Som e Letras	79.785,00
Adserver	Space Tecnologia	17.100,00
Lonas	Teck Impressão Digital	17.736,33
Spots	Teolane Correia	47.410,00
TOTAL PRODUÇÃO PROPEG COMUNICAÇÃO		1.212.380,07
TOTAL PRODUÇÃO INSTITUCIONAL		1.212.380,07

2.3. PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA

2.3.1. VEICULAÇÃO

2.3.1.1. MÍDIA ALTERNATIVA

Agência	Subcontratado	Valor
Binder +FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	All Channel	44.117,09
	Mobtv	80.560,62
	Residencial Midia	17.707,54
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA BINDER +FC COMUNICAÇÃO		142.385,25
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	All Channel	41.319,29
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA PROPAGANDA DESIGUAL		41.319,29
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA UTILIDADE PÚBLICA		183.704,54

2.3.1.2. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Binder +FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	Fitmedia / Facebook	18.805,00
	Portal R7.com	2.378,83
	Site correiobrasiliense.com.br	18.955,44
	Site globo.com	17.550,91
TOTAL INTERNET BINDER +FC COMUNICAÇÃO		57.690,18
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	Site correiobrasiliense.com.br	10.432,08
	Site fatonline.com.br	9.590,55
	Site globo.com	18.870,81
	Site jornaldebrasil.com.br	5.229,67
	Site metropoles.com	10.859,90
TOTAL INTERNET PROPAGANDA DESIGUAL		54.983,01
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Portal R7.com	9.959,24
	Site correiobrasiliense.com.br	8.806,73
	Site correioweb.com.br	6.931,74
	Site ig.com.br	9.308,47
	Site jornaldebrasil.com.br	5.641,46
	Site metropoles.com	6.083,14
	Site msn.com	14.079,16
	Site uol.com.br	10.528,06
TOTAL INTERNET PROPEG COMUNICAÇÃO		71.338,00
TOTAL INTERNET UTILIDADE PÚBLICA		184.011,19

2.3.1.3. JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
Binder +FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	Alô Brasília	180.266,25
	Aqui DF	112.209,40
	Correio Braziliense	230.382,85
	de Brasília	145.157,21
	Destak	239.056,44
	Metro	246.467,51
	Na Hora H	125.366,53
TOTAL JORNAL BINDER + FC COMUNICAÇÃO		1.278.906,19
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	Alô Brasília	76.793,22
	Aqui DF	51.029,71
	Correio Braziliense	171.306,40
	de Brasília	86.057,49
	Destak	108.918,89
	Na Hora H	74.324,45
TOTAL JORNAL PROPAGANDA DESIGUAL		568.430,16
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Alô Brasília	21.632,10
	Aqui DF	13.306,89
	Correio Braziliense	47.327,44
	de Brasília	12.871,08
	Destak	26.492,77
	Metro	29.759,39
	Na Hora H	16.118,56
TOTAL JORNAL PROPEG COMUNICAÇÃO		167.508,24
TOTAL JORNAL UTILIDADE PÚBLICA		2.014.844,59

2.3.1.4. RÁDIO

Agência	Subcontratado	Valor
Binder +FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	Antena 1 Fm	36.536,50
	Antena Nove Fm	14.058,61
	Atividade Fm	45.907,71
	Band News Fm	17.207,97
	Boa Vontade	18.447,70
	Brasília Super Rádio	24.001,76
	Canção Nova	21.515,07
	CBN Fm	35.671,01
	Clube Fm	37.359,59
	Executiva Fm	9.583,07
	JK Fm	36.358,24

Jovem Pan Fm	34.429,61	
Mix Fm	38.965,27	
Nova Aliança	5.923,57	
Nova Brasil Fm	19.877,40	
OK Fm	31.801,37	
Redentor Fm	16.033,13	
Sara Brasil Fm	6.016,39	
Supra Fm	11.809,24	
Transamérica Fm	18.446,00	
Verde Oliva Fm	5.298,96	
TOTAL RÁDIO BINDER +FC COMUNICAÇÃO	485.248,18	
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	Antena 1 Fm	33.448,93
	Antena Nove Fm	9.590,55
	Atividade Fm	64.172,05
	Band News Fm	35.118,35
	Boa Vontade	11.847,15
	Canção Nova	17.277,09
	CBN Fm	53.373,10
	Executiva Fm	15.100,60
	Feliz Fm	10.514,34
	Globo AM	4.710,65
	JK Am	7.033,07
	JK Fm	35.166,28
	Jovem Pan Fm	59.282,75
	Mix Fm	36.211,89
	Nova Aliança	3.949,05
	Nova Brasil Fm	23.706,99
	OK Fm	32.941,65
	Redentor Fm	11.452,24
	Sara Brasil Fm	11.698,66
	Transamérica Fm	14.927,41
	Verde Oliva Fm	9.155,21
TOTAL RÁDIO PROPAGANDA DESIGUAL	500.678,01	
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Antena Nove Fm	7.898,10
	Atividade Fm	91.967,72
	Canção Nova	7.024,04
	JF Promoções/Atividade FM	6.541,74
	JK Am	6.989,81
	JK Fm	27.050,99
	Jovem Pan Am	3.884,54
	Jovem Pan Fm	64.162,65
	Mix Fm	11.170,17
	OK Fm	35.020,54
	Supra Fm	8.362,31
	Verde Oliva Fm	3.396,18
TOTAL RÁDIO PROPEG COMUNICAÇÃO	273.468,79	
TOTAL RÁDIO UTILIDADE PÚBLICA	1.259.394,98	

2.3.1.5. TELEVISÃO

Agência	Subcontratado	Valor
Binder +FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	Bandeirantes	134.456,33
	Boa Vontade	39.106,63
	Brasília	129.652,58
	Canção Nova	30.148,62
	Gênesis	33.171,37
	Globo	526.955,58
	Globo News	17.793,03
	GNT	9.595,24
	Multishow	16.648,07
	Record	760.252,04
	SBT	602.172,49
	Sportv	23.252,85
	Viva	11.426,86
TOTAL TV BINDER +FC COMUNICAÇÃO		2.334.631,69
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	Bandeirantes	10.611,71
	Boa Vontade	25.464,80
	Brasília	28.474,00
	Canção Nova	25.237,39
	Gênesis	20.549,54
	Globo	689.713,79
	Globo News	22.066,26
	GNT	7.760,35
	Megapix	16.075,91
	Record	350.617,40
	SBT	347.103,17
	Sportv	16.908,52
TOTAL TV PROPAGANDA DESIGUAL		1.560.582,84
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Bandeirantes	37.743,75
	Boa Vontade	8.185,11
	Canção Nova	8.281,16
	Gênesis	8.415,43
	Record	239.355,53
	SBT	235.190,41
TOTAL TV PROPEG COMUNICAÇÃO		537.171,40
TOTAL TV UTILIDADE PÚBLICA		4.432.385,92
TOTAL VEICULAÇÃO UTILIDADE PÚBLICA		8.074.341,22
TOTAL VEICULAÇÃO NO TRIMESTRE		11.905.316,40

2.3.2. PRODUÇÃO UTILIDADE PÚBLICA

Agência	Mídia	Subcontratado	Valor
Binder +FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	Banner	2 Mobile Marketing	23.550,50
	Foto	Bulldog Estúdio	29.934,50
	Pesquisa	Dados Opinião&Mercado	54.978,00
	Banner	Daniel Hellmann	39.000,00
	Entrega Digital	Globo Comunicação	430,10
	Folder	Gráfica Qualidade	83.877,80
	Spot	MC Studio	17.765,00
	Pesquisa	O&P Brasil Opinião	78.800,00

	Ilustração	Picture House	2.103,75
	Filme	Start Produções	127.486,26
	Filme	Studio Treze	177.030,00
	Spots	Technológica Musica	40.859,50
TOTAL PRODUÇÃO BINDER +FC COMUNICACAO			675.815,41
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	Banner	2 Mobile Marketing	49.010,50
	Cartaz	Athalaia Solução Digital	472,85
	Filme	Fábrika Filmes	271.815,19
	Entrega Digital	Globo Comunicação	430,10
	Spot	MC Studio	57.000,00
	Foto	Sol Soluções	23.550,00
	Adserver	Space Tecnologia	9.514,88
	Adesivo	Teck Impressão Digital	24.586,38
TOTAL PRODUÇÃO PROPAGANDA DESIGUAL			436.379,90
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Filme	Aldeia Filmes	247.983,87
	Spot	Dafne Music	13.395,00
	Spot	Dahouse Audio	6.289,00
	Cartaz	Gráfica Movimento	3.271,35
	Banner	Opinião Comunicação	8.759,00
	Cachê	Som e Letras	63.040,00
	Adserver	Space Tecnologia	2.717,57
TOTAL PRODUÇÃO PROPEG COMUNICACAO			345.455,79
TOTAL PRODUÇÃO UTILIDADE PÚBLICA			1.457.651,10
TOTAL PRODUÇÃO NO TRIMESTRE			2.670.031,17

2.4. PUBLICIDADE EM VEÍCULOS ALTERNATIVOS (parágrafo 9º, in fine, do artigo 149, da LODF, com a redação dada pela Emenda nº 74/2014).

2.4.1. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

2.4.1.1. VEICULAÇÃO

2.4.1.1.1. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Blog do Ataíde	6.095,33
	Blog do Carlindo Medeiros	4.727,58
	Blog Edgar Lisboa	3.209,38
	Site abcpolitiko.com.br	3.420,33
	Site agendacapital.com.br	2.798,18
	Site brasiliaweb.com.br	3.610,56
	Site bsbnews.com.br	3.460,12
	Site calmamorena.com.br	3.196,85
	Site cascavilha.com.br	5.641,50
	Site deboa.com	3.034,27
	Site eldogomes.com.br	1.684,93
	Site estilozzo.com	2.344,35
	Site futebolamadordf.com.br	1.257,42
	Site informandoedetonando.com.br	5.353,15
	Site olharcapital.com.br	5.275,44
	Site oscabecasdanoticia.com	3.682,65
	Site politicareal.com.br	4.400,37
	Site politiquesbsb.com.br	5.415,84
	Site sonoticiaboa.com.br	3.129,15
TOTAL INTERNET PROPEG COMUNICACAO		71.737,40
TOTAL INTERNET ALTERNATIVOS INSTITUCIONAL		71.737,40

2.4.1.1.2. JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	A Folha da Samambaia	14.667,90
	A voz	4.889,30
	A Voz do Povo	9.778,60
	Brasília Agora	14.667,90
	Brasília Capital	14.667,90
	Capital do Entorno	8.556,27
	Central Brasil	9.778,60
	Correio da Mulher	9.778,60
	de Sobradinho	12.223,24
	DF Notícias	7.333,95
	do Guará	7.333,95
	Fogo Cruzado	9.778,60
	Folha de Aguas Claras	7.333,95
	Guará Hoje	12.223,24
	Mundo de Notícias	9.778,60
	Viver Sports	9.778,60
	Voz da Cidade	4.889,30
TOTAL JORNAL PROPEG COMUNICACAO		167.458,50
TOTAL JORNAL ALTERNATIVOS INSTITUCIONAL		167.458,50
TOTAL VEÍCULOS ALTERNATIVOS INSTITUCIONAL		239.195,90

2.4.2. PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA

2.4.2.1. VEICULAÇÃO

2.4.2.1.1. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Binder +FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	Blog do Ataíde	3.809,58
	Blog do Callado	11.531,15
	Blog do Chiquinho Dornas	8.825,81
	Blog Edgar Lisboa	9.628,16
	Site abcpolitiko.com.br	8.885,43
	Site agendacapital.com.br	2.501,06
	Site agitabrasilia.com	2.679,71
	Site antenados.com.br	6.895,17
	Site aovivodebrasilia.com.br	7.612,24
	Site blogdofernandocorrea.com	2.651,51
	Site brasiliaagora.com.br	11.283,00
	Site bsbcapital.com.br	2.585,68
	Site bsbnews.com.br	3.532,21
	Site cascavilha.com.br	10.154,68
	Site ceilandiaemalerta.com.br	5.633,97

	Site dicasdacapital.com.br	2.632,70
	Site emdefesadasaude.com.br	1.930,65
	Site emicles.blogspot.com.br	5.926,40
	Site espacomulherdf.com.br	2.961,78
	Site fernandovasconcelos.com	2.846,60
	Site fogocruzadodf.com.br	2.758,07
	Site folhaevangelical6anos.blogspot.com.br	3.447,59
	Site futebolamadordf.com.br	785,89
	Site gpsbrasil.com.br	5.602,32
	Site guabhr.com.br	4.630,10
	Site informandoedetonando.com.br	7.647,38
	Site jornaldodf.com.br	13.238,72
	Site jornaldoplanalto.com.br	5.735,52
	Site monicanobrega.com.br	4.395,67
	Site olharcapital.com.br	8.100,72
	Site oscabecasdanoticia.com	5.892,23
	Site osdivergentes.com.br	8.274,20
	Site politiquesbsb.com.br	7.584,69
TOTAL INTERNET BINDER +FC COMUNICACAO		192.600,57
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	Blog do Ataíde	8.067,35
	Blog do Carlindo Medeiros	5.909,47
	Blog do Chiquinho Dornas	13.163,50
	Blog do Edson Sombra	26.063,73
	Blog Edgar Lisboa	3.761,00
	Site abcpolitiko.com.br	4.116,66
	Site agendacapital.com.br	3.572,95
	Site antenados.com.br	6.895,17
	Site bernadetealves.com.br	4.137,10
	Site blogdofernandocorrea.com	2.256,59
	Site brasiliaweb.com.br	9.026,40
	Site calmamorena.com.br	4.528,88
	Site camaraempauta.com.br	5.740,22
	Site egnews.com.br	6.977,90
	Site estacaodanoticia.com	6.092,82
	Site futebolamadordf.com.br	1.571,79
	Site guardiandf.com.br	23.071,47
	Site informandoedetonando.com.br	14.052,05
	Site maiscandango.com	13.950,00
	Site mistobrasilia.com.br	5.641,50
	Site monicanobrega.com.br	4.395,67
	Site oscabecasdanoticia.com	13.765,72
	Site osdivergentes.com.br	3.134,65
	Site politiquesbsb.com.br	16.454,37
	Site radiocorredor.com.br	2.843,32
	Site semculpanenhuma.com	4.662,07
TOTAL INTERNET PROPAGANDA DESIGUAL		213.852,34
TOTAL INTERNET UTILIDADE PÚBLICA		406.452,91

2.4.2.1.2. JORNAL

Binder +FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	A Voz do Povo	4.889,30
	Aqui Tem	4.889,30
	Brasília Capital	7.333,95
	Brasília Notícias	4.889,30
	Capital do Entorno	4.889,30
	Central Brasil	4.889,30
	de Sobradinho	6.111,62
	DF Notícias	7.333,95
	do Trânsito	3.666,97
	Estação News	4.889,30
	Fogo Cruzado	4.889,30
	Folha da Comunidade	4.889,30
	Gazeta de Taguatinga	6.111,62
	Taguacei	3.666,97
	Viver Sports	4.889,30
TOTAL JORNAL BINDER +FC COMUNICACAO		78.228,76
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	A Folha da Samambaia	7.333,95
	Brasília Capital	7.333,95
	Folha de Aguas Claras	7.333,95
TOTAL JORNAL PROPAGANDA DESIGUAL		22.001,85
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Aqui Tem Aguas Claras	4.889,30
	Brazlândia News	4.889,30
	Bsb Condomínios	4.889,30
	Classificação	3.666,98
	Correio de Santa Maria	4.889,30
	DF Hoje	4.889,30
	do Lago Norte	6.111,62
	do Planalto	6.111,62
	Espaço Mulher	6.111,62
	Folha Capital News	3.666,97
	Folha Centro Oeste	2.444,65
	Folha Evangélica	3.666,97
	Gazeta de Taguatinga	6.111,62
	Gazeta Diário DF	3.666,97
	Gira Brasília	3.666,98
	Lago Notícias	6.111,62
	O Democrata	4.889,30
	Sobradinho Hoje	4.889,30
	Sol Nascente Melhor	3.666,97
	Tribuna de Samambaia	4.889,30
TOTAL JORNAL PROPEG COMUNICACAO		94.118,94
TOTAL JORNAL ALTERNATIVOS UTILIDADE PÚBLICA		194.349,55
TOTAL VEÍCULOS ALTERNATIVOS UTILIDADE PÚBLICA		600.802,45
TOTAL VEICULAÇÃO ALTERNATIVOS NO TRIMESTRE		839.998,35

3. TOTAIS GERAIS

Total de Despesa de 2017 Paga no Trimestre	15.719.465,00
Total de Restos a Pagar Não Processados de 2016 Pagos no Trimestre	1.988.908,00
Total Geral Pago no Trimestre	17.708.373,00

4. SALDOS (posição em 30/06/2017 - Fonte SIGGo)

4.1. EMPENHOS

Saldo de Empenhos Publicidade Institucional	28.914.322,00
Saldo de Empenhos Publicidade de Utilidade Pública	12.233.044,00
Total Saldo de Empenhos	41.147.366,00

4.2. ORÇAMENTÁRIOS/CRÉDITOS DISPONÍVEIS

Saldo Orçamentário Publicidade Institucional	1.478.913,00
Saldo Orçamentário Publicidade de Utilidade Pública	224.301,00
Total Saldo Orçamentário	1.703.214,00

4.3. CONTINGENCIADOS/BLOQUEADOS

Saldo Contingenciado/Bloqueado Publicidade Institucional	12.120.478,00
Saldo Contingenciado/Bloqueado Publicidade de Utilidade Pública	7.591.032,00
Total Saldo Contingenciado/Bloqueado	19.711.510,00

5. Para mais informações acessar www.transparencia.df.gov.br/#/prestando-contas/gastos-publicidade e www.comunicacao.df.gov.br.

PAULO CÉZAR CASTANHEIRO COELHO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA CONJUNTA Nº 10, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Disciplina os procedimentos de cooperação técnica entre a Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, no caso que específica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL E A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do Parágrafo Único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer procedimentos de cooperação técnica destinados a recepcionar, no DataCenter secundário da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF, equipamentos e softwares da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG/DF.

Art. 2º A recepção no DataCenter secundário da SEF/DF de equipamentos e softwares da SEPLAG/DF tem por objetivos:

I - Elevar o nível de segurança operacional dos sistemas corporativos do Governo do Distrito Federal;

II - Promover a continuidade dos negócios da SEPLAG/DF;

III - Manter redundância dos serviços prestados pela SEPLAG/DF;

IV - Otimizar o uso dos ativos de TI do Governo do Distrito Federal, através da integração dos DataCenters da SEPLAG/DF e da SEF/DF.

Art. 3º Para o cumprimento dos objetivos desta Portaria Conjunta caberá:

I - À SEF/DF:

a) Promover hospedagem dos equipamentos e softwares da SEPLAG/DF;

b) Oferecer alta disponibilidade de energia elétrica e refrigeração com ambiente permanentemente refrigerado a 21°C, por sistema de climatização de alta precisão;

c) Oferecer alimentação de energia estabilizada e redundante com alta disponibilidade garantida por UPS e grupo gerador automático;

d) Assegurar segurança física do ambiente por meio de processos de combate a incêndio e de segurança patrimonial;

e) Destinar espaço físico para fins de alocação dos ativos da SEPLAG/DF nos racks do DataCenter secundário da SEF/DF de 1 (um) rack de TI, inicialmente;

f) Destinar, oportunamente, espaço físico de aproximadamente 30m² para a instalação de uma infraestrutura de equipamentos de TI, composta por subsistemas de energia, climatização e racks de TI, a qual acondicionará os ativos da SEPLAG/DF a serem hospedados naquela dependência da SEF/DF.

II - À SEPLAG/DF:

a) Promover o moving dos equipamentos e softwares ao DataCenter secundário da SEF/DF;

b) Instalar e configurar os equipamentos e softwares no DataCenter secundário da SEF/DF;

c) Promover a interligação do DataCenter secundário da SEF/DF ao Datacenter da SEPLAG/DF através da Rede GDFNet;

d) Assegurar a gestão dos ativos integrantes de seu patrimônio.

Art. 4º A cooperação técnica de que trata esta Portaria Conjunta envolve também o fornecimento de certificado digital, do tipo e-CPF, para as autoridades do Distrito Federal, mediante solicitação da SEPLAG/DF, limitado à quantidade de 700 (setecentos) certificados anuais.

§ 1º Os serviços de certificação digital serão prestados no âmbito do Contrato nº 004/2014, firmado entre o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO e a Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF.

§ 2º Caso haja demandas para certificação digital externa à SEF/DF ou para garantia de maior celeridade ao processo, cabe à SEPLAG/DF fornecer servidores de seu quadro de pessoal para serem treinados pela SEF/DF e que possam atuar como agentes de registro.

Art. 5º Fica estabelecido o Sistema Eletrônico de Informações - SEI-GDF como primeiro serviço a ser contingenciado no DataCenter secundário da SEF/DF.

Parágrafo único - Representantes técnicos da SEF/DF e SEPLAG/DF ficarão responsáveis pela elaboração de cronograma para realização do serviço.

Art. 6º A SEF/DF e a SEPLAG/DF responderão pelo conteúdo técnico e qualitativo das informações e dos trabalhos realizados por força desta Portaria Conjunta.

Parágrafo único - Os pagamentos às empresas prestadoras de serviços para implementação das ações previstas nesta Portaria Conjunta serão efetuados pelas respectivas Pastas gestoras dos contratos administrativos.

Art. 7º O serviço de recepção de equipamentos e softwares da SEPLAG/DF poderá ser denunciado por qualquer uma das partes, mediante comunicação enviada ao Secretário da Pasta.

Parágrafo único - O desfazimento da cooperação técnica de que trata esta Portaria Conjunta dar-se-á no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento da comunicação pelo Secretário da Pasta.

Art. 8º As ações demandadas em razão desta Portaria Conjunta serão norteadas pelo respeito mútuo, pelo zelo e pelo princípio da não usurpação de competências.

Art. 9º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

WILSON JOSÉ DE PAULA

Secretário de Estado da Fazenda - Interino

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 333/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF INTERESSADA: LIRIOS ATACADISTA EIRELI EPP, CNPJ: 15.262.757/0001-20, CF/DF: 0780004800179, PROCESSO Nº: 20170607-54432. ASSUNTO: Sistemática de apuração prevista na Lei nº 5.005/2012.

A SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência definida no inciso I do artigo 72 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o Artigo 3º da Portaria 28, de 03 de fevereiro de 2014, e de acordo com o Parecer nº 262/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, decide INDEFERIR a solicitação da interessada em apurar pela sistemática de que trata a Lei nº 5.005/2012.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (Lei nº 4.567/2011, art. 74; e Decreto nº 33.269/2011, art. 103).

Ao NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF para publicação da decisão, aguardar o prazo recursal, e, após, arquivar.

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI

Subsecretária

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 343/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF INTERESSADA: COMERCIO DE CARNES SUPER BOM LTDA; CNPJ: 08.191.186/0002-04, CF/DF: 0747784500275, PROCESSO Nº: 20170530-50799. ASSUNTO: Pedido de ingresso na sistemática de apuração prevista no artigo 320-D, RICMS.

A SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência definida no inciso I do artigo 72 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria nº 162, de 23 de agosto de 2016, e de acordo com o Parecer nº 263/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, decide INDEFERIR a solicitação da interessada em apurar o ICMS na sistemática prevista no artigo 320-D, do Decreto nº 18.955, de 1997.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (Lei nº 4.567/2011, art. 74; e Decreto nº 33.269/2011, art. 103).

Ao NUPES/GEESP/COTRI para publicação da decisão, aguardar o prazo recursal, e, após arquivar.

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI

Subsecretária

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 345/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF INTERESSADA: NR 2006 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 07.724.173/0004-44, CF/DF: 0781233200267, PROCESSO Nº: 20170612-55956. ASSUNTO: Sistemática de apuração prevista na Lei nº 5.005/2012.

A SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência definida no inciso I do artigo 72 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o Artigo 3º da Portaria 28, de 03 de fevereiro de 2014, e de acordo com o Parecer nº 266/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, decide INDEFERIR a solicitação da interessada em apurar pela sistemática de que trata a Lei nº 5.005/2012.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (Lei nº 4.567/2011, art. 74; e Decreto nº 33.269/2011, art. 103).

Ao NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF para publicação da decisão, aguardar o prazo recursal, e, após, arquivar.

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI

Subsecretária

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 347/2017 - SUREC/SEF PROCESSO Nº: 042.004.264/2016, INTERESSADA: L M REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EIRELI, CNPJ: 02.655.624/0001-72, CF/DF: 07.576.309/001-06. ASSUNTO: SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO - DECRETO Nº 34.063/2012.

A SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por sua SUBSECRETARIA, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 1º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 271/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, à Secretária de Estado de Fazenda, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, conforme parágrafo 4º do artigo 3º do Decreto nº 34.063/2012.

Em 03 de julho de 2017

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI

Subsecretária

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 354/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF INTERESSADA: DC DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, CNPJ: 16751644/0003-13, CF/DF: 07773478/002-65, PROCESSO Nº: 20170620-58868, ASSUNTO: Sistemática de apuração prevista na Lei 5.005/2012.

A SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência definida no inciso I do artigo 72 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o Artigo 3º da Portaria 28, de 03 de fevereiro de 2014, e de acordo com o Parecer nº 281/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, decide INDEFERIR a solicitação da interessada em apurar pela sistemática de que trata a Lei nº 5.005/2012.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (Lei nº 4.567/2011, art. 74; e Decreto nº 33.269/2011, art. 103). Ao NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF para publicação da decisão, aguardar o prazo recursal, e, após, arquivar.

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI
Subsecretária

**COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSOS ESPECIAIS**

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 64, DE 28 DE JUNHO DE 2017
PROCESSO Nº: 0045-000674/2016; INTERESSADO: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS; CNPJ: 00.119.149/0001-94. ASSUNTO: Isenção TLP - Templos.
O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 86/2015, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 21/2015, resolve INDEFERIR o pedido de isenção da Taxa de Limpeza Pública - TLP, Lei 4.022/2007, nos termos sugeridos pelo relator no Parecer nº 42/2017 - NUBEF, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte: Endereço; Inscrição; Tributo/Exercício; Fundamentação do Indeferimento: CD Vila Basevi AR 4 Lt 41; 49850709; TLP - 2015/2016 ; CD Serra Azul QD 21 Lt 02; 47197595; TLP - 2015/2016; QD 03 Cj 07 AE 06 - DNOCS; 50972022; TLP - 2015/2016; CD Engenho Velho Rua 2 Cj C Lt 7; 47212918; TLP - 2015/2016; O interessado não comprovou estar quite com o sistema da seguridade social, contrariando o Art. 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal, conforme Parecer nº 42/2017 - NUBEF.

O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.
O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

HENRIQUE PAIVA DE ARAÚJO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 65, DE 21 DE JUNHO DE 2017
PROCESSO Nº: 0042-000817/2017; INTERESSADO: BOMBONIERES RIBEIRAO PRETO LTDA; CNPJ: 46.945.457.0001-70. ASSUNTO: Isenção de IPTU/TLP - Templo.
O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 10/2009, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 21/2015, decide INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte: IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIO(S); FUNDAMENTAÇÃO: CENTRAL QD 12 LG AE P/CINEMA LT CI 2 CI CINEMA; 23200219; 2017; Não comprovou a inexistência de débitos com a seguridade social no dia 1.º/01/2017.

O(A) interessado(a) tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.
O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

CLAUDELINA APARECIDA DE CAMPOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 283, DE 21 DE JUNHO 2017
PROCESSO: 0043-001502/2017; INTERESSADA: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE CEILÂNDIA; CNPJ Nº: 01.371.159/0001-85. ASSUNTO: IMUNIDADE IPTU / ISENÇÃO TLP - TEMPLO.
A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 86/2015, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 21/2015; com fundamento no artigo 150, inciso VI, alínea b, e § 4º, da Constituição da República e na Lei nº 4.727/2011 e no Decreto nº 28.445/200 DECLARA nos termos seguintes: 1) CASSADO PARCIALMENTE o ATO DECLARATÓRIO Nº 154/2004 - DITRI/SUREC/SEF, de 19 de abril de 2004, publicado no DODF Nº: 73 pag. 06, em 20/04/2004; 2) IMUNE a interessada quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana- IPTU na proporção de 50% (cinquenta por cento), relativo ao imóvel, em parte, de sua propriedade, discriminado na tabela abaixo, na forma especificada: 3) ISENTA a interessada quanto a Taxa de Limpeza Pública - TLP na proporção de 50% (cinquenta por cento), relativo ao imóvel, em parte, de sua propriedade, discriminado na tabela abaixo, na forma especificada: IMÓVEL; INSCRIÇÃO; IMUNIDADE IPTU ISENÇÃO TLP A partir de; PROPORÇÃO DA RENÚNCIA %: QNN 29 LT E - CEILÂNDIA NORTE; 30414385; 2013; 50.

A imunidade será válida para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que a fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar a esta Secretaria, por meio de uma de suas agências de atendimento, qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração, sob pena de ser cobrado o imposto atualizado monetariamente, com os acréscimos legais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, quando for o caso (art. 87 c/c art. 88 e art. 93 do Decreto nº 33.269/2011).

A isenção terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que a fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar a esta Secretaria, por meio de uma de suas agências de atendimento, qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração, sob pena de ser cobrado o imposto atualizado monetariamente, com os acréscimos legais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, quando for o caso (arts. 87 e 93 do Decreto nº 33.269/2011).

CLAUDELINA APARECIDA DE CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 252, DE 06 DE JULHO DE 2017
A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso V, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35. Considerando o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos Processos de Tomada de Contas Especial nº 460.000272/2013, 460.000354/2009, 080.005468/2016 e 084.000428/2013, por 90 (noventa) dias, a contar de 22 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 253, DE 06 DE JULHO DE 2017
A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos Processos Disciplinares 080.010.165/2010, 080.006.036/2010, 080.010.154/2010, 080.006.044/2010, 080.010.163/2010, 080.006.041/2010, 080.006.039/2010, 080.006.040/2010, 080.006.035/2010, 080.010.162/2010, 080.010.166/2010, 080.006.038/2010, 080.006.042/2010, 080.010.183/2010, 080.006.043/2010, por 60 (sessenta) dias, a contar de 16 de julho de 2017, conforme artigo 217, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 254, DE 06 DE JULHO DE 2017
A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar 463.000666/2015, por 60 (sessenta) dias, a contar de 07 de julho de 2017, conforme artigo 217, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 04 DE JULHO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 90, de 23 de agosto de 2002, bem como o contido na Portaria nº 79, de 29/06/2017, publicada no DODF nº 124, de 30/06/2017, pág. 4, considerando a necessidade de realinhar os procedimentos administrativos no âmbito da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos - SUPEC/SEDES, RESOLVE:

Art. 1º Todos os processos administrativos referentes à concessão de incentivos, de qualquer natureza, com tramitação dentro da SUPEC/SEDES, deverão movimentar-se diretamente entre suas unidades orgânicas, sem a necessidade de despacho do Subsecretário.

Art. 2º. Havendo necessidade de movimentação dos processos referidos no art. 1º desta Ordem de Serviço para as demais Unidades desta Secretaria de Estado, bem como para Órgãos externos, esta deverá ser feita por meio de despacho do Subsecretário de Programas e Incentivos Econômicos - SUPEC/SEDES.

Art. 3º Os documentos encaminhados a outros órgãos/setores, tais como ofícios, memorandos, requerimentos, entre outros, deverão ser registrados em livro de protocolo, arquivando-se cópia com o recibo.

Art. 4º. Incumbirá à Assessoria da SUPEC/SEDES despachar documentos e processos administrativos internamente no âmbito da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos quando tratarem de despachos de mero expediente (impulso oficial) desde que não possuam conteúdo decisório, criem direitos ou obrigações às partes interessadas.

Art. 5º Todos os documentos elaborados pela Assessoria da SUPEC/SEDES deverão constar no rodapé o nome, a matrícula e a rubrica do servidor responsável pela sua elaboração, devendo os mesmos serem armazenados na rede corporativa desta Secretaria.

Art. 6º Cumprirá ao Gerente do setor no qual o processo se encontre a análise documental e a autorização dos requerimentos apresentados pelos interessados, visando o acesso aos processos administrativos para realização de vistas e extração de cópias.

§ 1º A concessão de vistas deverá ser realizada de forma presencial, na sede desta Secretaria, na presença e companhia de um servidor da Gerência de Atendimento ao Empresário - GEATE/DAABE/SUPEC/SEDES.

§ 2º Para atendimento às solicitações de cópia, após a devida autorização, o processo será encaminhado diretamente ao Núcleo de Apoio Administrativo - NUAAD/SUPEC, o qual, após extração da cópia, deverá retornar o mesmo ao setor de origem para aguardar o comparecimento do interessado pelo prazo determinado.

§ 3º Concluída a concessão de vistas ou retirada de cópia pela interessada, deverá ser o fato informado nos autos.

§ 4º Decorrido o prazo concedido sem o comparecimento do interessado, deverá ser dado prosseguimento ao rito processual.

Art. 7º Havendo necessidade de notificação administrativa do interessado visando instrução dos processos, as Diretorias realizarão convocação via contato telefônico e disponibilizarão os processos para atendimento a ser realizado pela GEATE/DAABE/SUPEC/SEDES quando do comparecimento do interessado.

§ 1º Decorridos mais de 30 (trinta) dias da convocação por contato telefônico sem o comparecimento do interessado ou na impossibilidade de realização de contato telefônico, os processos serão encaminhados à Assessoria da SUPEC/SEDES para adoção das providências necessárias à notificação pelo DODF, nos termos do § 1º do art. 4º do Decreto nº 36.494/2015, de 13/05/2015.

§ 2º A convocação realizada por contato telefônico deverá ser registrada nos autos, contendo as seguintes informações: nome do contato e vínculo com a empresa, número do telefone e data da convocação.

§ 3º Após entrega da notificação ao interessado, a GEATE/DAABE/SUPEC/SEDES retornará o processo ao setor responsável pela continuidade do rito.

§ 4º As notificações deverão ser cientificadas nos autos, incluindo os dados do servidor responsável pelo atendimento.

§ 5º Desde que devidamente motivadas e justificadas, poderá ser solicitado que a notificação do interessado seja executada juntamente à vistoria a ser realizada no endereço incentivado.

Art. 8º O atendimento na Gerência de Atendimento ao Empresário - GEATE/DAABE/SUPEC/SEDES será realizado de forma presencial, respeitando-se a ordem de retirada das senhas para atendimento, bem como as prioridades estabelecidas em Lei, e limitado a 03 (três) atendimentos por senha emitida.

Parágrafo Único. Caso o requerente necessite protocolar requerimentos superiores a essa quantidade, deverá retirar nova senha para atendimento somente após concluído atendimento inicial.

Art. 9º As solicitações de vistorias deverão ser fundamentadas e encaminhadas à Diretoria de Áreas Econômicas Incentivadas - DIRAE/SUPEC/SEDES.

§ 1º O Diretor da DIRAE/SUPEC/SEDES, após a definição da rotina para execução das vistorias deverá determinar a realização, sempre atendido o princípio da eficiência e do modelo mais completo.

§ 2º Concluído e revisado o termo de vistoria pelo(a) Diretor(a) da Diretoria de Áreas Econômicas Incentivadas da SUPEC/SEDES, os autos retornarão à Diretoria solicitante.

Art. 10 Cabe à Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios - DAABE/SUPEC/SEDES a emissão da Declaração para Habilitação ao Alvará de Construção, à Carta de Habite-se e à Licença de Funcionamento às empresas beneficiárias.

Art. 11 Revogam-se a Ordem de Serviço nº 135, de 28/10/2015, publicada no DODF nº 209, de 29/10/2015, p. 26, a Ordem de Serviço nº 10, de 22/04/2016, publicada no DODF nº 78, de 26/04/2016, p. 13, a Ordem de Serviço nº 22, de 31/08/2016, publicada no DODF nº 166, de 01/09/2016, p. 18, a Ordem de Serviço nº 29, de 18/11/2016, publicada no DODF nº 220, de 23/11/2016, p. 4, e a Ordem de Serviço nº 01, de 02/01/2017, publicada no DODF nº 04, de 05/01/2017, p. 4, e as demais disposições em contrário.

Art. 11 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 90, de 23 de agosto de 2002, que trata do Regimento Interno desta Pasta, à luz das normas contidas no Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2015, e demais disposições legais vigentes, bem como na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Recursos prevista no artigo 16, do mencionado Decreto, e em atendimento ao princípio da publicidade, transparência, eficiência, legalidade, impessoalidade, moralidade e outros, RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade (resumida) dos julgamentos dos recursos administrativos analisados e deliberados em 27 de junho de 2017, referentes aos processos administrativos objeto da Ordem de Serviço nº 17, de 29/05/2017, publicada no DODF nº 104, de 01/06/2017, pgs. 17/18/19, da SUPEC/SEDES, conforme planilha contida no ANEXO I.

Art. 2º Ficam convocados os interessados (recorrentes) descritos no ANEXO I da presente, a comparecerem à Gerência de Atendimento ao Empresário - GEATE/DAABE/SUPEC/SEDES-DF para ciência do inteiro teor das decisões proferidas nos processos de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Fica a Assessoria da SUPEC/SEDES incumbida de coordenar e adotar as devidas providências administrativas no sentido de se dar andamento e cumprimento às referidas decisões.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se.

Art. 6º Após, junte-se cópia ao processo administrativo 370.000.492/2016 que trata do acompanhamento dos trabalhos da presente Comissão.

LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA

ANEXO I

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	DECISÃO	DATA DO JULGAMENTO
160.001.540/1994	AUTO ESCORT SERVIÇOS MECÂNICOS, LANTERNAGEM E PINTURA LTDA ME	DILIGENCIA	27/06/2017
160.000.897/1994	AUTO FILADELFIA LTDA ME	INDEFERIDO	27/06/2017
160.000.050/2006	ASIA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA ELETRICA LTDA	INDEFERIDO	27/06/2017
370.000.745/2010	POLICRI - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	RECURSO NAO CO-NHECIDO - INTEMPESTIVO	27/06/2017
160.003.323/1999	MANA MANAS CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA ME	INDEFERIDO	27/06/2017
160.001.761/1999	RECUPERAÇÃO DE PRATA MANZI LTDA ME	RECURSO NAO CO-NHECIDO - INTEMPESTIVO	27/06/2017
370.000.191/2014	J.A. MAGALHAES FILHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME	RECURSO NAO CO-NHECIDO - INTEMPESTIVO	27/06/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 461, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução nº 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, c/c Resolução nº 168, de 14 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Resolução nº 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a aplicação da Penalidade de Cassação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH aos infratores abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 256, incisos V e VII e 263, ambos do CTB, c/c Resoluções nº 168/2004 e 182/2005 - CONTRAN.

Art. 2º Como consequência, fiquem esses condutores CIENTES de que terão 30 (trinta) dias, contados da publicação desta INSTRUÇÃO, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por intermédio do Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, ao término do qual mantida a penalidade pelos órgãos recursais e/ou não havendo interposição de recurso deverão entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH e/ou Vale-Carta em 48 (quarenta e oito) horas, para o efetivo cumprimento da penalidade aplicada.

Art. 3º Encerrado o prazo previsto no artigo anterior, a imposição da penalidade será inscrita no Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e, conseqüentemente, o condutor fica proibido de conduzir qualquer veículo automotor.

Art. 4º Será inscrito no RENACH a data do início do efetivo cumprimento da penalidade, que se inicia com o recolhimento do documento de habilitação ao seu respectivo processo administrativo.

Art. 5º Sendo o infrator flagrado conduzindo veículo automotor, por qualquer meio idôneo de fiscalização, encerrado o prazo para a entrega da CNH, os autos serão remetidos ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - MPDFT para que seja o condutor processado judicialmente por crime de trânsito na forma do art. 309 da Lei 9.503/1997.

Art. 6º A CNH deverá ficar retida e terá o seu registro bloqueado pelo mesmo prazo da penalidade no processo administrativo conforme artigo 263, §2º, do CTB e artigo 21 da Resolução nº 182/2005 - CONTRAN porquanto durarem os efeitos da penalidade aplicada e somente será liberada para que o condutor seja submetido a novos exames após o cumprimento integral do prazo de cassação do direito de dirigir e comprovada a realização do curso de reciclagem.

Art. 7º O condutor cassado poderá requerer sua reabilitação após o decurso do período determinado da cassação - que é de 02 (dois) anos - da conclusão do curso de reciclagem e a aprovação em todos os exames necessários à obtenção da CHN, nos termos do artigo 42 da Resolução nº 168/2004 - CONTRAN. Art. 160. Período: 2 meses. Interessados: JOSIVALDO DE JESUS, Processo: 0113.004576/2008, Registro: 03391679359, Infringência ao Art. 160 do CTB. Art. 263. EDSON DA SILVA DE OLIVEIRA, Processo: 055.025882/2008, Registro: 02571852068, Infringência ao Art. 263, inciso II do CTB. Art. 160. Período: 2 meses. Interessados: ANTONIO FRANCISCO PARENTE R DE CARVALHO, Processo: 055.051030/2009, Registro: 00135156605, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. EDSON PEREIRA DE SOUSA, Processo: 055.041238/2009, Registro: 00119313130, Infringência ao Art. 263, inciso II do CTB. ELIANO MARQUES PEIXOTO, Processo: 055.009364/2010, Registro: 00570983400, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. RAFAEL AUGUSTO LUISI DE OLIVEIRA, Processo: 055.015678/2010, Registro: 00106072737, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. EDINAMAR ALVES DOS SANTOS, Processo: 055.046080/2009, Registro: 02510435049, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. FLAVIO DE ANDRADE MONTEIRO, Processo: 055.040747/2008, Registro: 00717046379, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. EGON RAMOS LINHARES, Processo: 055.028764/2009, Registro: 04127030628, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. WENDERLEI ALVES PEIXOTO, Processo: 055.012704/2010, Registro: 04511557286, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. EDSON RODRIGUES AMARAL, Processo: 055.024274/2008, Registro: 00175818040, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. EDMEA RIBEIRO ANTUNES PINTO, Processo: 055.028266/2008, Registro: 00782211878, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. ALAN SANTOS ALVETTI, Processo: 055.017419/2008, Registro: 02429288947, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. SORAYA MACHADO CURY, Processo: 055.017971/2008, Registro: 00110173117, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. GILMAR DA SILVA FERREIRA, Processo: 055.021286/2008, Registro: 00272821515, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. MESSIAS FELICIO DA SILVA, Processo: 055.046667/2008, Registro: 00221184230, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB.

HIGOR FILIPE ALVES DE LIMA, Processo: 055.002656/2008, Registro: 02518266365, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. FRANCISJANIO DEMETRIO DE JESUS NASCIMENTO, Processo: 055.008625/2009, Registro: 02609270115, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. FERNANDA BOCORNY MESSIAS, Processo: 055.022111/2009, Registro: 00275080830, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. JOSE SARDINHA DA COSTA, Processo: 055.007698/2008, Registro: 00100474303, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. ANTONIO NOGUEIRA DE SOUZA, Processo: 055.007459/2008, Registro: 03831725159, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. FRANCISCO ALVES DE AQUINO, Processo: 055.042096/2007, Registro: 00591962318, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. ADRIANO TRINDADE ALTOE, Processo: 055.039923/2007, Registro: 00250049085, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. RAFAEL JORGE ALVES SANTOS, Processo: 055.016955/2009, Registro: 02671306305, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. ABRAHAO RAMOS DA SILVA, Processo: 0113.005848/2009, Registro: 00157732694, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. EDUARDO CARVALHO ALENCAR, Processo: 055.002653/2008, Registro: 00074408830, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. ANDRE GUSTAVO VITORINO, Processo: 055.031668/2009, Registro: 02039299885, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. GENILSON RIBEIRO VASSALO, Processo: 055.049142/2009, Registro: 01630474251, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. IVAN MARQUES DOS SANTOS, Processo: 055.019526/2008, Registro: 00207347009, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. ARMANDO DE QUEIROZ MONTEIRO BISNETO, Processo: 055.042110/2009, Registro: 01138562160, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. JAMES MARCIEL DE SOUSA OLIVEIRA, Processo: 055.037364/2011, Registro: 03053394501, Infringência ao Art. 263, inciso II do CTB. ESPEDITO MARCOS ALVES PAULINO, Processo: 0113.007171/2011, Registro:

03438038258, Infração ao Art. 263, inciso II do CTB. CLEUDIMAR VIEIRA LEITE, Processo: 0113.000998/2010, Registro: 02876178538, Infração ao Art. 263, inciso II do CTB. GERALDO MAGELA RIBEIRO JUNIOR, Processo: 055.022204/2009, Registro: 00155694111, Infração ao Art. 263, inciso II do CTB. JOSE ERIEL NEPOMUCENO, Processo: 0113.003514/2012, Registro: 03432269366, Infração ao Art. 263, inciso II do CTB.

Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 462, DE 8 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução n.º 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, c/c Resolução n.º 168, de 14 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Resolução n.º 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a aplicação da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261, ambos do CTB c/c as Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 - CONTRAN.

Art. 2º Como consequência, fiquem esses condutores CIENTES de que terão 30 (trinta) dias, contados da publicação desta INSTRUÇÃO, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por intermédio do Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, ao término do qual mantida a penalidade pelos órgãos recursais e/ou não havendo interposição de recurso deverão entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH e/ou Vale-Carta em 48 (quarenta e oito) horas, para o efetivo cumprimento da penalidade aplicada.

Art. 3º Encerrado o prazo previsto no artigo anterior, a imposição da penalidade será inscrita no Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e, consequentemente, o condutor fica proibido de conduzir qualquer veículo automotor.

Art. 4º Será inscrito no RENACH a data do início do efetivo cumprimento da penalidade, que se inicia com o recolhimento da CNH ao seu respectivo processo administrativo.

Art. 5º Sendo o infrator flagrado conduzindo veículo automotor, por qualquer meio idôneo de fiscalização, encerrado o prazo para a entrega da CNH, será instaurado processo administrativo de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263, do CTB.

Art. 6º A CNH deverá ficar retida e terá o seu registro bloqueado pelo mesmo prazo da penalidade nos processos administrativos conforme artigo 261, §2º, da Lei 9.503/1997 e artigo 20 da Resolução n.º 182/2005 - CONTRAN porquanto durarem os efeitos da penalidade aplicada e somente será devolvida e liberada após o

cumprimento integral do prazo de suspensão do direito de dirigir e comprovada a realização do curso de reciclagem, nos termos do artigo 42 da Resolução n.º 168/2004 - CONTRAN. Período: 2 meses de suspensão. Interessados: JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO, Processo: 055.026964/2015, Registro: 01264034625, Infração ao art. 218 III do CTB. EDSON ODILON VALDEVINO, Processo: 055.027230/2015, Registro: 00068563439, Infração ao art. 218 III do CTB. JUDITE PAZ DO NASCIMENTO, Processo: 055.026992/2015, Registro: 00399162914, Infração ao art. 218, III do CTB. CLEOMAR DIAS DOS SANTOS, Processo: 055.028144/2015, Registro: 00430169532, Infração ao art. 218 III do CTB. RAFAEL DE SOUSA FROTA, Processo: 055.023816/2015, Registro: 01917132081, Infração ao art. 218 III do CTB. VERA LUCIA DA SILVA JUVINO, Processo: 055.023868/2015, Registro: 01778932016, Infração ao art. 218 III do CTB. Período: 3 meses de suspensão. Interessados: LUIZ GUSTAVO DA SILVA SCHILD, Processo: 055.004174/2014, Registro: 00400673355, Infração ao art. 261 do CTB. Período: 4 meses de suspensão. Interessados: FILIPE FERREIRA BARBOSA, Processo: 055.027194/2015, Registro: 04156068120, Infração ao art. 218 III e 261 do CTB. Período: 5 meses de suspensão. Interessados: ANTÔNIO NORBERTO DE CARVALHO, Processo: 055.027269/2015, Registro: 01630341942, Infração ao art. 261 do CTB. Período: 7 meses de suspensão. Interessados: REGINALDO FERREIRA ARAUJO, Processo: 055.005709/2015, Registro: 01967657851, Infração ao art. 261 do CTB. Período: 8 meses de suspensão. Interessados: JORGE LUIZ PEREIRA DOS SANTOS, Processo: 055.015762/2015, Registro: 03877535539, Infração ao art. 261 do CTB. Período: 9 meses de suspensão. Interessados: JOAO BATISTA DA SILVA, Processo: 055.024126/2014, Registro: 00729268380, Infração ao art. 218, III e 261 do CTB. GLAUBER VIEIRA SANCHES, Processo: 055.024359/2015, Registro: 01224620628, Infração ao art. 218 III e 261 do CTB. Período: 11 meses de suspensão. Interessados: NEY NERES DA SILVA, Processo: 055.024110/2015, Registro: 02436333640, Infração ao art. 261 do CTB. Período: 12 meses de suspensão. Interessados: AMARO CORRÊIA DA SILVA NETO, Processo: 055.033474/2013, Registro: 00126127293, Infração ao art. 165 do CTB. AMANDA VIEIRA DA SILVA DE OLIVEIRA, Processo: 055.033475/2013, Registro: 04648037732, Infração ao art. 165 do CTB. ERIK MARTINS DA COSTA BRAZ, Processo: 055.006553/2014, Registro: 03851355101, Infração ao art. 165 do CTB. DARCI ALENCAR DE OLIVEIRA, Processo: 0113.001252/2014, Registro: 00791925722, Infração ao art. 165 do CTB. IGOR DANIN TOKASRKI, Processo: 055.014708/2011, Registro: 01976937157, Infração ao art. 165 do CTB. MANOEL PEREIRA DE NOVAIS, Processo: 055.012955/2013, Registro: 00365041960, Infração ao art. 165 do CTB. MARCIO JOSIEL RAMOS DE SOUZA, Processo: 055.019201/2013, Registro: 00284933780, Infração ao art. 165 do CTB. MANOEL JOAQUIM MELO DA SILVA, Processo: 055.019180/2013, Registro: 00063469709, Infração ao art. 165 do CTB. FRANCISCO EUDES BASÍLIO DE CARVALHO, Processo: 055.018376/2013, Registro: 00048765102, Infração ao art. 165 do CTB. WADELMANN RAPOSO LIMA, Processo: 055.030034/2013, Registro: 00043885400, Infração ao art. 165 do CTB. ISANIO MARIO DINIZ VAZ, Processo: 0113.008446/2012, Registro: 03784380901, Infração ao art. 165 do CTB. IGOR PORTO PEREIRA, Processo: 0113.015973/2013, Registro: 01724053994, Infração ao art. 165 do CTB. ANDERSON DA SILVA SOUZA, Processo: 055.025556/2014, Registro: 00056189951, Infração ao art. 165 do CTB. DANIEL PEREIRA DIAS DA SILVA, Processo: 055.029341/2013, Registro: 03213437541, Infração ao art. 165 do CTB. DANIEL ATAIDE LEITE CAMPOS, Processo: 055.011892/2013, Registro: 01191604290, Infração ao art. 165 do CTB. DARIO DE SOUZA NETO, Processo: 055.030871/2011, Registro: 00055682204, Infração ao art. 165 do CTB. ADALBERTO FERREIRA DE CASTRO, Processo: 055.004521/2013, Registro: 00082989810, Infração ao art. 165 do CTB. AMILTON OLIVEIRA REIS, Processo: 055.028131/2012, Registro: 03739331050, Infração ao art. 165 do CTB. ALEX LUIS SANTOS, Processo: 055.016639/2012, Registro: 03890592973, Infração ao art. 165 do CTB. ANDRE MAURICIO DE SOUZA, Processo: 055.028109/2012, Registro: 00426439259, Infração ao art. 165 do CTB. ALESSANDRA ANDRADE DO CARMO OLIVEIRA, Processo: 055.024873/2012, Registro: 01819191508, Infração ao art. 165 do CTB. ALESSANDRO PEREIRA DE LIMA, Processo: 055.023388/2013, Registro: 00608476101, Infração ao art. 165 do CTB. SERGIO WILLIAN SILVA FILHO, Pro-

cesso: 055.003660/2015, Registro: 04794575086, Infração ao art. 165 do CTB. WESLEY NOGUEIRA FRAGA, Processo: 055.002265/2013, Registro: 01291875787, Infração ao art. 165 do CTB. ROGERIO LUIZ DE JESUS CORRÊIA, Processo: 055.044701/2011, Registro: 01150453932, Infração ao art. 165 do CTB. FRANCISCO FRANCINILTON DE LIMA SALES, Processo: 055.022735/2010, Registro: 04479168754, Infração ao art. 165 do CTB. JOELSON BATISTA DE SOUZA

BARROS, Processo: 055.024150/2010, Registro: 01736221119, Infração ao art. 165 do CTB. LUCIANA SOARES DE SOUSA, Processo: 055.041329/2009, Registro: 01238242380, Infração ao art. 165 do CTB. FRANCISCO AGUIAR ALVES, Processo: 055.021829/2012, Registro: 00362684249, Infração ao art. 165 do CTB. FABIO MORAIS CAMPISTA, Processo: 055.031934/2012, Registro: 03303173699, Infração ao art. 165 do CTB. FLAVIO ARAUJO DE AMORIM, Processo: 055.039242/2012, Registro: 04653679942, Infração ao art. 165 do CTB. ALDIVON ALVES RIBEIRO, Processo: 0113.004854/2014, Registro: 02952692207, Infração ao art. 165 do CTB. Período: 13 meses de suspensão. Interessados: ADEMAR CORDEIRO DE BRITO, Processo: 055.022044/2012, Registro: 00095913476, Infração ao art. 165 e 175 do CTB. Período: 16 meses de suspensão. Interessados: EDNALDO FRANCISCO DA SILVA LIMA, Processo: 055.035521/2011, Registro: 02301994808, Infração ao art. 165 e 176 do CTB. Período: 24 meses de suspensão. Interessados: ANDRÉ ANGELO GONCALVES PENA, Processo: 055.014871/2015, Registro: 00106054051, Infração ao art. 261 do CTB.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 464, DE 19 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução n.º 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, c/c Resolução n.º 168, de 14 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Resolução n.º 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a aplicação da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261, ambos do CTB c/c as Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 - CONTRAN.

Art. 2º Como consequência, fiquem esses condutores CIENTES de que terão 30 (trinta) dias, contados da publicação desta INSTRUÇÃO, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por intermédio do Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, ao término do qual mantida a penalidade pelos órgãos recursais e/ou não havendo interposição de recurso deverão entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH e/ou Vale-Carta em 48 (quarenta e oito) horas, para o efetivo cumprimento da penalidade aplicada.

Art. 3º Encerrado o prazo previsto no artigo anterior, a imposição da penalidade será inscrita no Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e, consequentemente, o condutor fica proibido de conduzir qualquer veículo automotor.

Art. 4º Será inscrito no RENACH a data do início do efetivo cumprimento da penalidade, que se inicia com o recolhimento da CNH ao seu respectivo processo administrativo.

Art. 5º Sendo o infrator flagrado conduzindo veículo automotor, por qualquer meio idôneo de fiscalização, encerrado o prazo para a entrega da CNH, será instaurado processo administrativo de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263, do CTB.

Art. 6º A CNH deverá ficar retida e terá o seu registro bloqueado pelo mesmo prazo da penalidade nos processos administrativos conforme artigo 261, §2º, da Lei 9.503/1997 e artigo 20 da Resolução n.º 182/2005 - CONTRAN porquanto durarem os efeitos da penalidade aplicada e somente será devolvida e liberada após o cumprimento integral do prazo de suspensão do direito de dirigir e comprovada a realização do curso de reciclagem, nos termos do artigo 42 da Resolução n.º 168/2004 - CONTRAN. Período: 1 mês de suspensão.

Interessados: JOSE EDSON VIRGILINO DE LIMA, Processo: 055.023650/2013, Registro: 03214914893, Infração ao art. 175 do CTB. JESIEL RODRIGUES DE SOUZA, Processo: 055.009799/2012, Registro: 04278413546, Infração ao art. 175 do CTB. Período: 2 meses de suspensão. Interessados: ALEXANDRE HENRIQUE CUNHA FIDELIS, Processo: 055.023895/2015, Registro: 03556151747, Infração ao art. 218 III do CTB. FERNANDA DA CUNHA VERAS NAOUS, Processo: 055.028329/2015, Registro: 03985612262, Infração ao art. 218 III do CTB. CARLOS JOSE LEMES, Processo: 055.028134/2015, Registro: 00264444730, Infração ao art. 218 III do CTB. FRANCISCO LOPES DIAS, Processo: 055.028327/2015, Registro: 04646754700, Infração ao art. 218 III do CTB. JANE D ARC MONTEIRO BUENO, Processo: 055.026969/2015, Registro: 02929325760, Infração ao art. 218 III do CTB. ELISA FERREIRA LOUZEIRO, Processo: 055.028431/2015, Registro: 01019341527, Infração ao art. 218 III do CTB. IZAHIAS HONORIO DE OLIVEIRA, Processo: 055.028196/2015, Registro: 00450063825, Infração ao art. 218 III do CTB. NEUDJA NOGUEIRA DE FIGUEIREDO ARAUJO, Processo: 055.028137/2015, Registro: 01282491377, Infração ao art. 218 III do CTB. ELIDIO DUTRA, Processo: 055.028413/2015, Registro: 00614552523, Infração ao art. 218 III do CTB. COSMO REIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Processo: 055.028147/2015, Registro: 04574845070, Infração ao art. 218 III do CTB. LEONARDO DA SILVA BARBOSA, Processo: 055.028342/2015, Registro: 04223814404, Infração ao art. 218 III do CTB. CLEOMAR JOSE DELFINO DA SILVA, Processo: 055.028143/2015, Registro: 00183461622, Infração ao art. 218 III do CTB. CLAUDIA SILENE BRANDBURGER SOUZA, Processo: 055.028141/2015, Registro: 01169939935, Infração ao art. 218 III do CTB. ADAMILTON RODRIGUES DA SILVA, Processo: 055.024265/2015, Registro: 00309823008, Infração ao art. 218 III do CTB. NATAL MARIS PEREIRA, Processo: 055.023783/2015, Registro: 00573515043, Infração ao art. 218 III do CTB. ADELSON OLIVEIRA BARBOSA, Processo: 055.023893/2015, Registro: 04980923045, Infração ao art. 218 III do CTB. RHANS FELIPE RODRIGUES MONTEIRO, Processo: 055.023831/2015, Registro: 03999886347, Infração ao art. 218 III do CTB. ANTONIO GLAUBERTO DA SILVA SOUSA, Processo: 055.023802/2015, Registro: 04146732575, Infração ao art. 218 III do CTB. ANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, Processo: 055.028012/2015, Registro: 00217322880, Infração ao art. 218 III do CTB. JOSE MIR LIMA OLIVEIRA, Processo: 055.024233/2015, Registro: 05486653700, Infração ao art. 218 III do CTB. CARLOS AUGUSTO FRANCISCO BARBOSA, Processo: 055.024269/2015, Registro: 04723907921, Infração ao art. 218 III do CTB. RAIMUNDO LEONILIO MARANHÃO NETO, Processo: 055.023821/2015, Registro: 00329980408, Infração ao art. 218 III do CTB. PAULO CESAR E DE CARVALHO, Processo: 055.023789/2015, Registro: 06005922090, Infração ao art. 218 III do CTB. PABLO GARCIA DE OLIVEIRA BRANQUINHO, Processo: 055.023833/2015, Registro: 03603761520, Infração ao art. 218 III do CTB. PAULA AMANDA QUEIROZ CERQUEIRA, Processo: 055.023781/2015, Registro: 04616212047, Infração ao art. 218 III do CTB. Período: 3 meses de suspensão. Interessados: ELIAS SOUSA RAMOS, Processo:

055.005718/2015, Registro: 00777825106, Infringência ao art. 261 do CTB. ANDERSON PEREIRA DA SILVA, Processo: 055.014515/2015, Registro: 00188081666, Infringência ao art. 261 do CTB. LEILSON ANDRADE LINHARES, Processo: 055.008483/2014, Registro: 00621494666, Infringência ao art. 261 do CTB. DANIEL AUGUSTO ROCHA DALLOCA, Processo: 055.033922/2014, Registro: 00800935676, Infringência ao art. 261 do CTB. JENIVALDO DOS ANJOS BRITO, Processo: 055.027250/2015, Registro: 01391262190, Infringência ao art. 218 III e 261 do CTB. Período: 4 meses de suspensão. Interessados: JOSE PEREIRA PRIMO, Processo: 055.031186/2014, Registro: 00186821260, Infringência ao art. 176 I do CTB. Período: 5 meses de suspensão. Interessados: CLARA CAROLINA AUVRAY GUEDES, Processo: 055.024120/2014, Registro: 02097798002, Infringência ao art. 218 III e 261 do CTB. ANNA VALERIA CREMONES, Processo: 055.008240/2014, Registro: 00333368908, Infringência ao art. 218 III e 261 do CTB. Período: 12 meses de suspensão. Interessados: VALDIR JOSE ALVES, Processo: 055.006536/2014, Registro: 03549534227, Infringência ao art. 165 do CTB. TITO LIVIO GUIMARAES COSTA, Processo: 055.014810/2013, Registro: 00070405132, Infringência ao art. 165 do CTB. JUCYLENA SANTOS DA FONSECA, Processo: 055.025533/2013, Registro: 00123281807, Infringência ao art. 165 do CTB. JUNIOR CHIMENTO, Processo: 055.012727/2013, Registro: 03127674653, Infringência ao art. 165 do CTB. JONATHAN VOGT, Processo: 055.004984/2013, Registro: 04488783300, Infringência ao art. 165 do CTB. JOSUE FERREIRA LIMA, Processo: 055.005630/2013, Registro: 00308510952, Infringência ao art. 165 do CTB. JONATHAS SILVA CUNHA, Processo: 055.031693/2013, Registro: 04059154023, Infringência ao art. 165 do CTB. JADON IRIS FREITAS, Processo: 055.029465/2013, Registro: 00059741846, Infringência ao art. 165 do CTB. JOESLLEI SILVEIRA RIBEIRO, Processo: 055.000674/2012, Registro: 02368869823, Infringência ao art. 165 do CTB. JOCELI CECILIO DE FREITAS, Processo: 055.029321/2012, Registro: 00163355730, Infringência ao art. 165 do CTB. JOSE CAVALCANTE SALES, Processo: 055.008153/2012, Registro: 05147967754, Infringência ao art. 165 do CTB. THIAGO ROMEIRO FIDALGO DE SOUSA, Processo: 055.018693/2011, Registro: 02180697920, Infringência ao art. 165 do CTB. YURI ALVES PEREIRA, Processo: 055.024000/2015, Registro: 02864851235, Infringência ao art. 261 do CTB. Período: 16 meses de suspensão. Interessados: FLAVIO JOSE DE MELO PIMENTEL, Processo: 055.028127/2015, Registro: 00021950466, Infringência ao art. 218 III do CTB. Período: 19 meses de suspensão. Interessados: ANDERSON CAETANO QUEIROZ, Processo: 055.033967/2014, Registro: 00170033106, Infringência ao art. 218 III e 261 do CTB.

Art. 7º Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 494, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100º, Inciso XLI, do Regimento aprovado pelo decreto nº 27.784 de 19 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito do Detran/DF, a partir de 01 de junho de 2017, nas seguintes funções e períodos: 1-Coordenador teórico-prático: a) Por três meses: Catia Guedes Evangelista; Cleber Manoel Batista; Fabio Eduardo de Oliveria; Flavio Bacelar Neres; Jose Aldo dos Santos e Souza; Jurandir Moreira Duarte; Viviane Pereira Lopes. 2-Examinador teórico-prático: a) Por um mês: Adeilton Rocha de Sousa. b) Por três meses: Adenilton Jose Pereira; Adriano Cardoso de Oliveira; Adriano Ferreira Moita; Aline Rodrigues de Lima Castro; Aline Santos Barradas; Amado Pio Alves Moreira; Aneci Gonçalves Mancio; Arlete Almeida Alves; Bianca Taylor de Jesus Guirra; Bruno Ricardo Barros Pinho Albuquerque; Carlos Roberto Ribeiro; Célia Teles de Albuquerque; Célio Roberto Dias Dutra; Cesar da Silva Aguiar; Daniel Jose Leão da Silva; Daniela Souza Figueiredo e Silva; Débora de Paula Araujo; Djalma Breitner de Castro Silva; Eleuma Moraes Felix; Elias Venâncio de Freitas Junior; Eliene Matias de Gouveia Gomes; Elton Alves de Oliveira; Ercílio Gomes Marinho Junior; Fabio Medeiros; Fabio Santos de Andrade; Fernando Marcio Garrido Avelar; Francisco Wilson de Araujo Teixeira; Gabriella Alves da Cunha; Genete Rosa; Gilson Pereira Brito; Helenita Ribeiro da Cruz; Hernandes da Silva Pereira; Ivaneide Campos de Jesus; Jaime Pereira de Freitas Junior; João Costa Bueno; Joedson Trindade Lima; Juana Leine Dos Santos Oliveira; Karen Meireles de Araujo Barbosa; Lindamira Gomes da Silva De Miranda; Luiz Carlos Souto Junior; Luiz Fabiano de Araujo Costa; Luiz Flavio Pereira; Luiz Ribeiro Feitosa; Maciano Mendonça de Andrade; Marcleuzy Neves e Mendes; Maria Jose da Silva; Maria Soraia de Souza Araujo Santos; Marrer Younes El Haf; Mauricio Marques Rodrigues; Naama Pereira Duarte da Silva; Natha Ferreira Vaz; Pablo Boaventura Souza da Silva; Patricia Rodrigues Cruz de Lima; Paulo Henrique Gomes Braga; Paulo Roberto da Silva Junior; Pedro Carlos Alves Lima; Pedro Silvano de Queiroz Junior; Renato Viana Avila; Roberlandio Alves do Nascimento; Rogério Eustaquio da Silva; Romero Jose da Silva; Roque Cardozo da Silva; Rudney Martins de Carvalho; Sanderson de Souza Vieira; Sara Monteiro de Barros; Shirley Lima Batista; Sidney Batista Lima; Sildesia Maria Cândida; Sunamita da Silva Soares; Tadeu Alves Cavalcante; Tatiana de Paiva Ito; Thayse Alves Araujo; Valdir Arantes da Silva Filho; Washington Soares Moreira. 3-Secretário de Apoio: a) Por três meses: Adelita Tavares da Silva; Adenildes Alves Leão; Ailton da Silva; Alcir Batista de Oliveira; Alex Dias; Ana Lucia Gomes da Penha Vieira; Ana Lucia Nunes Paixão; Claudia Cristina Alves; Francilourdes Gomes de Oliveira; João Alves da Silva; Joselita Pereira de Souza de Sousa; Lucia Fernandes da Silva Veras; Maria Aguiar Rodrigues; Maria Cristina de Lima do Nascimento; Maria Helena Chagas Ferreira; Olavo de Almeida Santos; Rozilda da Silva Soare; Valdete Dias Araujo. 4- Secretário de Apoio Logístico: a) Por um mês: Agda Oliveira Rosa. a) Por três meses: Francisco Flavio de Oliveira Sampaio; Irene Moreira dos Santos; João Carlos Viriato; João Costa Carvalho; Lilian Bering Severino; Wagner Scott; Wescilene Maria da Silva Figueiredo. 5- Coordenadora teórico-prático da Banca Especial: a) Por três meses: Ana Claudia Gnone de Oliveira. 6- Examinador teórico-prático da Banca Especial: a) Por um mês: Jamarck Gonçalves da Silva. 7- Médico Examinador da Banca Especial: a) Por um mês: Antonia Marilene da Silva. 8- Secretário de Apoio da Banca Especial: a) por três meses: Débora Cristina Larocca Rigailo Gomes.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 495, DE 06 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, Incisos XX do Regimento aprovado pelo Decreto 27.784 de 26 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar as profissionais Peritas Examinadoras de Trânsito: Maria Lucimara Gaudino Caputo, CRM/DF 2475 e Verusca Rodrigues Cunha CRM/DF 20100, a título precário e temporário, na forma dos Artigos 30 e 37 e seus incisos da Instrução 731/2012, referente aos processos 055.020319/2017 e 055.020688/2017.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 499, DE 06 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das competências que lhe confere o art. 100, incisos XXXV e XLI, do Regimento Interno, Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação da Instrução nº 1188, de 08 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 244, de 28 de dezembro de 2016, pág. 33, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - O artigo 8º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º - O limite máximo de servidores em teletrabalho no projeto-piloto é fixado em 50% (cinquenta por cento) por unidade";

II - No artigo 9º ficam alterados os incisos IV, V e VI e acrescido os incisos VII e VIII com a seguinte redação:

"Art. 9º

IV - contribuir para a melhoria de programas socioambientais, com a diminuição de poluentes;

V - reduzir custos administrativos em relação ao consumo de água, esgoto, energia elétrica, papel e de outros bens e serviços disponibilizados no âmbito do Detran/DF;

VI - evitar o aumento da estrutura física da Autarquia;

VII - ampliar a possibilidade de trabalho aos servidores com dificuldade de deslocamento;

e VIII - possibilitar a melhoria da qualidade de vida dos servidores."

III - O inciso VII do Art. 11 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.11.....

VII - reunir-se com a chefia imediata, como acordado previamente, no prazo máximo de 15 dias, para apresentar resultados parciais e finais, de modo a proporcionar o acompanhamento dos trabalhos e a obtenção de outras informações.";

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE LIMPEZA URBANA SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 06 DE JULHO DE 2017

Aprova os procedimentos de credenciamento, indicação e escrutínio dos membros elegíveis do Conselho de Limpeza Urbana do Distrito Federais - CONLURB referente ao ano de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 36.486 de 7 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os procedimentos de credenciamento, indicação e escrutínio dos membros elegíveis do Conselho de Limpeza Urbana do Distrito Federais - CONLURB referente ao ano de 2017.

Parágrafo único. Os procedimentos de que trata este artigo estarão disponíveis no sítio do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal no endereço www.slu.df.gov.br.

Art. 2º Para organizar e coordenar o processo previsto no artigo anterior será instituída Comissão de Credenciamento e Apuração a ser composta por agentes públicos a serem indicados pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 27 DE JUNHO DE 2017

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, de acordo com o disposto no Decreto nº. 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c o artigo 19 do Decreto nº. 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar dotação orçamentária, na forma abaixo especificada:

DE: UO: 59.114 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

UG: 190.114 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

PARA UO: 22.201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

UG: 190.201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$	Objeto
15.451.6210.1110.0010 - (EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURAS E URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA XII -SAMAMBAIA	44.90.51	100	250.000,00	Descentralização de crédito orçamentário destinado a custear despesas com plantio de grama, execução de paisagismo, construção de calçadas e passeios e execução de obras para execução de áreas verdes, pavimentação de ruas e estacionamentos na Região Administrativa de Samambaia.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTONIO DA SILVA

Administrador Regional de Samambaia

U. O. Cedente

JULIO CÉSAR MENEGOTTO

Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora

da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

U. O Favorecida

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 05 DE JULHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas o artigo 42, inciso LXIII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, em atenção à orientação originada do Despacho de 16 de junho de 2017 - GEDEGET/RA-XXIX e determinação originada do Memorando nº 004/2017 - GABINETE/RA-XXIX, emitido no processo nº 309.000.434/2014, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Licença de Funcionamento nº 00006/2015, emitida em 21 de janeiro de 2015, constante no Processo nº 309.000.434/2014;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ BRANDÃO PERES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 05 DE JULHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas o artigo 42, inciso LXIII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, em atenção à orientação originada do Despacho de 16 de junho de 2017 - GEDEGET/RA-XXIX e determinação originada do Memorando nº 004/2017 - GABINETE/RA-XXIX, emitido no processo nº 309.000.202/2014, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Licença de Funcionamento nº 00103/2014, emitida em 09 de julho de 2014, constante no Processo nº 309.000.202/2014;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ BRANDÃO PERES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 05 DE JULHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas o artigo 42, inciso LXIII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, em atenção à orientação originada do Despacho de 16 de junho de 2017 - GEDEGET/RA-XXIX e determinação originada do Memorando nº 004/2017 - GABINETE/RA-XXIX, emitido no processo nº 309.000.082/2014, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Licença de Funcionamento nº 00061/2014, emitida em 12 de maio de 2014, constante no Processo nº 309.000.082/2014;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ BRANDÃO PERES

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 76, DE 04 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais, em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo artigo 27, incisos II e IV do Estatuto da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 88, de 18 de junho de 2008 e pelo artigo 15, incisos II e IV do Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 39, de 15 de abril de 2009, e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância do Processo nº 196.000.059/2017, instituída através da Instrução nº 62, de 30 de maio de 2017, publicada no DODF nº 103, de 31 de maio de 2017, página 31, a contar do dia 30 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

INSTRUÇÃO Nº 78, DE 04 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais, em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo artigo 27, incisos II e IV do Estatuto da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 88, de 18 de junho de 2008 e pelo artigo 15, incisos II e IV do Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 39, de 15 de abril de 2009, e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância do Processo nº 196.000.108/2016, instituída através da Instrução nº 56, de 16 de maio de 2017, publicada no DODF nº 101, de 29 de maio de 2017, página 72, a contar do dia 29 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 198, DE 06 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, constantes do Decreto nº. 36.325, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final da seleção do Edital de Chamamento nº 008/2017 de acordo com os autos do processo 150.000733/2017, conforme abaixo:

Art. 2º Compete a Comissão selecionar 10 (dez) propostas para fomento aos espaços cênicos independentes do Distrito Federal, nos quais serão executadas programações e atividades formativas de diferentes linguagens cênicas.

Art. 3º A Comissão de Seleção no dia 27 de junho de 2017 analisou 12 (doze) propostas de ocupação ou ações cênicas de Organizações da Sociedade Civil que irão compor a programação de 10 (dez) espaços culturais independentes do Distrito Federal na execução do Convênio Nº 800907/2014-MINC/FNA - Brasília Cênica.

Art. 4º Foram analisados no dia 05 de julho de 2017 pela comissão os 2 (dois) recursos recebidos para o Edital Brasília Cênica, sendo um da Associação Imaginário Cultural, representada por Marcos Júlio Alves de Oliveira e outro da ONG Baba Ananda, representada por Nedo Kriskovic, Adelson Barreto de Oliveira e Francisco Edson de Assis Mota.

Art. 5º O recurso interposto pela Associação Imaginário Cultural foi acatado e com isso a OSC foi classificada com 51 pontos.

Art. 6º O recurso interposto pela ONG Baba Ananda foi analisado e recusado mantendo-se a nota, pois a proposta apresentada não atende ao item 7.1.1 do Edital no qual especifica que será desclassificada por obter nota total inferior a 30 (trinta) pontos, não atendendo aos elementos mínimos da tabela constante no Anexo III, item F, planejamento financeiro. A ONG Baba Ananda apresentou documentação exigida do respectivo item após o prazo de entrega, na qual a comissão não considerou.

Portanto, a classificação ficou da seguinte forma:

Após avaliação foram classificadas as propostas abaixo, obedecendo à ordem decrescente de pontuação listadas abaixo:

Organizações da Sociedade Civil selecionadas

Nº Proposta	Proponente - OSC	Título da Proposta	Pontuação
1708	Grupo Olimpo Investigação de Técnicas Teatrais - Grupo Galpão do Riso	Ocupação Espaço Galpão do Riso	60
1703	Traços Aéreos Soluções para as Artes do Circo Ltda	TRAÇOS AÉREOS no Espaço Pé Direito	57
1709	Associação Imaginário Cultural	Ocupação do Espaço Imaginário Cultural	51
1710	AAMA - ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA MAPATI	MAPATI	51
1701	NAC - NÚCLEO DE ARTE E CULTURA	PROGRAMA DE SENSIBILIZAÇÃO DE NOVOS PÚBLICOS no Teatro Goldoni	49
1707	Instituto Invenção Brasileira	Ocupação do Ponto de Cultura Invenção Brasileira	49
1702	USINA CENTRO DE ARTE ENTRETENIMENTO	USINA CLUB	47
1705	Grupo teatral Mistura Íntima - Espaço Cultural Bagagem	Ocupação do Espaço Cultural Bagagem	45

Art. 7º Esta Secretaria iniciará a fase de habilitação a partir da data de publicação deste resultado. Salientando que cada OSC tem o prazo de 05 dias para apresentação da documentação conforme disposto no ITEM 10 do Edital 008/2017-SEC.

Art. 8º Cabe ressaltar a exigência expressa em edital, no item 10.15, é que as Organizações da Sociedade Civil (OSC) selecionadas para este processo seletivo deverão realizar os respectivos cadastros dos Espaços Culturais Independentes na plataforma Mapa nas Nuvens, com o perfil de Espaços. Para isso, é necessário também que a OSC realize o seu cadastro como Agente e posteriormente, se comprometa a cadastrar todas as ações culturais que ocorrerão dentro do perfil de seu espaço cultural.

Art.9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERDE ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 200, DE 06 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, constantes do Decreto nº. 36.325, de 28 de janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do processo administrativo Nº 150.000.161/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Seleção dos Filmes de Longa Metragem da Mostra Competitiva do 50º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro:

I - Eduardo Novelli Valente, na qualidade de Presidente;

II - Beatriz Furtado, Heitor Augusto de Sousa, Marcus Santos de Mello e Pablo Gonçalo Pires de Campos Martins, na qualidade de Membros da referida Comissão.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Seleção dos Filmes de Curta Metragem da Mostra Competitiva do 50º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro:

I - Eduardo Novelli Valente, na qualidade de Presidente;

II - Amaranta Emilia Cesar dos Santos, Thayse Limeira Costa, Mariça Merlo de Paula e Daniel de Queiroz Soares, na qualidade de Membros da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal e Presidente do 50º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 198, DE 04 DE JULHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Executores das Contratações Artísticas do Projeto "SABADÃO DO FORRÓ":

Processo	Artista	Apresentação	Executor	Matricula
150.001181/ 2017	TRIO ASAS DO FORRO	09/12/2017	Francisco de Assis Chagas Filho	232143-2
150.001180/ 2017	TRIO FORROZAO BAMBOLE	18/11/2017	Cleverton de Jesus Silva	90062-1
150.001202/ 2017	TRIO FORRO BJÚ	08/07/2017	Edilene de Souza de Alencar	43805-7
150.001205/ 2017	TRIO CARIRI	08/07/2017	Edilene de Souza de Alencar	43805-7
150.001203/ 2017	TRIO DO NORDESTE	08/07/2017	Francisco de Assis Chagas Filho	232143-2
150.001204/ 2017	TRIO ESPACIAL	08/07/2017	Francisco de Assis Chagas Filho	232143-2
150.001215/ 2017	TRIO FORTALEZA	14/10/2017	Francisco de Assis Chagas Filho	232143-2
150.001213/2017	TRIO FILHOS DO FORRO	30/09/2017	Francisco de Assis Chagas Filho	232143-2
150.001177/2017	TRIO SIRIDÓ	04/11/2017	Cleverton de Jesus Silva	90062-1
150.001179/2017	TRIO SOL NASCENTE	02/12/2017	Edilene de Souza de Alencar	43805-7
150.001187/2017	TRIO FORRO BANLANÇADO	09/12/2017	Francisco de Assis Chagas Filho	232143-2

150.001189/2017	TRIO ARTE DO NOR-DESTE	16/09/2017	Cleverton de Jesus Silva	90062-1
150.001214/2017	TRIO K ENTRE NÓS	02/09/2017	Francisco de Assis Chagas Filho	232143-2
150.001208/2017	TRIO CAMPO ALEGRE	18/11/2017	Francisco de Assis Chagas Filho	232143-2
150.001212/2017	TRIO SANFONA NOVA	18/11/2017	Cleverton de Jesus Silva	90062-1

Art.1º Compete aos Executores acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 29 de junho de 2017

TORNAR SEM EFEITO o Extrato de Nota de Empenho 2017NE00804, publicada no DODF nº112/2017, de 13 de junho de 2017, página 43, referente ao Processo nº 150.000905/2017. Em 29 de junho de 2017.

CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE

ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões GABINETE SETUL, Ala Oeste 1º Andar, do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, foi realizada a 37ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal - CONFAE, com a presença dos Senhores: Juliana Gontijo Pessagno, secretária executiva do CONFAE; José Antônio Soares Silva, conselheiro titular, representante das Associações das Federações Desportivas do Distrito Federal e vice presidente do CONFAE; Tatiana Barros Costa, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; Clovis Lucio da Fonseca Sabino, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Educação; Emanuela Marques Ferreira do Carmo, conselheira titular, representante do Esporte Universitário; Filipe Ferreira Guedes, conselheiro suplente, representante do Esporte Universitário; Carla Ribeiro Testa, conselheira titular, representante dos Atletas; Flávio Pereira dos Santos, conselheiro titular, representante da Paraesporte. A presidente, após ter constatado quórum, em seguida, deu boas-vindas aos participantes e declarou aberta a 37ª Reunião Ordinária do CONFAE/SETUL, apresentando a pauta, com os seguintes assuntos: I. Abertura; II. Verificação de quórum; III. Justificativa das ausências, José Luiz Barreto está em viagem de férias e avisou previamente, Leila Barros está em outros compromissos pela SETUL, foi apresentada as justificativas de ausência da reunião do dia 05/05 pelos participantes Filipe Guedes e Emanuela Marques que serão arquivadas, houve apresentação da justificativa da Tatiana da sua ausência na reunião do dia 17/04 com arquivamento do documento entregue, Carla Ribeiro justificou sua ausência da reunião de 05/05 com a publicação do DODF da Ata da Reunião anterior onde tinha dito que estaria de férias, assim deliberado e justificada a ausência da Carla e seu suplente; IV. Aprovação da pauta e de

informes gerais, foi decidido pelos conselheiros presentes que qualquer mudança de data segundo o calendário de reuniões ordinárias ora aprovado, só poderá ser feito com antecedência de 72hs desde que o motivo seja relevante e a justificativa seja aceita pela maioria dos conselheiros, ficando esse assunto pendente de deliberação para a próxima reunião desse conselho. A conselheira Carla Ribeiro se manifestou no sentido de que, os conselheiros suplentes e titulares observem as legislações de criação e regulamentação desse conselho no que diz respeito as suas atribuições e funções nas comissões e grupos de trabalho, visto que muitos trabalhos foram realizados além de suas competências, citando vários documentos que foram analisados e aprovados sem continuidade pelo órgão competente, deixando falha na execução de projetos ora por falta de infraestrutura, ora por falta de pessoal administrativo com suas competências definidas no Decreto 34.522/2013, assim pede-se que seja observada a autonomia desse conselho para que os trabalhos possam efetivar-se. O conselheiro Carlos Magno do seguimento da SEPLAG, membro do CONEF/DF se propôs a participar na comissão de prestação de contas na qualidade de membro convidado, em que foi aceito pela comissão de prestação de contas, necessitando haver a provocação e deliberação da secretária executiva do CONEF perante a secretaria do CONFAE; V. Deliberação sobre o Edital e os documentos reformulados, tido como aprovados tanto quanto o Edital que foi revisto pela relatora com colaboração da AJL na pessoa do Dr. Rubens e Dra. Andressa, presentes nessa assentada, sendo analisado todas as observações contidas no despacho nº. 243/2017-AJL/GAB/SETUL, e assim cumpridas com todas as alterações propostas pela AJL, finalizado então os trabalhos com os documentos que seguem em anexo a esta ata, assim definidos Edital de chamamento público 001/2017, CONFAE, e os formulários e requerimentos aprovados, documentos estes que seguirão com seus procedimentos e em apartado para publicação no DODF pela autoridade competente; VI. Apresentação do cronograma dos grupos de trabalhos, ficou deliberado que os conselheiros suplentes desse Conselho deverão fazer parte de pelo menos uma das comissões existentes, tendo até a próxima reunião ordinária que se manifestarem em qual(is) comissões participarão, a respeito do cronograma e calendário para as reuniões das comissões, ficando assim definido: comissão de prestação de contas, todas as segundas feiras que antecedem as reuniões ordinárias pré agendadas; comissão de legislação e normas, no mesmo dia da reunião ordinária e após sua finalização; projetos: última terça feira de cada mês; ficou pendente da definição do cronograma da comissão de finanças que deverá apresentar na próxima reunião. VII. Confecção do Termo de Fomento dos recursos a serem repassados à FESU, foi esclarecido pela Dra. Andressa que tal documento existe no Decreto 37.843/2016, está sendo realizada a pesquisa de preços, foi publicado no DODF a inexigibilidade do chamamento público datado de 03/07/2017 que assim justifica a contratação da FESU, ficou agendada a entrega da ata atualizada no dia 04/07/2017 para a confecção do documento com a máxima brevidade; VIII. Aprovação da logomarca e definição obrigatória do seu uso, passou-se a descrever a logomarca: dois semi círculos vazados, o externo em azul marinho e o interno verde caracterizando duas letras "C" uma oposta a outra e fundindo, em que existem cortes horizontais em sua divisões medianas, ao centro temos o símbolo do GDF em formato retangular com fundo verde e com as coordenadas composta por quatro flechas divergentes que remetem aos quatro pontos cardiais: Norte, Sul, Leste, Oeste, na cor amarela, retângulo esse localizado após a sigla, e a escrita da sigla CONFAE em caixa alta na cor verde entre os dois elos do semi círculos, logo abaixo temos o nome do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE por extenso e em caixa alta na cor azul marinho sendo seu tamanho proporcional ao uso; IX. Encerramento, após terminar todas as considerações e deliberações desta Reunião Ordinária, o vice presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às doze horas e trinta e cinco minutos. JOSÉ ANTONIO SOARES SILVA, Presidente do CONFAE em Exercício, Conselheiro Titular, Representante Das Associações Federações, Desportivas do Distrito Federal; JULIANA GONTIJO PESSAGNO, Secretária Executiva, CONFAE/SETUL; TATIANA BARROS COSTA, Conselheira Titular, Representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Educação; EMANUELA MARQUES FERREIRA DO CARMO, Conselheira Titular, Representante do Esporte Universitário; GONÇALO RODRIGUES CIPRIANO, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Esporte; FILIPE FERREIRA GUEDES, Conselheiro Suplente, Representante do Esporte Universitário; FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS, Conselheiro Titular, Representante da PARAESPORTE - Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência; CARLA RIBEIRO TESTA, Conselheiro Titular, Representante dos Atletas.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES – JUNHO/2017.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e em cumprimento ao disposto na Decisão TCDF nº 3.521/2009 - SO, torna público o quadro de composição do preenchimento de Cargos em Comissão e de Funções de Confiança do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Dados referentes ao mês de junho de 2017.

PREENCHIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NO TCDF - Junho/2017											
Órgão	Servidor do Quadro do TCDF			Cedido por Outros Órgãos			Sem Vínculo Efetivo	Total (h=a+...g)	Total de Ocupantes de Cargos em Comissão (i=b+e+g)	% de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores Sem Vínculo (l=g/i)	% de Servidores Sem Vínculo com o TCDF em Relação ao Total (k=g/h)
	Sem cargo em Comissão (a)	C/ Cargo em Comissão (b)	C/ Função Gratificada (c)	Sem cargo em Comissão (d)	C/ Cargo em Comissão (e)	C/ Função Gratificada (f)	C/ Cargo em Comissão (g)				
Tribunal de Contas do Distrito Federal	232	94	156	0	24	32	75	613	193	38,86%	12,23%

ANILCÉIA MACHADO
Presidente

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 46/2017, SESSÕES PLENÁRIAS
DO DIA 11 DE JULHO DE 2017(*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

Sessão Ordinária Nº 4967

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 3085/1996, Solicitações de Informações, PROC. CLAUDIA FERNANDA; 2) 23354/2006, Auditoria de Regularidade, RA-III - TAGUATINGA; 3) 18894/2007, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, SUCAR; 4) 35254/2008, Tomada de Contas Especial, SEL; 5) 13468/2009, Tomada de Contas Especial, SES; 6) 30261/2013, Tomada de Contas Especial, CBMDF; 7) 25653/2014, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, RA V Sobradinho I; 8) 10146/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 9) 34797/2015-e, Representação, SEAUD; 10) 8870/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 11) 2133/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 12) 13284/2017-e, Pensão Civil, SIRAC; 13) 15350/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 14) 16232/2017-e, Análise de Concessão, SIRAC; 15) 16399/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 16) 17506/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 17) 17697/2017-e, Pensão Civil, SIRAC; 18) 17700/2017-e, Pensão Civil, SIRAC;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 26900/2007, Contrato, Convênios e outros ajustes, SES; 2) 12351/2008, Tomada de Contas Especial, Secretaria de Cultura; 3) 19701/2010, Tomada de Contas Especial, SGA; 4) 6999/2012, Tomada de Contas Especial, SESP; 5) 10878/2012, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, RA XXII; 6) 19470/2013, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, RA-III ; 7) 19675/2013, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, RA-XXIII; 8) 20380/2013, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, SO; 9) 3338/2014, Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão, Secretaria de Saúde; 10) 14651/2014, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, BRBCFI S/A; 11) 4283/2015, Tomada de Contas Especial, PMDF; 12) 11185/2015, Pedido de Prorrogação de Prazo, CGDF; 13) 3274/2016-e, Representação, GPDA; 14) 21576/2016-e, Auditoria Integrada, SEAUD; 15) 24966/2016-e, Auditoria de Regularidade, Secretaria de Auditoria; 16) 38690/2016-e, Representação, GPMF; 17) 11320/2017-e, Representação, Empresa Privada;

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 2942/1993, Auditoria de Regularidade, FZDF Fundação Zoobotânica; 2) 25123/2005, Aposentadoria, Ivone Perez de Castro; 3) 29331/2012, Representação, Secretaria de Saúde; 4) 24040/2013, Tomada de Contas Especial, BRASILATUR; 5) 36375/2013, Inspeção, SEACOMP; 6) 28830/2016-e, Acompanhamento da Gestão Governamental, SEMAG/DICOG; 7) 14868/2017-e, Admissão de Pessoal, Sec. de Estado de Saúde - SES; 8) 16844/2017-e, Representação, Empresa Privada; 9) 17727/2017-e, Admissão de Pessoal, Sec. de Estado de Saúde - SES; 10) 17735/2017-e, Admissão de Pessoal, Sec. de Estado de Saúde - SES; 11) 17760/2017-e, Admissão de Pessoal, Sec. de Estado de Saúde - SES; 12) 18472/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 13) 18626/2017-e, Aposentadoria, SIRAC;

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 283/1998, Admissão de Pessoal, PCDF; 2) 1922/2000, Tomada de Contas Especial, TERRACAP; 3) 22306/2008, Aposentadoria, Maria José de Oliveira Dias; 4) 19380/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 5) 2510/2016-e, Auditoria Integrada, SEAUD; 6) 11937/2016-e, Auditoria de Regularidade, TERRACAP; 7) 31440/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 8) 15074/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 9) 15392/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 10) 16283/2017-e, Aposentadoria, SIRAC;

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 3255/2010, Inspeção, Secretaria de Educação; 2) 14016/2012, Tomada de Contas Especial, RA IV - Brazlândia; 3) 923/2016-e, Licitação, Governadoria do Distrito Federal; 4) 16688/2016-e, Consulta, Secretaria de Estado de Cultura; 5) 22335/2016-e, Denúncia, CIDADÃO; 6) 22564/2016-e, Pensão Civil, SIRAC; 7) 16593/2017-e, Acompanhamento de Gestão Fiscal, Tribunal de Contas do DF; 8) 16607/2017-e, Acompanhamento de Gestão Fiscal, Tribunal de Contas do DF; 9) 16615/2017-e, Acompanhamento de Gestão Fiscal, Tribunal de Contas do DF;

Sessão Reservada Nº 1119

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 2015/1994, Tomada de Contas Especial, BRB S/A; 2) 1673/1997, Tomada de Contas Especial, BRB; 3) 4444/1997, Tomada de Contas Especial, BRB; 4) 1251/1998, Tomada de Contas Especial, BRB; 5) 23854/2016-e, Denúncia, Ouvidoria;

(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DAS SESSÕES

Em 06 de junho 2017

O Secretário das Sessões do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve tornar sem efeito o Acórdão nº 201/2017, expedido nos autos do Processo nº 26.140/2015 (Relator: Conselheiro MANOEL DE ANDRADE), apreciado na Sessão Ordinária N.º 4957, de 01/06/2017, publicado no DODF nº 117, edição de 21 de junho de 2017, Seção I, página 58, em virtude de haver sido elaborado indevidamente.

O Secretário das Sessões do Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO o Acórdão nº 202/2017, expedido nos autos do Processo nº 26.140/2015 (Relator: Conselheiro MANOEL DE ANDRADE), apreciado na Sessão Ordinária N.º 4957, de 01/06/2017, publicado no DODF nº 117, edição de 21 de junho de 2017, Seção I, página 59, em virtude de haver sido elaborado indevidamente.

JOSÉ VALFRIDO DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Decisão nº 2772/2017, proferida no Processo nº 34.798/2006, relatado pelo Conselheiro MÁRCIO MICHEL DE OLIVEIRA, apreciado na Sessão Ordinária nº 4959, de 08.06.2017, publicada no DODF nº 117, edição de 21 de junho de 2017, Seção I, página 51, em seu item II, "b", 1, na parte ONDE SE LÊ: "...Sr. José Luiz Valente..." LEIA-SE: "...Sr. José Luiz da Silva Valente...".

Na Decisão nº 2902/2017, proferida no Processo nº 15.341/2017, relatado pelo Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO, apreciado na Sessão Ordinária nº 4961, de 20.06.2017, publicada no DODF nº 121, edição de 27 de junho de 2017, Seção I, página 11, em sua ementa, na parte ONDE SE LÊ: "...ANTÔNIA DA SILVA SOARES..." LEIA-SE: "...MARIA ANTONIA DA SILVA SOARES...".

DECISÃO Nº 2813/2017 (*)

PROCESSO Nº 15317/2017-e - Aposentadoria de DORANICE NONATO DA SILVA COELHO - SE/DF. DECISÃO Nº 2813/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas integrantes do abono provisório será verificada na forma prevista no item I da Decisão nº 77/2007, proferida nos autos do Processo nº 24.185/2007; II - autorizar a devolução do feito à Secretaria de Fiscalização de Pessoal - SEFIPE para fins de arquivamento.

(*) Decisão nº 2813/2017, proferida na ata da Sessão Ordinária nº 4960, de 13 de junho de 2017, na parte relatada pelo Conselheiro ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, republicada por ter saído com incorreção no original constante no DODF nº 119, edição de 23 de junho 2017, página 14.

DECISÃO Nº 2552/2017 (*)

PROCESSO Nº 26140/2015 - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa, agentes de material e demais responsáveis da Administração Regional de Ceilândia - RA IX, referente ao exercício financeiro de 2014. DECISÃO Nº 2552/2017 - O Tribunal, por maioria, acolhendo voto do Conselheiro RENATO RAINHA, que tem por fundamento a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento da tomada de contas anual da Administração Regional de Ceilândia - RA IX, relativa ao exercício financeiro de 2014, autuada no Processo nº 040.001.117/2015; II - com fulcro no art. 13, inciso III, da Lei Complementar nº 1, de 9/5/1994, autorizar a audiência do Sr. Aridelson Sebastião de Almeida e da Sra. Sônia Maria Rodrigues, para que, no prazo de 30 dias, apresentem suas razões de justificativa, ante a possibilidade do julgamento irregular de suas contas, nos termos do art. 17, inciso III, alínea "b", c/c o art. 20, parágrafo único, e o art. 57, inciso I, da LC nº 1/94, quanto às irregularidades indicadas nos seguintes subitens do Relatório de Auditoria nº 55/2016 - DIRAD/CONAG/SUBCI/CGDF: 2.1 - Itens de obra entregues em quantidade inferior ao contratado e/ou não entregues, 2.2 - Fracionamento de despesa mediante múltiplas licitações para objeto semelhante e 2.3 - Desperdício de dinheiro público com a instalação de pontos de encontros comunitários - PEC sem locais sem acesso para a população; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas deste Tribunal, para os fins pertinentes. Vencido o Relator, que manteve o seu voto, no que foi seguido pelo Conselheiro PAIVA MARTINS. (*) Decisão nº 2552/2017, proferida na ata da Sessão Ordinária nº 4957, de 1º de junho de 2017, na parte relatada pelo Conselheiro MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, republicada por ter saído com incorreção no original constante no DODF nº 117, edição de 21 de junho 2017, página 32.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4963

Aos 27 dias de junho de 2017, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU VALE DA SILVA, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, a Presidente, Conselheira ANILCÉIA LUZIA MACHADO, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão.

A Senhora Presidente, acompanhada pelos demais membros do Plenário, deu boas-vindas aos Conselheiros MANOEL DE ANDRADE e INÁCIO MAGALHÃES FILHO, que reassumiram as suas funções na Corte, após afastamento legal. Os insígnies Conselheiros agradeceram a manifestação de apreço de seus pares.

EXPEDIENTE

Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 4962 e Reservada nº 1114, ambas de 22.06.2017.

A Senhora Presidente deu conhecimento ao Plenário do seguinte:

- Memorando nº 80/2017-GAB/GCIM, do Gabinete do Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO, comunicando a alteração das férias do titular daquele gabinete para o período de 30.06 a 05.07.2017, anteriormente marcadas para 29.06 a 04.07.2017.

- Ofício nº 407/2017-MPC/PG, da Procuradora-Geral do Ministério Público junto à Corte, comunicando que participará, no período de 27 a 29.09.2017, do XXIII Congresso Nacional do Ministério Público, na cidade de Belo Horizonte-MG.

DESPACHO SINGULAR

Despachos Singulares incluídos nesta ata em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 3º da Portaria nº126/2002-TCDF.

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 993/2003 - Despacho Nº 211/2017, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 34624/2011 - Despacho Nº 210/2017, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 34608/2011 - Despacho Nº 209/2017, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 7636/2005 - Despacho Nº 208/2017, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias: PROCESSO Nº 27600/2006 - Despacho Nº 207/2017, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 8510/2007 - Despacho Nº 206/2017, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 8285/2007 - Despacho Nº 205/2017, Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes: PROCESSO Nº 27988/2006 - Despacho Nº 204/2017, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 482/2004 - Despacho Nº 202/2017, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias: PROCESSO Nº 7840/2007 - Despacho Nº 201/2017, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 34551/2011 - Despacho Nº 199/2017, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 34560/2011 - Despacho Nº 198/2017, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 34632/2011 - Despacho Nº 197/2017, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 34616/2011 - Despacho Nº 196/2017, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 34683/2011 - Despacho Nº 195/2017, Contrato, Convênios e outros ajustes: PROCESSO Nº 16469/2012 - Despacho Nº 193/2017, Contrato, Convênios e outros ajustes: PROCESSO Nº 29565/2013 - Despacho Nº 190/2017, Representação: PROCESSO Nº 39084/2016-e - Despacho Nº 189/2017, Representação: PROCESSO Nº 7119/2017-e - Despacho Nº 188/2017, Representação: PROCESSO Nº 3490/2017-e - Despacho Nº 187/2017. CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

Pensão Civil: PROCESSO Nº 17603/2017-e - Despacho Nº 262/2017, Aposentadoria: PROCESSO Nº 17220/2017-e - Despacho Nº 263/2017, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias: PROCESSO Nº 14376/2014 - Despacho Nº 265/2017, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias: PROCESSO Nº 25025/2014 - Despacho Nº 264/2017, Auditoria de Regularidade: PROCESSO Nº 23435/2013 - Despacho Nº 261/2017.

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias: PROCESSO Nº 25080/2011 - Despacho Nº 212/2017.

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Representação: PROCESSO Nº 35089/2016-e - Despacho Nº 370/2017, Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes: PROCESSO Nº 7483/2007 - Despacho Nº 203/2017, Contrato, Convênios e outros ajustes: PROCESSO Nº 7904/2007 - Despacho Nº 200/2017.

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 7909/2017 - Despacho Nº 209/2017, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 7950/2017 - Despacho Nº 208/2017, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 7933/2017 - Despacho Nº 207/2017, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 13234/2015 - Despacho Nº 206/2017.

JULGAMENTO

RELATADOS PELO CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

PROCESSO Nº 1456/2008 - Auditoria de regularidade realizada no âmbito da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap, para acompanhamento das obras das Vilas Olímpicas de Samambaia e Planaltina. DECISÃO Nº 2973/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer do pedido de prorrogação de prazo formulado pelo Sr. Luiz Henrique Freire Duarte; II - conceder ao requerente prorrogação de prazo por 30(trinta) dias; III - autorizar o retorno dos autos à Unidade Técnica, para a adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 30101/2010 - Auditoria realizada nas obras de reforma e ampliação do Estádio Nacional de Brasília, referente ao período de julho de 2010 a julho de 2011, objeto do Contrato nº. 523/10, celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e o Consórcio Brasília 2014. O representante do Ministério Público junto à Corte, Procurador MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, conforme art. 136, § 4º, do RI/TCDF, reiterou o parecer constante dos autos. Sustentação oral da defesa realizada, nesta assentada, pelo Dr. HERMAN BARBOSA, OAB/DF nº 10.001, representante legal da empresa Via Engenharia. O Dr. GUILHERME HENRIQUE MAGALDI NETTO, OAB/DF nº 4110,

representante legal da empresa Andrade Gutierrez Engenharia S.A., compareceu à sessão e declinou do direito de proceder à sustentação oral das razões da defesa, deferida por via da Decisão nº 2794/2017. Após o lançamento dos votos do Relator, Conselheiro MANOEL DE ANDRADE, e do Conselheiro RENATO RAINHA, o Dr. HERMAN BARBOSA, OAB/DF nº 10.001, representante legal da empresa Via Engenharia, e o Dr. ANTONIO HENRIQUE MEDEIROS COUTINHO, OAB/DF nº 34.308, arguíram, com fundamento no art. 136, § 8º, do RI/TCDF, questão de fato. O Procurador MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, representante do Ministério Público junto à Corte, em decorrência de solicitação do Conselheiro RENATO RAINHA, manifestou-se pela juridicidade do acréscimo contido no voto do Conselheiro, relativo à declaração de indisponibilidade de bens das pessoas físicas e jurídicas indicados na matriz de responsabilidade constante do processo. Ainda nessa fase, o representante legal da empresa Via Engenharia, Dr. HERMAN BARBOSA, OAB/DF nº 10.001, requereu fosse-lhe possibilitada arguir questão de ordem, em face dessa última manifestação do representante do Ministério Público junto à Corte, tendo a Sra. Presidente indeferido o pedido, posto se tratar de resposta à solicitação formulada por membro do Plenário. Após a proclamação do resultado do julgamento, o representante do Ministério Público junto à Corte, Procurador MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, retificou a sua manifestação procedida na fase anterior, para fazer constar que o período de alcance a que se referiu é aquele apresentado na Informação nº 22/2016-NFO. DECISÃO Nº 2974/2017 - O Tribunal, por maioria, acolhendo voto do Conselheiro RENATO RAINHA, fundado em sua declaração de voto, apresentada em conformidade com o art. 111, do RI/TCDF, à exceção dos itens IV e VI, decidiu: 1) tomar conhecimento dos documentos acostados ao processo às fls. 2073/2099, da Informação nº 22/2016-NFO e do Parecer nº 229/2017-DA do Ministério Público de Contas; 2) oficiar junto ao CREA-DF, solicitando informações acerca das providências adotadas, conforme decisão do CONFEA na Sessão Plenária Ordinária 1.408, de 26 de março de 2014, que transferiu a apuração para o CREA-DF, acerca da proposição contida no item III da Decisão nº 6.809/2011, cuidando para que se junte a cópia do estudo da Escola de Engenharia de Goiás e do laudo da empresa Holanda Consultoria Ltda., às folhas 723/729 e Anexo VII, respectivamente; 3) considerar: a) não-atendido o item V da Decisão nº 6.809/11 e, consequentemente o item IV, "d.2", da Decisão nº 1.833/10 e parcialmente atendido o item IV, "d.3", da Decisão nº 1.833/10, uma vez que não foram efetivamente comprovadas as despesas relativas à mobilização e desmobilização para a execução da obra; b) atendido o item VI da Decisão nº 6.809/2011, sendo improcedentes as alegações da NOVACAP referentes às alíneas "a", "b", "c", "d", "f", "i" e "j", e procedentes as alegações das alíneas "e" e "h"; c) atendidas as determinações constantes do item II da Decisão nº 2.540/2013, uma vez que foram encaminhados os documentos nele requeridos; 4) determinar, com fulcro no art. 46 da LC nº 01/94, a conversão dos autos em tomada de contas especial, em face do prejuízo de R\$ 67.776.319,80 (sessenta e sete milhões e setecentos e setenta e seis mil e trezentos e dezenove reais e oitenta centavos) na execução do Contrato nº 523/2010, autorizando, desde já e com fundamento no art. 13, II da mesma lei complementar, a citação dos responsáveis indicados na Matriz de Responsabilização às folhas 2092/2099 para que, no prazo de 30 dias, apresentem defesa ou recolham solidariamente o valor do débito a eles atribuído, a ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, tendo em vista a possibilidade de aplicação de multa (art.56 da Lei Orgânica do Tribunal), de instauração de execução judicial para o ressarcimento dos danos sofridos pelo erário, bem como de aplicação da penalidade de inabilitação, por um período de cinco anos, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal, nos termos do art. 60 da Lei Complementar nº 1, de 1º de maio de 1994; 5) autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Auditoria, para as providências pertinentes. Parcialmente vencidos o Relator, Conselheiro MANOEL DE ANDRADE, que manteve o seu voto, no que foi acompanhado pelo Conselheiro PAIVA MARTINS, e o Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO, nos termos de sua declaração de voto, elaborada com fulcro no art. 111 do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 7332/2012 - Auditoria de Regularidade realizada no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, em atenção à Decisão nº 76/2011, para examinar a sistemática de arrecadação e o seu correspondente registro contábil, verificar os procedimentos de identificação e recuperação de créditos tributários e os controles atinentes à renúncia de receita. DECISÃO Nº 2975/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do pedido de prorrogação de prazo constante no Ofício nº 494/2017-GAB/SEMOB (fl. 646/647); II - conceder à Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, prorrogação de prazo em 30 (trinta) dias, a contar do conhecimento deste "decisum", para o cumprimento do determinado no item VI na Decisão nº 1.118/2015; III - determinar à jurisdicionada que encaminhe a esta Corte, de forma detalhada, o andamento dos trabalhos, tendo em vista que a decisão diligenciadora foi exarada em 31.03.2015; IV - autorizar o retorno dos autos à Unidade Técnica, para a adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 4636/2014 - Solicitação do Ministério Público junto à Corte, nos termos do Ofício nº 266/2013-CF, de 12.11.2013, para que o Tribunal determine o sobrestamento das contas anuais das Administrações Regionais de Águas Claras (RA XX) e de Taguatinga (RA III) e proceda, mediante processo específico, à criteriosa fiscalização das denúncias contidas

nas matérias jornalísticas sobre a decretação da prisão de administradores regionais envolvidos em suposta concessão ilegal de alvarás. DECISÃO Nº 2976/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - reiterar à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF o disposto no item II da Decisão nº 427/2017, para cumprimento no prazo de 30 (trinta) dias, devendo a jurisdição informada à Corte, no mesmo prazo, sobre o deslinde das medidas adotadas; II - alertar a Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF para possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 57, inciso IV, da Lei Complementar nº 01/1994 c/c o § 3º do art. 272 do Regimento Interno do TCDF, caso a nova determinação não seja atendida; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para a adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 11843/2015-e - Auditoria de regularidade realizada na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, tendo como objeto o exame da contratação e da execução dos serviços de nefrologia, nos exercícios de 2014 e 2015, prestados por clínicas privadas, para atender pacientes renais crônicos dependentes da Terapia Renal Substitutiva. DECISÃO Nº 2977/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do pedido de prorrogação de prazo, mediante Ofício nº 1.203/2017-GAB/SES (e-DOC 742BFE35-c); II - conceder à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, a contar da ciência desde "decisum", para o cumprimento do determinado na Decisão nº 5.617/2016; III - alertar o responsável da pasta para a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 57, inciso IV, da Lei Complementar nº 1/1994, c/c o § 3º do art. 272 do Regimento Interno do TCDF, caso a nova determinação não seja atendida; IV - autorizar o retorno dos autos à Unidade Técnica, para a adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 13374/2015 - Pedido de prorrogação de prazo formulado pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, para cumprimento de determinação da Corte. DECISÃO Nº 2978/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer do Ofício nº 182/2017-PRES/FAPDF (fl. 73/74); II - conceder um novo prazo, de 180 (cento e oitenta) dias, à Fundação de Apoio à Pesquisa, a contar da ciência desta decisão; III - autorizar o retorno dos autos à Unidade Técnica, para a adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 14770/2015-e - Pensão civil instituída por NILTON LOURENÇO - SE/DF. DECISÃO Nº 2979/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a Decisão nº 2503/2016; II - considerar legal o ato de pensão civil em apreço, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 30210/2015 - Tomada de contas anual, referente ao exercício de 2014, dos ordenadores de despesa e demais responsáveis do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL. DECISÃO Nº 2980/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do pedido de prorrogação de prazo (fl.78); II - indeferir o pleito, considerando que na Decisão nº 2485/2017 já foi concedido um prazo de 30 (trinta) dias, objeto do requerimento em exame; III - autorizar o retorno dos autos à Unidade Técnica, para a adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 21118/2016 - Tomada de contas especial instaurada na Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, por meio da Instrução nº 41, de 06.07.2016, Processo nº 193.000.621/2016, relativa ao Convênio nº 02/2014, celebrado entre a FAPDF e a Associação Brasileira de Gemas e Joias - ABRAGEM. DECISÃO Nº 2981/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do pedido de prorrogação de prazo constante do Ofício nº 179/2017-PRES/FAPDF (fl. 17/18); II - conceder à Fundação de Apoio à Pesquisa, prorrogação de prazo, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do conhecimento deste "decisum", para que a Comissão apresente o relatório final; III - autorizar o retorno dos autos à Unidade Técnica, para a adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 23676/2016 - Pensão civil instituída por CLAUDIOMAR FONSECA CUNHA - SLU/DF. DECISÃO Nº 2982/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos acostados aos autos em anexo, fls. 76/83 - apenso; II - considerar cumprido os termos da Decisão nº 1393/2017; III - considerar legal, para fim de registro, a concessão em exame; IV - dar ciência ao Serviço de Limpeza Urbana - SLU de que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; V - autorizar o arquivamento do feito e a devolução dos autos apensos à origem.

PROCESSO Nº 38932/2016-e - Edital do Pregão Eletrônico nº 22/2016, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, objetivando o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de solução multiplataforma de controle e gestão de frota de veículos escolares, com controle de quilometragem, rota e frequência do alunado e equipe (condutor e monitor), por meio de fotografia. DECISÃO Nº 2983/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do pedido de prorrogação de prazo constantes no Ofício nº 1.109/2017-

GAB/SE e anexos (e-DOC 2BD71ECE-c); II - conceder à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para o atendimento à Decisão nº 2.387/2017; III - autorizar o retorno dos autos à Unidade Técnica, para a adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 1102/2017 - Tomada de contas especial instaurada para apurar fatos, identificar os responsáveis e quantificar danos, objetivando o seu integral ressarcimento, e recomendar providências saneadoras, com vistas à autotutela administrativa, referente à execução irregular do Convênio nº 750.039/2008-SECTI/FNDE. DECISÃO Nº 2984/2017 -

O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do pedido de prorrogação de prazo constante do Ofício GAB/CACI (fl. 19) e anexos (fls. 20/22v); II - conceder à Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, a contar de 24.05.2017, conforme solicitado, para que a Comissão apresente o relatório final; III - autorizar o retorno dos autos à Unidade Técnica, para a adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 9375/2017 - Tomada de contas especial instaurada no âmbito da Administração Regional do Gama - RA XI (Processo nº 131.000.012/2017), para apuração de possíveis prejuízos havidos na contratação da empresa Impacto Organização de Eventos, haja vista o sobrepreço apurado pelo Controle Interno no Subitem 2.2 do Relatório de Auditoria nº 20 - DIRAG II/CONAG/CONT/STC, constante do Processo nº 040.000.741/2012. DECISÃO Nº 2985/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do pedido de prorrogação de prazo constante do Ofício nº 544/2017-TCE-O.S. 06-RA-II (fl. 26), em referência ao Memorando nº 17/2017-TCE-O.S. 06-RA-II (fls. 27/28); II - conceder à Comissão TCE - O.S. 06-RA II, prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, a contar de 14.07.2017, conforme foi solicitado, para a devida instrução da tomada de contas especial; III - autorizar o retorno dos autos à Unidade Técnica, para a adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 13586/2017-e - Atos de aposentadoria de servidores da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. DECISÃO Nº 2986/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fim de registro, as concessões a seguir relacionadas: Ato nº 0189147, SUZANA SOUZA LIMA NUNES, APOSENTADORIA, SEAGRI, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária; Ato nº 0197207, ARISTON ROCHA DRUMON ALBUQUERQUE, APOSENTADORIA, SEAGRI, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária; II) dar ciência à Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI de que a regularidade das parcelas dos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 13624/2017-e - Atos de aposentadoria de servidores da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal. DECISÃO Nº 2987/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fim de registro, as concessões a seguir relacionadas: Ato nº 0002872, MARIA INES FREITAS DE OLIVEIRA, APOSENTADORIA - SEDESTMIDH, Especialista em Assistência Social; Ato nº 0055826, MARIA DO CARMO PAIVA ALBUQUERQUE SILVA - APOSENTADORIA, SEDESTMIDH, Técnico em Assistência Social; II - dar ciência à Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal - SEDESTMIDH de que a regularidade das parcelas dos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 13640/2017-e - Atos de aposentadoria de servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 2988/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas: Ato nº 0189385, SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0192891, MARLENE MOREIRA LEITE, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0193121, ELIDETE TEIXEIRA SILVA, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0193136, ANA MARIA DE AZEVEDO DAMASIO, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0197410, MARIA CRISTINA GONÇALVES GORETTI, APOSENTADORIA, SE, Professor; Ato nº 0199010, ROSANA MARIA GUIMARÃES COSTA, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0201475, SILVANA DE SOUZA BORGES, APOSENTADORIA, SE, Professor; Ato nº 0203500, ROBERTO SIQUEIRA REIS, APOSENTADORIA, SE, Professor; II - dar ciência à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal de que a regularidade das parcelas dos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; III - autorizar o arquivamento do feito.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

PROCESSO Nº 11559/2017-e - Aposentadoria, cumulada com pensão civil, de ESTER DA SILVA BALIZA GERTRUDES - SE/DF. DECISÃO Nº 2989/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, determinou a conversão do feito em diligência

junto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, a jurisdicionada adote as seguintes providências: I - quanto ao ato de aposentadoria (nº 005143-3): I.a) retificar o ato concessório de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF de 05.10.2012, de forma a alterar seu fundamento legal para "artigo 40, § 1º, inciso I, "in fine", e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 18, § 5º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008", mantendo os demais termos inalterados; I.b) de acordo com o item I.a, supra, junto ao sistema SIRAC/Concessões, aba "Dados da Concessão": I.b.1) proceda à alteração correspondente, substituindo o ID 165 (incorreto) pelo ID 460 (correto); I.b.2) informe o ato de retificação mencionado no item I retro referido e anexe cópia da publicação do ato retificatório; II - quanto ao ato de pensão civil (nº 006468-7), corrigir no sistema Sirac/Concessões, aba "Tempos", campo "Resumo do Tempo de Serviço", o fundamento legal do ato de aposentação da instituidora para o ID 460 (Artigo 40, § 1º, inciso I, "in fine", e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 18, § 5º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008. Constituição na redação da Emenda Constitucional 41/2003, c/c a Lei Complementar nº 769/2008. Aposentadoria por invalidez qualificada. Proventos integrais. Cálculo pela média, sem paridade. Ingresso no serviço público após 31/12/03).

PROCESSO Nº 11672/2017-e - Aposentadoria de servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. DECISÃO Nº 2990/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressaltando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007: Ato n.º 0120717, LUCIA DE FATIMA GOMES KOHLER, Aposentadoria, SES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; Ato n.º 0159512, MARIA AMELIA ESTRELA, Aposentadoria, SES, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 13241/2017-e - Aposentadoria de EXPERIDIANA RODRIGUES MATIAS - SEF/DF. DECISÃO Nº 2991/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressaltando que a regularidade das parcelas integrantes do abono provisório será verificada na forma prevista no item I da Decisão nº 77/2007, proferida nos autos do Processo nº 24.185/2007; II - autorizar a devolução do feito à Secretaria de Fiscalização de Pessoal - SEFIPE para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 13322/2017-e - Reforma de servidores da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF. DECISÃO Nº 2992/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressaltando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, proferida no Processo nº 24185/2007: Ato n.º 0071071, IGOR ALMEIDA DOS SANTOS, REFORMA, PMDF, Cabo; Ato n.º 0094430, OXMAR LAMOUNIER, REFORMA, PMDF, Primeiro-Sargento; Ato n.º 0144713, RICARDO DE OLIVEIRA SOARES, REFORMA, PMDF, Capitão; Ato n.º 0147623, REJANE ARRUDA DE ABREU LEITE, REFORMA, PMDF, Segundo-Sargento; Ato n.º 0152868, MAIRLA CRISOSTOMO DE FREITAS OLIVEIRA, REFORMA, PMDF, Terceiro-Sargento; e Ato n.º 0164084, WEVERSONG DE BRITO ROSA, REFORMA, PMDF, Primeiro-Sargento; II - autorizar a devolução do feito à Secretaria de Fiscalização de Pessoal - SEFIPE para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 14566/2017-e - Aposentadoria de VANIRA PEREIRA NECO DUTRA - SES/DF. DECISÃO Nº 2993/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressaltando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 14612/2017-e - Atos de aposentadoria de servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 2994/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressaltando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007: Ato n.º 0033440, SUELI RODRIGUES GONZALEZ, APOSENTADORIA, SE, Professor; Ato n.º 0033717, NELMA TEREZINHA PIGNATA CURADO PEREIRA, APOSENTADORIA, SE, Professor; Ato n.º 0040230, VALDELICE GOMES PEREIRA DA SILVA, APOSENTADORIA, SE, Professor; Ato n.º 0040725, JUREB MENDONÇA DILLY DA SILVA, APOSENTADORIA, SE, Professor; Ato n.º 0041575, ANTONIO WANDERLEI SANTOS AMORIM, APOSENTADORIA, SE, Professor; Ato n.º 0060605, SHEILA BORGES DOS SANTOS, APOSENTADORIA, SE, Professor; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 14922/2017-e - Atos de aposentadoria de servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 2995/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressaltando que a regularidade das parcelas dos respectivos

abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; Ato n.º 0039597, MARIA NASARÉ LOPES NOVAIS, APOSENTADORIA, SE, Professor; Ato n.º 0042310, JOSÉ DE ALBUQUERQUE ALENCAR FILHO, APOSENTADORIA, SE, Professor; Ato n.º 0044554, CLEONICE MARIA DE SANTANA, APOSENTADORIA, SE, Professor; Ato n.º 0049262, NEILA NORMA DE SOUZA ZANDONAI, APOSENTADORIA, SE, Professor; Ato n.º 0049282, CARMYRA OLIVEIRA BATISTA, APOSENTADORIA, SE, Professor; Ato n.º 0049960, ANNA DA ROCHA LUIZ, APOSENTADORIA, SE, Professor; Ato n.º 0052496, MARIA CLOEMI DE OLIVEIRA FREITAS, APOSENTADORIA, SE, Professor; Ato n.º 0054912, HELADIO DA SILVA THOMAS, APOSENTADORIA, SE, Professor; Ato n.º 0058761, ROSE MARY COSTA SOUSA, APOSENTADORIA, SE, Professor; Ato n.º 0101825, TANIA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA, APOSENTADORIA, SE, Professor; II - autorizar o arquivamento do feito.

RELATADO PELO CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

PROCESSO Nº 19714/2011 - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa, agentes de material e demais responsáveis da Administração Regional de Planaltina - RA VI, referente ao exercício financeiro de 2010. Sustentação oral de defesa realizada, nesta assentada, pelo Dr. BARNABÉ ARTUR DA SILVA JUNIOR, OAB/DF 35.051, representante legal do Sr. GEREMIAS ANTÔNIO LOPES. DECISÃO Nº 2972/2017 - O Tribunal, por unanimidade, aprovou solicitação do Relator, no sentido de que fosse adiada a discussão da matéria, com a devolução dos autos ao seu gabinete, à vista dos argumentos apresentados pelo defendente.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 3390/1982 - Revisão da pensão civil instituída por DORVALINA GOMES DE SOUSA - SEPLAN/DF. DECISÃO Nº 2996/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumpridas, em sua integralidade, as determinações insculpidas na Decisão nº 403/17; II - considerar legal, para fins de registro, a revisão de pensão civil em exame, sublinhando que o procedimento de averiguação das parcelas do título pensional se harmoniza com o insculpido no item I da Deliberação nº 77/07, em autos de nº 24.185/07; III - determinar à jurisdicionada que, no prazo de 30 (trinta) dias, notifique a pensionista Rosângela Gomes Ornelas para que, caso queira, apresente defesa, no prazo de 30 (trinta) dias, ante a possibilidade de ressarcimento ao erário dos valores percebidos entre 12.04.2007 e 30.06.2016, a título de pensão civil por morte de sua genitora Dorvalina Gomes de Sousa, tendo em vista que a mesma consta, durante esse período, como companheira do Sr. Luiz Antonio Pastorino Lançanova, em contrariedade ao disposto na Decisão nº 1.327/2007; IV - autorizar a devolução dos autos ao órgão de origem, para a adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO Nº 35190/2015-e - Aposentadoria de MANOEL DE OLIVEIRA PONTES - DER/DF. DECISÃO Nº 2997/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I) determinar a devolução do ato em diligência, para que, em 60 (sessenta) dias, a jurisdicionada informe se o interessado providenciou a obtenção da certidão junto ao INSS sob pena de ter o referido período não computado em virtude da ausência da documentação devida, o que ensejará a ilegalidade de sua aposentadoria; II - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 4840/2016-e - Aposentadoria de JANSEN CARNEIRO MONTEIRO - SES/DF. DECISÃO Nº 2998/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a Decisão nº 2913/2016; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressaltando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 8578/2016-e - Contratações temporárias de professores, ocorridas na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, decorrentes do processo seletivo simplificado regulado pelo Edital nº 01/2013, publicado no DODF de 05.09.2013. DECISÃO Nº 2999/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 220/2017-GAB/SE e anexos (e-DOC 813BDA3D-e), bem como do Ofício nº 378/2017-GAB/SE e anexos (e-DOC 53D22B28-c), encaminhados pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal em cumprimento à Decisão nº 2.090/2016 (e-DOC 8EC532E7-e), considerando cumprida a referida diligência; II - determinar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que, no prazo de 30 dias (trinta dias), ajuste as escalas de trabalho da servidora Denise Ferreira Alves, ocupante dos cargos de Professor de Educação Básica, disciplina Atividades, e de Auxiliar de Enfermagem, de modo que a servidora labore sem conflitos de horários e de forma que possa desfrutar do descanso semanal regrado pela Constituição Federal de 1988, enviando ao Tribunal, no mesmo prazo, as escalas de trabalho da servidora com os referidos ajustes; III - autorizar a devolução dos autos à SEFIPE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 32608/2016-e - Contratações realizadas pela Companhia Energética de Brasília - CEB decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 1/2013. DECISÃO Nº 3000/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos juntados ao processo; II - considerar legais, para fins de registro, em atendimento ao art. 78, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, as contratações de Maciel dos Santos Rodrigues, no cargo de Médico do Trabalho, e de Maria Helena Magalhães, no cargo de Técnico de Enfermagem do Trabalho, realizadas pela Companhia Energética de Brasília, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 1, publicado no DODF de 15.10.2013; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 33400/2016-e - Atos de aposentadoria de servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 3001/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por atendido o item II, segunda parte, da Decisão nº 6.051/2016; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão de aposentadoria da Servidora Paixão Marilete Alves Pinheiro, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 903/2017 - Aposentadoria de DANILO MONTEIRO - AGEFIS/DF. DECISÃO Nº 3002/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fim de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 1528/2017-e - Aposentadoria de MÁRCIA FARIAS DOS SANTOS - SE/DF. DECISÃO Nº 3003/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - determinar a devolução do ato, em diligência, para que, em 60 (sessenta) dias, a jurisdicionada: a) comprove que as atividades exercidas pela servidora no Convênio "Desafio Jovem de Brasília", de 08/09/87 a 31/01/89, estavam ligadas à regência de classe, ou que se enquadravam nas hipóteses previstas no Enunciado 54 das súmulas de jurisprudência do TCDF; b) ou ainda que se faculte à servidora, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar justificativas plausíveis, à vista do princípio do contraditório e da ampla defesa, de modo a considerar tal período elegível para fins da aposentadoria especial de magistério, sob pena de se considerar ilegal essa modalidade de inativação, por falta do requisito temporal; II - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 13810/2017-e - Pensão civil instituída por JOSÉ PEDRO DOS SANTOS - SEMOB/DF. DECISÃO Nº 3004/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 13829/2017-e - Pensão Civil instituída por DOMINGOS DA COSTA MOREIRA - SLU/DF. DECISÃO Nº 3005/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II - recomendar que a jurisdicionada cadastre um novo ato eletrônico de revisão de pensão no SIRAC, com base na Emenda Constitucional nº 70/2012, a contar de 29/03/2012, relativo à revisão de pensão publicada no DODF de 23/07/2015; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 17956/2017 - Pedido de prorrogação de prazo formulada pela Controladoria-Geral do Distrito Federal para a conclusão de tomada de contas especial. DECISÃO Nº 3006/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 654/2017 - GAB/CGDF, fls. 04/05, por meio do qual a Controladoria-Geral do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo; II - conceder, prorrogação de prazo para que a Controladoria-Geral do Distrito Federal conclua as apurações levadas a efeito no bojo do Processo nº 480.000.410/2012, por mais 90 (noventa) dias, a contar da notificação da requerente desta decisão; II - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para a adoção das providências de praxe.

Os processos apreciados nesta sessão que não figuraram no Extrato de Pauta nº 42/2017, publicado no DODF de 23.06.2017, pág. 12, previsto no art. 116, § 3º, do RI/TCDF, foram incluídos na pauta com fundamento no art. 5º da mesma norma.

A Senhora Presidente registrou a presença, no Plenário, dos Senhores Dauto Agy Abdula, Lurdes da Glória Cuamba, Inês Paulo Matsimbe, Sheila Carolina Pateguana, António Rodrigues Boana, Marieta Sandra Mabota, Filomena da Lira César Honwana, técnicos do Tribunal Administrativo de Moçambique, que se encontram na Corte, em decorrência do convênio de Cooperação Técnica de 15 de julho de 2009, de que trata o Processo nº 11.198/09.

Foram retirados da pauta da sessão os Processos nºs 34635/2016, de relato do Conselheiro MANOEL DE ANDRADE; 27192/2007, 9546/2008, 11880/2009, 5423/2011, 26204/2015, 5170/2016, 33183/2016, 6104/2207 e 6252/2017, de relato do Conselheiro RENATO RAINHA; 10107/2008, 8356/2014, 21607/2014, 21253/2015, 21792/2015, 31704/2015, 6656/2016, 21720/2016, 38657/2016 e 11397/2017, de relato do Conselheiro INÁCIO MA-

GALHÃES FILHO; 7515/2011, 23788/2013, 27885/2014, 516/2016, 27965/2016, 35613/2016, 14116/2017 e 15376/2017, de relato do Conselheiro PAULO TADEU; 1922/2000, 7540/2013, 22365/2015, 29491/2015 e 29998/2015, de relato do Conselheiro PAIVA MARTINS, e 6796/2005, 18513/2011, 20436/2013, 11660/2014, 14147/2014 e 1433/2016, de relato do Conselheiro MÁRCIO MICHEL, observando-se os termos do art. 4º da Resolução nº 161/2003.

Encerrada a fase de julgamento de processos, a Presidência convocou sessões reservada e administrativa, nos termos dos arts. 86 e 87 do RI/TCDF.

Nada mais havendo a tratar, às 19h30, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOSÉ VALFRIDO DA SILVA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata - contendo 35 processos que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

ANILCÉIA MACHADO, MANOEL DE ANDRADE, RENATO RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU, PAIVA MARTINS, MÁRCIO MICHEL e CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA.

ATA DA SESSÃO RESERVADA Nº 1115

Aos 27 dias de junho de 2017, às 19h31, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU VALE DA SILVA, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, a Presidente, Conselheira ANILCÉIA LUZIA MACHADO, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão.

O Tribunal proferiu a(s) seguinte(s) decisão(ões):

Decisão nº 49/2017, adotada no Processo nº 10710/2016-e, relatado pelo Conselheiro JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS.

O Tribunal proferiu a(s) seguinte(s) decisão(ões) com levantamento da chancela de sigilo do(s) processo(s):

RELATADO PELO CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

PROCESSO Nº 16011/2017-e - Denúncia versando sobre possível falha na administração da obra da pista de skate localizada na Orla do Lago de Brazlândia, consistente em atrasos na conclusão da obra, conforme noticiado no Ofício nº 25/2017-MF. DECISÃO Nº 48/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - não conhecer da denúncia noticiada pelo Ofício nº 25/2017-MF, por não atender à exigência indicada no art. 229, § 2º, inciso IV, do RI/TCDF; II - autorizar: a) a ciência desta decisão à Ouvidoria do TCDF para a devida comunicação eletrônica ao(a) signatário(a) da denúncia, em observância às disposições previstas no item III da Resolução TCDF nº 273/2014; b) a retirada da chancela de sigilo dos autos; c) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento para fins de arquivamento.

Nada mais havendo a tratar, às 19h35, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOSÉ VALFRIDO DA SILVA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata - contendo 2 processos que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

ATA DA SESSÃO RESERVADA Nº 1116

Aos 29 dias de junho de 2017, às 18h06, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU VALE DA SILVA, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e a representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procuradora-Geral CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, a Presidente, Conselheira ANILCÉIA LUZIA MACHADO, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão.

O Tribunal proferiu a(s) seguinte(s) decisão(ões) com levantamento da chancela de sigilo do(s) processo(s):

RELATADOS PELO CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

PROCESSO nº 33183/2016-e - Denúncia recebida pela Ouvidoria desta Corte de Contas, em que são relatadas possíveis irregularidades na condução do procedimento de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF, que teve por objeto a prestação emergencial de serviços integrados de operação, manutenção, recepção, triagem e apoio à gestão nas unidades do Na Hora. DECISÃO Nº 50/2017 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos esclarecimentos prestados pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF e das contrarrazões apresentadas pela empresa ATP - Tecnologia e Produtos S.A. encaminhadas em atenção à Decisão Reservada nº 124/2016; II - considerar improcedente a denúncia de peças 3 e 4; III - autorizar: a) a ciência desta decisão aos interessados nos autos; b) a retirada da chancela de sigilo dos autos; c) o arquivamento do Processo nº 33.191/2016-e; d) o retorno dos autos à SEACOMP para fins de arquivamento.

Nada mais havendo a tratar, às 18h10, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOSÉ VALFRIDO DA SILVA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata - contendo 1 processo que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 06 DE JULHO DE 2017

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e ainda o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 resolve:

DESIGNAR CATIA MIHO TAKAHASHI DE AQUINO CARVALHO, matrícula 1.668.145-2, Chefe-Adjunto, do Gabinete, Símbolo CNE-01, da Governadoria do Distrito Federal, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1.677.953-3, Chefe do Gabinete, Símbolo CNP-03, da Governadoria do Distrito Federal, no período de 10/7/2017 a 8/8/2017, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR FABIO RODRIGUES PEREIRA, matrícula 1.671.182-3, Secretário-Adjunto, Símbolo CNE-01, da Secretaria-Adjunta da Casa Civil, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, SERGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, matrícula 1.671.129-7, Secretário de Estado-Chefe, Símbolo CNP-03, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, no período de 10/7/2017 a 8/8/2017, por motivo de férias do titular.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 23 de maio de 2017, publicado no DODF nº 98, de 24 de maio de 2017, página 27, o ato que nomeou WELLINGTON ALVES DE JESUS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor da Ouvidoria, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CRISTIANO LOPES DA CUNHA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Programações Fiscais, da Superintendência de Gestão e Planejamento, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ROBERTO GONÇALVES DE ARAÚJO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Normas e Procedimentos, da Superintendência de Gestão e Planejamento, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ÁLAN GONÇALVES BARBOSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Unidade de Captação de Recursos, da Superintendência de Gestão e Planejamento, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

EXONERAR, a pedido, SANDRO JARDIM DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Superintendente, da Superintendência de Fiscalização de Obras, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

EXONERAR, a pedido, SÉRGIO FERNANDES FERREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Superintendente Adjunto, da Superintendência de Fiscalização de Obras, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, HELIANA MARIA MACHADO DA COSTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Fiscalização de Unidades Imobiliárias, da Superintendência de Fiscalização de Obras, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JULIANNE DE CASTRO PINTO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Superintendência de Fiscalização de Resíduos, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

EXONERAR, a pedido, VALDENICE RODRIGUES DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Superintendência de Fiscalização de Resíduos, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

EXONERAR, a pedido, ZIZELE INALDA PEREIRA LEMES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Unidade de Controle de Ações Fiscais, da Diretoria de Resíduos Domiciliares, da Superintendência de Fiscalização de Resíduos, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

NOMEAR GLAYSON LUIZ ALVARENGA CHAMIÇO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Ouvidoria, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

NOMEAR HELIANA MARIA MACHADO DA COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Programações Fiscais, da Superintendência de Gestão e Planejamento, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

NOMEAR ÁLAN GONÇALVES BARBOSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Normas e Procedimentos, da Superintendência de Gestão e Planejamento, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

NOMEAR ELI BEZERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Unidade de Captação de Recursos, da Superintendência de Gestão e Planejamento, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

NOMEAR CRISTIANO LOPES DA CUNHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Superintendente, da Superintendência de Fiscalização de Obras, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

NOMEAR DANILLO EDSON HAYAKAWA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Superintendente Adjunto, da Superintendência de Fiscalização de Obras, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

NOMEAR ROBERTO GONÇALVES DE ARAÚJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Fiscalização de Unidades Imobiliárias, da Superintendência de Fiscalização de Obras, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

NOMEAR RUTE ALVES DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Superintendência de Fiscalização de Resíduos, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

NOMEAR ELIZABETH DE SOUSA LINO para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Superintendência de Fiscalização de Resíduos, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

NOMEAR JULIANNE DE CASTRO PINTO para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Chefe, da Unidade de Controle de Ações Fiscais, da Diretoria de Resíduos Domiciliares, da Superintendência de Fiscalização de Resíduos, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 04 de outubro de 2016, publicado no DODF nº189, de 05 de outubro de 2016, página 27, o ato que nomeou ERICO GRASSI CADEMARTORI para ter exercício interinamente, no Cargo de Natureza Especial Símbolo CNE-03, de Superintendente, da Superintendência de Educação e Uso Público, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR o 1º Sgt QPPMC JORGE ANTÔNIO SOARES DA CUNHA, matrícula/PMDF 19.135-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o cargo de Assistente Militar, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-05, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005.

NOMEAR o 3º Sgt QPPMC AGNALDO GOMES DE ANDRADE, matrícula/PMDF 22.122-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o cargo de Assistente Militar, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-03, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005.

NOMEAR o 3º Sgt QPPMC RICARDO RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula/PMDF 24.394-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o cargo de Assistente Militar, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-03, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005.

NOMEAR o 3º Sgt QPPMC TONY ALVES DOS SANTOS, matrícula/PMDF 20.591-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o cargo de Assistente Militar, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-03, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005.

DISPENSAR a Agente de Polícia JOSEANE TAVARES OLIVEIRA, matrícula 57.465-1, SIAPE 1411157, de responder interinamente pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor, da Divisão de Comunicação, da Direção Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia LUCIO FAGNER CHAGAS VALENTE, matrícula 63.348-8, SIAPE 1527665, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor, da Divisão de Comunicação, da Direção Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Delegado de Polícia MAURILIO DE MOURA LIMA ROCHA, matrícula 57.426-0, SIAPE 1411124, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Ouvidor, da Ouvidoria, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Delegada de Polícia LUCIA ANTONIA DE MORAES, matrícula 57.643-3, SIAPE 1411310, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Ouvidor, da Ouvidoria, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Delegado de Polícia LUCIO FAGNER CHAGAS VALENTE, matrícula 63.348-8, SIAPE 1527665, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor, da Divisão de Procedimentos Administrativos Disciplinares, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR a Delegada de Polícia ELIANA OLIVEIRA PENNA DE CARVALHO, matrícula 75.764-0, SIAPE 1527142, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor, da Divisão de Procedimentos Administrativos Disciplinares, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a Delegada de Polícia ELIANA OLIVEIRA PENNA DE CARVALHO, matrícula 75.764-0, SIAPE 1527142, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Diretor-Adjunto, da Divisão de Procedimentos Administrativos Disciplinares, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia EDUARDO COELHO MENDONCA, matrícula 75.956-2, SIAPE 1525980, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Diretor-Adjunto, da Divisão de Procedimentos Administrativos Disciplinares, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia MARCOS PAULO LOURES MENESES, matrícula 218.836-8, SIAPE 1910825, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Diretor-Adjunto, da Divisão de Assuntos Internos, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Delegado de Polícia EDUARDO COELHO MENDONCA, matrícula 75.956-2, SIAPE 1525980, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Delegado de Polícia JONATAS JOSE SANTOS SILVA, matrícula 76.168-0, SIAPE 1527077, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Delegado-Chefe Adjunto, da 3ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia ALEXANDER TRABACK AMORIM DE OLIVEIRA, matrícula 57.658-1, SIAPE 1411325, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Delegado-Chefe Adjunto, da 3ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Agente de Polícia PACIFICO CARVALHO MACHADO JUNIOR, matrícula 57.556-9, SIAPE 1411234, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 8ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia CLAUDINEI MARCELO SANTIN, matrícula 78.866-X, SIAPE 1545255, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 8ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia VANDERLUB DE SOUZA SAMPAIO, matrícula 38.627-8, SIAPE 1410320, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 15ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia LUCIANO XAVIER RODRIGUES, matrícula 75.894-9, SIAPE 1526717, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da 18ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de licença prêmio, o Agente de Polícia FRANCISCO MARTINS ROCHA NETO, matrícula 37.423-7, SIAPE 1409550, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 35ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 03 de julho de 2017.

NOMEAR a Agente de Polícia DANIELA GONCALVES DE SOUSA, matrícula 57550-X, SIAPE 1411228, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 35ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Delegado de Polícia ALEXANDRE NICOLAU LINHARES, matrícula 47.270-0, SIAPE 1410445, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor, da Divisão de Falsificações e Defraudações, da Coordenação de Repressão aos Crimes contra o Consumidor, a Ordem Tributária e a Fraudes, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Delegado de Polícia JONATAS JOSE SANTOS SILVA, matrícula 76.168-0, SIAPE 1527077, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor, da Divisão de Falsificações e Defraudações, da Coordenação de Repressão aos Crimes contra o Consumidor, a Ordem Tributária e a Fraudes, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de licença prêmio, o Papiloscopista Policial HILTON ASSIS DE OLIVEIRA, matrícula 39.501-3, SIAPE 1409683, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Exames Papiloscópicos em Crimes Contra o Patrimônio, da Divisão de Perícias e Exames Técnicos Papiloscópicos, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 06 de julho de 2017.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Agente de Polícia OSWALDO GILSON VICTORINO SILVA, matrícula 58.135-6, SIAPE 1411687, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor, da Divisão de Telecomunicações, do Departamento de Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia EDSON ALVARENGA DE MACEDO, matrícula 57.788-X, SIAPE 1411431, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor, da Divisão de Telecomunicações, do Departamento de Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Agente de Polícia EVILSON CAVALCANTE DA SILVA FILHO, matrícula 57.459-7, SIAPE 1411152, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor, da Divisão de Controle de Denúncias, do Departamento de Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia OSWALDO GILSON VICTORINO SILVA, matrícula 58.135-6, SIAPE 1411687, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-15, de Diretor, da Divisão de Controle de Denúncias, do Departamento de Gestão da Informação, da Polícia Civil do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, o ST QPPMC JOSIVALDO CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula GDF 1.665.059-X, do Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Segurança da Informação, da Diretoria de Comunicação e Informática, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 3º SGT QBMG-02 TÚLIO TIAGO DOS SANTOS, matrícula 1920169, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer Cargo de Assessor Técnico, da Coordenadoria de Segurança, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do artigo 1º, §1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 21, § 1º, item 2, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200) alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com a Decisão 534/2015-TCDF e Parecer nº 92 e 99/2015/PRCONT/PGDF, resolve:

EXONERAR OTÁVIO RODRIGUES FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR ELTON GOMES BEZERRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR ELTON GOMES BEZERRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR EDY MAYNE ALVES DE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. Rm. JORGE LUIZ DE OLIVEIRA TEMPONE, matrícula 1399952, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, do Gabinete do Comandante-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 19 de junho de 2017, publicado no Suplemento ao DODF nº 116, de 20 de junho de 2017, página 04, o ato que nomeou VIRGILIO AUGUSTO ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal, por inobservância das regras e procedimentos previstos no Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 20 de junho de 2017, publicado no Suplemento ao DODF nº 117, de 21 de junho de 2017, página 01, o ato que nomeou ALEXSON VALES LEITE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal, por inobservância das regras e procedimentos previstos no Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos V e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o disposto no art. 9º, §1º, da Lei Federal nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 054.002.310/2017, resolve:

1. PROMOVER POR ATO DE BRAVURA, no Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes, da Polícia Militar do Distrito Federal, à graduação de Terceiro Sargento, o CB QPPMC HEITOR THEODORO DA SILVA, matrícula 196.669/3, a contar de 10 de maio de 2017.

2. PUBLICAR e encaminhar à PMDF para as providências complementares.

Processo 053.002.022/2014. Interessado: EDILSON GOMES DE ARAUJO. Assunto: PEDIDO DE REVISÃO DE ATO ADMINISTRATIVO.

No pedido apresentado pelo interessado, no qual busca a reforma da decisão do Comandante-Geral do CBMDF, proferida em sede do (C.D.) nº 05/2014 - CBMDF, que o considerou incapaz de permanecer nas fileiras da Corporação Militar e o excluiu do CBMDF e diante da Solução de Recurso Administrativo proferido pelo Governador do Distrito Federal, publicado no DODF nº 81, de 28 de abril de 2017, RESOLVO:

1. NÃO CONHECER do pedido, por ter ocorrido o exaurimento da matéria na esfera administrativa, nos termos do inciso IV, do art. 63 da Lei nº 9.784/1999, visto que não existe amparo legal que sustente a interposição de duplo recurso para a reanálise dos fatos em última instância administrativa, conforme delineado na Informação nº 114/2017/AJL/CM-GDF e respectivas cotas de aprovação.

2. PUBLICAR e encaminhar os autos ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para a adoção dos atos complementares.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o artigo 62 do Estatuto dos Bombeiros Militares, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, e considerando ainda o que consta nos Processos 20140110032455APC-TJDFT e SEI00053-00034532/2017-36, resolve:

1. ANULAR, por decisão judicial, na Portaria de 29 de janeiro de 2010, publicado no DODF nº 023, seção 02, de 02 de fevereiro de 2010, pág. 39, a nomeação de CAMILA REZENDE DE FREITAS, ao posto de ASPIRANTE-A-OFICIAL do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde/Cirurgião Dentista do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

2. ANULAR, por decisão judicial, no Decreto de 15 de setembro de 2010, publicado no DODF nº 178, seção 02, de 16 de setembro de 2010, pág. 24, a promoção de CAMILA REZENDE DE FREITAS FONSECA, matr. 1761206, ao posto de Segundo-Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde/Cirurgião Dentista do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 21 de agosto de 2010.

3. ANULAR, por decisão judicial, no Decreto de 08 de novembro de 2011, publicado no DODF nº 216, seção 02, de 9 de novembro de 2011, pág. 19, a promoção de CAMILA REZENDE DE FREITAS FONSECA, matr. 1761206, ao posto de Primeiro-Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde/Cirurgião Dentista do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 21 de agosto de 2011.

4. NOMEAR, por decisão judicial, a contar de 03 de dezembro de 2008, a candidata aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, no Quadro de Oficial BM de Saúde (QOBM/S) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal:

NO QUADRO DE OFICIAL QOBM DE SAÚDE (QOBM/S), NO POSTO DE 1º TENENTE BM ESTAGIÁRIO:

NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIÃO-DENTISTA CLÍNICO-GERAL
CAMILA REZENDE DE FREITAS.

5. ANULAR, no Decreto de 5 de setembro de 2014, publicado no DODF nº 186, seção 02, de 8 de setembro de 2014, pág. 36, o ato que promoveu ao posto de Capitão do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde/Cirurgião Dentista do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal pelo critério de antiguidade, a então Primeiro-Tenente QOBM/C.Dent. CAMILA REZENDE DE FREITAS FONSECA, matr. 1761206, para considerá-la promovida ao mesmo posto e pelo mesmo critério, em ressarcimento de preterição por decisão judicial, a contar de 21 de agosto de 2010.

6. PROMOVER, em ressarcimento de preterição por decisão judicial, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde/Cirurgiões Dentistas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme o artigo 89 da Lei Federal nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, combinado com os artigos 4º, I e Parágrafo único, 5º, 9º, Parágrafo único, 20 e 21 da Lei Federal nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e com o artigo 42, do Decreto Distrital nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 25 de dezembro de 2011.

AO POSTO DE MAJOR QOBM/Saúde/C. Dent.

POR ANTIGUIDADE

A CAPITÃ QOBM/Saúde/C. Dent.

CAMILA REZENDE DE FREITAS FONSECA, matrícula 1761206.

7. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para conhecimento e providências pertinentes.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, resolve:

DECLARAR reservada uma vaga em benefício da candidata MICHELINY DOS SANTOS BITENCOURT DA SILVEIRA, no cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, referente ao concurso público regido pelo Edital Normativo nº 01, de 04 de setembro de 2013, publicado no DODF nº 185, de 05 de setembro de 2013, até o julgamento do Mandado de Segurança nº. 0706729-39.2017.8.07.0000.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o Processo Administrativo 271.000.975/2012, resolve:

RECONDUZIR RONNIE TERCIO DIAS DE MENDONÇA, matrícula 158.819-2, ao cargo de Técnico em Radiologia, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para exercício na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 19 de novembro de 2014, por ter renunciado ao direito de se submeter ao estágio probatório na Polícia Civil do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista os dispostos na Lei nº 4.751 de 07 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Ensino e a Gestão Democrática da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e a Lei nº 5.326, de 03 de abril de 2014 e considerando os parágrafos 1º e 2º, do art.178 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ZAÍRA LEITE RAMOS, Orientador Educacional, matrícula nº 45.661-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 108 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 22/05/2017.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outra função, SCHEILA ANDRADE DE SOUZA MELO, Técnico em Gestão Educacional, matrícula nº 62.154-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 108 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR SCHEILA ANDRADE DE SOUZA MELO, Técnico em Gestão Educacional, matrícula nº 62.154-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 108 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR REGINA CLAUDIA BASTOS CAVALCANTE, Professor, matrícula nº 203.020-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 108 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARLI DE FÁTIMA DA SILVA CÂMARA, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, matrícula nº 69.192-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 407 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR DIMITRULA MANTZOS, Professor, matrícula nº 208.252-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 407 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ISABELA DE LIMA GARCEZ MOREIRA, Professor, matrícula nº 181.266-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 06 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15/05/2017.

EXONERAR, a pedido KARLA FERNANDES DE SOUZA, Professor, matrícula nº 25.291-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 214 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 19/05/2017.

NOMEAR KARLYSON DIAS CARDOSO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 209.308-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 214 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto nos artigos 11 incisos I e II, 13, 16 e 18 do Anexo III do Decreto nº 26.128, de 19 de agosto de 2005, resolve:

DESIGNAR ANDRÉ LUIS SOARES PAIXÃO para exercer a Função de Membro Titular do Conselho Deliberativo da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, por um período de 03 (três) anos.

DESIGNAR MARCELO DE OLIVEIRA NICOLAU para exercer a Função de Membro Titular do Conselho Deliberativo da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, por um período de 03 (três) anos.

DESIGNAR IVAN CASTELLI para exercer a Função de Membro Titular do Conselho Deliberativo da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, por um período de 03 (três) anos.

DESIGNAR JAQUELINE CARNEIRO RIBEIRO para exercer a Função de Membro Titular do Conselho Deliberativo da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, por um período de 03 (três) anos.

DESIGNAR OLÍMPIA DE LOURDES CAMPOS VIDIGAL para exercer a Função de Membro Titular do Conselho Deliberativo da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, por um período de 03 (três) anos.

DESIGNAR LEILA BERNARDA DONATO GÖTTENS - representante dos servidores da FEPECS, para exercer a Função de Membro Titular do Conselho Deliberativo da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, por um período de 03 (três) anos.

DESIGNAR JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO para exercer a Função de Membro Titular do Conselho Fiscal da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, por um período de 03 (três) anos.

DESIGNAR IGOR MORAIS VASCONCELOS para exercer a Função de Membro Titular do Conselho Fiscal da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, por um período de 03 (três) anos.

DESIGNAR ADEMUR ANTÔNIO JÚNIOR para exercer a Função de Membro Titular do Conselho Fiscal da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, por um período de 03 (três) anos.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 28, parágrafo 3º, da Lei 4.150, de 05 de junho de 2008, resolve:

DISPENSAR RODRIGO MADEIRA NAZRO da Função de Conselho Titular do Tribunal de Julgamento Administrativo, da Agência de Fiscalização do DF - AGEFIS, representando a Ordem dos Advogados do Brasil, - OAB, sociedade civil.

DESIGNAR FABRICIO RODOVALHO FURTADO para exercer a Função de Conselheiro Titular do Tribunal de Julgamento Administrativo, da Agência de Fiscalização do DF - AGEFIS, representando a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, sociedade civil.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 4º, da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 4.198, de 02 de setembro de 2008, resolve:

DISPENSAR NEIDE FERNANDES RIBEIRO da Função de Membro Suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, representante do Segmento dos Trabalhadores - Sindicato dos Assistentes Sociais do Distrito Federal - SAS/DF.

DESIGNAR ROSALDA NUNES DO PRADO para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, representante do Segmento dos Trabalhadores - Sindicato dos Assistentes Sociais do Distrito Federal - SAS/DF.

DISPENSAR MARIANA CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS da Função de Membro Suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, representante do Segmento de Entidades e Organizações de Assistência Social - Associação Casa Santo André.

DESIGNAR ALLAN DE ALMEIDA GONTIJO para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, representante do Segmento de Entidades e Organizações de Assistência Social - Associação Casa Santo André.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 30 de maio de 2017, publicado no DODF nº103, de 31 de maio de 2017, página 13, o ato que exonerou o Agente de Polícia EMERSON SILVA FONSECA, ONDE SE LÊ: "...da Polícia Civil do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 15 de maio de 2017."

No Decreto de 22 de junho de 2017, publicado no DODF nº 119, de 23 de junho de 2017, página 21, o ato que exonerou o Agente de Polícia DOUGLAS MIRO TORRES, ONDE SE LÊ: "...da Polícia Civil do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 11 de maio de 2017."

No Decreto de 23 de junho de 2017, publicado no DODF nº 120, de 26 de junho de 2017, página 13, o ato que exonerou o Agente de Polícia ALEXANDRE MOISES ALVES LOPES, ONDE SE LÊ: "...da Polícia Civil do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 08 de junho de 2017."

GOVERNADORIA

CASA MILITAR

PORTARIA DE 03 DE JULHO DE 2017.

O CHEFE DA CASA MILITAR, DA GOVERNADORIA DOS DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no DECRETO nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, e considerando o resultado da apuração do mérito publicado no DODF nº 87, de 09/05/2017 e retificado pelo DODF nº 90, de 12/05/2017, RESOLVE: CONCEDER Promoção Funcional, nos termos do artigo 2º e 17º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, a servidora abaixo. Por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe, padrão anterior, pontuação da avaliação de mérito, pontuação da avaliação de desempenho, pontuação total, padrão atual e data de vigência. 111.341-0, LILIANE PEREIRA VAZ, Analista de Políticas Públicas Gestão Governamental, 1ª, V, 53,00, 40,00, 93,00, ESP, I, 10/02/2017.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

DESPACHO DO CHEFE

Em 06 de julho de 2017

Processo SEI/GDF: 00428-00003045/2017-17. Interessado: 1º SGT PM RR REDIVALDO ALVES DA SILVA, MATRÍCULA 13.968-8. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação de função militar, Resolvo:

1. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 01), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º e 2º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nºs 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017 e 1525/2017, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e com o disposto na Informação Técnica nº 237/2017/AJL/CM-GDF (Documento SEI nº 1482278), a contar de 13 de fevereiro de 2017, data de sua passagem para reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (Soldado PM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal;
2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

SUBCHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 06 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E DE PESSOAL, DA SUBCHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, DA CASA MILITAR, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 8º, § 1º da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, que regulamenta a concessão da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, criada pelo Art. nº 22 da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, regulamentada pela Portaria SEAP nº 86, de 08 de maio de 2014, concomitante com a Instrução Normativa SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, ao servidor abaixo relacionado. Relação por nome, matrícula, cargo, título, percentual, data de concessão, processo: ELKE SEONE DE SOUZA REIS, matrícula 174.620-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, PÓS-GRADUAÇÃO, no percentual de 25%, a contar de 01/07/2017, 0360-000.842/2010.

SINÉSIO SILVA SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 06 de julho de 2017

Processo SEI: 00040-00051370/2017- 12. Interessado: WILSON JOSÉ DE PAULA. Assunto: AFASTAMENTO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, em caráter de homologação, com fundamento no Inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, na Nota Técnica SEI-GDF nº 0246/2017 - CACI/GAB/AJL (1403599), e no Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento do servidor da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, WILSON JOSÉ DE PAULA, Secretário Adjunto, matrícula 46.214-4, que ocorreu no período de 05/06/2017 a 08/06/2017, para a cidade de Nova Lima, Região Metropolitana de Belo Horizonte/MG, com o objetivo de participar do "2º Módulo do Programa de Desenvolvimento de Conselheiros, promovido pela Fundação Dom Cabral", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal. Em, 30 de junho de 2017

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 192, DE 06 DE JULHO DE 2017
O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Redesignar CARLOS AUGUSTO DA SILVA JUNIOR, matrícula 174.587-5, SUELEN DE ARAUJO MARTINS GONÇALVES, matrícula 1.662.056-9 e KEILA TELES DA SILVA, matrícula 1.655.988-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 002.000.384/2016, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.
Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

PORTARIA Nº 193, DE 06 DE JULHO DE 2017
O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 217 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Redesignar SUELEN DE ARAUJO MARTINS GONÇALVES, matrícula 1.662.056-9, KEILA TELES DA SILVA, matrícula 1.655.988-6 e CARLOS AUGUSTO DA SILVA JUNIOR, matrícula 174.587-5, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 002.000.213/2016, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.
Art. 2º Estabelece o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 98, DE 05 DE JULHO DE 2017
A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, e inciso VI do artigo 7º, do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria a MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ, matrícula 33.965-2, no cargo de Auditor de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo nº 361.004906/2017

CONCEDER Aposentadoria a RICARDO DOS REIS RODRIGUES, matrícula 23.843-0, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo nº 361.003306/2017

REVER os proventos da Aposentadoria de OSVALDO PIO NOGUEIRA, matrícula 09.712-8, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe A, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Ordem de Serviço, de 21 de novembro de 1986, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 225, de 24 de novembro de 1986, a fim de considerá-lo inativado com proventos integrais nos termos do Artigo 18, parágrafo 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com redação dada pelo Artigo 291 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011 com seus efeitos a contar de 18 de maio de 2016. Processo 361.003584/2017

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de Serviço nº 25, de 03 de julho de 2017, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração e Logística, da Agência de Fiscalização do DF - AGEFIS, publicada no DODF nº 106, de 05 de junho de 2017, p. 22, no ato que concedeu averbação de tempo de contribuição ao servidor MARCELO JORDÃO, Inspetor Fiscal, matrícula 42.801-9, ONDE SE LÊ: "...01/04/1987, 19/07/1987..." LEIA-SE: "...01/04/1987 a 19/07/1987..."

Na Instrução de Serviço nº 97, de 30 de junho de 2017, publicada no DODF nº 126, de 04 de julho de 2017, p. 26, ONDE SE LÊ: "conforme matrícula, nome da servidora, cargo, classe anterior, padrão anterior, classe atual, padrão atual e data de vigência," LEIA-SE: "conforme matrícula, nome da servidora, cargo, classe anterior, padrão anterior, classe atual, padrão atual, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total e data de vigência:" 40.872-7, JULIANA SEDELMAYER MORGADO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, A, V, ESP, I, 48,00; 40,00; 88,00; 23/01/2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 33, DE 27 DE JUNHO DE 2017
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Decreto nº 36.756 de 16 de setembro de 2015, alterado pelo Decreto nº 37.565, de 23 de agosto de 2016, RESOLVEM:
Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo discriminados para comporem o Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF, no âmbito da SEGETH:
I - Mariana Miranda Pinheiro Del Vecchio, matrícula nº 270.215-0, que coordenará a comitê;
II - Maurício Pena, matrícula nº 270.296-7 como suplente da Coordenadora;
III - Flávia Demartini, matrícula nº 175.446-7;
IV - André Bello, matrícula nº 126.724-8;
V - Carlos Alexandre Gomes de Medeiros, matrícula nº 270286-X;

VI - Ricardo Gabriel Tenório Ramos, matrícula nº 174.634-0;

VII - Hugo Garcia Oliveira Prado, 1668995-X.

Parágrafo único. A participação nas atividades do Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 2º Havendo necessidade de alteração da composição do Comitê Setorial de Gestão, a SEGETH deverá expedir Portaria com os ajustes necessários.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 294, DE 26 DE JUNHO DE 2017 (*)
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Memorando SEI-GDF nº 294/2017 -SEPLAG/SUGEP constante no Processo SEI nº 410-00015132/2017-70, RESOLVE: DESIGNAR JULIANA DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 1430936-X, para substituir PAULO EDUARDO DA SILVA, matrícula nº 30.940-0, Coordenador, símbolo CNE-06, da Coordenação de Geração e Acompanhamento da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 10/07/2017 a 27/07/2017, por motivo de férias do titular.

MARCELO SOARES ALVES

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº122, 28/06/17, página 13.

PORTARIA Nº 319, DE 05 DE JULHO DE 2017
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI nº 410-00015769/2017-66, RESOLVE: DESIGNAR EDSON BRAGA DE QUEIROZ, matrícula nº 261.890-7, para substituir ROGÉRIO CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 186.603-6, Gerente de Segurança do Trabalho, Símbolo DF-14, da Diretoria de Segurança e Promoção a Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 10 a 19/07/2017, por motivo de férias do Titular.

MARCELO SOARES ALVES

PORTARIA Nº 320, DE 05 DE JULHO DE 2017
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI nº 410-00015673/2017-06, RESOLVE: DESIGNAR JOSIANE GALVÃO BARROS, matrícula nº 267.059-3, para substituir ROBSON LIMA CAVALCANTE, matrícula 1.431.171-2, Diretor de Controle e Administração da Frota, Símbolo CNE-07, da Coordenação de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 24/07 a 04/08/2017, por motivo de férias do Titular.

MARCELO SOARES ALVES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 161, DE 04 DE JULHO DE 2017
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 004, de 13/01/2011, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei nº Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinados com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, e os artigos 29, inciso I e 52 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ALOMAR RODRIGUES MATOS LEITE, viúva do ex-servidor RAIMUNDO NONATO MATOS LEITE, matrícula nº 11.839-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 24/06/2017. Processo nº 00410.00015725/2017-36.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 162, DE 05 DE JULHO DE 2017
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 004, de 13/01/2011, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei nº Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinados com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, e com os artigos 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a SEVERINA ANTUNES DE OLIVEIRA, viúva do ex-servidor MANOEL ANTUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 09.186-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 07/06/2017. Processo nº 00410-00015117/2017-21.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 164, DE 06 DE JULHO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 45/2017 - SEPLAG/SUCORP/COACE/DITEL, com as indicações das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 14/2015, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria, e a empresa CLARO S/A, que tem por objeto a prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), em regime de comodato, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos de telecomunicações para atendimento das necessidades dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, consoante especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2014 - MP, conforme o processo nº 414.000.811/2015, a saber: 1. FLÁVIA MARIANO CASTRO, Assessora Especial, matrícula nº 15000419, e MARCIANO NOBRE DE OLIVEIRA, Gerente de Apoio Operacional, matrícula nº 15000656, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado das Cidades; 2. DINARTE JOSE DUARTE, Gerente de Administração, matrícula nº 1677409-4 e ERNANI CANDIDO DE SANTANA JUNIOR, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1071150, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional de Sobradinho II.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 01 de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 318, DE 05 DE JULHO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 450, incisos V e IX, c/c artigo 451, incisos I e III, todos do Regimento Interno desta Pasta, aprovado por meio do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 229 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 24 de dezembro de 2011, CONSIDERANDO a necessidade de criar e modificar a composição das Comissões de Processo Disciplinar e Comissões de Sindicância, em observância aos princípios balizadores da Administração Pública, em especial o da eficiência e efetividade na atuação desta Unidade Correcional, RESOLVE:

Art. 1º Criar e alterar a composição das Comissões de Processo Disciplinar (CPD), de caráter permanente, no âmbito desta Unidade Correcional, designando-se, neste ato, seus respectivos componentes, todos integrantes do quadro de pessoal desta Instituição:

I - 1ª CPD: ROSANA APARECIDA CAMPOS COELHO, matrícula nº 173.481-4 (Presidente); ROSSANA MICHELLI FERREIRA DE PONTES, matrícula nº 173.746-5 (1º Membro); SANDRA HELENA DE SOUSA FERREIRA, matrícula nº 141.070-9 (2º Membro).

II - 2ª CPD: CLAUDIA MARIA BONIFÁCIO, matrícula nº 159.080-4 (Presidente); DIVALNEI MOREIRA VIEIRA, matrícula nº 1.657.799-X (1º Membro); DEISE DE ALMEIDA GOMES, matrícula nº 192.789-2 (2º Membro).

III - 3ª CPD: NADJA WALÉRIA CÂMARA VILELA, matrícula nº 190.091-9 (Presidente); MANOEL FERNANDO DE LIMA CORREA DIEGUEZ BARREIRO, matrícula nº 195.228-5 (1º Membro); FÁBIO EDUARDO GONÇALVES BORGES, matrícula nº 189.544-3 (2º Membro).

IV - 4ª CPD: MURIELE FERREIRA DE MELO, matrícula nº 1.439.591-6 (Presidente); HELOISA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 128.127-5 (1º Membro); CARLA MOREIRA RODRIGUES, matrícula nº 1.439.570-3 (2º Membro).

V - 5ª CPD: PATRICIA AZEVEDO DOS SANTOS JACINTO, matrícula nº 142.300-2 (Presidente); ANA LUIZA DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula nº 129.542-X (1º Membro) e JANAYNNA Willienne Cavalcante Yamasaki, matrícula nº 1436211-2 (2º Membro).

VI - 6ª CPD: FERNANDO RODRIGUES LEONEL ROSA, matrícula nº 1.657.750-7 (Presidente); CRISTIANA DA SILVA MAGALHÃES REIS, matrícula nº 1.659.511-4 (1º Membro); MAYARA FERNANDES DE LIMA, matrícula nº 1.440.996-8 (2º Membro).

VII - 7ª CPD: AYESKA CRUZ DE SOUSA, matrícula nº 1.434.624-9 (Presidente); PATRIZIA DE SÁ BISPO PEDROSO, matrícula nº 1.440.431-1 (1º Membro) e MILENE CARLA ROSA COSTA, matrícula nº 1.659.361-8 (2º Membro).

VIII - 8ª CPD: JOSÉLIA LIMA NUNES CARVALHAES, matrícula nº 161.441-X (Presidente); MARISA DE ABREU NASCIMENTO, matrícula nº 159.024-3 (1º Membro) e GERDA LORENA PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 141.076-8 (2º Membro).

Art. 2º Manter a composição da Comissão de Sindicância (CSIND), de caráter permanente, no âmbito desta Unidade Correcional, designando-se, neste ato, seus respectivos componentes, todos integrantes do quadro de pessoal desta Instituição:

I - 4ª CSIND: JOSÉLIA LIMA NUNES CARVALHAES, matrícula nº 161.441-X (Presidente); PEDRO NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula nº 1.438.626-7 (1º Membro) e GERDA LORENA PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 141.076-8 (2º Membro).

Art. 3º A Comissão de que trata o artigo 2º será extinta após a conclusão dos processos em andamento.

Art. 4º Na ausência e impedimento de algum componente de Comissão Processante a substituição se dará por meio de suplentes designados no art. 5º desta Portaria, nas seguintes condições:

I - O Presidente será substituído pelo 1º Membro da respectiva Comissão;

II - O 1º Membro será substituído pelo 2º Membro da respectiva Comissão;

III - O 2º Membro será substituído pelo suplente designado pelo Chefe da Unidade Setorial de Correição Administrativa.

Art. 5º Alterar o Cadastro de Suplentes, no âmbito desta Unidade Correcional e designar os seguintes servidores: ADRIANA RIBEIRO GUEDES, matrícula nº 144.257-0; ANA CAROLINA VAQUEIRO FIGUEIREDO, matrícula nº 1.433.258-2; ANGLÉNY RODRIGUES SALES, matrícula nº 1.435.898-0; ANTENOR BORGES NETO, matrícula nº 172.211-5; ARAY PINHEIRO CAVALCANTI, matrícula nº 113.958-4; BIANCA MENDES DE FREITAS, matrícula nº 1.436.535-9; CECÍLIA DE ABREU COUTINHO MADRUGA, matrícula nº 1.657.767-1; DANIEL CLEYTON CARVALHO DE HOLANDA CAVALCANTE, matrícula nº 198.399-7; DANIELE GOUVEA HOSSAKA, matrícula nº 1.673.587-0; DANIELA CARVALHO AMORIM DE MELO, matrícula nº 1.443.878-X; ELVIA LIMA REZENDE, matrícula nº 135.682-8; FABIANO MADURO DE LORENZO, matrícula nº 156.661-X; HÉRIKA ADRIANE RODRIGUES ARAÚJO, matrícula nº 172.853-9; JANE RAMALHO DA COSTA CUNHA, matrícula nº 142.923-X; LARISSA CORTES PEREIRA, matrícula nº 1.659.919-5; LETICIA CAIXETA DIAS SOUTO, matrícula nº 1.432.649-3; LILLIAM ANDRADE ABRAHÃO, matrícula nº 137.355-2; LUCIMARA DE SOUZA MENEZES, matrícula nº 157.124-9; MÁRCIA MARIA SOUSA RODRIGUES, matrícula nº 152.855-6; MARA GOMES RODRIGUES, matrícula nº 174.713-4; MARCIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 199.405-0; MOEMA TAVARES DA COSTA, matrícula nº 1.439.911-3; SILENE MARQUES FURTADO, matrícula nº 172.165-8; VALDIRENE MARIA DE SANTANA SANTOS, matrícula nº 192.362-5; WALTER MORENO CAMPOS NUNES, matrícula nº 1.443.677-9.

Art. 6º Por força da Lei Complementar nº 840/2011, a comissão processante exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o acesso, nas repartições públicas, a informações, documentos e audiências necessárias a elucidação do fato em apuração.

Art. 7º Os servidores designados para compor as Comissões de Processo Disciplinar e Comissões de Sindicância deverão apresentar-se à Diretoria de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores da Unidade Setorial de Correição Administrativa imediatamente após a entrada em vigor desta Portaria, ressalvado eventual período de afastamento legal, quando a apresentação deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente ao término do afastamento.

Art. 8º Os casos omissos serão decididos pelo Chefe da Unidade Setorial de Correição Administrativa, no âmbito de sua competência regimental.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a Portaria nº 185, de 26 de abril de 2017, republicada no DODF nº 100 de 26 de maio de 2017 e a Portaria nº 260, de 09 de junho de 2017, publicada no DODF nº 112, de 13 de junho de 2017.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XII do Art. 4º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: HOMOLOGAR nos termos da Lei Complementar nº 840/2011 e do Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados, das Carreiras Médica e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, admitidos em AGOSTO/2014 e SETEMBRO/2014, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações : lotação, cargo - especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final ,conforme processo nº 060.000.106/2016.

AGOSTO/2014 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL...: - MEDICO - PEDIATRIA; - 16662512; ESTEVAO LIMA DOS SANTOS XAVIER; 20/08/2014; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16662636; LETICIA KEIKO MORI; 20/08/2014; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16662644; SUZANA COSTA REIS RORIZ; 20/08/2014; CM31; TERCEIRA I; 9,8.

SETEMBRO/2014 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...: -ASSISTENTE SOCIAL; 16658337; SANDRA MARLY DO NASCIMENTO FORTUNATO; 15/09/2014; ES31; TERCEIRA I; 9,16; FISIOTERAPEUTA; - 14436779; WALTER MORENO CAMPOS NUNES; 03/09/2014; ES31; TERCEIRA I; 9,68.

JAQUELINE CARNEIRO RIBEIRO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 179, DE 03 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 a MARIA DE LOUDES DA SILVA MARTINS LIMA, matrícula nº 119.330-9, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 271.000.771/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 a RUBSON FREITAS FONSECA, matrícula nº 127.219-5, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde, AOSD- Enfermagem. Extinto vaga NA-17 (Classe Única, Padrão XX), do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 271.000.563/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 a CARMELITA NUNES DE BARROS, matrícula nº 127.570-4, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde, AOSD- Serviços Gerais. Extinto vaga NA-17 (Classe Única, Padrão XX), do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 27.000.446/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a APARECIDA MARIA BATISTA DO VALE, matrícula nº 126.067-7, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 064.000.249/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 VALDECI DE SOUZA LIMA, matrícula nº 151.707-4, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Segunda Classe - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 275.000.531/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ATAIDE CORREIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 116.445-7, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Agente de Saúde Pública, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 276.000.674/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a RIGOBERTO AZEVEDO VASCONCELOS, matrícula nº 122.266-X, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Agente Serv. Comp. Serviços S. NT- 35, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 276.000.675/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 DEBLEISON BREDA, matrícula nº 118.941-7, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 270.000.434/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 a OSVALDO LAPA DA ROCHA, matrícula nº 123.022-0, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde, AOSD- Padioleiro, Primeira Classe - Padrão XVII do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 279.000.199/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 a ELIDIMAR BENTO, matrícula nº 124.391-8, na Carreira Médica - Pediatra, Classe Especial - Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 276.000.725/2010.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 a EVA DA GUIA FREITAS DA SILVA, matrícula nº 127.506-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde, AOSD- Enfermagem, (NA-17), do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 280.000.049/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MILTON ROQUETE CABRAL, matrícula nº 110.394-6, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 278.000.277/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 a ALAIDE FELIPE NOGUEIRA, matrícula nº 117.555-6, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 272.001.236/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 a MARIA QUITERIA CORDEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 127.433-3, na Carreira Médica - Ginecologia e Obstetrícia, Classe Especial - Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 272.000.462/2011.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 a MARISMAR APARECIDA SILVA DO PRADO, matrícula nº 123.285-1, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 273.000.016/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 a MARIA GLAUCIA DA SILVEIRA DA SILVA, matrícula nº 129.682-5, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 275.000.107/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 a MARIA CRISTINA SANTOS DE GUSMAO LOBO, matrícula nº 122.034-9, na Carreira Médica - Nefrologia, Classe Especial - Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 270.000.474/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6 da EC 41/2003, combinado com artigo 2º da EC 47/2005º, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 a NEIDA MARIA LOUREDO LUZIARIA, matrícula nº 135.161-3, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 135.161-3.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 a IVETE SOARES DA SILVA MATOS, matrícula nº 124.019-6, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 135.161-3.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 a MARIA CLEUZA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 129.086-X, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 129.086-X.

HUGO LIMA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 180, DE 03 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, a DAVID

DE SOUSA GERACY, matrícula nº 158.598-3, na Carreira Médica no Cargo de Médico da Família e Comunidade, Segunda Classe - Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSLE/SSB. Processo nº 281.000.075/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ANTONIA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA, matrícula nº 125.880-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD-Enfermagem - NA-17 (equivalente ao cargo de Auxiliar em Saúde, Classe Única, Padrão XX) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS/DIRAPS. Processo nº 280.000.182/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a VALÉRIA MENDES DE MORAIS RIBEIRO, matrícula nº 127.519-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD-Enfermagem - NA-17 (equivalente ao cargo de Auxiliar em Saúde, Classe Única, Padrão XX) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE/HRC. Processo nº 276.000.475/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a LUZINETE PEREIRA SILVA PASSOS, matrícula nº 127.304-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD-Enfermagem - NA-17 (equivalente ao cargo de Auxiliar em Saúde, Classe Única, Padrão XX) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO/HRS. Processo nº 279.000.255/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ANTONIO CARLOS ALMEIDA SILVA, matrícula nº 125.946-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Anatomia Patológica - NA-17 (equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU/SM. Processo nº 285.000.187/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JOAQUINA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 126.338-2, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU/DIRAPS. Processo nº 275.000.464/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a EDNA PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 122.869-2, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS/GUA. Processo nº 273.000.238/2009.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ROSILANE NEVES DA CUNHA, matrícula nº 125.078-7, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU/DIRAPS. Processo nº 275.000.197/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a GILMA ALAIR PEIXOTO DE ALENCAR, matrícula nº 116.310-8, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU/DIRAPS. Processo nº 275.000.523/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MESVALDINA CAMPOS LOPES, matrícula nº 121.522-1, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Enfermagem, Classe Única - Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO/HRT. Processo nº 277.000.576/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ANA MARIA COSTA, matrícula nº 128.374-X, na Carreira Médica no Cargo de Médico - Generalista, Classe Especial - Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: FEPECS. Processo nº 064.000.039/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA ALMIRIA LEITE DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 134.151-0, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSU/DIRAPS. Processo nº 275.000.828/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a BEATRIZ DA SILVA FIGUEIREDO, matrícula nº 132.244-3, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.000.380/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA DO SOCORRO ARAUJO SILVA, matrícula nº 133.646-0, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial - Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSO/HRT. Processo nº 277.000.506/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a HELIO DIAS MACHADO, matrícula nº 143.481-0, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental - no Cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo: 060.011.794/2016.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 34, de 14/02/2014, publicada no DODF nº 36 de 17/02/2014, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA DO CARMO SOUSA OLIVEIRA, matrícula 119.307-4, para INLUIR em sua fundamentação legal: o artigo 7º da Lei nº 1004/96, combinado com o artigo 4º da Lei nº 1141/96 e artigo 4º parágrafo único da Lei 1864/98. Ficando ratificados os demais termos. Processo nº 275.000.028/2014.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 221, de 02/08/2012, publicada no DODF nº 154 de 03/08/2012, retificada pela na Ordem de Serviço nº 127, de 24/05/2017, publicada no DODF nº 105 de 02/06/2017, o ato que concedeu aposentadoria a ARIANA DANTAS DE AZEVEDO CARNEIRO FILGUEIRAS, matrícula 132.494-2, para INLUIR no seu fundamento legal das vantagens: o artigo 5º da Lei nº 4584/2011. Ficando ratificados os demais termos. Em atendimento a Decisão nº 5456/2016/TCDF. Processo nº 060.001.578/2009.

HUGO LIMA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 182, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, alínea "d", da Portaria Nº. 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF Nº 183, DE 22/09/2015, RESOLVE:

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", e 51 da Lei Complementar Nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar Nº 840/2011, a contar de 23/05/2017, Pensão Vitalícia a MARIA RODRIGUES MENEZES, na qualidade de COMPANHEIRA, do ex-servidor LOURIVAL BRAZ - matrícula nº 1.400.098-9, na Carreira de Gestão de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Cargo de Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro do Distrito Federal. PROCESSO Nº 060.005.063/2011.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", e 51 da Lei Complementar Nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar Nº 840/2011, a contar de 25/05/2017, Pensão Vitalícia a FRANCIMAR ALVES DOS SANTOS, na qualidade de COMPANHEIRA, do ex-servidor JACKSON VALENTE DE CARVALHO ROSA - matrícula nº 117.058-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. PROCESSO Nº 060.004.981/2017.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", e 51 da Lei Complementar Nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar Nº 840/2011, a contar de 25/05/2017, Pensão Vitalícia a CLARICE SANTANA, na qualidade de COMPANHEIRA, do ex-servidor FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA - matrícula nº 120.215-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Artífice, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. PROCESSO SEI Nº 00060-00028204/2017-48.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 51 da Lei Complementar Nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar Nº 840/2011, a contar de 09/05/2017, Pensão Vitalícia a EUSA SOUSA ARAUJO, na qualidade de VIÚVA do ex-servidor ARMANDO MARTINS ARAUJO - matrícula nº 109.925-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD Lavanderia Hospitalar, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. PROCESSO SEI Nº 00060-00028179/2017-01.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 51 da Lei Complementar Nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar Nº 840/2011, a contar de 16/05/2017, Pensão Vitalícia a LEDA TAMEGA RIBEIRO, na qualidade de VIÚVA do ex-servidor GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO - matrícula nº 114.252-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD Lavanderia Hospitalar, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. PROCESSO SEI Nº 00060-00028179/2017-01.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 51 da Lei Complementar Nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar Nº 840/2011, a contar de 30/04/2017, Pensão Vitalícia a HELOISA HELENA MOURA FARRAPEIRA, na qualidade de VIÚVA do ex-servidor ADILSON BRANCO FARRAPEIRA - matrícula nº 110038-6, na Carreira Médica, no Cargo de Médico - Cirurgia Plástica, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, PROCESSO SEI Nº 00060-00027668/2017-37.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 51 da Lei Complementar Nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar Nº 840/2011, a contar de 04/06/2017, Pensão Vitalícia a RISOLENE NUNES SILVA DE SOUSA, na qualidade de VIÚVA do ex-servidor WELINGTON VIEIRA DE SOUSA - matrícula nº 114740-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Laboratório Patologia Clínica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. PROCESSO SEI Nº 00060-00029591/2017-30.

HUGO LIMA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 183, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a FRANCISCO FREITAS DE ABREU, matrícula nº 120.092-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Artífice, Classe Única, Padrão XX, do Quadro Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 060.005.997/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ADICÉLIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 137.359-5, na Carreira de Enfermeiro, no Cargo de Enfermeira, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU/DIRAPS. Processo nº 275.000.569/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a SILVIA REGINA DE ABREU SOUSA, matrícula nº 120.419-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Anatomia Patológica, Classe Única, Padrão XX, do Quadro Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU/DIRAPS. Processo nº 275.000.847/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ORIVALDO SEBASTIAO TEIXEIRA, matrícula nº 120.210-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Operador de Máquina, Classe Única, Padrão XX, do Quadro Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO/HRT. Processo nº 277.000.037/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com as vantagens previstas no artigo 1º da Lei 1.004/1996, a ARGECILIO ALVES SANTIAGO, matrícula nº 113.829-4, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU/DIRAPS. Processo nº 275.000.568/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com as vantagens previstas no artigo 1º da Lei 1.004/1996, a LUZENIRA LIMA DE SOUZA, matrícula nº 120.462-9, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HAB. Processo nº 286.000.109/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com as vantagens previstas no artigo 1º da Lei 1.004/1996, a MARIANDI FERREIRA DOS SANTOS SANTANA, matrícula nº 118.380-X, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 060.012.039/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a CONCEIÇÃO DE MARIA FERREIRA CANDIDO, matrícula nº 124.068-4, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO/HRS. Processo nº 279.000.631/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a TANIA REGINA VITORIANO, matrícula nº 126.608-X, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU/DIRAPS. Processo nº 275.000.193/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARCIA MARIA DE OLIVEIRA DIAS, matrícula nº 115.859-7, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO/HRT. Processo nº 277.000.462/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com as vantagens previstas no artigo 1º da Lei 1.004/1996, a FRANCISCA DA SILVA CAMELO, matrícula nº 124.266-0, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, NT-35 (equivalente ao cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial - Padrão V) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO/SAM. Processo nº 284.000.140/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a WISDNAY SOUZA SALES, matrícula nº 134.676-8, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial - Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSLE/SSB. Processo nº 281.000.129/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a LÚCIA HELENA CORRÊA DE SOUZA, matrícula nº 128.632-3, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS/GUA. Processo nº 273.000.251/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL, nos termos do artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8213/1991, a MARIA DE RIBAMAR MATOS, matrícula nº 128.643-9, na carreira de Cirurgião Dentista - no Cargo de Odontólogo, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRS-SO/HRT. Processo nº 277.000.967/2016.

HUGO LIMA ALENCAR

ORDENS DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, alínea "d", da Portaria Nº. 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF Nº 183, DE 22/09/2015, RESOLVE: RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 20 de junho de 2017, O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, do DODF nº 123 de 29 de junho de 2017, pág. 23, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora RAQUEL ASSIS BRITO, Mat. 1434810-1, Psicólogo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais conforme dispõe a Portaria nº. 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº. 63, de 1º de abril de 2009...", LEIA-SE: "...O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, alínea "d", da Portaria Nº. 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF Nº 183, DE 22/09/2015...". Retificada a fim de corrigir o preâmbulo da Ordem de Serviço, referente à delegação de competência do diretor.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 453, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 6º, inciso IV, da Portaria nº 235/2015, RESOLVE: AUTORIZAR, o afastamento, com ônus limitado, da servidora MICHELLE BORGES LUCAS CRESTA, matrícula nº. 145.496-X, Médico - Oftalmologia, lotada na Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, para participar no evento denominado "61º Congresso Brasileiro de Oftalmologia CBO2017", a realizar-se em Fortaleza, no período de 06/09/2017 a 09/09/2017, nos termos do Decreto nº 29.290 de 22/07/2008, conforme Processo SEI nº. 00060-00027089/2017-94.

HUGO LIMA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 453, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 6º, inciso IV, da Portaria nº 235/2015, RESOLVE:

HOMOLOGAR o afastamento mediante dispensa de ponto do servidor DELMIR RODRIGUES, matrícula nº 171.804-5, Médico - Pediatra, lotado na Diretoria de Assistência Especializada/SAS/SES, para participar do "12º COBRAPEM - Congresso Brasileiro Pediátrico de Endocrinologia e Metabolologia", realizado no Rio de Janeiro/RJ, durante o período de 30/05/2017 a 04/06/2017, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, conforme processo nº 060.005.056/2017.

HOMOLOGAR o afastamento mediante dispensa de ponto da servidora MARIANA DE OLIVEIRA BERRETTA, matrícula nº 1443.743-0, Farmacêutico - Bioquímico Farmácia, lotada no Núcleo de Medicamentos e Cosméticos/GMTOX/LACEN, para participar do curso "Fundamentos da Dissolução", realizado em São Paulo/SP, durante o período de 15 a 16/05/2017, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, conforme processo nº 060.003.811/2017.

HOMOLOGAR o afastamento mediante dispensa de ponto da servidora FABIANA DE M. RODRIGUES MENDES, matrícula nº 141.066-0, Enfermeira, lotada na Gerência de Risco em Serviços de Saúde/DIVISA/SVS, para participar da "Capacitação para o SNVS em Boas Práticas de Inspeção em Serviços de Saúde com foco em Segurança do Paciente", realizado em São Paulo/SP, durante o período de 24 a 28/04/2017, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, conforme processo nº 065.000.347/2017.

HOMOLOGAR o afastamento mediante dispensa de ponto da servidora RAFAELLA BIZZO POMPEU VIOTTI, matrícula nº 1435.604-X, Enfermeira, lotada na Gerência de Risco em Serviços de Saúde/DIVISA/SVS, para participar da "Capacitação para o SNVS em Boas Práticas de Inspeção em Serviços de Saúde com foco em Segurança do Paciente", realizado em São Paulo/SP, durante o período de 24 a 28/04/2017, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, conforme processo nº 065.000.339/2017.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 235, de 21/09/2015, item VII, Art. 5º, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015 e em cumprimento às recomendações exaradas no Relatório de Auditoria nº 78/2003 da Gerência de Auditoria e Tomada de Contas da Diretoria de Auditoria da Administração Direta da Controladoria da Corregedoria-Geral do Distrito Federal, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, a Retificação publicada no DODF nº 101, de 29/05/2017, pág. 65, referente à autorização do Adicional de Insalubridade à servidora VERONICA CARNEIRO FERRER, matrícula nº 145.492-7, Terapia Ocupacional, conforme o constante no Processo nº 270.001.449/2015.

HUGO LIMA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 6º, na portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183 de 22/09/15, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Processo/Requerimento; Quinquênio/ Período): SEBASTIANA DE SOUSA CUNHA, 01567039, 060.005.323/2017, 1º 30/06/2006 26/10/2011, 2º 27/10/2011 24/10/2016; ELDINA DIAS BORGES, 01566512, 060.005.322/2017, 1º, 30/06/2006 28/06/2011, 2º 29/06/2011 26/06/2016, TIAGO MATHEUS LOPES, 1436820X, 060.005.340/2017, 1º, 02/12/2011 29/11/2016, NARA RAQUEL ALVES DE MELO, 0156420X, 060.005.146/2017, 2º, 27/09/2011 24/09/2016; SIMONE ALVES DA CUNHA, 01567462, 060.005.147/2017, 2º 02/10/2011 29/09/2016, TANIA RIBEIRO NAKATANI, 01566865, 060.005.148/2017, 2º, 29/07/2011 26/07/2016; LUIZ CARLOS BITTENCORT, 01562711, 060.005.150/2017, 1º, 30/06/2006 08/05/2015, TATIANA DIAS RODRIGUES, 01568094, 060.005.149/2017, 3º 12/01/2012 09/01/2017; ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA LELIS, 0156272X, 060.005.151/2017, 1º 30/06/2006 30/01/2017; FERNANDA GLAUCIA COELHO, 01564447, 060.005.156/2017, 1º 30/06/2006 28/07/2011, 2º 29/07/2011 26/07/2016; FRANK ROBERTO DE OLIVEIRA, 01565427, 060.005.157/2017, 2º, 29/06/2011 26/06/2016; MARIA ALEXANDRINA DE CAMPOS, 01433563, 060.005.333/2017, 3º, 26/05/2012 24/05/2017; CRISTIANE GARCIA DE CARVALHO, 01530909, 060.005.334/2017, 1º, 30/01/2006 28/01/2011, 2º 29/01/2011 27/01/2016; MARIA GORETE LINHARES SOUSA, 0156448X, 060.005.118/2017, 1º, 30/06/2006 12/02/2014; KEYLA SIQUEIRA BRITO, 01565958, 060.005.145/2017, 2º 29/07/2011 26/07/2016; PAULA GOMES DA SILVA, 01567675, 060.005.124/2017, 2º 29/07/2011 26/07/2016; VITORIA CORREA DA SILVA, 01566873, 060.005.119/2017, 2º 29/06/2011 26/06/2016; DANIELA DA CRUZ FREITAS, 01565621, 060.005.158/2017, 1º 30/06/2006 01/07/2016; PALOMA APARECIDA CARVALHO, 0157387X, 060.002.719/2016, 2º 27/08/2011 23/09/2016; VALDEMIR LOPES FERREIRA, 01566849, 2º 29/07/2011 26/07/2016; GORETH CENA DE CARVALHO, 01562452, 060.005.411/2017, 2º 28/08/2011 25/08/2016, ANDRE ANGELO DA SILVA CRUZ, 01562541, 1º 30/06/2006 26/10/2011, 2º 27/10/2011 24/10/2016; SUELY DUARTE DA SILVA, 01562975, 060.005.279/2017, 2º 27/09/2011 24/09/2016; IGOR DE JESUS SANTOS, 01631357, 060.005.332/2017, 2º 12/05/2012 10/05/2017; EDSON THIAGO FERREIRA DOS SANTOS, 14356899, 1º 09/09/2011 06/09/2016; MARINETE PEREIRA DE SOUSA, 01564323, 060.005.327/2017, 2º 29/06/2011 26/06/2016; ANGELA MARIA GOMES DINIZ, 01253719, 061.012.647/1992, 6º 20/04/2010 18/04/2015; LENI IZIDIO DINIZ, 01566822, 060.005.329/2017, 2º 28/08/2011 24/10/2016; ISMENIA ROCHA VIEIRA, 01565346, 060.005.324/2017, 2º 27/10/2011 24/10/2016; PRISCILLYNE OUVENEY REIS, 14366967, 060.005.325/2017, 1º 01/12/2011 28/11/2016; ANTONIA JOSETE GONCALVES, 01565435, 060.005.326/2017, 2º 27/10/2011 24/10/2016; ANTONIO LORENCO DA MOTA, 01194445, 061.000.795/1992, 7º 27/06/2012 25/06/2017; EVERALDO COELHO LOPES, 1438528-7, 1º, 11.06.2012 a 09.06.2017,

Req. 12/06/2017; MARIA AMELIA DE FREITAS CAMPOS, 179584-8, 1º, 06.07.2012 a 04.07.2014, Req. 12/06/2017; ERONILDA, 1438528-7, 1º, 11.06.2012 a 09.06.2017, Req. 12/06/2017; LEONARDO VINICIUS SEVERIANO CARREIRO, 143860-8, 1º, 11.06.2012 a 09.06.2017, Req. 12/06/2017; WENDEL DE ARAUJO PEREIRA, 1438418-3, 1º, 11.06.2012 a 09.06.2017, Req. 12/06/2017; JUCIELTON SILVA OLIVEIRA, 1438439-6, 1º, 11.06.2012 a 09.06.2017, Req. 12/06/2017; JOAO MOISES PINHEIRO DOS SANTOS, 1438593-7, 1º, 11.06.2012 a 09.06.2017, Req. 12/06/2017; CLÁUDIO VALDIVINO DE SOUSA, 1438528-7, 1º, 11.06.2012 a 09.06.2017, Req. 12/06/2017; KASSANDRO MURILO DA SILVA, 1438353-5, 1º, 11.06.2012 a 09.06.2017, Req. 162/06/2017; HELDER DA SILVA SOUZA, 1438317-9, 1º, 11.06.2012 a 09.06.2017, Req. 16/06/2017; ADRIANO ARAUJO LOPES, 1438308-X, 1º, 11.06.2012 a 09.06.2017, Req. 15/06/2017; FRANCISCO BARROS ARAUJO, 1438384-5, 1º, 11.06.2012 a 09.06.2017, Req. 14/06/2017; KLEBER DE OLIVEIRA SANTOS, 1438309-8, 1º, 11.06.2012 a 09.06.2017, Req. 13/06/2017; RODRIGO DA CONCEIÇÃO DA CUNHA, 1438467-1, 1º, 11.06.2012 a 09.06.2017, Req. 16/06/2017; HEBERTH JESSIE MARTINS, 1438533-3, 1º, 13.06.2012 a 11.06.2017, Req. 12/06/2017; CLEITON VALDEVINO DE SOUZA, 1438458-2, 1º, 11.06.2012 a 09.06.2017, Req. 14/06/2017; GUSTAVO WAGNER SILVA SANTOS, 1438497-3, 1º, 11.06.2012 a 09.06.2017, Req. 14/06/2017; WENEY DE SOUSA FERREIA, 1438277-6, 1º, 11.06.2012 a 09.06.2017, Req. 14/06/2017; DANIEL SANTANA GUEDES DE OLIVEIRA, 1438297-0, 1º, 11.06.2012 a 09.06.2017, Req. 14/06/2017; LISSANDRA FARIA SILVA, 179541-4, 1º, 06.07.2009 a 04.07.2014, Req. 12/06/2017; RENATO PEREIRA DE MEDEIROS, 1438609-7, 1º, 11.06.2012 a 09.06.2017, Req. 12/06/2017; GEORGE LUIZ ANTUNES RODRIGUES JUNIOR, 1438373-X, 1º, 11.06.2012 a 09.06.2017, Req. 10/06/2017; ISMAEL SARAIVA LIMA DE ALMEIDA, 1438355-1, 1º, 11.06.2012 a 09.06.2017, Req. 10/06/2017; SINVAL VIEIRA DE LIMA, 1438351-9, 1º, 11.06.2012 a 09.06.2017, Req. 10/06/2017; FERNANDO PEREIRA DE ARAUJO, 1438345-4, 1º, 11.06.2012 a 09.06.2017, Req. 12/06/2017; FABRICIO MORAIS CARDOSO, 1438340-3, 1º, 11.06.2012 a 09.06.2017, Req. 10/06/2017; IVAN WANDERLEY CALDAS CARVALHO JUNIOR, 1438393-4, 1º, 11.06.2012 a 09.06.2017, Req. 10/06/2017; CARLOS RENATO DA SILVA RODRIGUES, 1438400-0, 1º, 11.06.2012 a 09.06.2017, Req. 10/06/2017; RENATO DE SANTANA FERNANDES, 1438414-0, 1º, 11.06.2012 a 09.06.2017, Req. 10/06/2017; THIAGO CANDEIA DE LIMA, 1438417-5, 1º, 11.06.2012 a 09.06.2017, Req. 10/06/2017; GLICIA TAIANE GUEDES DE OLIVEIRA, 1438604-6, 1º, 11.06.2012 a 09.06.2017, Req. 20/06/2017; EDUARDO RIBEIRO MARQUES, 1438298-9, 1º, 11.06.2012 a 09.06.2017, Req. 10/06/2017; PAULO CESAR HENRIQUE CARES, 1438515-5, 1º, 11.06.2012 a 09.06.2017, Req. 20/06/2017; MOISES ADRIANO ALVES, 1438404-3, 1º, 11.06.2012 a 09.06.2017, Req. 14/06/2017; VALTERCIDES MESSIAS DE PAULA, 1436298-8, 1º, 11.06.2012 a 09.06.2017, Req. 20/06/2017; MARLUCE BATISTA DA SILVA, 140728-7, 3º, 09.05.2011 a 07.05.2017, Req. 26/05/2017; CLAUDIO RODRIGUES VERAS, 142809-8, 3º, 20.05.2012 a 18.05.2017, Req. 19/06/2017; KARLA CAMARGOS FARIAS BESSA, 142566-8, 3º, 07.04.2012 a 05.04.2017, Req. 05/06/2017; DEIZE LOPES DA PAZ, 142689-3, 3º, 17.03.2012 a 15.03.2017, Req. 26/06/2017; MARCELO CAMILO SANTANA, 142566-8, 3º, 03.02.2012 a 01.02.2017, Req. 25/10/2016; ALESSANDRA CRISTINI SILVA, 133937-0, 1º, 30.03.1994 a 28.03.1999, 2º, 29.03.1999 a 26.03.2004, 3º, 27.03.2004 a 25.03.2009, 4º, 26.03.2009 a 24.03.2014, Req. 12/06/2017; RODRIGO DE SOUSA REZENDE, 150624-2, 1º, 30.05.2005 a 28.05.2010, 2º, 29.05.2010 a 27.05.2015, Req. 08/06/2017; FABIANA MARTINS DA SILVA, 151546-2, 2º, 14.11.2010 a 12.11.2015, Req. 01/06/2017; RAFAEL BARRETO DE LIMA, 157381-0, 2º, 16.08.2011 a 14.08.2016, Req. 07/06/2017; DANIELLE CORREIA PINTO, 163342-2, 2º, 13.05.2012 a 11.05.2017, Req. 30/05/2017.

HUGO LIMA ALENCAR

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO
E AVALIAÇÃO DO TRABALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art.7º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 20015, RESOLVE: CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos do Art. 2º§§ 2º e 3º do Decreto 14.647, de 25.03.93, ao servidor que completou o interstício, no ESTÁGIO PROBATÓRIO, da Carreira Assistência Pública do Distrito Federal, admitido em ABRIL/2013, que ficou com a contagem do tempo suspenso no estágio probatório por motivo de cessão, relacionado Abaixo nesta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, cargo/especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe/padrão) e data da vigência, conforme processo Nº 060.012.545/2016.

ADMC: ADMINISTRADOR; 1442940-3; NORTON FERRAZ SANCHES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; A PARTIR de 08/07/2017.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art.7º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 20015, Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos do Art. 2º§§ 2º e 3º do Decreto 14.647, de 25.03.93, a servidora que completou o interstício, no ESTÁGIO PROBATÓRIO, da Carreira Assistência Pública do Distrito Federal, admitida em OUTUBRO/2010, que ficou com a contagem do tempo suspenso no estágio probatório por motivo de cessão, relacionada Abaixo nesta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, cargo/especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe/padrão) e data da vigência, conforme processo Nº 060.012.545/2016.

ADMC: NUTRICIONISTA; 0214740-8; ELIENE FERREIRA DE SOUSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; A PARTIR de 31/07/2017.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art.7º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 20015, RESOLVE: CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos do Art. 2º§§ 2º e 3º do Decreto 14.647, de 25.03.93, aos servidores, que completaram o interstício, no ESTÁGIO PROBATÓRIO, das Carreiras Médica, Enfermeiro e Assistência Pública a Saúde do Distrito Federal, admitidos em JULHO/2014, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo, especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e data de vigência, conforme processo nº 060. 012.545/2016.

REGIONAL...: - ADMC

7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1665840-X; EVELINE GARBOGGINI DE LIMA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/07/2017; - 1666121-4; SOLANGE MARIA MARQUES SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 25/07/2017

REGIONAL...: - HBDF

7120-03 - NUTRICIONISTA; - 1665839-6; LISIANE CONCEIÇÃO SOARES VILELA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 25/07/2017; - 1665981-3; FERNANDA BASSAN LOPES DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 25/07/2017 | 8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT; - 1665384-X; PRISCILA DE CASTRO DAVID NUNES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2017; - 1665404-8; ADILSON FERREIRA DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2017; - 1665407-2; ADRIANA LUIZA PESSOA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2017; - 1665631-8; RAYANE NOGUEIRA DOS SANTOS CARRIJO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2017; - 1665635-0; KELLIANNE TEIXEIRA RANGEL; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2017; - 1665638-5; JOSIANE KATIELE CANGUSSU; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2017

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO NORTE

8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT; - 1665641-5; RAYANE LUZIA VIEGAS CAMPOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2017

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL

7120-03 - NUTRICIONISTA; - 1665741-1; MARIANNI MATOS PESSOA DOS REIS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 25/07/2017

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT; - 1665386-6; ROSSANA ALVES LIMA DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2017; - 1665599-0; RICARDO SILVESTRE DE SOUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2017; - 1665607-5; EDEJAN HEISE DE PAULA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2017; - 1665634-2; GISELE LORRANNA SILVA SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2017; - 1665636-9; HIALY CRISTINA CAMARGOS POLI; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2017

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT; - 1665487-0; ALAIDE MARGARIDA DOS SANTOS MARTINS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2017

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE
7100-03 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1665835-3; ANDREIA RUTH DEUSDEDITH; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 25/07/2017 | 7120-03 - NUTRICIONISTA; - 1665709-8; ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA COSTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 25/07/2017; - 1666110-9; GABRIELA CAMARGO DE PAULA CARDOSO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 25/07/2017 | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 1665637-7; YZABELLA NUNES PEREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2017 | 8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT; - 1665375-0; GUSTAVO HENRIQUE DA COSTA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2017; - 1665466-8; ANDRE LEITE DE MORAIS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2017; - 1665603-2; BRUNA MARIA SEVERINO LISBOA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2017; - 1665617-2; REGINA DE SOUSA CALDAS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2017; - 1665633-4; LAYS RODRIGUES DE SOUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/07/2017

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE
8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT; - 1665739-X; CYNTHIA MARIA LEO YAMADA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/07/2017.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO: - 1) Percentual de 24% (vinte e quatro por cento) conforme Decisão Judicial constante do Processo nº 0702243-60.2017.8.07.0016 a servidora ELIANE RODRIGUES DE AVELAR, matrícula 1670893-8, Técnico em Enfermagem, lotada na SRSLESTE/SES; 2) Percentual de 08% (oito por cento) conforme Decisão Judicial constante do Processo nº 0704560-31.2017.8.07.0016 a servidora ANA PAULA DA CUNHA PANIS, matrícula 1670868-7, Enfermeira, lotada na SRS-CENTRO SUL/SES; 3) Percentual de 08% (oito por cento) conforme Decisão Judicial constante do Processo nº 0711415-26.2017.8.07.0016 a servidora JEENNA LOUHANNA UMBELINA SPAGNOLI, matrícula 1670913-6, Enfermeira, lotada na SRS-SUL/SES.

MARIANE SANTOS DE MORAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO: - 1) Percentual de 15% (quinze por cento) conforme Decisão Judicial constante do Processo nº 0708972-05.2017.8.07.0016 ao servidor FABIO DE ASSUNÇÃO E SILVA, matrícula 1.675.428-X, Médico, lotado na SRSOESTE/SES; - 2) Percentual de 23% (vinte e três por cento) conforme Decisão Judicial constante do Processo nº 0714936-76.2017.8.07.0016 a servidora ERIDAN STEFANELLI DE OLIVEIRA, matrícula 1.671.389-3, Médica, lotada na SRSOESTE/SES; - 3) Percentual de 10% (dez por cento) conforme Decisão Judicial constante do Processo nº 074300-68.2016.807.0016 a servidora CONCEIÇÃO APARECIDA FERREIRA DA COSTA, matrícula 1.670.904-7, Técnico em Enfermagem, lotado na SRSCENTRO SUL/SES; 4) Percentual de 8% (oito por cento) conforme Decisão Judicial constante do Processo nº 0714188-44.2017.8.07.0016 ao servidor SAULO MORAIS RODRIGUES DE CASTRO, matrícula 1.676.532-X, Médico, lotada na HBDF/SES.

MARIANE SANTOS DE MORAIS

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria SES nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183 de 22 de setembro de 2015, página 03, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a publicação constante na Ordem de Serviço de 07/02/2017, publicada no DODF nº 29, de 09/02/2017, página 17, que concedia a prorrogação da Licença Paternidade de 23 (vinte e três) dias ao servidor CLÁUDIO SÉRGIO SANTOS CASTRO, matrícula 133.704-1, Técnico Administrativo, por ter saído com incorreção.

CONCEDER a prorrogação da Licença Paternidade por 23 (vinte e três) dias consecutivos, nos termos do artigo 4º, do Decreto nº 37.669, de 29/09/2016, ao servidor CLÁUDIO SÉRGIO SANTOS CASTRO, matrícula 133.704-1, Técnico Administrativo, dependente Miguel da Costa Castro, no período de 08/01/2017 a 30/01/2017.

TORNAR SEM EFEITO a publicação constante na Ordem de Serviço de 28/12/2015, publicada no DODF nº 249, de 30/12/2015, página 72, que retificou a publicação de Licença Prêmio da servidora MIDIAN ARRUDA DE OLIVEIRA, matrícula: 128.184-8, por ter saído com incorreção.

VANESSA LUIZ GONÇALVES DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 11/12/2015, publicada no DODF nº 239 de 15/12/2015, página 65, no que se refere à publicação de concessão de Licença Prêmio da servidora MIDIAN ARRUDA DE OLIVEIRA, matrícula: 125.184-8, ONDE SE LÊ: "...6º Quinquênio: 31/10/2010 a 30/10/2015...", LEIA-SE "...6º Quinquênio: 01/11/2010 a 31/10/2015..."

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 157, DE 06 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOÃO VITOR ANGELO MARIA, Gerente de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, matrícula: 270.514-1, como Executor Técnico da área de Tecnologia da Informação, em substituição ao servidor RAPHAEL ORLEANS DE AGUILAR FEITOSA, matrícula: 270.737-3.

Art. 2º Designar AILTON DE ARAÚJO NOVAIS, Chefe do Núcleo de Sistemas de Informação e Geoprocessamento, matrícula: 271.296-2, como Executor Suplente da Comissão Executora do Contrato nº 38/2016, celebrado com a empresa SOLTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA-EPP, em substituição ao servidor PETERSON RAMOS DOS SANTOS, Técnico de Transportes Urbanos, matrícula 264.238-7, conforme Processo SEI nº 00098-00051105/2017-32.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

LÉO CARLOS CRUZ

INSTRUÇÃO Nº 158, DE 06 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar procedimento administrativo disciplinar, nº 04/2017, em face de NATANAEL ALVES DA SILVA FILHO, matrícula 922307, com a finalidade de apurar eventual responsabilidade por atos proteratórios na função de Presidente de Comissão de Tomada de Contas Especial - TCE. Processo do PAD nº 098.000.926/2016.

Art. 2º Designar VINICIUS PEIXOTO JORDÃO, matrícula 264.169-0, PATRICIO CANDIDO DA PAIXAO, matrícula 197.334-7 e ADRIANE MARIA DE CARVALHO LEITE, matrícula 264.076-7, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Designar KARINA BORGES MEDEIROS, matrícula 264.113-5, como membro suplente da Comissão.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

LÉO CARLOS CRUZ

INSTRUÇÃO Nº 159, DE 06 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, e Artigo 17, do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, e com base no Parágrafo Único, Artigo 3º, e no Artigo 6º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR EDNARDO OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 172.036-8, para substituir o servidor MARCIO ANTONIO R. DE JESUS, matrícula 268.533-7, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-2, de Diretor, da Diretoria Técnica, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, no período de 10/07/2017 a 21/07/2017, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

LÉO CARLOS CRUZ

RETIFICAÇÃO

Na Instrução 151, de 28 de junho de 2017, publicado no DODF nº 124, de 30 de junho de 2017, página 57, no ato que designou DAYANE NONATO DE BRITO ALVES SOUSA, para substituir FERNANDO FRAZÃO, ONDE SE LÊ: "...no período de 24/07/2017 a 02/08/2017...", LEIA-SE: "...no período de 01/08/2017 a 10/08/2017..."

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS DE 03 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 38.077, de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 461-000017/2012 RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JOSUE SENE CAPUCHINHO, matrícula 210.608-6, do cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, etapa 06-OV4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 38.077, de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 472-000116/2015 RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, VIRNA PEDROSA SOBRAL, matrícula 223.464-5, do cargo de Professor de Educação Básica, etapa 03-PQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 26 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 38.077, de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 080-005937/2015 RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, LUAN DA SILVA FEITOZA, matrícula 223.388-6, do cargo de Professor de Educação Básica, etapa 03-PQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 14 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 38.077, de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 080-002227/2015 RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARCOS DE LARA MAIA, matrícula 47.544-0, do cargo de Professor de Educação Básica, etapa 17-PV5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 38.077, de 22 de março de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 084-000106/2015 RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ALINE FERREIRA MOURA, matrícula 219.520-8, do cargo de Técnico de Gestão Educacional-Apoio Administrativo, etapa 01-TQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 16 de março de 2015.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 06 DE JULHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 02 de março de 2015, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar RENATA DE MENDONÇA A. MOURA, matrícula 42.973-2, como gestora financeira titular, do Termo de Colaboração nº 88/2017, firmado entre a SEEDF e o Hotelzinho São Vicente de Paulo - CEPI JACARANDA, objeto do processo nº 080.001607/2017, REG CRE PPC 155425/2017.

Art. 2º Designar NALVA MARTINS SILVA, matrícula nº 32.479-5, lotada na CRE PPC/UNIAG, como gestora financeira titular, do Termo de Colaboração nº 88/2017, firmado entre a SEEDF e o Hotelzinho São Vicente de Paulo - CEPI JACARANDA, objeto do processo nº 080.001607/2017, REG CRE PPC 155425/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 05 DE JULHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 90, de 23 de agosto de 2002, e tendo em vista a Portaria nº 11, de 13 de janeiro de 2017, e o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do artigo 41, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA NAZARÉ DE SOUSA MOREIRA, matrícula nº 43.775-1, em substituição a WELVIS CURSINO PASSOS, matrícula nº 270.902-3, para atuar como executor substituto do Contrato nº 01/2017-SEDES, referente ao serviço de confecção de crachás de identificação funcional dos servidores, conforme especificações contidas no Processo nº 370.000.294/2016, firmado junto a empresa Evolution Card Personalização em Cartões de PVC Ltda.-EPP, CNPJ: 07.486.520/0001-03.

Art. 2º Designar MARIA NAZARÉ DE SOUSA MOREIRA, matrícula nº 43.775-1, em substituição a WELVIS CURSINO PASSOS, matrícula nº 270.902-3, para atuar como executor substituto do ajuste formalizado mediante Nota de Empenho nº 2017NE00001, emitida em favor das empresas B do C Cordeiro Elvedosa-ME, CNPJ: 00.796.707/0001-56, cujo objeto consiste no fornecimento de cordões para crachá e porta crachá de identificação funcional dos servidores, conforme especificações contidas no Processo nº 370.000.294/2016.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRÁZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 06 DE JULHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 11, de 13 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 11, de 16 de janeiro de 2017, página 18 e 19, e tendo em vista a instrução contida no Processo nº 370.000.173/2017, e considerando o disposto no art. 144, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: DESIGNAR FABRÍCIO RODRIGUES SOARES, matrícula 174.637-5, Gerente, Símbolo DFG 14, da Gerência de Logística, da Diretoria de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, para substituir LIGIA COSTA COELHO, matrícula 136.652-1, Diretor, Símbolo CNE 07, da Diretoria de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, no período de 10/07/2017 a 19/07/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

DARLEY BRÁZ DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 156, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER pensão vitalícia a ADRIANA NUNES DE CARVALHO, companheira e pensão temporária a GABRIEL DA SILVA

FONTINELE e RAFAEL DA SILVA FONTINELE, filhos do ex-servidor KLEBER MARTINS FONTINELE, matrícula nº 101.189-8, falecido em 02/05/2017, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar da data do óbito, com fulcro no Artigo 40, §§ 7º, inciso II, e 8º da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com os artigos 29, inciso II, e 30-A, inciso I, alínea "c" e inciso II, alínea "a", 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Processo nº 070-000.771/2017.

ROBERTO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 157, DE 07 DE JULHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER a inclusão de carga horária no banco de horas do Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo artigo 09 do Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor MARCELO PEREIRA TASSINARI, matrícula nº 1.406.572-X, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 106 horas, conforme processo nº 0070-000.028/2011.

ROBERTO GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 05 DE JULHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º, inciso I, item "g", da Portaria nº 110 de 06 de dezembro de 2002, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 188 de 05.11.2012, publicada no DODF nº 231 de 13.11.2012, que concedeu aposentadoria nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05.07.2005, c.c. o artigo 44 da Lei Complementar 769 de 30.06.2008, com as vantagens previstas no artigo 7º da Lei 1.004/96, mantidos pelo artigo 4º da Lei 1.141/96 e parágrafo único do artigo 4º da Lei 1.864/98, a FRANCISCO GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 26.858-5, Técnico de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, Classe Especial, Padrão III, da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Cíveis do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por não atender ao item I do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº 050.000.564/2012.

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 03 DE JULHO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e no constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG), o Primeiro-Sargento QBMG-1 FAUSTO DOMINGOS DA COSTA, matrícula. 1402404, a contar do dia 14 de junho de 2017, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5.º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, e TRANSFERIR o Primeiro-Sargento QBMG-1 FAUSTO DOMINGOS DA COSTA, matrícula. 1402404, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI nº 00053-00042331/2017-11.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e no constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral (QBMG), o Segundo-Sargento QBMG-1 DAMIAO OMEROMARTINS, matrícula. 1403209, a contar do dia 19 de maio de 2017, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5.º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, e TRANSFERIR o Segundo-Sargento QBMG-1 DAMIAO OMEROMARTINS, matrícula. 1403209, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo SEI nº 00053-00035454/2017-97.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JUNIOR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em, 27 de junho de 2017

INTERESSADO: WENDERSON DE SOUZA E TELES. ASSUNTO: Dispensa de ponto. REFERÊNCIA: Memorando 675/2017 - DIPO. PROTOCOLO Nº: 870.132/2017 - DIPO. AUTORIZO, com fulcro no artigo 2º, inciso II, do Decreto Distrital nº 36.496, de 13 de maio de 2015, a dispensa de ponto, no período compreendido entre dia 03/07/2017 e 11/08/2017, do servidor WENDERSON DE SOUZA E TELES, Delegado de Polícia, matrícula 199.367-4, para participar do Curso Avançado de Inteligência 2017, a ser realizado pelo Centro de Inteligência da Aeronáutica em Brasília/DF, com ônus limitado para esta

Instituição (artigo 2º, II, do Decreto Distrital nº. 29.290/2008), referente apenas à remuneração ordinária, devendo o servidor, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata.

ERIC SEBA DE CASTRO

ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 100, de 30 de junho de 2017, publicada no DODF nº 125, segunda-feira, 3 de julho de 2017, páginas 36 e 37 e no DODF nº 126, terça-feira, 4 de julho de 2017, páginas 31 e 32 que tornam público e homologam o Resultado Final do 10º CURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, ONDE SE LÊ: "...AGENTE DE POLÍCIA, da 3ª Classe para 2ª Classe, Projeto nº 47/2016 - APC, realizado pela Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 06.02 a 08.06.2017, considerando APROVADO o policial civil abaixo nominado e respectivo número de matrícula: "... DENISE OLIVEIRA DE CAMARGO BARROSO, 078.225-4...", LEIA-SE: "...AGENTE DE POLÍCIA, da 1ª Classe para Classe Especial, Projeto nº 47/2016 - APC, realizado pela Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 06.02 a 08.06.2017, considerando APROVADO o policial civil abaixo nominado e respectivo número de matrícula: "...DENISE OLIVEIRA DE CAMARGO BARROSO, 078.225-4..."

Na Ordem de Serviço nº 104, de 30 de junho de 2017, publicada no DODF nº 125, segunda-feira, 3 de julho de 2017, página 37 e no DODF nº 126, terça-feira, 4 de julho de 2017, página 32 que tornam público e homologam o Resultado Final do 10º CURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, PERITO MÉDICO-LEGISTA, da 2ª Classe para a 1ª Classe, Projeto nº 47/2016 - APC, realizado pela Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...considerando REAPROVADA a policial civil abaixo nominada e respectivo número de matrícula: CYNTIA GIOCONDA HONORATO SOBREIRA, 181.441-9", LEIA-SE: "...considerando REPROVADA a policial civil abaixo nominada e respectivo número de matrícula: CYNTIA GIOCONDA HONORATO SOBREIRA, 181.441-9".

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 493, DE 05 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da delegação que lhe confere a Portaria nº 79/2013 do Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 168, de 15/08/2013, para homologar o resultado da avaliação especial de desempenho no período de estágio probatório e efetivar os servidores nos cargos, RESOLVE: HOMOLOGAR o Resultado da Avaliação Especial de Desempenho realizada pela Comissão de Estágio Probatório da Carreira Policiamento e Fiscalização de Trânsito que APROVOU o(a) servidor(a): ALINE DA CUNHA MACIEL, matrícula 250472-3, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LA estável a partir de 14/06/2016, conforme processo nº 055.008939/2016; KARINE ALVES PORFIRIO SEABRA, matrícula 250480-4, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LA estável a partir de 12/06/2016, conforme processo nº 055.008946/2016; BRUNO MOTA AVELAR ALMEIDA, matrícula 250481-2, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LO estável a partir de 12/06/2016, conforme processo nº 055.008947/2016; LUANA FRANCIS LIMA MATIAS, matrícula 250489-8, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LA estável a partir de 28/06/2016, conforme processo nº 055.009026/2016; FELIPE ALEXANDRE COSTA SOARES SOUTO, matrícula 250540-1, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LO estável a partir de 19/06/2016, conforme processo nº 055.010445/2016; JONATAS RODRIGUES DA SILVA, matrícula 250542-8, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LO estável a partir de 19/06/2016, conforme processo nº 055.010446/2016; TAYNE LENYNE DOS SANTOS PAULA, matrícula 250578-9, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LA estável a partir de 19/06/2016, conforme processo nº 055.010439/2016; VINICIUS VELOSO SOARES, matrícula 250586-X, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LO estável a partir de 23/06/2016, conforme processo nº 055.010152/2016; FERNANDO CUNHA BARBOSA, matrícula 250605-X, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LO estável a partir de 26/06/2016, conforme processo nº 055.015683/2016; JOHANNA CARVALHO MELO KOHLRAUSCH E SOUZA, matrícula 250615-7, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LA estável a partir de 25/06/2016, conforme processo nº 055.015699/2016; DHIAGO REIS CANTUÁRIO, matrícula 250632-7, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LO estável a partir de 30/06/2016, conforme processo nº 055.015757/2016; WESLEY FERREIRA DA SILVA, matrícula 250656-4, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LO estável a partir de 01/07/2016, conforme processo nº 055.016338/2016; CYNTHIA RIBEIRO FONTENELLE, matrícula 250657-2, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LA estável a partir de 01/07/2016, conforme processo nº 055.016339/2016; MAURO LOPES ALVARENGA, matrícula 250658-0, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LO estável a partir de 04/07/2016, conforme processo nº 055.016340/2016; CLAUDIO DE SOUZA MARTINS, matrícula 250659-9, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LO estável a partir de 04/07/2016, conforme processo nº 055.016341/2016; TIAGO OLIVEIRA CUNHA, matrícula 250662-9, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LO estável a partir de 04/07/2016, conforme processo nº 055.016344/2016; ANDRE BUHENO VIEIRA DE BRITO, matrícula 250663-7, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LO estável a partir de 04/07/2016, conforme processo nº 055.016345/2016; PATRICIA FIDELES DOURADO, matrícula 250665-3, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LA estável a partir de 04/07/2016, conforme processo nº 055.016348/2016; JARLEY ANTONIO JARDIM, matrícula 250666-1, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LO estável a partir de 04/07/2016, conforme processo nº 055.016349/2016; NORMA LUCIA SANTANA DE SOUZA, matrícula 250667-X, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LA estável a partir de 04/07/2016, conforme processo nº 055.016350/2016; BRUNO CÉSAR FERNANDES DA SILVA, matrícula 250668-8, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LO estável a partir de 04/07/2016, conforme processo nº 055.016351/2016; POLIANE SOUZA CARVALHO SILVA, matrícula 250670-X, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LA estável a partir de 04/07/2016, conforme processo nº 055.016354/2016; ALINE DA SILVA MENDES, matrícula 250671-8, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LA estável a partir de 04/07/2016, conforme processo nº 055.016355/2016; PAULO HENRIQUE SOUZA SANTOS CARDOSO, matrícula 250672-6, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LO estável a partir de 04/07/2016, conforme processo nº 055.016356/2016; SERGIO CAVALCANTE DE SOUZA JUNIOR, matrícula 250673-4, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LO estável a partir de 04/07/2016, conforme processo nº 055.016357/2016 e GUILHERME SOARES GOULART, matrícula 250679-3, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LO estável a partir de 04/07/2016, conforme processo nº 055.016362/2016.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 496, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR CAROLINA LIMA FERREIRA, Técnico de Trânsito, matrícula 190.340-3, para substituir HELIANA SILVA DE LIMA DE BRITTO, Assistente de Trânsito, matrícula 1.290-4, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Atendimento de Habilitação de Sobradinho - Nuhab VI, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - Cgate, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - Dirconv, do Detran/DF, no período de 10/07 a 24/07/2017, por motivo de férias da titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 497, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR VANESSA LARA DE QUEIROZ, Assistente de Trânsito, matrícula 250.400-6, para substituir LUCIANO RIBEIRO BARNABÉ, Analista de Trânsito, matrícula 196.386-4, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Suporte Central e Operação de Rede - Nutor, da Gerência de Suporte e Segurança de Infraestrutura - Gersin, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - Dirtec, do Detran/DF, no período de 26/07 a 04/08/2017, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 498, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR NÚBIA RUFINO DE OLIVEIRA, Assistente de Trânsito, matrícula 250.271-2, para substituir MARCELO VINÍCIUS GRANJA, Assistente de Trânsito, matrícula 981-4, gerente, símbolo DFG-14, da Gerência de Programas e Ações Comunitárias - Gerproc, do Detran/DF, no período de 03/07 a 12/07/2017, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 05 DE JULHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar LEONARDO JERONIMO DA SILVA, matrícula nº 1.430.821-5 em substituição a SELMA DE MELO PEREIRA, matrícula nº 237.573-7, e Nayara Aparecida de Sousa Rodrigues, matrícula nº 1.430.778-2, em substituição a Gilberto Bianna do Nascimento, matrícula nº 237.600-8, para atuarem respectivamente, como executor e executora substituta, da Nota de Empenho nº 2017NE00248, que versa sobre a contratação da empresa FIREPRINT SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-ME, para aquisição de 100 (cem) credenciais plastificadas, objeto do processo nº 400.000.270/2017.

Art.2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017 e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 05 DE JULHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no Art. 76, Inciso V, do Decreto nº 34.320, de 26/04/2013, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA AUXILIADORA BATISTA, matrícula nº. 38.961-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão 10, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005.

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA DE 06 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

DESIGNAR LANES CID ROMANO JUNIOR, matrícula nº 268.684-8, Assessor Especial, Símbolo CNE-06, para substituir ALESSANDRA MARIA COSTA E LIMA, matrícula nº 268.682-1, Subsecretária, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Gestão de Ativos Tecnológicos, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 10 de julho de 2017 a 19 de julho de 2017, por motivo de férias da titular.

DESIGNAR ROSANA DE JESUS SOUZA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 269.619-3, Gerente, Símbolo DFG-14, para substituir JUREMA BARRETO DA SILVA, matrícula nº 269.548-0, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Re-

curso de Programas Nacionais, da Subsecretaria de Gerenciamento de Recursos Externos, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 03 de julho de 2017 a 12 de julho de 2017, por motivo de férias da titular.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 01, DE 06 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 2º da Resolução nº 01/2015 - CONLURB, RESOLVE:

Art. 1º Designar membros do Conselho de Limpeza Urbana do Distrito Federal - CONLURB a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Credenciamento e Apuração instituída pela Resolução nº 01/2015 - CONLURB: MARCIANO CLEY FERREIRA CHIMENES, Matrícula sob o nº 267.224-3, LUANA CRISTELI SENA, Matrícula sob o nº 270.769-1, FRANCISCO ANTÔNIO MENDES JORGE, Matrícula sob o nº 267.135-2 e RONDINELE MOTA VIEIRA, Matrícula sob o nº 266.219-1.

Art. 2º A Comissão que trata o artigo anterior será desconstituída após a realização do escrutínio dos membros elegíveis do CONLURB.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÕES DE 05 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelas alíneas "a", inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a CESARINA ALVES DE MOURA, matrícula 83.086-0, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769/2008, Processo nº 094.000573/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a JACKSON CARLOS BARBOSA, matrícula 74.632-0, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769/2008, Processo nº 094.000566/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a servidora MARIA REGINA DINIZ SOUSA, matrícula 83.199-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769/2008, Processo nº 094.000589/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a MÁRCIO ANTONIO DA SILVA, matrícula 80.049-X, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769/2008, Processo nº 094.000567/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a LUZIA SIMÕES, matrícula 82.951-X, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769/2008, Processo nº 094.000572/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a MARIA LÚCIA DA SILVA, matrícula 81.444-X, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769/2008, Processo nº 094.000568/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a JOSÉ CASSIMIRO DA SILVA, matrícula 82.255-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769/2008, Processo nº 094.000569/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a ANTONIO PINTO SOBRINHO, matrícula 82.569-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769/2008, Processo nº 094.000570/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a EDVALDO ALMEIDA, matrícula 82.647-2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769/2008, Processo nº 094.000571/2017.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelas alíneas "a" e "b", inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a ALZIRA MOREIRA GONÇALVES, viúva do ex-servidor AFONSO MAXIMIANO GONÇALVES, matrícula nº 71.731-2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão VI, do QP/SLU, nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a contar de 30/05/2017. Processo nº 094.000593/2017.

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a ORMESINDA RODRIGUES RIBEIRO, viúva do ex-servidor FRANCISCO CESARIO RIBEIRO, matrícula 60.940-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão VI, do QP/SLU, nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a contar de 16/05/2017. Processo nº 094.000557/2017.

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a NAIR ANTÔNIA DA SILVA TEIXEIRA, viúva do ex-servidor AGENOR TEIXEIRA FILHO, matrícula nº 60.289-2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão IV, do QP/SLU, nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a contar de 15/05/2017. Processo nº 094.000556/2017.

RETIFICAR na Instrução de 18/11/2013, publicada no DODF nº 244 de 21/11/2013, o ato que concedeu pensão temporária a THAINE OLIVEIRA DOS SANTOS, filha do ex-servidor CIRO JOAQUIM DOS SANTOS, matrícula 81.766-X, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, para excluir o artigo 12, da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, e Onde Se Lê: THAINE OLIVEIRA DOS SANTOS, Leia-se: THAINE OLIVEIRA DOS SANTOS. Processo nº 094.001191/2013.

RETIFICAR na Instrução de 06/05/2016, publicada no DODF nº 88 de 10/05/2016, o ato que reviu a pensão temporária de THAINE OLIVEIRA DOS SANTOS, filha do ex-servidor CIRO JOAQUIM DOS SANTOS, matrícula 81.766-X. Onde se lê: artigo 29 da Lei Complementar 769/2008: Leia-se artigo 30-A, da Lei Complementar 769/2008. Processo 094.001191/2013.

RETIFICAR na Instrução de 09/05/2017, publicada no DODF 88 de 10/05/2017, o ato que concedeu aposentadoria ao servidor ANTONIO VITOR DIAS, para onde se lê: matrícula 80.048-1. Leia-se: matrícula 271.272-5, mantendo os demais termos da concessão inicial. Processo 094.000363/2017.

RETIFICAR na Instrução de 09/05/2017, publicada no DODF 88 de 10/05/2017, o ato que concedeu aposentadoria ao servidor MANOEL GERALDO DA SILVA, para onde se lê: matrícula 01.299-8. Leia-se: matrícula 271.271-7, mantendo os demais termos da concessão inicial. Processo 094.000378/2017.

RETIFICAR na Instrução de 21/07/2014, publicada no DODF nº 150, de 24/07/2014, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA FRANCISCA DA SILVA, viúva do ex-servidor ADELINO PAULINO DA SILVA, matrícula 60.752-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão VI, do QP/PPG, para incluir o "artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008, e excluir o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009". Processo nº 094.000560/2014.

HELIANA KATIA TAVARES CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Na Resolução Nº 100.000.211/2017 de 30 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 128, de 06 de julho de 2017, página 37, na linha ONDE SE LÊ "...GUILHERME PIRES PIMENTA...", LEIA-SE: "...GUILHERME PIRES DE MIRANDA ARAÚJO...".

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 58, DE 06 DE JULHO DE 2017

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Ordem de Serviço nº 01, de 13/01/2016, republicado no DODF nº 87, de 09/05/2016, pág. 07 e, em obediência ao artigo 51 da Lei 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão de Licitação para elaboração do Projeto Básico, Edital, habilitação e demais procedimentos necessários, visando a instrução de processo licitatório para o Clube Vizinhança da Vila Planalto.

Art. 2º Designar RABIBE MENDES SABINO, matrícula nº 1.672.648-0, Assessor do Gabinete, RAQUEL PESSOA DE MAGALHÃES MACIEL, matrícula nº 174.467-4, Assessor do Gabinete e, ISELDA MARIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 27.746-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Parágrafo único: O servidor RABIBE MENDES SABINO irá presidir a Comissão de Licitação, destinado o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, conforme solicitação da comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO SENA RODRIGUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 03 DE JULHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ainda conforme delegação de competência estabelecida na Portaria nº 08 de 23 de julho de 2013, RESOLVE: DESIGNAR KELLY LUCIMAR DE ARAÚJO DA SILVA, matrícula: 166.982-4X, Assessor Técnico, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições ANTÔNIA MÔNICA DE OLIVEIRA GAMA, matrícula 267.522-6, Símbolo DFG-14, Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenadoria de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 10/07/2017 a 24/07/2017, em virtude de Férias Regulamentares do titular.

PAULO ANTONIO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 04 DE JULHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com o Artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e de acordo com a Portaria Nº 08 de 23 de julho de 2013, Artigo 1º, inciso III, RESOLVE: SUSPENDER as férias tendo em vista a necessidade dos serviços a serem prestados, na Administração Regional de Samambaia da servidora: KELLY LUCIMAR DE ARAÚJO DA SILVA, matrícula: 166.982-4x, previamente marcadas para 17/07 a 31/07/2017. Fica assegurado ao servidor a fruição posterior do período suspenso.
PAULO ANTÔNIO DA SILVA

ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 05 DE JULHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 53, Inciso XXXIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, RESOLVE: Art.1º Designar ELDAN GONÇALVES DE OLIVEIRA, Chefe de Execução de Obras, matrícula 167627-11, DFG -14, para Executor, e MARCO ANTÔNIO ROQUETE, Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, matrícula 1676842-6, DFA-10, para suplente do contrato nº 21/2012 do Processo nº 360.000.332/2011, firmado junto a Empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, referentes aos serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a consultoria, engenharia de manutenção, operação, manutenção preventiva e corretiva, bem como gerenciamento do Parque de Iluminação Pública do Distrito Federal, e do Contrato nº 02/2017 do processo nº 110.000.276/2016, firmado junto à empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, referentes aos serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de energia elétrica do Sistema de Iluminação Pública do Distrito Federal.
Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação
HEITOR MITSUAKI KANEGAE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 05 DE JULHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXVIII, do Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº. 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR MARIA ELZA CRUZ DE MELO, matrícula 1.668.905-4, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, EDNILTON CORRÊA DE MENEZES, matrícula 1.668.258-0, Símbolo DFG-14, Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II, no período de 10/07/2017 a 20/07/2017, por motivo de férias do titular.
DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 05 DE JULHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXVIII, do Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº. 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR ALESSANDRA PAES DA SILVA, matrícula 1.676.119-7, Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo II, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, ELIZABETH FRANÇA MOREIRA GAMA, matrícula 1.668.258-0, Símbolo CNE-07, Chefe, da Assessoria de Planejamento, da Administração Regional do Riacho Fundo II, no período de 03/07/2017 a 12/07/2017, por motivo de férias do titular.
DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 05 DE JULHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXVIII, do Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº. 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR ANDRESSA DE SOUSA SANTOS, matrícula 1.679.187-8, Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo II, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, EDMILSON RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 1.668.251-3, Símbolo DFG-14, Gerente, da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, da Administração Regional do Riacho Fundo II, no período de 03/07/2017 a 12/07/2017, por motivo de férias do titular.
DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 04 DE JULHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: Art. 1º Designar DANIEL GOES NOVAES, Matrícula nº 1.680.445-7, Assessor técnico da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção e ANTÔNIO LUIZ SOUZA, Matrícula nº 1.680.668-9, Assessor Técnico da Coordenação de Administração Geral ambos da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal para terem exercício, interinamente, sem acúmulo de vencimentos na Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
HÉLIO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 60, DE 05 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições combinado com o Decreto nº. 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e a Portaria nº 1, de 7 de abril de 2011, RESOLVE: DESIGNAR HARLICE DOS SANTOS CAVALCANTE, Matrícula nº 33.718-8, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ELIANA MARQUES BARRETO, Matrícula nº 38.074-1, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente de Logística, Material e Patrimônio, da Diretoria de Logística, Material, Patrimônio e Contrato, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, no período de 10 a 29/07/2017, por motivo de férias regulamentares.
DESIGNAR OSVALDINA ALVES TORRES, Matrícula nº 38.786-X, Técnico em Políticas

Públicas e Gestão Governamental, para substituir ELIETE FERNANDES CAVALCANTE, Matrícula nº 37.494-6, Gerente de Documentação, da Diretoria de Logística, Material, Patrimônio e Contrato, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, no período de 17 a 26/07/2017, por motivo de férias regulamentares.

CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 530, DE 05 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a INSTRUÇÃO nº 527, de 3 de julho de 2017, publicada no DODF nº 127 e DESIGNAR LARISSA MOREIRA CARDOSO, matrícula nº 264.152-6, de Gerente, Símbolo DFG-14, do Gerência de Licenciamento de Mineração e Indústrias de Usinagem, para substituir CHARLES DAYLER SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 264.393-6, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Empreendimentos Industriais, Serviços e Postos de Combustíveis, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, no período de 03 a 22 de julho de 2017, por motivo de férias regulamentares da titular.

JANE MARIA VILAS BÔAS

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 75, DE 04 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais, em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo artigo 27, incisos II e IV do Estatuto da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 88, de 18 de junho de 2008 e pelo artigo 15, incisos II e IV do Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 39, de 15 de abril de 2009 e suas alterações e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo artigo 2º, item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, RESOLVE: CONCEDER Aposentadoria ao servidor LUIZ INACIO ROSA RIBEIRO, matrícula nº 93.363-5, Técnico em Política Pública e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão AU-10, do Quadro de Pessoal da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, com fundamento no artigo 3º, inciso I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, inciso I, II e III da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008 e com as vantagens do artigo 5º da Lei nº 4.584 de 08 de junho de 2011 - décimos da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, processo nº 196.000.101/2017.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

INSTRUÇÃO Nº 77, DE 04 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais e em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo artigo 27, incisos II e IV do Estatuto da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 88, de 18 de junho de 2008 e pelo artigo 15, incisos II e IV do Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 39, de 15 de abril de 2009 e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo artigo 2º, item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", artigo 29 inciso I, da Lei Complementar 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, PENSAR VITALÍCIA em favor de OLMIRA DA CONCEIÇÃO SOUZA, viúva do ex-servidor MARILANDES CAMILO DE SOUZA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, AU-10, matrícula nº 52.017-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 23/05/2017, processo nº 196.000.159/2017.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

INSTRUÇÃO Nº 79, DE 05 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelos §§ 1º e 2º, do artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e pelo artigo 44, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: DESIGNAR ANTONIO PAULO SOARES, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 93.589-1, para substituir ALVARO ESTEVES CALDAS FILHO, Gerente de Operações, DFG-14, matrícula nº 265.938-7, no período de 10/07/2017 a 24/07/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

INSTRUÇÃO Nº 80, DE 05 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelos §§ 1º e 2º, do artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e pelo artigo 44, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: DESIGNAR ANTONIO VALMIR MOURA SILVA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 392.462-9, para substituir NUBIA FEITOSA BRAGA LOURENCO, Chefe do Núcleo de Protocolo, DFG-12, matrícula nº 94.353-3, no período de 10/07/2017 a 24/07/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

INSTRUÇÃO Nº 81, DE 05 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelos §§ 1º e 2º, do artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e pelo artigo 44, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: DESIGNAR IGOR OLIVEIRA BRAGA DE MORAIS, Assessor de Conservação e Pesquisa Aplicada, DFA-11, matrícula nº 270.879-5, para substituir FRANCISCO JOSÉ FEIJO PAIVA, Diretor de Pesquisa, CNE-07, matrícula nº 80.059-7, no período de 10/07/2017 a 29/07/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

INSTRUÇÃO Nº 82, DE 05 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelos §§ 1º e 2º, do artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e pelo artigo 44, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: DESIGNAR LUCAS MOUSINHO MACARIO, Assistente de Plantel, DFA-08, matrícula nº 271.379-9, para substituir FILIPE CARNEIRO REIS, Diretor de Mamíferos, CNE-07, matrícula nº 267.276-6, no período de 10/07/2017 a 19/07/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 151, DE 05 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 34 do Decreto 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c o artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e alterações posteriores, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 140, de 28 de junho de 2017, publicada no DODF nº 123, de 29/06/2017, página 37, o ato que designou ANSELMO BARBOSA MORAES, matrícula nº 232.796-1, para substituir VERUSKA ALVES DE LIMA E SILVA, matrícula nº 232.100-9, no Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-02, de Subsecretária, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, nos períodos de 03/07/2017 a 12/07/2017, em razão de férias regulamentares.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 140, de 28 de junho de 2017, publicada no DODF nº 123, de 29/06/2017, página 37, o ato que designou MARISE BORGES MELERO DE CARVALHO, matrícula nº 104.379-X, para substituir WELLINGTON DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 179.408-6, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 03/07/2017 a 21/07/2017, em razão de férias regulamentares.

AURÉLIO ARAUJO

PORTARIA Nº 152, DE 05 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 33 do Decreto 36.236/2015 e o artigo 128 da Lei nº 840/2011, RESOLVE:

SUSPENDER as férias de VERUSKA ALVES DE LIMA E SILVA, matrícula nº 232.100-9, Subsecretária, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, nos períodos de 03/07/2017 a 12/07/2017, por necessidade do serviço. Fica assegurada a servidora a fruição das férias em período a ser remarcado oportunamente.

SUSPENDER as férias de WELLINGTON DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 179.408-6, Gerente, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 03/07/2017 a 21/07/2017, por necessidade do serviço. Fica assegurada ao servidor a fruição das férias em período a ser remarcado oportunamente.

AURÉLIO ARAUJO

CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 68, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único da Lei 5.294/2014; Ordem de Serviço nº. 03 de 26 de agosto 2014, publicada no DODF nº. 180 página 24 de 29 de agosto de 2014; art. 80, §2º da Lei 5.294/2014, bem como Portaria n.º 05 de 03 de junho de 2016, publicada no DODF n.º 107, de 07 de junho de 2016 e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/11, RESOLVE:

Art. 1º. Designar MICHELLE MARÇAL DE OLIVEIRA para substituir os demais membros do processo n.º 417.000.220/2017, instaurado pela Portaria n.º 30 de 12 de abril de 2017, publicada no DODF n.º 72, de 13 de abril de 2017, página 20, nas eventuais licenças, afastamentos, férias e outras ausências, conforme previsto no art. 229, §7º da LC nº 840/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
ISRAEL CARRARA DE PINNA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 199, DE 06 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c com o Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR CARLOS FERREIRA FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 232165-3, Assessor, Símbolo DFA-12, da Diretoria de Gestão de Pessoas, para substituir LUIZ CLAUDIO ALVES DE SOUSA, matrícula nº 1650520-4, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Atendimento e Desenvolvimento de Pessoas, Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, no período de 12.07.2017 a 21.07.2017, por motivo de férias regulamentares do titular, de acordo com o processo nº 150.00096/2017.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 196, DE 03 DE JULHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar HELOISA HELENA DE OLIVEIRA - Matrícula nº0038969-2, como Executora da prestação de Serviços, referente ao projeto "COMEMORATIVO DE 60 ANOS DOS REMANESCENTES DO HJKO", processo nº 150.000968/2017, competindo-lhe acom-

panhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 199, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar RICARDO BATISTA ANTUNES DE CARVALHO, Matrícula nº 233252-3, como executor das Oficinas de Divulgação do Edital para Ampliação da Rede de Pontos de Cultura do GDF, conforme Convênio nº 812083/2014-MinC/SEC, processo nº 150.000791/2017, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 200, DE 03 DE JULHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOCELINE GOMES SILVA CUNHA, Matrícula nº 232706-6, como executora da contratação artística da QUADRILHA JUNINA XAMEGAR, que se apresentará no dia 08/07/2017, no Taguaparque - Taguatinga - DF - Processo nº 150.001165/2017, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 34, DE 05 DE JULHO DE 2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 2º, inciso X e art. 35, inciso V, da Lei nº 13.019/2014 combinado com o disposto no art. 16 e art. 29, inciso IV, do Decreto nº 37.843/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e III, do parágrafo único, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão de seleção para analisar a proposta de plano de trabalho apresentada pela Confederação Brasileira de Desportos de Surdos - CBDS, constante no processo nº 220.001.510/2017, para celebração de parceria que tem como objeto a compra dos materiais para a Delegação Surdolímpica Brasileira para participação no "2017 Summer Deaflympics".

Art. 2º Caberá à comissão de seleção emitir parecer técnico acerca da proposta apresentada pela CBDS, nos termos do art. 29, inciso IV, do Decreto nº 37.843/2016, que avaliará a:

- I - compatibilidade do objeto da parceria com os objetivos, finalidades institucionais e capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil selecionada;
- II - adequação do mérito da proposta em relação ao objeto da parceria;
- III - identidade e reciprocidade de interesse dos participantes na realização da parceria em mútua cooperação;
- IV - viabilidade de execução da parceria;
- V - adequação do cronograma de desembolso;
- VI - descrição de meios disponíveis para fiscalização e monitoramento da execução da parceria;

Art. 3º A Comissão será composta pelos servidores RUBENS DE SOUSA BASTOS, Assessor da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, matrícula nº 02704838, que atuará como presidente; LUCIANO BARBOSA RAMOS, Gerente de análise de prestação de contas, matrícula nº 270913-9; HUMBERTO DE CARVALHO MORAIS, Chefe da Assessoria Especial, matrícula nº 0234523-4 e; MARIANA DE CARVALHO NICOLAU GOES, Assessora da Diretoria de Regionalização, matrícula nº 0269221-X.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LEILA BARROS

PORTARIA DE 04 DE JULHO DE 2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Secretaria, conforme artigo nº 73, inciso V, do Decreto nº 34.195, de 06 de Março de 2013, RESOLVE

DESIGNAR RICARDO DE ARAÚJO BARBOSA, matrícula nº 267.225-1, Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, Símbolo DFA-17, para substituir o servidor JULIO CÉSAR DOS SANTOS, matrícula nº 270.071-9, Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, Símbolo CNE-02, no período de 05/07/2017 a 14/07/2017, por motivo de férias regulamentares;

DESIGNAR MARIA DE NAZARÉ LISBOA DA SILVA VILARINDO, matrícula nº 269.701-7, Assessor Técnico, do Centro Olímpico e Paralímpico da Estrutural, Símbolo DFA-10, para substituir o servidor AMILTON DA SILVA PRADO, matrícula nº 267.091-7, Diretor, do Centro Olímpico e Paralímpico da Estrutural, Símbolo CNE-07, no período de 19/07/2017 a 28/07/2017, por motivo de férias regulamentares;

DESIGNAR ANDRÉIA ALVES BRASIL LESSA, matrícula nº 267.834-9, Assessor, do Centro Olímpico e Paralímpico do Gama, Símbolo DFA-12, para substituir o servidor JOSAFÁ NETO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 267.103-4, Diretor, do Centro Olímpico e Paralímpico do Gama, Símbolo CNE-07, no período de 10/07/2017 a 21/07/2017, por motivo de férias regulamentares;

DESIGNAR ORIOVALDO ANTÔNIO CABRAL DA SILVA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 392.435-1, para substituir a servidora MARIA MEDEIROS DA COSTA, matrícula nº 261.105-8, Chefe, do Núcleo de Material, da Gerência de Material e Logística, da Diretoria de Gestão e Logística, Símbolo DFG-11, no período de 17/07/2017 a 26/07/2017, por motivo de férias regulamentares;

DESIGNAR MARIA JOSÉ ALVES DE LEMOS SIQUEIRA, matrícula nº 270.023-9, Gerente, da Gerência da Folha de Pagamento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, Símbolo DFG-14, para substituir a servidora NEIDE COSTA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 260.617-8, Diretora, da Diretoria de Gestão de Pessoas, Símbolo CNE-07, no período de 24/07/2017 a 02/08/2017, por motivo de Férias regulamentares;

LEILA BARROS

PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, Parágrafo Único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 128, Parágrafo Único, Inciso I da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER a partir do dia 21 de junho de 2017, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor LEANDRO MARTINS DE PAULA, matrícula nº 269.697-5, Assessor da Coordenação de Administração do Estádio Nacional, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, marcadas para o período de 21 a 30 de junho de 2017. Fica assegurada ao servidor a fruição de férias dos dias não usufruídos em período a ser remarcado oportunamente.

LEILA BARROS

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, § Único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal de 1993 e o que dispõe o Decreto nº 37.141, de 29 de fevereiro de 2016. RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 19 de junho de 2017, publicada no DODF nº 121, de 27 de junho de 2017, página 27.

CONCEDER Licença Paternidade de 30 (trinta) dias consecutivos, nos termos do Artigo 150, da Lei Complementar nº 840/2011 ao servidor WILLIAN JONATHAN MINEIRO CARDOSO, matrícula nº 267.743-1, no período de 13/06 a 15/07/2017, pelo nascimento de seu dependente Gabriel Nunes Mineiro Cardoso.

CONCEDER Licença Falecimento de 08 (oito) dias consecutivos, nos termos do Artigo 62, Inciso III, Alínea b, da Lei Complementar nº 840/2011 a servidora ANTONIA GRÁSIA CONTINI MARTINELLI PEREIRA, matrícula nº 269.709-2, no período de 22 a 29/06/2017, por motivo de falecimento de sua mãe Natalia Porcheddu Contini, conforme documentação apresentada.

LEILA BARROS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executor Titular o servidor CARLOS AILTON DE CASTRO, matrícula nº 232.970-0, e como Executor Suplente o servidor IRVAL MIRANDA DE ARAUJO, matrícula nº 267.462-9, do Contrato nº 011/2017 - SETUL, celebrado entre a Empresa CRUZEIRO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, de que trata o Processo nº 220.000.568/2017.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE ARAUJO BARBOZA

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 180, DE 05 DE JULHO DE 2017

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 33.551, de 29 de fevereiro de 2012 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e Portaria nº 130, de 29/05/2017, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto de férias de FÁBIO LEVINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 235.609-0, do período de 03/07/2017 a 01/08/2017, a partir de 04/07/2017 por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada ao defensor a fruição do período suspenso nos dias 07/08/2017 a 04/09/2017.

RICARDO BATISTA SOUSA

PORTARIA Nº 181, DE 06 DE JULHO DE 2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar Distrital nº828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor SANDRA MARIA DE BARROS BRITO, matrícula nº 30.630-4, Técnico em Políticas

Públicas e Gestão Governamental, lotada no Núcleo de Assistência Jurídica de Sobradinho, aposentadoria reconhecida com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III, § único da Emenda Constitucional 47, de 05 julho 2005 c/c artigo 44, incisos I, II e III, da Lei Complementar Distrital 769/2008 e, tendo optado por permanecer na ativa, foi lhe deferido abono de permanência com fundamento na Decisão nº 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e no princípio da isonomia, a contar de 02 de abril de 2017, conforme Processo nº 401.000081/2017.

RICARDO BATISTA SOUSA

PORTARIA Nº 182, DE 06 DE JULHO DE 2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar Distrital nº828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária à servidora IEDA BORGES DA SILVA, matrícula nº 31.317-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada no Núcleo de Assistência Jurídica de Águas Claras, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III, § único da Emenda Constitucional 47, de 05.07.2005 c/c artigo 44, incisos I, II e III, da Lei Complementar Distrital 769/2008 e, tendo optado por permanecer na ativa, foi lhe deferido abono de permanência com fundamento na Decisão nº 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e no princípio da isonomia, a contar de 12 de novembro de 2016. Processo nº 401.000093/2017.

RICARDO BATISTA SOUSA

PORTARIA Nº 183, DE 06 DE JULHO DE 2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar Distrital nº828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor GUTEMBERG NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.401.667-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado no NAJ - GAMA, da Defensoria Pública do Distrito Federal, aposentadoria reconhecida com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III, § único da Emenda Constitucional 47, de 05 julho 2005 c/c artigo 44, incisos I, II e III, da Lei Complementar Distrital 769/2008 e, tendo optado por permanecer na ativa, foi lhe deferido abono de permanência com fundamento na Decisão nº 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e no princípio da isonomia, a contar de 21 de junho de 2016, conforme Processo nº 401.000109/2017.

RICARDO BATISTA SOUSA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 05 DE JULHO DE 2017

A PROCURADORA-CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 1º, inciso IV, da Portaria nº 56, de 27 de fevereiro de 2014, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e o artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER, de 17/07/2017 a 19/07/2017, o gozo das férias de MARCELO RASO DE PAIVA, matrícula nº 217.711-0, Gerente da Gerência de Logística, da Unidade de Administração Geral, originariamente marcadas para o período de 10/07/2017 a 19/07/2017, referentes ao exercício de 2017, por necessidade do serviço. Fica remarcada a fruição dos dias remanescentes da presente suspensão para o período de 18/09/2017 a 20/09/2017.

MÁRCIA CARVALHO GAZETA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 369, DE 06 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, RESOLVE: EXONERAR, a partir 06 de julho do corrente ano, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ALEXANDRE DE JESUS SILVA YANEZ, matrícula nº 1646-5, servidor comissionado sem vínculo efetivo, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro Márcio Michel Alves de Oliveira.

ANILCÉIA MACHADO

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E
SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa: Renan Bessoni Paz. Ratificação: Conselho de Administração do FASCAL, representado pelo seu Presidente, conforme delegação de competência - Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Biênio 2017/2018, publicada no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 04 de abril de 2017.

Processo n.º 001-000755/2017, Contratado: HOSPITAL PACINI LTDA. CNPJ 00.417.089/0001-96. Objeto: prestação de serviços médicos em oftalmologia, conforme parecer da Perícia Médica do FASCAL, constante da folha n.º 37 deste Processo.

Ratificamos, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília, 03 de julho de 2017. Valdinei Cordeiro Coimbra, Presidente do Conselho de Administração do FASCAL.

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS****FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL Nº 03/2017, DE 08 DE MARÇO DE 2017

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA SOBRE O SISTEMA
DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE MENINAS E
MULHERES NO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO PRELIMINAR

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 13 do Regimento Interno, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado preliminar das propostas recomendadas pela Comissão de Avaliação e homologadas pelo Conselho Diretor da FAPDF, apresentadas na seguinte ordem: beneficiário e título do projeto. Claudia Mara Pedrosa, Identificação, Fortalecimento e Articulação das Iniciativas de Promoção dos Direitos Humanos das Meninas e Mulheres em Situação de Violência no Distrito Federal; Ioneide de Oliveira Campos, Saúde Mental e Economia Solidária: possibilidades de inclusão social de mulheres vítimas de violência em um CAPS II; Janara Kalline Leal Lopes de Sousa, Escola de App: enfrentando a violência online contra meninas; José Geraldo de Sousa Junior, Estudo sobre a prática pedagógica das Promotoras Legais Populares do Distrito Federal e Entorno no enfrentamento à violência contra mulheres e meninas; Luciana da Silva Santos, Violências contra mulheres donas-de-casa: Ausência de direitos e impactos na saúde mental; Maria Raquel Gomes Maia Pires, Mulher&Cidadania: desenvolvimento de tecnologia lúdico-educativa no enfrentamento da violência contra a mulher (Etapa 2 -Vidas Violetas: Um jogo em que as mulheres dão as cartas!).

WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO****SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2017 - UASG 925041

A Pregoeira comunica que o pregão acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento e integração junto às instituições de ensino, objetivando a realização de estágios para estudantes dos ensinos médio e superior para preenchimento de até 64 (sessenta e quatro) bolsas de estágio existentes na Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, conforme condições e especificações constantes neste Termo de Referência e seus Anexos, terá nova data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 19/07/2017, devido alteração no Termo de Referência, Anexo I do edital, tendo em vista pedido de esclarecimento e ao fato da não divulgação do evento de alteração no sistema. Tipo de Licitação: Menor Preço. Valor total estimado: R\$ 624.864,00. Programa de Trabalho: 04.122.6003.2422.9638. Fonte 100. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Processo nº: 480.000.625/2016. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: 0xx(61) 3313.8458.

Brasília/DF, 06 de julho de 2017.

GERARDA DA SILVA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**SUBSECRETARIA DA RECEITA**

COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA

AVISO DE COBRANÇA DE TRIBUTOS Nº 003/2017

RITO ESPECIAL DO ICMS e ISS

O Coordenador da Coordenação de Cobrança Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - CBRAT/SUREC/SEF/DF, no uso das atribuições previstas no art. 45 do Decreto nº 35.565/2014, torna público aos contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, que a partir de 28/07/2017 efetuará a inscrição em dívida ativa dos valores incontroversos declarados no Livro Fiscal Eletrônico (LFE), considerando como referência os meses de janeiro a março de 2017, e cujos valores não foram recolhidos na forma da legislação tributária.

O procedimento ocorrerá nos termos do art. 37 da Lei nº 4.567/2011, por meio do processo administrativo 040-000379/2017.

Os contribuintes em débito receberão mensagem específica do Rito Especial, contendo as informações pertinentes à dívida, via Correio Eletrônico da área restrita do Agenci@Net, no endereço w.w.w.agnet.fazenda.df.gov.br, com *link* para a funcionalidade "SERVIÇOS\Outros\Consultar Rito Especial", que possibilitará a emissão do Documento de Arrecadação - DAR e consultar os valores em fase de cobrança, observada, necessariamente, a data final de regularização.

O recolhimento ou a regularização do débito antes da sua inscrição em dívida deve ocorrer impreterivelmente até o dia 28/07/2017.

A inscrição em dívida ativa acarretará o acréscimo de 10% do crédito tributário devido, de acordo com o art. 42 da Lei Complementar Distrital nº 4/1994, sujeitando o devedor à cobrança administrativa, protesto extrajudicial e ajuizamento do débito.

Após a inscrição em dívida ativa, o DAR para quitação do débito poderá ser emitido no portal da SEF/DF - aba SERVIÇOS SEF - EMPRESA - PAGAMENTOS - DÍVIDA ATIVA, informando o número do CDA, ou pela funcionalidade "SERVIÇOS\Outros\Verificação de débito" da área restrita do Agenci@Net, pesquisando pelo CNPJ do contribuinte.

Para mais informações, utilizar o Atendimento Virtual no portal da SEF/DF.

JOSÉ RIBEIRO DA SILVA NETO

Coordenador

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A
 PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE/2017
 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS
 2º (SEGUNDO) TRIMESTRE/2017

Em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal e ao Art. 4º da Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, o BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. divulga abaixo o quadro DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS, referentes ao 2º (Segundo) trimestre de 2017.

BENEFICIÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FINALIDADE DA AÇÃO	VALORES REALIZADOS (R\$)			
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
CÁLICE PROPAGANDA LTDA	PROP. E PUBLIC./ PRODUÇÃO	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	245.303,10	63.400,00	113.977,20	422.680,30
PPR – PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS S.A.	PROP. E PUBLIC./ PRODUÇÃO	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	12.130,00	73.249,99	347.778,00	433.157,99
CÁLICE PROPAGANDA LTDA	PROP. E PUBLIC./ VEICULAÇÃO	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	553.177,73	982.949,66	684.732,51	2.220.859,90
PPR – PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS S.A.	PROP. E PUBLIC./ VEICULAÇÃO	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	669.866,91	576.814,87	1.201.869,51	2.448.551,29
CÁLICE PROPAGANDA LTDA	PUBLICAÇÕES OBRIGATORIAS	PUBLICIDADE LEGAL	667.255,68	-	-	667.255,68
PPR – PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS S.A.	PUBLICAÇÕES OBRIGATORIAS	PUBLICIDADE LEGAL	1.865,94	23.027,38	2.984,56	27.877,88
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL	PUBLICAÇÕES OBRIGATORIAS	PUBLICIDADE LEGAL	69.315,00	8.355,00	12.780,00	90.450,00
BRASÍLIA VOLEI ESPORTE CLUBE	ESPORTE	BRASÍLIA VOLEI 2017	138.250,00	131.450,00	97.500,00	367.200,00
FEDERAÇÃO BRASILENSE DE VELA ADAPTADA	ESPORTE	VELA PARA TODOS 2017	12.500,00	12.500,00	12.500,00	37.500,00
SOUZA GOMES EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA – ME	ARTE E CULTURA – OUTROS	DECA PRODUÇÕES - TEMPORADA 2017	20.000,00	10.000,00	-	30.000,00
SOCIEDADE ESPORTIVA SANTA MARIA	ESPORTE	SANTA MARIA - PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE NO XLII CAMPEONATO BRASILENSE DE FUTEBOL DA 1ª DIVISÃO 2017	59.500,00	-	-	59.500,00
BOSQUE FORMOSA	ESPORTE	FORMOSA - PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE NO XLII CAMPEONATO BRASILENSE DE FUTEBOL DA 1ª DIVISÃO 2017	39.000,00	-	-	39.000,00
SOBRADINHO ESPORTE CLUBE	ESPORTE	SOBRADINHO - PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE NO XLII CAMPEONATO BRASILENSE DE FUTEBOL DA 1ª DIVISÃO 2017	86.500,00	-	-	86.500,00
M. M. CALAFIORI RESENDE PRODUÇÕES - ME	ARTE E CULTURA – OUTROS	CERRADO RISO	10.230,00	10.230,00	6.820,00	27.280,00
REAL FUTEBOL CLUBE	ESPORTE	REAL FUTEBOL - PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE NO XLII CAMPEONATO BRASILENSE DE FUTEBOL DA 1ª DIVISÃO 2017	61.500,00	-	-	61.500,00
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA LUZIÂNIA	ESPORTE	LUZIÂNIA - PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE NO XLII CAMPEONATO BRASILENSE DE FUTEBOL DA 1ª DIVISÃO 2017	41.500,00	15.000,00	-	56.500,00
FEDERAÇÃO DE BASQUETEBOL DO DF	ESPORTE	CAMPEONATOS DE BASQUETE DO DF 2017	10.000,00	10.000,00	-	20.000,00
CLÁUDIA SILVA CHABALGOITY ME	CAUSAS SOCIAIS	TÔ NO JOGO - TÊNIS INTEGRATIVO	15.000,00	30.000,00	15.000,00	60.000,00
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA COMERCIAL BANDEIRANTE	ESPORTE	TAGUATINGA - PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE NO XLII CAMPEONATO BRASILENSE DE FUTEBOL DA 1ª DIVISÃO 2017	35.000,00	-	-	35.000,00
ROME FEIRAS E PROMOÇÕES LTDA-EPP	ARTE E CULTURA – OUTROS	SALÃO DO ARTESANATO	70.000,00	-	-	70.000,00
M. M. CALAFIORI RESENDE PRODUÇÕES - ME	ARTE E CULTURA – OUTROS	CERRADO KIDS	-	20.440,00	6.820,00	27.260,00
G7 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	ARTE E CULTURA – OUTROS	MANUAL DE SOBREVIVÊNCIA AO CASAMENTO	-	75.000,00	-	75.000,00
FORTES E FORTES COMÉRCIO INFORMÁTICA E GAMES LTDA ME	ENTRETENIMENTO	VIDEOGAMESHOW - EDIÇÃO 2017	-	20.000,00	-	20.000,00
FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE FISCAIS DE TRIBUTOS FEDERAIS – FEBRAFITE	RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL	PRÊMIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO FISCAL - EDIÇÃO 2017	-	17.500,00	-	17.500,00
CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO - CBIC	RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL	89º ENIC - ENCONTRO NACIONAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO	-	100.000,00	-	100.000,00
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL LTDA – COOPA/DF	NEGÓCIOS	FEIRA DE TECNOLOGIAS E NEGÓCIOS AGROBRASÍLIA 2017	-	120.000,00	-	120.000,00
LÓGICA EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI – ME	ESPORTE	CORRIDA DOS MÉDICOS	-	30.000,00	-	30.000,00
CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL - CETEFE	ESPORTE	CORRIDA DE TIRADENTES	-	50.000,00	-	50.000,00

BENEFICIÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FINALIDADE DA AÇÃO	VALORES REALIZADOS (R\$)			
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
XXIX FÓRUM NACIONAL	RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL	FORUM NACIONAL	-	50.000,00	-	50.000,00
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA/DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL - SESI/DR-DF	ARTE E CULTURA – OUTROS	SESI CULTURAL	-	8.000,00	8.400,00	16.400,00
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS ARTES DE BRASÍLIA BRASIL - AMABRA	ARTE E CULTURA – OUTROS	VIVA ARTE VIVA 2017	-	-	22.500,00	22.500,00
ALVARO HENRIQUE SIQUEIRA CAMPOS SANTOS 69796688114	ARTE E CULTURA – OUTROS	“FESTVILLA - FESTIVAL EM HOMENAGEM AOS 130 ANOS DE NASCIMENTO DE HEITOR VILLA-LOBOS”	-	-	32.385,00	32.385,00
CAIXA BENEFICENTE DOS BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL - CABEN	ESPORTE	3º JOGOS ABERTOS DE BRASÍLIA	-	-	130.000,00	130.000,00
PRISCILA PEREIRA DE SOUSA - ME	ARTE E CULTURA – OUTROS	BRASÍLIA CAPITAL DO RISO	-	-	10.000,00	10.000,00
MCI BRASIL S/A	RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL	CAMPUS PARTY	-	-	230.000,00	230.000,00
PARANOÁ ESPORTE CLUBE	ESPORTE	PARANOÁ - PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE NO XLII CAMPEONATO BRASILIENSE DE FUTEBOL DA 1ª DIVISÃO 2017	-	-	35.000,00	35.000,00
VALOR TOTAL			2.817.894,36	2.467.916,90	2.971.046,78	8.256.858,04
TOTAL PAGO NO 1º TRIMESTRE DE 2017						5.570.195,00
TOTAL PAGO NO 2º TRIMESTRE DE 2017						8.256.858,04
TOTAL PAGO EM 2017						13.827.053,04
VALOR ORÇADO PARA ANO/2017						34.906.896,42
SALDO DISPONÍVEL						21.079.843,38

MARCIA APARECIDA MACEDO
SUPERINTENDENTE DE MARKETING EM EXERCÍCIO

BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE/2017
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS
2º (SEGUNDO) TRIMESTRE/2017

Em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal e ao Art. 4º da Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, a BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. divulga abaixo o quadro DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS, referentes ao 2º (Segundo) trimestre de 2017.

BENEFICIÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FINALIDADE DA AÇÃO	VALORES REALIZADOS (R\$)			
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTA
CÁLICE PROPAGANDA LTDA	PUBLICAÇÕES OBRIGATORIAS	PUBLICIDADE LEGAL	278.023,20	-	-	278.023,20
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL	PUBLICAÇÕES OBRIGATORIAS	PUBLICIDADE LEGAL	-	22.980,00	435,00	23.415,00
PPR PROFISSIONAIS DE PROPAGANDA REUNIDOS S.A.	PUBLICAÇÕES OBRIGATORIAS	PUBLICIDADE LEGAL	-	9.669,41	247,57	9.916,98
VALOR TOTAL			278.023,20	32.649,41	682,57	311.355,18
TOTAL PAGO NO 1º TRIMESTRE DE 2017						15.979,94
TOTAL PAGO NO 2º TRIMESTRE DE 2017						R\$ 311.355,18
TOTAL PAGO EM 2017						327.335,12
VALOR ORÇADO PARA ANO/2017						2.117.398,00
SALDO DISPONÍVEL						1.790.062,88

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA
DIRETOR PRESIDENTE

BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE/2017
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS
2º (SEGUNDO) TRIMESTRE/2017

Em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal e ao Art. 4º da Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, a BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. divulga abaixo o quadro DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS, referentes ao 2º (Segundo) trimestre de 2017.

BENEFICIÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FINALIDADE DA AÇÃO	VALORES REALIZADOS (R\$)			
			ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
PPR - PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS S/A	VEICULAÇÃO	AGENCIAMENTO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, CAMPANHA DTVM/2017, VEICULAÇÃO DE ABRIL/2017.	-	-	10.450,00	10.450,00
CÁLICE PROPAGANDA LTDA	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	PUBLICIDADE LEGAL	222.418,56	-	-	222.418,56
PPR - PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS S/A	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	PUBLICIDADE LEGAL	12.276,66	2.620,86	-	14.897,52
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DF PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	PUBLICIDADE LEGAL	-	19.230,00	-	19.230,00
VALOR TOTAL			234.695,22	21.850,86	10.450,00	266.996,08
			TOTAL PAGO NO 1º TRIMESTRE DE 2017			5.160,00
			TOTAL PAGO NO 2º TRIMESTRE DE 2017			266.996,08
			TOTAL PAGO EM 2017			272.156,08
			VALOR ORÇADO PARA ANO/2017			682.999,92
			SALDO DISPONÍVEL			410.843,84

CARLOS VINICIUS RAPOSO MACHADO COSTA
DIRETOR PRESIDENTE DA BRB-DTVM

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2016/165
Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: ADA ENGENHARIA, CONSULTORIA, PROJETOS E CERTIFICAÇÕES LTDA - EPP. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas ininterruptos de energia (nobreaks) do BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 12/08/2017 até 12/08/2018. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 05/07/2017. Signatários pelo BRB: Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz e pela Contratada: Lindolfo Antônio Cabral Saraiva. Processo nº: 041.001.078/2015. Eriel Strieder. Gerente de Área.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2016/166
Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: POWER SAFETY SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA-ME. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas ininterruptos de energia (nobreaks) do BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 15/08/2017 até 15/08/2018. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 05/07/2017. Signatários pelo BRB: Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz e pela Contratada: Ocatã Piovezan Dias. Processo nº: 041.001.078/2015. Eriel Strieder. Gerente de Área.

CARTÃO BRB S.A

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA,
PUBLICIDADE E PATROCÍNIO.
2º (SEGUNDO) TRIMESTRE/2017

BENEFICIÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FINALIDADE DA AÇÃO	VALORES REALIZADOS			
			Abril	Maio	Junho	Total (R\$)
Bees Publicidade	Propaganda e Publicidade/Produções	Produção de folder	2.100,00			2.100,00
Bees Publicidade	Propaganda e Publicidade/Produções	Diagramação	23.680,46			23.680,46
Bees Publicidade	Propaganda e Publicidade/Produções	Produção de adesivos	1.340,00			1.340,00
Bees Publicidade	Propaganda e Publicidade/Produções	Ilustração		8.300,00		8.300,00
Bees Publicidade	Propaganda e Publicidade/Produções	Reedição de vídeo		7.120,00		7.120,00
Bees Publicidade	Propaganda e Publicidade/Produções	Produção de banner e flyer		640,00		640,00
Bees Publicidade	Propaganda e Publicidade/Produções	Produção de encarte, cartazes e panfletos		7.306,64		7.306,64
Bees Publicidade	Propaganda e Publicidade/Produções	Legendagem de filme		4.000,00		4.000,00
Bees Publicidade	Propaganda e Publicidade/Produções	Produção de adesivos			458,10	458,10
Bees Publicidade	Propaganda e Publicidade/Produções	Produção de placa, lona e windbanner			5.220,00	5.220,00
Bees Publicidade	Propaganda e Publicidade/Produções	Produção de adesivos e jogo americano			940,00	940,00
Bees Publicidade	Propaganda e Publicidade/Veiculações	Blog Donny Silva	11.875,00	11.875,00	11.875,00	35.625,00
Bees Publicidade	Propaganda e Publicidade/Veiculações	Portal NBN Brasil	11.875,00	11.875,00		23.750,00
Bees Publicidade	Propaganda e Publicidade/Veiculações	Revista CTB	14.250,00			14.250,00
Bees Publicidade	Propaganda e Publicidade/Veiculações	CasaPlakas	10.649,50	10.649,50		21.299,00
Bees Publicidade	Propaganda e Publicidade/Veiculações	TV Globo	38.950,00	38.950,00		77.900,00
Bees Publicidade	Propaganda e Publicidade/Veiculações	Facebook		5.988,25		5.988,25
Bees Publicidade	Propaganda e Publicidade/Veiculações	Facebook		11.704,87		11.704,87
Bees Publicidade	Propaganda e Publicidade/Veiculações	O Popular			21.489,00	21.489,00
Instituto Viver Brasil	Esportivo	Patrocínio	157.142,85	157.142,85	157.142,85	471.428,56
Top One Eventos	Entretenimento	Patrocínio			40.000,00	40.000,00
Total Recebido						784.539,88

CARTÃO BRB S/A
RALIL NASSIF SALOMÃO
PRESIDENTE CARTÃO BRB

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 216/2017.**

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 216/2017, processo 0060-004.388/2017, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços de Locação de Kit de Oxigenoterapia Domiciliar de Baixo Fluxo e de Kit de Oxigenoterapia Portátil, no valor total de R\$ 1.670.100,00 (um milhão, seiscentos e setenta mil, cem reais), conforme especificado no Projeto Básico às fls. 17/23 dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévvia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013, à fl. 45. Ato que ratifiquei em 04 de julho de 2017 (fl. 242), nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 06 de julho de 2017. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Secretário de Estado de Saúde.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Subsecretaria de Administração Geral/AJL/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 083/2017 -Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de PROTESE DE QUADRIL. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - DIPOP. Processo no 0060.006.291/2015. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 13 de julho de 2017. Endereço: Setor Areas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 060.009.922/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 084/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 084/2017A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 49.351.786/0010-71. OBJETO: Aquisição de material de consumo de DIALISADOR DE ALTO FLUXO COM ÁREA . ITEM ADJUDICADO: 3 e 15, 4 e 16, 5 e 17, 6 e 18, 7 e 19, 8 e 20, 9 e 21, 10 e 22, 11 e 23, 12 e 24. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 5.916.000,00. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATARIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa MICHEL RODRIGUES. TESTEMUNHAS: RENATA CAVALCANTI e PAULA BORGES RIBEIRO.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 183/2017 - UASG 926119.**

Objeto: Aquisição de berços aquecidos para a reanimação e cuidados intensivos neonatais, em sistema de registro de preços, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.011.942/2012. Total de 01 item. Valor Estimado: R\$ 542.250,00. Edital e cadastro das Propostas: a partir de 07/07/2017. Abertura das Propostas: 19/07/2017, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2017 - UASG 926119.**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em pertencentes à Rede Pública de Saúde da SES/DF, relacionados e com respectivas peças com quantidade estimada par(um) ano conforme ANEXO I e II. Lote único. Processo nº: 060.003.188/2015. Valor Estimado: R\$ 6.105.308,33. Cadastro das Propostas: a partir de 07/07/2017. Abertura das Propostas: 21/07/2017 às 09:00 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

DIEGO FERNANDEZ GOMES
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 118/2017.**

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico Por SRP nº 118/2017, sagraram-se vencedoras (empresa, itens, valores): DUELAV LAVANDERIAS LTDA-ME-CNPJ: 17.479.671/0001-80: 01 (R\$ 3,1500) e 04 (3,1500); e TECHLAV - TECNOLOGIA LAVAGEM E ESTERILIZAÇÃO S/A-CNPJ: 10.768.129/0001-06: 02 (R\$ 3,4000) e 03 (R\$ 3,1500). Os itens 05 e 06 foram fracassados. Informamos ainda que, os quantitativos dos itens 05 e 06 foram adquiridos em atendimento ao item 3.5.6 do Edital. Perfazendo o valor total licitado (para os itens de ampla concorrência e cota reservada ME/EPP) de R\$ 14.571.360,0000.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90/2017 - UASG 926119.

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 90/2017, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): FPS REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.628.264/0001-33, item 20 (R\$ 20,66000); ZAREK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.862.233/0001-05, itens: 02 (R\$ 48,4000) e 16 (45,0000); BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A, CNPJ: 19.848.316/0001-66, itens: 10 (R\$ 52,0000) e 17 (R\$ 51,0000); ALKO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 32.137.424/0001-99, item: 23 (R\$ 52,1900). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 603.900,00. Os itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19 e 21 restaram desertos e os itens 22, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 foram cancelados, (alguns dos quantitativos foram assumidos pelas vencedoras da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 3.5.6 do Edital).

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 225/2016.**

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico nº 225/2016, sagraram-se vencedoras as (empresas, itens, valores): JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - 04.380.569/0001-80, item 09, (R\$ 20,6900); D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - CNPJ: 08.076.127/0008-72, item 11 (R\$ 0,2700); PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME, item 12 (R\$ 0,2550), item 20 (R\$ 0,9800), item 29 (R\$ 0,3190), item 30 (R\$ 0,7310), item 35 (R\$ 2,9670), item 53 (R\$ 0,3190); CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA - 44.734.671/0001-51 para o item 23 (R\$ 0,1870), item 26 (R\$ 0,9300), item 27 (R\$ 0,3590); HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 26.921.908/0002-02, para o item 17 (R\$ 3,1299); COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 36.325.157/0001-34, para o item 08 (R\$ 0,2130); MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 37.396.017/006-24, para o item 21, (R\$ 139,6800), item 22 (R\$ 18,7800); CIEN-TIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10, para o item 28 (R\$ 0,7366), item 36 (R\$ 1,0734), item 37 (R\$ 2,2500), item 38 (R\$ 3,8500); DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - CNPJ: 07.640.617/0001-10, para o item 31 (R\$ 0,3899). Os itens 04, 14, 24, 33, 34, 40, 44, 49, 55 restaram fracassados, e os itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 10, 13, 15, 16, 18, 19, 25, 32, 39 foram desertos. Informamos ainda que, os itens 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 54, 56, 57, e 58 os quantitativos foram adquiridos em atendimento ao item 3.5.6 do Edital. Perfazendo o valor total licitado (Itens Ampla Concorrência, Exclusivos e Cota Reservada ME/EPP) de R\$ 7.428.404,1600.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA****SEGUNDO DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DOS GASTOS COM PUBLICAÇÕES**

PROCESSO Nº 095.000241/2007. O DIRETOR PRESIDENTE DA TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato Social e, considerando as instruções constantes dos autos do processo acima em referência, resolve publicar o Demonstrativo Trimestral (II Trimestre/2017) dos gastos com publicações de matérias de interesse da TCB no Diário Oficial do D.F. - DODF, em favor do Governo do Distrito Federal, conforme previsto no art. 22 § 2º, da LODF, c/c os arts. 1º e 4º da Lei nº. 3.184/2003, a saber: ABRIL - R\$ 6.960,00, MAIO - R\$ 5.385,00 e JUNHO - R\$ 5.355,00, no valor total de R\$ 17.700,00 (Dezessete mil e setecentos reais), Programa de Trabalho 26.131.6001.8505.0027 - Publicidade e Propaganda Institucional - TCB - Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.91.39.88 - Serviços de Publicidade e Propaganda Institucional, Fonte 220 - Diretamente Arrecadado, pagos ao Governo do Distrito Federal. Informamos que o saldo orçamentário da 2017NE00573 é de R\$ 7.820,00 (Sete mil e oitocentos e vinte reais), sendo contingenciado o valor de R\$ 20.002,50 (Vinte mil e dois reais e cinquenta centavos), pela Subsecretaria de Fazenda e Orçamento, ficando a Despesa Autorizada no valor de R\$ 29.997,50 (Vinte e nove mil e novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) e um saldo disponível a ser empenhado de R\$ 997,50 (Novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Na Natureza de Despesa 33.90.39.88 - Serviços de Publicidade e Propaganda Institucional, Fonte 220 - Diretamente Arrecadados, foi realizada a despesas por estimativa em favor do Jornal de Brasília Comunicação Ltda, sendo os valores pagos a saber: ABRIL - R\$ 1.650,00, MAIO - R\$ 6.710,00 e JUNHO - R\$ 0,00, no valor total de R\$ 8.360,00 (Oito mil e trezentos e sessenta reais). Informamos que o saldo orçamentário da 2017NE00179 é de R\$ 2.360,00 (Dois mil e trezentos e sessenta reais), sendo contingenciado o valor de R\$ 32.004,00 (Trinta e dois mil e quatro reais), pela Subsecretaria de Fazenda e Orçamento, ficando a Despesa Autorizada no valor de R\$ 47.996,00 (Quarenta e sete mil e novecentos e noventa e seis reais) e um saldo orçamentário disponível de R\$ 31.996,00 (Trinta e um mil e novecentos e noventa e seis reais). No Programa de Trabalho 26.131.6216.8505.8708 - Publicidade e Propaganda - Utilidade Pública - TCB - Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.90.39.89 - Serviços de Publicidade e Propaganda de Utilidade Pública, Fonte 220 - Diretamente Arrecadados, não houve realização de despesas no II Trimestre/2017, sendo que do saldo orçamentário inicial, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), foi contingenciado o valor de R\$ 160.020,00 (Cento e sessenta mil e vinte reais), pela Subsecretaria de Fazenda e Orçamento, ficando a Despesa Autorizada e Disponível no valor de R\$ 239.980,00 (Duzentos e trinta e nove mil e novecentos e oitenta reais). Brasília, 06 de julho de 2017. CARLOS ARTUR HAUSCHILD - Diretor Presidente.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2017.

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia, visando a Reforma de Banheiros/Vestiários da TCB, situado no SGON, Quadra 06, Bloco A - Brasília - DF, conforme Edital, informando que foi vencedora a empresa: MAANAIN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 10.275.026/0001-04, para o item único, com valor total de R\$ 69.930,00 (sessenta e nove mil novecentos e trinta reais). Processo nº 095.000.553/2016. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.tcb.df.gov.br.

Em 06 de julho de 2017
ANNA CAROLINA NUNES
Pregoeira

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2017 - UASG 925046****AVISO DE LICITAÇÃO**

O METRÔ-DF, através do Pregoeiro, torna pública a realização da licitação para contratação de empresa para fornecimento de máquina de medir e rebobinar fios e cabos para o Metrô-DF, conforme processo nº 097.000.328/2017. A presente contratação tem valor máximo estimado de R\$ 96.000,00. PT 26.453.6216.2756.6136, ND 44.90.52, Font 220. Data e horário para recebimento das propostas: até 10:00 do dia 19 de julho de 2017. O respectivo Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação da licitação.

KLAUS VILAR WURMBAUER
Pregoeiro

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

DECISÃO DE RECURSO E AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2017

O METRÔ-DF, através da Comissão Especial de Licitação, torna pública a decisão dos recursos da fase de habilitação, referente à Tomada de Preço em epígrafe, para a contratação de empresa para execução de reforma do Bloco B do Complexo Administrativo e Operacional do METRÔ-DF, conforme processo n.º 097.000.846/2016. A Comissão decidiu por DAR PROVIMENTO aos recursos impetrados, reformando o resultado e tornando HABILITADAS as empresas CONSTEC SERVIÇOS DE REFORMAS EIRELI e BAESSE CONSTRUÇÕES LTDA., conforme decisão de recurso disponível no site www.metro.df.gov.br. A sessão pública para abertura dos envelopes contendo as propostas de preço dar-se-á às 10:00 do dia 14 de julho de 2017, Auditório do Complexo Administrativo e Operacional do Metrô-DF, Avenida Jequitibá, 155 - Águas Claras - Brasília-DF. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones (61) 3353-7146/3353-7158.

KLAUS VILAR WURMBAUER
Presidente da Comissão

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIALDEMONSTRATIVO DE DESPESAS REALIZADAS PELA COMPANHIA
DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL.

Em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal e ao Art. 4º da Lei Distrital nº 3.184 de 29 de agosto de 2003, a Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRÔ-DF, divulga abaixo o quadro DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES LEGAIS, referentes ao 2º (segundo) trimestre de 2017.

BENEFICIÁRIO	FINALIDADE DA AÇÃO	VALOR
Diário Oficial do Distrito Federal	Publicidade legal (Editais/Avisos)	R\$ 12.480,00
Diário Oficial da União	Publicidade legal (Editais/Avisos)	R\$ 2.178,97
Agencia Cálice de Comunicação e Eventos LTDA.	Campanha Institucional / Publicidade Legal e Campanha de Utilidade Pública	R\$ 83.262,22
Total Gasto no 2º Trimestre R\$ 97.921,19		
Valor Orçado para 2017 R\$ 4.200.000,00		
Recurso Disponível R\$ 3.749.573,02		

VERA CANFRAN
Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2017

Processo: 080.007481/2013 - Partes: SEEDF X INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Objeto: a contratação de empresa especializada para a retomada da construção do Centro de Educação da Primeira Infância - CEPI, localizado na QR 204, Conjunto 16, Lote 01 - RA XII - Samambaia/DF, consoante o Edital de Concorrência nº 24/2013-SE às fls. 948-1004, considerando a Proposta da Contratada inicialmente (Bloco Participações Imobiliárias Ltda), às fls. 2.214-2.376, bem como, considerando a Proposta da Contratada por intermédio do presente contrato (Infra Engeth Infra - Estrutura, Construção e Comércio Ltda), inserida às fls. 3.140/3.141, a Justificativa de Dispensa de Licitação apresentada pela Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, às fls. 3.081/3.082 e a Ratificação de Dispensa de Licitação de fls. 3.083, com fulcro no inciso XI, do art. 24, c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93. Unidade Orçamentária: 18101-SEEDF. Programa de Trabalho: 12.365.6221.3271.9354. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: 100 e 377. O empenho inicial é de R\$ 2.155.532,59 (dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos) conforme Notas de Empenho nº 2017NE02953 e nº 2017NE02954, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e no valor de R\$ 1.155.532,59 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos), emitidas em 06/06/2017. Evento 400091. Modalidade Global. Valor do Contrato: R\$ 2.163.094,97 (dois milhões, cento e sessenta e três mil, noventa e quatro reais e noventa e sete centavos). Vigência: 400 (quatrocentos) dias corridos. Assinatura: 28/06/2017. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/INFRA ENGETH: Ruyter Kepler de Thuin.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2017

Processo: 080.003963/2014 - Partes: SEEDF X ANGLO CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Retomada da construção de Centro de Educação da Primeira Infância - CEPI, localizado no Núcleo Rural Escola Classe Inca 06 - Brazlândia/DF, consoante específica o Edital de Licitação - Concorrência nº 04/2014-SE, às fls. 891 - 955, da Proposta da vencedora do certame, às fls. 1.577 - 1.686, da Proposta da Contratada, às fls. 2.082-2.083 e 2.162, da Justificativa da Dispensa de Licitação, às fls. 2.110-2.111 e da Ratificação de Dispensa de Licitação, às fls. 2.112 e 2.125. Unidade Orçamentária: 18101-SEEDF. Programa de Trabalho: 12.365.6221.3271.9354. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: 100 e 377. O empenho inicial é de R\$ 2.276.910,94 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil, novecentos e dez reais e noventa e quatro centavos) conforme 2017NE02955, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e nº 2017NE02956, no valor de R\$1.276.910,94 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil novecentos e dez reais e noventa e quatro centavos), emitidas em 06/06/2017. Evento 400091. Modalidade Global. Valor do Contrato: R\$ 3.050.347,24 (três milhões, cinquenta mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos). Vigência: 600 (seiscentos) dias corridos. Assinatura: 28/06/2017. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ANGLO CONSTRUÇÕES: Thiago Pereira de Sousa.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 04/2017.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que após análise da documentação de habilitação referente ao procedimento licitatório em epígrafe, obteve-se às seguintes conclusões: A empresa V.E TECH ENGENHARIA LTDA-ME, foi inabilitada por apresentar certidões de acervo técnico - CAT com selos de segurança do CREA divergentes aos dos respectivos atestados técnicos. Assim não cumpriu as exigências do item 3.1.1 do edital. As empresas 3 IRMÃOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; COMBRASEN - COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA; IMPAR CONSTRUÇÕES LTDA; INFRAENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA E ENGENMIL ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA encontram-se devidamente habilitadas. A data de abertura dos envelopes de proposta de preços fica definida para ocorrer no dia 18/07/2017 às 11h00min, na sala de reuniões da Comissão, casa na haja interposição de recursos. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Em 06 de julho de 2017
JAIRO PEREIRA MARTINS
Presidente

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que após análise da documentação de habilitação referente ao procedimento licitatório em epígrafe, obteve-se às seguintes conclusões: A empresa CASA DO CONSTRUTOR E CONSTRUTORA REALIZA LTDA-ME, foi inabilitada por não apresentar atestado de capacidade técnica, acompanhado da respectiva certidão de acervo técnico, que comprove ter o profissional, executado o serviço de fundação em estaca 32 cm de diâmetro moldada "in loco", perfuração mecânica, concreto usinado (bombeado) FCK = 20MPA, conforme exigido no item 3.1.1.1 do edital; deixou de apresentar atestado de capacidade técnica-operacional, acompanhado da respectiva certidão de acervo técnico, que comprove que a licitante tenha, executado o serviço de fundação em estaca 30 cm de diâmetro moldada "in loco", perfuração mecânica, concreto usinado (bombeado) FCK = 15MPA, conforme exigido no item 3.1.1.2.1; a empresa não apresentou declaração de responsabilidade técnica e indicação de equipe técnica na forma exigida no item 3.1.2, a declaração de pleno conhecimento da obra está em desacordo com as exigências do item 3.1.3 do edital; o atestado de capacidade técnica foi apresentado em cópia xerográfica sem a devida autenticação, contrariando o disposto no item 3.10 do edital; deixou de apresentar balanço patrimonial na forma exigida no item 3.4.1 do edital. As empresas CIVIL ENGENHARIA LTDA, IMPLANTA CONSTRUÇÕES LTDA, TVA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, encontram-se devidamente habilitadas. A data de abertura dos envelopes de proposta de preços fica definida para ocorrer no dia 18/07/2017 às 14h00min, na sala de reuniões da Comissão, casa na haja interposição de recursos. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Em 06 de julho de 2017
JAIRO PEREIRA MARTINS
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVELCOMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO 111.000.788/2017; ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso a Título Precário; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e DISTRITO FEDERAL; OBJETO: Termo de Cessão de uso exclusivo da Saneamento de Goiás S.A. - SANEAGO; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 386 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 3159ª Sessão realizada em 16/06/2017; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 18/03/2016; P/CONTRATANTE: Júlio César de Azevedo Reis, Carlos Antonio Leal e Andrea Saboia Fonseca; P/CONCESSIONÁRIA: Sergio Sampaio Contreiras de Almeida; TESTEMUNHAS: Cláudia Silveira Araújo Lafene e Ronaldo da Silva Souza.

PROCESSO: 111.001.576/2014; ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo nº 02/2017 ao Contrato nº 03/2015, Publicado em 07/04/2015; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e OI S/A; OBJETO: Reduzir em 25% (vinte e cinco por cento), o quantitativo do Contrato, passando de R\$ 308.100,00 (trezentos e oito mil e cem reais) para R\$ 231.075,00 (duzentos e trinta e um mil e setenta e cinco reais), nos termos do art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/1993.; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 285 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3148ª Sessão, realizada em 03/05/2017; VIGÊNCIA: Até 13/03/2018; DATA DE ASSINATURA: 05/07/2017; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Renato Jorge Brown Ribeiro, Gustavo Adolfo Moreira Marques e Andrea Saboia Fonseca; P/CONTRATADA: Bruno Rudolfo Engelhardt, Michele Fernandes Borges; TESTEMUNHAS: Vanda Maria Costa e Bruno da Silva Santos.

PROCESSO: 111.001.987/2015; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo nº 02/2017 ao Contrato nº 01/2016, Publicado em 25/01/2016; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e OI S/A; OBJETO: Reduzir em 25% (vinte e cinco por cento), o quantitativo do Contrato, passando de R\$ 9.833,26 (nove mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos) para R\$ 7.374,95 (sete mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), nos termos do art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/1993; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 285 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3148ª Sessão, realizada em 03/05/2017; VIGÊNCIA: Até 21/01/2018; DATA DE ASSINATURA: 05/07/2017; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Renato Jorge Brown Ribeiro, Gustavo Adolfo Moreira Marques e Andrea Saboia Fonseca; P/CONTRATADA: Michele Fernandes Borges e Bruno Rudolfo Engelhardt; TESTEMUNHAS: Vanda Maria Costa e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA A TERRACAP

EDITAL Nº 10, DE 07 DE JULHO DE 2017
RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA
PARA EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO

O presidente da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal (Terracap) torna público o resultado definitivo da prova objetiva para os empregos de nível médio referente ao concurso público para provimento de vagas efetivas e para formação de cadastro de reserva para empregos de nível médio e superior.

1 RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

1.1 Relação dos candidatos, que se declararam com deficiência, habilitados na prova objetiva, para correção da prova discursiva, de acordo com os critérios estabelecidos no subitem 9 do Edital nº 1, na seguinte ordem: emprego (código), número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, pontos em conhecimentos básicos, pontos em conhecimentos específicos, nota da prova objetiva e classificação na prova objetiva.

1.1.1 TÉCNICO ADMINISTRATIVO (CÓDIGO 200)

376.01171798/8; ALDO VIEIRA CAIXETA; 10,50; 15,00; 25,50; 24 / 376.01176630/8; ALMIR HRUBA; 14,70; 18,00; 32,70; 5 / 376.01133285/7; CLARISSA HORST DELDUQUE SALEM; 15,75; 15,00; 30,75; 10 / 376.01177424/2; CLAUDIA CRISTINA DA SILVA JULIAO; 15,75; 17,00; 32,75; 4 / 376.01137237/7; DERLI ANTUNES PINTO; 11,55; 16,00; 27,55; 19 / 376.01180649/1; FELIPE DUARTE DE LIMA; 13,65; 15,00; 28,65; 14 / 376.01176178/8; FLAVIA RODRIGUES FERREIRA; 11,55; 17,00; 28,55; 15 / 376.01166472/0; FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA; 12,60; 15,00; 27,60; 18 / 376.01164271/8; GILDESCIO SOBRAL; 10,50; 15,00; 25,50; 23 / 376.01137077/0; GREY-ZIELE SANTOS MARINHO ESTEVES; 10,50; 16,00; 26,50; 22 / 376.01168171/8; HELEN BRAGANCA OLIVEIRA; 11,55; 15,00; 26,55; 21 / 376.01141888/9; LARISSA MENON; 11,55; 20,00; 31,55; 8 / 376.01168315/0; LEONARDO AUGUSTO CUNHA DE OLIVEIRA; 11,55; 16,00; 27,55; 20 / 376.01180961/5; LEONARDO CORREA DE ANDRADE AVILA; 17,85; 16,00; 33,85; 2 / 376.01171660/6; MARIA THERESA RODRIGUES DE ARAUJO; 16,80; 16,00; 32,80; 3 / 376.01170105/9; MATEUS DO NASCIMENTO CARVALHO; 12,60; 15,00; 27,60; 17 / 376.01156056/4; MAURICIO TEIXEIRA DE SOUSA; 13,65; 16,00; 29,65; 12 / 376.01160166/5; PEDRO PAULO DOS REIS PASCOAL; 14,70; 17,00; 31,70; 7 / 376.01181783/3; RAQUEL CAROLINA FERNANDES DE CASTRO; 15,75; 15,00; 30,75; 11 / 376.01156620/7; RAYSSA MADALENA DA CUNHA SOARES; 13,65; 15,00; 28,65; 13 / 376.01176704/1; SAMARA ALVES DE OLIVEIRA FAMILIAR; 14,70; 17,00; 31,70; 6 / 376.01166675/9; TATIANE APARECIDA CAETANO; 12,60; 15,00; 27,60; 16 / 376.01137636/9; THALES ROGERIO DE OLIVEIRA ARAUJO PIFFER; 16,80; 19,00; 35,80; 1 / 376.01204095/0; VITOR LAERCIO DE SA LEAL SANTOS; 15,75; 15,00; 30,75; 9.

1.1.2 TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO (CÓDIGO 201)

376.01169239/5; ANDERSON MARTINS CORREIA; 11,55; 16,10; 27,65; 1.

1.1.3 TOPOGRAFO (CÓDIGO 202)

376.01130606/7; ALEX DIOGENES DIAS; 13,65; 18,40; 32,05; 1.

1.2 Relação dos candidatos habilitados na prova objetiva para correção da prova discursiva, na lista de ampla concorrência, de acordo com os critérios estabelecidos no subitem 9 do Edital nº 1, na seguinte ordem: emprego (código), número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, pontos em conhecimentos básicos, pontos em conhecimentos específicos, nota da prova objetiva e classificação na prova objetiva.

1.2.1 TÉCNICO ADMINISTRATIVO (CÓDIGO 200)

376.01165616/9; AIARTUN JUCA RABELO; 18,90; 19,00; 37,90; 15 / 376.01156953/6; ALEXANDRE PEREIRA PIMENTEL; 18,90; 18,00; 36,90; 30 / 376.01204939/4; ALEXANDRE SIQUEIRA LACERDA; 17,85; 17,00; 34,85; 84 / 376.01157367/3; ALINE DE ARAGAO ZAMBRANA; 15,75; 21,00; 36,75; 44 / 376.01175389/5; ANA LUIZA PERES RIOS DE MACEDO; 17,85; 19,00; 36,85; 36 / 376.01201576/8; ANDRE DE CASTRO SENA; 13,65; 22,00; 35,65; 73 / 376.01122991/2; ANDRE GUILHERME HEINDRICKSON; 17,85; 21,00; 38,85; 9 / 376.01163060/3; ANNA GABRIELA DA CUNHA SOUZA; 17,85; 20,00; 37,85; 21 / 376.01159919/3; ANNA PAULA DA SILVA SOUSA; 16,80; 19,00; 35,80; 64 / 376.01182168/0; ARIANE ROBERTA DE SOUZA SILVA; 17,85; 19,00; 36,85; 37 / 376.01202254/4; BRENO GUIMARAES ROCHA; 18,90; 17,00; 35,90; 49 / 376.01172950/8; BRUNO ARAUJO LOPES; 17,85; 18,00; 35,85; 59 / 376.01171427/0; CECILIA ALVARES CORREA; 18,90; 18,00; 36,90; 29 / 376.01211068/5; CESAR AUGUSTO INACIO DA CUNHA; 18,90; 20,00; 38,90; 5 / 376.01199884/6; CHRISTIANO CALADO TENORIO; 16,80; 19,00; 35,80; 61 / 376.01155925/9; CLARISSA ARMANDO DOS SANTOS; 18,90; 20,00; 38,90; 3 / 376.01170856/4; CLARISSA E PALOS BRITO; 17,85; 17,00; 34,85; 86 / 376.01172329/1; DALYANA DE MEDEIROS LIMA; 17,85; 21,00; 38,85; 10 / 376.01143934/8; DANIEL RAMOS DE MORAIS; 18,90; 16,00; 34,90; 79 / 376.01196226/8; DANIELLI DE MENDONÇA DOS SANTOS; 18,90; 18,00; 36,90; 31 / 376.01132665/0; DANILO LOURENÇO DOS SANTOS SILVA VEXENAT; 18,90; 18,00; 36,90; 27 / 376.01140613/6; EDSON VERISSIMO; 17,85; 20,00; 37,85; 17 / 376.01161946/4; ELDER LOUREIRO DE BARROS CORREIA; 17,85; 21,00; 38,85; 8 / 376.01123348/6; ELEONORA FIGUEIREDO DELAMONICA FREIRE; 15,75; 21,00; 36,75; 45 / 376.01161869/0; ELICLELSON MELO DA COSTA; 18,90; 20,00; 38,90; 6 / 376.01130702/6; FELIPE BRAGA LIMA ALBANO; 17,85; 18,00; 35,85; 56 / 376.01174623/4; FERNANDA CAETANO CUNHA; 18,90; 16,00; 34,90; 78 / 376.01136874/3; FILIPE TAVARES OLIVEIRA; 18,90; 16,00; 34,90; 80 / 376.01131347/5; FLAVIA MENDONÇA MARTINS; 19,95; 15,00; 34,95; 74 / 376.01209624/1; FLAVIA SUZUKI CHIBA; 18,90; 20,00; 38,90; 4 / 376.01207336/9; GABRIELA PACE CARREIRA BITENCOURT; 18,90; 16,00; 34,90; 77 / 376.01183627/9; GISELA SOUSA FERREIRA; 17,85; 17,00; 34,85; 81 / 376.01176138/6; GISELE DOS SANTOS SILVA; 17,85; 20,00; 37,85; 19 / 376.01173113/2; GIULIA MARIA PEREIRA CAVALCANTI; 17,85; 20,00; 37,85; 22 / 376.01189333/7; GUSTAVO RAMOS DE OLIVEIRA SOUZA; 17,85; 18,00; 35,85; 60 / 376.01138818/3; HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS; 16,80; 20,00; 36,80; 42 / 376.01184149/3; HUGO LEONARDO BATISTA DE MESQUITA; 19,95; 17,00; 36,95; 26 / 376.01158315/7; ICARO ALVES DE MELO; 16,80; 19,00; 35,80; 67 / 376.01148153/4; IGOR JOSAFIA TORRES BARBOSA; 16,80; 20,00; 36,80; 43 / 376.01142133/1; JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS GOMES; 17,85; 20,00; 37,85; 20 / 376.01186449/4; JESSICA DO AMARAL DUTRA; 18,90; 18,00; 36,90; 33 / 376.01218747/5; JOAO LUCIO ALVES; 18,90; 18,00; 36,90; 28 / 376.01165873/1; JORGE DE MORAES JARDIM NETO; 17,85; 20,00; 37,85; 18 / 376.01188406/0; JOSUE FERREIRA NETO; 18,90; 16,00; 34,90; 75 / 376.01186949/7; JULIANA BARBOSA DUARTE; 18,90; 18,00; 36,90; 32 / 376.01176614/2; JULIANA LINDER DE OLIVEIRA IAHN; 16,80; 20,00; 36,80; 41 / 376.01127194/3; KARINNE COELHO DE OLIVEIRA; 16,80; 19,00; 35,80; 66 / 376.0114158/0; KELLEN CORTES CARRIJO; 15,75; 20,00; 35,75; 68 / 376.01178698/9; LARISSA DE OLIVEIRA LUIZ; 17,85; 19,00; 36,85; 35 / 376.01158155/0; LAURA CRISTINA LOBATO DE OLIVINDO; 14,70; 23,00; 37,70; 25 / 376.01146607/8; LETSON FABIO PINHEIRO DE ALMEIDA; 17,85; 18,00; 35,85; 52 / 376.01214609/7; LUCAS FERNANDES VERAS SARDEIRO; 18,90; 18,00; 36,90; 34 / 376.01206759/3; LUCAS FERREIRA COELHO; 17,85; 18,00; 35,85; 58 / 376.01213671/0; LUCIANA MIYUKI IKUNO; 14,70; 21,00; 35,70; 72 / 376.01177832/3; MARCIO DA SILVA CUSTODIO;

16,80; 19,00; 35,80; 63 / 376.01144289/9; MARCO FAUST RAMOS; 15,75; 21,00; 36,75; 46 / 376.01172490/7; MARCOS VAZ DE MELO MACIEL; 18,90; 19,00; 37,90; 14 / 376.01198797/2; MATHEUS CUBEL QUEIROZ GONÇALVES; 17,85; 19,00; 36,85; 38 / 376.01218667/1; MAURICIO MAGNO FONTES JUNIOR; 17,85; 17,00; 34,85; 85 / 376.01139035/2; MAYARA COUTINHO DESTRO; 19,95; 18,00; 37,95; 13 / 376.01157105/9; MICHELLY EMI KIHARA; 17,85; 18,00; 35,85; 55 / 376.01189290/6; MOAB PEREIRA SANTANA; 17,85; 18,00; 35,85; 51 / 376.01157932/2; NATALIA PIANEGONDA; 16,80; 21,00; 37,80; 24 / 376.01154610/4; OSEAS DE OLIVEIRA MARQUES; 15,75; 20,00; 35,75; 69 / 376.01170453/7; PATRICIA ALMEIDA DO NASCIMENTO; 17,85; 19,00; 36,85; 40 / 376.01151337/5; PATRICIA ALMEIDA GUSMÃO; 17,85; 17,00; 34,85; 83 / 376.01187782/9; PEDRO HENRIQUE DOURO AZEVEDO; 18,90; 17,00; 35,90; 50 / 376.01136659/5; RAFAEL RESENDE PEIXOTO SILVA; 17,85; 17,00; 34,85; 82 / 376.01169381/6; RAYANNA ANTUNES DE OLIVEIRA; 15,75; 21,00; 36,75; 47 / 376.01126502/6; RENATA DE FARIA BENIGNO; 17,85; 18,00; 35,85; 54 / 376.01220595/4; RENATA PULLEN SOUSA; 16,80; 19,00; 35,80; 65 / 376.01160458/6; RICARDO ANGELO DE ARAUJO VENTURA; 15,75; 20,00; 35,75; 70 / 376.01213299/4; RICARDO TEIXEIRA AGUIAR CUNHA; 19,95; 22,00; 41,95; 1 / 376.01148340/9; ROBERTO BORBA DE CASTRO; 17,85; 21,00; 38,85; 7 / 376.01149104/7; ROBERTO VIEIRA DE LIMA FILHO; 16,80; 21,00; 37,80; 23 / 376.01125506/8; RODRIGO COSTA LOVISI BRASIL; 19,95; 22,00; 41,95; 2 / 376.01219150/2; SAMUEL PORTELA FREITAS; 16,80; 22,00; 38,80; 11 / 376.01137463/7; SARAH DELMA ALMEIDA VASCONCELOS; 18,90; 17,00; 35,90; 48 / 376.01170936/8; SARAH LOPES DOS ANJOS; 17,85; 18,00; 35,85; 53 / 376.01192299/0; SASKIA VOSSENAAR BRITO; 17,85; 18,00; 35,85; 57 / 376.01162047/3; TAMIRIS DO NASCIMENTO SOARES; 14,70; 24,00; 38,70; 12 / 376.01131765/1; TAMISA CORREA DA COSTA ROCHA; 17,85; 19,00; 36,85; 39 / 376.01122982/3; TATYANA KOVALEVA MODESTO; 18,90; 19,00; 37,90; 16 / 376.011920195/3; VALKIRIA FARIAS DE MOURA; 17,85; 17,00; 34,85; 87 / 376.01186254/9; VITOUR GONSALVES TOURINO; 16,80; 19,00; 35,80; 62 / 376.01156653/2; WESLEY LOPES ALVES; 15,75; 20,00; 35,75; 71 / 376.01135820/7; WILLIAN LOPES MACHADO; 18,90; 16,00; 34,90; 76.

1.2.2 TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO (CÓDIGO 201)

376.01187422/2; ADEMIR RUELLE JUNIOR; 15,75; 18,40; 34,15; 48 / 376.01215985/2; AFONSO SOARES CARNEIRO; 16,80; 19,55; 36,35; 19 / 376.01170969/3; ANDRÉ DE OLIVEIRA DA SILVA; 13,65; 19,55; 33,20; 58 / 376.01133872/0; ANDRÉ RIBEIRO DE ALMEIDA; 18,90; 20,70; 39,60; 4 / 376.01128311/3; ANNA CAROLINA QUEIROZ PALMEIRA; 13,65; 19,55; 33,20; 57 / 376.01214477/3; ANTÔNIO LUCAS SOUZA MARTINS DA CUNHA; 14,70; 19,55; 34,25; 46 / 376.01157283/4; AUGUSTO RAPHAEL DE OLIVEIRA; 13,65; 20,70; 34,35; 39 / 376.01172301/0; BERNARDO ELOI KLIMKIEVICZ; 15,75; 17,25; 33,00; 70 / 376.01181534/3; CAMILA MARTINS OLIVEIRA ARRAYS; 13,65; 21,85; 35,50; 23 / 376.01199567/0; CARLOS ANDRÉ DA SILVA MONTEIRO; 12,60; 21,85; 34,45; 38 / 376.01198569/0; CAROLINA BARBOSA OLIVEIRA; 14,70; 19,55; 34,25; 42 / 376.01165470/4; CAROLINA MARRECO CERQUEIRA; 16,80; 21,85; 38,65; 5 / 376.01160773/9; CECILIA TEODORO MENEZES; 15,75; 19,55; 35,30; 32 / 376.01161308/8; CLAUDY RODRIGUES DE SOUSA; 14,70; 18,40; 33,10; 67 / 376.01169817/9; DANIELLE MATIAS ARAUJO; 14,70; 18,40; 33,10; 59 / 376.01126936/6; DAVID GUSTAVO GONCALVES DA SILVA; 15,75; 21,85; 37,60; 12 / 376.01138187/3; EBERT OTAVIO SILVEIRA LIMA; 14,70; 23,00; 37,70; 11 / 376.01146842/7; EDUARDO DA SILVA BALDUINO; 13,65; 21,85; 35,50; 22 / 376.01174837/4; EDULSON PEREIRA DOS SANTOS; 15,75; 20,70; 36,45; 18 / 376.01143642/7; ERIC NOBRE DANTAS ROCHA; 17,85; 16,10; 33,95; 50 / 376.01157236/6; FELIPE PASCHOALI DE ALMEIDA; 16,80; 18,40; 35,20; 34 / 376.01169387/4; FERNANDA LORRANE LIMA SILVA; 12,60; 20,70; 33,30; 52 / 376.01134338/7; FLAVIA SOARES BEZERRA; 17,85; 17,25; 35,10; 36 / 376.01150785/4; GABRIEL AUGUSTO FERREIRA RIBEIRO; 13,65; 24,15; 37,80; 9 / 376.01163797/6; GABRIEL COSTA DE OLIVEIRA; 18,90; 19,55; 38,45; 8 / 376.01150083/0; GUILHERME RIBEIRO PAIVA; 12,60; 20,70; 33,30; 54 / 376.01125203/5; HIGOR JORGE DA SILVA OLIVEIRA; 12,60; 20,70; 33,30; 51 / 376.01175467/6; IANA GRECCO MAIA; 14,70; 18,40; 33,10; 65 / 376.01150687/2; IBSON MATHEUS ALVES DE LIMA; 14,70; 19,55; 34,25; 44 / 376.01170561/4; ITALO KAIQUE ROCHA QUIRINO; 15,75; 19,55; 35,30; 33 / 376.01172672/8; JAIRO JANUÁRIO OLIVEIRA; 16,80; 19,55; 36,35; 20 / 376.01162249/5; JESSICA FERNANDES TAVARES; 16,80; 16,10; 32,90; 72 / 376.01158984/6; JOÃO PAULO PEREIRA ZANDONADI; 15,75; 17,25; 33,00; 69 / 376.01187540/5; JOAO PEDRO DOS SANTOS VILELA; 13,65; 23,00; 36,65; 15 / 376.01141840/6; JONATHAS RIVALDO OLIVEIRA E SILVA; 13,65; 21,85; 35,50; 24 / 376.01131782/3; LEONARDO DOMINGUES DA SILVA; 14,70; 20,70; 35,40; 25 / 376.01174946/8; LEONARDO SILVA DE ARAUJO FILHO; 16,80; 21,85; 38,65; 7 / 376.01219926/0; LUCAS DRESCH WENDT; 13,65; 19,55; 33,20; 56 / 376.01182585/0; LUCAS EDRIS LYRA MONIZ; 14,70; 23,00; 37,70; 10 / 376.01124971/9; LUCAS FELIPE PACHECO DE OLIVEIRA; 14,70; 19,55; 34,25; 45 / 376.01162789/0; LUCAS QUEIROZ CORREIA; 15,75; 20,70; 36,45; 17 / 376.01146081/6; LUCIANA MEIRA PASAMANI; 15,75; 19,55; 35,30; 26 / 376.01132724/7; LUIZ HENRIQUE MARTINS VIEIRA; 14,70; 18,40; 33,10; 61 / 376.01174221/3; MACHLINY DO PRADO ALVES; 15,75; 19,55; 35,30; 28 / 376.01176661/0; MARCELA LEÃO DOMICIANO; 12,60; 20,70; 33,30; 53 / 376.01207580/7; MARIA SOCORRA VIEIRA; 16,80; 16,10; 32,90; 71 / 376.01142998/2; MAURÍCIO DE SOUZA SANTOS; 15,75; 18,40; 34,15; 47 / 376.01179710/2; MAX WEVERTON MOREIRA DA SILVA; 14,70; 18,40; 33,10; 63 / 376.01201891/0; NATHÁLYA LOUISE MACEDO LEAL; 16,80; 17,25; 34,05; 49 / 376.01158257/7; NIARA DIAS GUEDES; 17,85; 21,85; 39,70; 2 / 376.01179228/6; OLAVO CASTANHEIRA ROCHA NETO; 15,75; 19,55; 35,30; 27 / 376.01158249/4; PABLO AMARAL REBELLO; 15,75; 17,25; 33,00; 68 / 376.01152969/5; PEDRO GUILHERME DE ALBUQUERQUE LIRA; 16,80; 21,85; 38,65; 6 / 376.01171645/7; PRISCILA DA CUNHA CAMBUI; 14,70; 18,40; 33,10; 66 / 376.01162562/5; RAFAEL DA SILVA PENETRA; 15,75; 19,55; 35,30; 29 / 376.01194646/0; ROBERTO EDER MACHADO; 16,80; 20,70; 37,50; 13 / 376.01185843/0; ROMULO RODRIGUES MACHADO; 14,70; 18,40; 33,10; 64 / 376.01163075/0; SALOMÃO VINICIUS DA CRUZ FERREIRA; 17,85; 18,40; 36,25; 21 / 376.01125524/6; THAIS DOS SANTOS BARBOSA; 17,85; 19,55; 37,40; 14 / 376.01189641/3; THIAGO CÂNDIDO DA SILVA; 14,70; 18,40; 33,10; 60 / 376.01186130/8; TIAGO MARTINS DE ABREU; 15,75; 19,55; 35,30; 31 / 376.01177153/9; VALÉRIA BARROSO DA SILVEIRA; 14,70; 19,55; 34,25; 41 / 376.01164644/9; VARLEY PIRES DA MATA; 14,70; 21,85; 36,55; 16 / 376.01164202/6; VERÔNICA RODRIGUES DO CARMO; 17,85; 21,85; 39,70; 3 / 376.01124900/4; VICENTE DOS SANTOS GUILHERME JUNIOR; 11,55; 23,00; 34,55; 37 / 376.01133512/3; VICENTE JOSÉ DE CAVALHO; 13,65; 19,55; 33,20; 55 / 376.01211262/6; VICTOR LUIZ SILVA LUGÃO; 16,80; 23,00; 39,80; 1 / 376.01211106/4; VICTOR RODRIGUES LOURENÇO; 15,75; 19,55; 35,30; 30 / 376.01164849/0; VICTORIA DE MOURA FERREIRA; 14,70; 19,55; 34,25; 43 / 376.01189348/4; VINÍCIUS NORONHA MATOS; 16,80; 18,40; 35,20; 35 / 376.01130852/8; WILDES DAS NEVES FOGAÇA; 13,65; 20,70; 34,35; 40 / 376.01123208/0; WILLIAM PARGA RODRIGUES; 14,70; 18,40; 33,10; 62.

1.2.3 TOPOGRAFO (CÓDIGO 202)
376.01123083/2; ALEX EDUARDO MARQUES; 14,70; 24,15; 38,85; 5 / 376.01176983/8; ALEXANDRE DE SOUZA GARCIA; 13,65; 26,45; 40,10; 2 / 376.01210036/2; CASSIA LUISA OLIVEIRA PEIXOTO; 16,80; 21,85; 38,65; 8 / 376.01167598/8; DIEGO MOREIRA CARVALHO; 10,50; 26,45; 36,95; 12 / 376.01179221/1; FRANCISCO WILLIAN MONTEIRO LOPES; 15,75; 21,85; 37,60; 10 / 376.01153573/8; GUILHERME GONCALVES RIBEIRO; 15,75; 23,00; 38,75; 6 / 376.01154231/3; MATHEUS COSTA COLDIBELI; 15,75; 21,85; 37,60; 11 / 376.01124217/2; MAYK MACHADO MUNDIM; 13,65; 25,30; 38,95; 4 / 376.01137106/0; RAONY PEREIRA DOS SANTOS; 13,65; 27,60; 41,25; 1 / 376.01215369/0; THIAGO BLUNCK REZENDE MOREIRA; 12,60; 26,45; 39,05; 3 / 376.01159507/7; TULIO ALVES SANTANA; 15,75; 23,00; 38,75; 7 / 376.01192868/5; VITOR DO SACRAMENTO; 13,65; 24,15; 37,80; 9.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O resultado definitivo da prova objetiva, para os empregos de nível médio, dos candidatos não habilitados, eliminados e ausentes se encontra publicado na íntegra no endereço eletrônico do Instituto Quadrix (<http://www.quadrix.org.br/>).

JULIO CESAR DE AZEVEDO REIS
Presidente

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA A TERRACAP

EDITAL Nº 11, DE 04 DE JULHO DE 2017

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA PARA EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO

O presidente da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal (Terracap) torna público o resultado preliminar da prova discursiva para os empregos de nível médio referente ao concurso público para provimento de vagas efetivas e para formação de cadastro de reserva para empregos de nível médio e superior.

1 RESULTADO PRELIMINAR NA PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado preliminar na prova discursiva dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: emprego (código), número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota da prova discursiva.

1.1.1 TÉCNICO ADMINISTRATIVO (CÓDIGO 200)

376.01171798/8; ALDO VIEIRA CAIXETA; 7,67 / 376.01176630/8; ALMIR HRUBA; 5,50 / 376.01133285/7; CLARISSA HORST DELDUQUE SALEM; 8,67 / 376.01177424/2; CLAUDIA CRISTINA DA SILVA JULIANO; 5,83 / 376.01137237/7; DERLI ANTUNES PINTO; 6,33 / 376.01180649/1; FELIPE DUARTE DE LIMA; 4,33 / 376.01176178/8; FLÁVIA RODRIGUES FERREIRA; 8,67 / 376.01166472/0; FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA; 8,33 / 376.01164271/8; GILDECIO SOBRAL; 6,33 / 376.01137077/0; GREYZIELE SANTOS MARINHO ESTEVES; 7,67 / 376.01168171/8; HELLEN BRAGA OLIVEIRA; 7,00 / 376.01141888/9; LARISSA MENON; 5,50 / 376.01168315/0; LEONARDO AUGUSTO CUNHA DE OLIVEIRA; 6,83 / 376.01180961/5; LEONARDO CORREA DE ANDRADE AVILA; 9,67 / 376.01171660/6; MARIA THERESA RODRIGUES DE ARAUJO; 8,17 / 376.01170105/9; MATEUS DO NASCIMENTO CARVALHO; 7,67 / 376.01156056/4; MAURICIO TEIXEIRA DE SOUSA; 7,00 / 376.01160166/5; PEDRO PAULO DOS REIS PASCOAL; 8,83 / 376.01181783/3; RAQUEL CAROLINA FERNANDES DE CASTRO; 8,17 / 376.01156620/7; RAYSSA MADALENA DA CUNHA SOARES; 5,83 / 376.01176704/1; SAMARA ALVES DE OLIVEIRA FAMILIAR; 8,00 / 376.01166675/9; TATIANE APARECIDA CAETANO; 5,33 / 376.01137636/9; THALES ROGERIO DE OLIVEIRA ARAUJO PIFFER; 9,00 / 376.01204095/0; VITOR LAERCIO DE SA LEAL SANTOS; 7,67.

1.1.2 TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO (CÓDIGO 201)

376.01169239/5; ANDERSON MARTINS CORREIA; 3,00.

1.1.3 TOPOGRAFO (CÓDIGO 202)

376.01130606/7; ALEX DIOGENES DIAS; 7,67.

1.2 Resultado preliminar na prova discursiva dos candidatos de ampla concorrência, na seguinte ordem: emprego (código), número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota da prova discursiva.

1.2.1 TÉCNICO ADMINISTRATIVO (CÓDIGO 200)

376.01165616/9; AIARTUN JUCA RABELO; 9,33 / 376.01156953/6; ALEXANDRE PEREIRA PIMENTEL; 10,00 / 376.01204939/4; ALEXANDRE SIQUEIRA LACERDA; 8,83 / 376.01157367/3; ALINE DE ARAGO ZAMBRANA; 9,17 / 376.01175389/5; ANA LUIZA PERES RIOS DE MACEDO; 8,17 / 376.01201576/8; ANDRE DE CASTRO SENA; 9,00 / 376.01122991/2; ANDRÉ GUILHERME HEINDRICKSON; 9,83 / 376.01163060/3; ANNA GABRIELA DA CUNHA SOUZA; 8,50 / 376.01159919/3; ANNA PAULA DA SILVA SOUSA; 9,00 / 376.01182168/0; ARIANE ROBERTA DE SOUZA SILVA; 9,00 / 376.01202254/4; BRENO GUIMARAES ROCHA; 8,17 / 376.01172950/8; BRUNO ARAUJO LOPES; 8,50 / 376.0117427/0; CECÍLIA ALVARES CORRÊA; 9,17 / 376.01211068/5; CESAR AUGUSTO INACIO DA CUNHA; 8,50 / 376.01199884/6; CHRISTIANO CALADO TENORIO; 7,00 / 376.01155925/9; CLARISSA ARMANDO DOS SANTOS; 7,83 / 376.01170856/4; CLARISSA E PALOS BRITO; 9,33 / 376.01172329/1; DALYANA DE MEDEIROS LIMA; 9,33 / 376.01143934/8; DANIEL RAMOS DE MORAIS; 10,00 / 376.01196226/8; DANIELLI DE MENDONÇA DOS SANTOS; 9,33 / 376.01132665/0; DANILLO LOURENÇO DOS SANTOS SILVA VEXENAT; 6,00 / 376.01140613/6; EDSON VERÍSSIMO; 8,67 / 376.01161946/4; ELDER LOUREIRO DE BARROS CORRÊA; 9,33 / 376.01123348/6; ELEONORA FIGUEIREDO DELAMONICA FREIRE; 8,33 / 376.01161869/0; ELICELSON MELO DA COSTA; 7,67 / 376.01130702/6; FELIPE BRAGA LIMA ALBANO; 9,67 / 376.01174623/4; FERNANDA CAETANO CUNHA; 9,33 / 376.01136874/3; FILIPE TAVARES OLIVEIRA; 8,50 / 376.01131347/5; FLAVIA MENDONÇA MARTINS; 8,50 / 376.01209624/1; FLAVIA SUZUKI CHIBA; 8,67 / 376.01207336/9; GABRIELA PACE CARREIRA BITTENCOURT; 9,33 / 376.01183627/9; GISELA SOUSA FERREIRA; 8,67 / 376.01176138/6; GISELE DOS SANTOS SILVA; 8,50 / 376.01173113/2; GIULIA MARIA PEREIRA CAVALCANTI; 9,00 / 376.01189333/7; GUSTAVO RAMOS DE OLIVEIRA SOUZA; 8,50 / 376.01138818/3; HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS; 8,33 / 376.01184149/3; HUGO LEONARDO BATISTA DE MESQUITA; 9,50 / 376.01158315/7; ICARO ALVES DE MELO; 9,83 / 376.01148153/4; IGOR JOSAFÁ TORRES BARBOSA; 7,50 / 376.01142133/1; JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS GOMES; 9,00 / 376.01186449/4; JÉSSICA DO AMARAL DUTRA; 8,67 / 376.01218747/5; JOÃO LUCIO ALVES; 8,17 / 376.01165873/1; JORGE DE MORAES JARDIM NETO; 8,17 / 376.01188406/0; JOSUE FERREIRA NETO; 9,33 / 376.01186949/7; JULIANA BARBOSA DUARTE; 9,33 / 376.01176614/2; JULIANA LINDER DE OLIVEIRA IAHN; 7,17 / 376.01127194/3; KARINNE COELHO DE OLIVEIRA; 8,17 / 376.01141158/0; KELLEN CORTES CARRIJO; 6,67 / 376.01178698/9; LARISSA DE OLIVEIRA LUIZ; 8,50 / 376.01158155/0; LAURA CRISTINA LOBATO DE OLIVINDO; 8,67 / 376.01146607/8; LETSON FABIO PINHEIRO DE ALMEIDA; 6,83 / 376.01214609/7; LUCAS FERNANDES VERAS SARDEIRO; 9,17 / 376.01206759/3; LUCAS FERREIRA COELHO; 8,33 / 376.01213671/0; LUCIANA MIYUKI IKUNO; 9,67 / 376.01177832/3; MARCIO DA SILVA CUSTODIO; 9,33 / 376.01144289/9; MARCO FAUST RAMOS; 8,17 / 376.01172490/7; MARCOS VAZ DE MELO MACIEL; 9,00 / 376.01198797/2; MATHEUS CUBEL QUEIROZ GONÇALVES; 7,67 / 376.01218667/1; MAURICIO MAGNO FONTES

JUNIOR; 8,33 / 376.01139035/2; MAYARA COUTINHO DESTRO; 9,17 / 376.01157105/9; MICHELLY EMI KIHARA; 8,33 / 376.01189290/6; MOAB PEREIRA SANTANA; 8,83 / 376.01157932/2; NATALIA PLANEGONDA; 8,50 / 376.01154610/4; OSEAS DE OLIVEIRA MARQUES; 6,67 / 376.01170453/7; PATRICIA ALMEIDA DO NASCIMENTO; 9,33 / 376.01151337/5; PATRÍCIA ALMEIDA GUSMÃO; 8,33 / 376.01187782/9; PEDRO HENRIQUE DOURO AZEVEDO; 9,50 / 376.01136659/5; RAFAEL RESENDE PEIXOTO SILVA; 6,83 / 376.01169381/6; RAYANNA ANTUNES DE OLIVEIRA; 8,33 / 376.01126502/6; RENATA DE FARIA BENIGNO; 8,67 / 376.01220595/4; RENATA PULLEN SOUSA; 8,50 / 376.01160458/6; RICARDO ANGELO DE ARAUJO VENTURA; 9,00 / 376.01213299/4; RICARDO TEIXEIRA AGUIAR CUNHA; 8,67 / 376.01148340/9; ROBERTO BORBA DE CASTRO; 9,33 / 376.01149104/7; ROBERTO VIEIRA DE LIMA FILHO; 8,33 / 376.01125506/8; RODRIGO COSTA LOVISI BRASIL; 9,33 / 376.01219150/2; SAMUEL PORTELA FREITAS; 7,67 / 376.01137463/7; SARAH DELMA ALMEIDA VASCONCELOS; 8,33 / 376.01170936/8; SARAH LOPES DOS ANJOS; 8,67 / 376.01192299/0; SASKIA VOSSENAAR BRITO; 8,33 / 376.01162047/3; TAMIRIS DO NASCIMENTO SOARES; 8,50 / 376.01131765/1; TAMISA CORREA DA COSTA ROCHA; 8,00 / 376.01122982/3; TATYANA KOVALEVA MODESTO; 9,33 / 376.01190195/3; VALKÍRIA FARIAS DE MOURA; 8,33 / 376.01186254/9; VITOUR GONSALVES TOURINO; 8,17 / 376.01156653/2; WESLEY LOPES ALVES; 7,17 / 376.01135820/7; WILLIAN LOPES MACHADO; 9,00.

1.2.2 TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO (CÓDIGO 201)

376.01187422/2; ADEMIR RUELLE JÚNIOR; 6,67 / 376.01215985/2; AFONSO SOARES CARNEIRO; 3,50 / 376.01170969/3; ANDRÉ DE OLIVEIRA DA SILVA; 5,17 / 376.01133872/0; ANDRÉ RIBEIRO DE ALMEIDA; 9,50 / 376.01128311/3; ANNA CAROLLINA QUEIROZ PALMEIRA; 7,67 / 376.01214477/3; ANTÔNIO LUCAS SOUZA MARTINS DA CUNHA; 3,83 / 376.01157283/4; AUGUSTO RAPHAEL DE OLIVEIRA; 7,50 / 376.01172301/0; BERNARDO ELOI KLIMKIEVICZ; 5,83 / 376.01181534/3; CAMILA MARTINS OLIVEIRA ARRAIS; 7,17 / 376.01199567/0; CARLOS ANDRÉ DA SILVA MONTEIRO; 3,00 / 376.01198569/0; CAROLINA BARBOSA OLIVEIRA; 6,33 / 376.01165470/4; CAROLINA MARRECO CERQUEIRA; 6,83 / 376.01160773/9; CECÍLIA TEODORO MENEZES; 8,50 / 376.01161308/8; CLAUDEMY RODRIGUES DE SOUSA; 7,67 / 376.01169817/9; DANIELLE MATIAS ARAUJO; 2,83 / 376.01126936/6; DAVID GUSTAVO GONCALVES DA SILVA; 7,00 / 376.01138187/3; EBERT OTAVIO SILVEIRA LIMA; 6,50 / 376.01146842/7; EDUARDO DA SILVA BALDUINO; 8,67 / 376.01174837/4; EDUILSON PEREIRA DOS SANTOS; 8,17 / 376.01143642/7; ERIC NOBRE DANTAS ROCHA; 7,33 / 376.01157236/6; FELIPE PASCHOALI DE ALMEIDA; 6,50 / 376.01169387/4; FERNANDA LORRANE LIMA SILVA; 7,50 / 376.01134338/7; FLÁVIA SOARES BEZERRA; 8,33 / 376.01150785/4; GABRIEL AUGUSTO FERREIRA RIBEIRO; 7,00 / 376.01163797/6; GABRIEL COSTA DE OLIVEIRA; 6,33 / 376.01150083/0; GUILHERME RIBEIRO PAIVA; 6,17 / 376.01125203/5; HIGOR JORGE DA SILVA OLIVEIRA; 5,67 / 376.01175467/6; IANA GRECCO MAIA; 5,67 / 376.01150687/2; IBSON MATHEUS ALVES DE LIMA; 8,33 / 376.01170561/4; ITALO KAIQUE ROCHA QUIRINO; 8,17 / 376.01172672/8; JAIRO JANUARIO OLIVEIRA; 6,00 / 376.01162249/5; JESSICA FERNANDES TAVARES; 9,00 / 376.01158984/6; JOÃO PAULO PEREIRA ZANDONADI; 7,00 / 376.01187540/5; JOAO PEDRO DOS SANTOS VILELA; 5,00 / 376.01141840/6; JONATHAS RIVALDO OLIVEIRA E SILVA; 6,50 / 376.01131782/3; LEONARDO DOMINGUES DA SILVA; 4,50 / 376.01174946/8; LEONARDO SILVA DE ARAUJO FILHO; 6,50 / 376.01219926/0; LUCAS DRESCH WENDT; 5,00 / 376.01182585/0; LUCAS EDDRIS LYRA MONIZ; 4,67 / 376.01124971/9; LUCAS FELIPE PACHECO DE OLIVEIRA; 4,00 / 376.01162789/0; LUCAS QUEIROZ CORREIA; 9,00 / 376.01146081/6; LUCIANA MEIRA PASSAMANI; 5,50 / 376.01132724/7; LUIZ HENRIQUE MARTINS VIEIRA; 2,83 / 376.01174221/3; MACHLINO DO PRADO ALVES; 5,17 / 376.01176661/0; MARCELA LEÃO DOMICIANO; 4,67 / 376.01207580/7; MARIA SOCORRO VIEIRA; 5,33 / 376.01142998/2; MAURICIO DE SOUZA SANTOS; 7,67 / 376.01179710/2; MAX WEVERTON MOREIRA DA SILVA; 8,00 / 376.01201891/0; NATHALYA LOUISE MACEDO LEAL; 6,00 / 376.01158257/7; NIARA DIAS GUEDES; 6,83 / 376.01179228/6; OLAVO CASTANHEIRA ROCHA NETO; 5,83 / 376.01158249/4; PABLO AMARAL REBELLO; 3,67 / 376.01152969/5; PEDRO GUILHERME DE ALBUQUERQUE LIRA; 4,00 / 376.01171645/7; PRISCILA DA CUNHA CÂMBUI; 4,50 / 376.01162562/5; RAFAEL DA SILVA PENETRA; 5,00 / 376.01194646/0; ROBERTO EDER MACHADO; 8,67 / 376.01185843/0; ROMULO RODRIGUES MACHADO; 7,17 / 376.01163075/0; SALOMÃO VINICIUS DA CRUZ FERREIRA; 5,33 / 376.01125524/6; THAIS DOS SANTOS BARBOSA; 5,00 / 376.01189641/3; THIAGO CÂNDIDO DA SILVA; 6,50 / 376.01186130/8; TIAGO MARTINS DE ABREU; 8,17 / 376.01177153/9; VALÉRIA BARROSO DA SILVEIRA; 5,17 / 376.01164644/9; VARLEY PIRES DA MATA; 6,83 / 376.01164202/6; VERÔNICA RODRIGUES DO CARMO; 9,17 / 376.01124900/4; VICENTE DOS SANTOS GUILHERME JUNIOR; 5,33 / 376.01133512/3; VICENTE JOSÉ DE CAVALHO; 5,17 / 376.01211262/6; VICTOR LUIZ SILVA LUGÃO; 8,17 / 376.01211106/4; VÍCTOR RODRIGUES LOURENÇO; 9,50 / 376.01164849/0; VÍTORIA DE MOURA FERREIRA; 5,17 / 376.01189348/4; VINÍCIUS NORONHA MATOS; 7,50 / 376.01130852/8; WILDES DAS NEVES FOGAÇA; 3,00 / 376.01123208/0; WILLIAM PARGA RODRIGUES; 5,67.

1.2.3 TOPOGRAFO (CÓDIGO 202)

376.01123083/2; ALEX EDUARDO MARQUES; 7,17 / 376.01176983/8; ALEXANDRE DE SOUZA GARCIA; 8,33 / 376.01210036/2; CASSIA LUISA OLIVEIRA PEIXOTO; 9,83 / 376.01167598/8; DIEGO MOREIRA CARVALHO; 7,50 / 376.01179221/1; FRANCISCO WILLIAN MONTEIRO LOPES; 6,83 / 376.01153573/8; GUILHERME GONÇALVES RIBEIRO; 8,67 / 376.01154231/3; MATHEUS COSTA COLDIBELI; 7,67 / 376.01124217/2; MAYK MACHADO MUNDIM; 9,33 / 376.01137106/0; RAONY PEREIRA DOS SANTOS; 9,67 / 376.01215369/0; THIAGO BLUNCK REZENDE MOREIRA; 8,17 / 376.01159507/7; TULIO ALVES SANTANA; 9,17 / 376.01192868/5; VITOR DO SACRAMENTO; 8,33.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR NA PROVA DISCURSIVA

2.1 Os candidatos poderão ter acesso à prova discursiva e aos espelhos de avaliação no endereço eletrônico <https://concursos.quadrix.org.br>.

2.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar na prova discursiva, das 10 horas do dia 5 de julho de 2017 às 18 horas do dia 18 de julho de 2017 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico <https://concursos.quadrix.org.br> por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.3 O Instituto Quadrix não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recursos, a visualização da prova discursiva avaliada e do espelho de avaliação.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente, intempestivo, cujo teor desrespeite a banca ou relacionados a outras fases do concurso serão preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1, de 19 de novembro de 2016.

2.6 O resultado definitivo na prova discursiva, para os empregos de nível médio, será divulgado na data provável de 26 de julho de 2017.

JULIO CESAR DE AZEVEDO REIS
Presidente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2017

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 217/2016-PRESI, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	111.002.838/2007
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico 18/2017
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Aquisição de rádio Portátil, Estação Repetidora Modulação Digital e Analógica para UHF- FM, Rádio Móvel Veicular Digital, conforme especificado no item 1, do projeto Básico, Anexo I do Edital.
Valor estimado (R\$):	O valor total estimado é de R\$ 114.016,31
Data/hora de abertura:	28/07/2017, às 10:00 horas.
Retirada do Edital e anexos	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br na seção licitações compras/serviços.

Em 04 de julho de 2017

GLAUBER TEODORO FARIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 217/2016-PRESI, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	111.000.606/2017
Modalidade/número:	Tomada de Preços 05/2017
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de serviços técnicos de engenharia para a elaboração de Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI do empreendimento denominado Via NM3 de Ceilândia
Valor estimado (R\$):	O valor total estimado é de R\$ 92.479,86 Programa de Trabalho: 23.541.210.3159.0003
Data/hora de abertura:	10/08/2017, às 10:00 horas.
Retirada do Edital e anexos	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br na seção licitações compras/serviços.

Em 04 de julho de 2017

GLAUBER TEODORO FARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

EDITAL Nº 04/2017 - IMÓVEIS

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA E ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal - SEDES, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação de Imóveis - COPLI - torna público aos interessados que os licitantes MARIA DAS DORES FIGUEIREDO DE OLIVEIRA ME (proposta de compra nº 5001594), MATEUS RODRIGUES MARQUES (proposta de compra nº 5002256), VANQUES MOREIRA CAVALCANTE (proposta de compra nº 5002316) e EDNALDO SAMARTINO (proposta de compra nº 5002260) interuseram recurso solicitando o reconhecimento do direito de preferência na compra, respectivamente, para os itens de nº 05, 24, 115 e 117. Desta forma, fica os licitantes CRISTIANO NASCIMENTO SANTOS (proposta de compra nº 5002335 - item 05), SERRA BONITA IMÓVEIS LTDA EPP (proposta de compra nº 113634 - item 24) e AIRAM TOUR TURISMO LTDA ME (propostas de compra nº 5002320 e 5002323 - itens 115 e 117) convocados para que, acaso queiram, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentem contrarrazões aos recursos interpostos pelos licitantes recorrentes.

Em 06 de julho de 2017

RODRIGO DE AZEVEDO E SILVA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 10/2017

PROCESSO: 070.000.320/2016. Partes: SEAGRI/DF e XCMG BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: 01(um) ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO, Aplicação: para compactar, comprimir ou diminuir. Características Técnicas Mínimas: 0 hora; fabricação no ano em curso; motor a diesel com injeção direta; turbo alimentado; potência nominal 125HP; diâmetro do cilindro compactador 1.523 mm; largura do cilindro 2.130 mm; Características Adicionais: cilindro equipado com patas desencontradas; peso operacional: 13.000Kg, tração no cilindro; transmissão com acionamento direto no cilindro e rodas traseiras; chassi articulado; direção com acionamento hidráulico; sistema de iluminação de trânsito e trabalho; alarme de marcha ré; plataforma sobre amortecedores; estrutura de proteção ROPS; ar condicionado e assento ajustável, demais especificações constantes no Edital de Licitação para Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 75/2016-SCG/SEPLAG (fls. 387/439) e da Lei nº 8.666 de 21.06.93 que passam a integrar o Termo de Contrato. O

empenho total é de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais), conforme Notas de Empenho nº 2017NE00360 e 2017NE00361, emitidas em 22/06/2017. Programa de Trabalho: 20.606.6207.2889.0003 Natureza da Despesa: 44.90.52. Prazo de Vigência: o contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 03/07/2017. Signatários: Pela SEAGRI/DF: JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL, na qualidade de Secretário de Estado. Pela contratada: LUIZ HENRIQUE DOS REIS, na qualidade de Sócio Administrador.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato 015/2014-CEASA/DF. Partes CEASA/DF e OI S/A (CNPJ 76.535.764/0001-43). Processo 071.000237/2013, regido pela Lei 8.666/93 e correlatas. Data de Assinatura: 16/06/2017. Objeto: Prorrogação do contrato original de prestação de serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da assinatura do presente ajuste. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Assinaturas: pela CEASA/DF: José Deval da Silva (Presidente); pela contratada: Bruno Rudolfo Engelhardt (Gerente de vendas corporativo) e Roberto Rodrigues do Amaral (Gerente de vendas corporativo).

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS

EDITAL Nº 09, DE 05 DE JULHO DE 2017 CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, bem como, a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, torna pública a retificação do cronograma do Edital de Concurso Público nº 001/2016, nos seguintes termos:

1 - Fica alterado o Cronograma Previsto para a realização do certame, constante do Anexo IV do Edital de Concurso Público nº 001/2016, passando a vigorar com as seguintes datas:

FASE	DATA
Decisão dos recursos interpostos ao resultado preliminar das Provas Objetivas	19/07/2017
Resultado definitivo das Provas Objetivas	19/07/2017
Convocação Prova Prática	19/07/2017
Realização Prova Prática	29/07 a 01/08/2017
Resultado Preliminar da Prova Prática	07/08/2017
Prazo para interposição de recursos acerca da divulgação do resultado preliminar da Prova Prática (art. 55 da Lei 4.949/2012 e alterações posteriores)	8 a 21/08/2017
Decisão dos recursos interpostos ao resultado preliminar da Prova Prática	25/08/2017
Resultado Definitivo Prova Prática	25/08/2017
Convocação para realização dos Exames de Aptidão Física	25/08/2017
Realização dos Exames de Aptidão Física	02 e 03/09/2017
Resultado preliminar dos Exames de Aptidão Física	06/09/2017
Prazo para interposição de recursos acerca da divulgação do resultado preliminar dos Exames de Aptidão Física (art. 55 da Lei 4.949/2012 e alterações posteriores)	8 e 21/09/2017
Decisão dos recursos interpostos ao resultado preliminar dos Exames de Aptidão Física	27/09/2017
Resultado definitivo dos Exames de Aptidão Física	27/09/2017
Convocação para a Inspeção de Saúde	27/09/2017
Realização da Inspeção de Saúde	06 a 08/10/2017
Resultado preliminar da Inspeção de Saúde	11/10/2017
Prazo para interposição de recursos acerca da divulgação do resultado preliminar da Inspeção de Saúde (art. 55 da Lei 4.949/2012 e alterações posteriores)	13 a 26/10/2017
Decisão dos recursos interpostos ao resultado preliminar da Inspeção de Saúde	06/11/2017
Resultado definitivo da Inspeção de Saúde	06/11/2017
Convocação para a Avaliação Psicológica e entrega da documentação relativa à Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional	06/11/2017
Realização da Avaliação Psicológica e entrega da documentação relativa à Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional	11/11/2017
Resultado preliminar da Avaliação Psicológica	22/11/2017
Prazo para interposição de recursos acerca da divulgação do resultado preliminar da Avaliação Psicológica (art. 55 da Lei 4.949/2012 e alterações posteriores)	23/11 a 06/12/2017
Decisão dos recursos interpostos ao resultado preliminar da Avaliação Psicológica	15/12/2017
Resultado definitivo da Avaliação Psicológica	15/12/2017
Resultado preliminar da Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional	22/11/2017
Prazo para interposição de recursos acerca da divulgação do resultado preliminar da Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional (art. 55 da Lei 4.949/2012 e alterações posteriores)	23/11 a 06/12/2017
Decisão dos recursos interpostos ao resultado preliminar da Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional	15/12/2017
Resultado Definitivo da Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social e Funcional	15/12/2017
Resultado Definitivo do Concurso Público	15/12/2017

1.1 - O Edital será consolidado de forma a contemplar as alterações desta retificação.

2 - Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

3 - Publique-se.

Brasília/DF, 05 de julho de 2017.

REGINALDO FERREIRA DE LIMA

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 01/2017 PROCESSOS SEI-053-084894/2016 e 00053-00025465/2017-69. Partes: CBMDF X WILAMY VALADARES DE CASTRO EIRELI-ME. CNPJ 01.588.672/0001-22. Objeto: o presente termo objetiva a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2017 - CBMDF, com fulcro nos incisos I, II e III do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e no § 6º do art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006. Assinatura: 03/07/2017. Signatário: Pelo Contratante: Ten.Cel. QOBM/Comb. EDUARDO CUNHA MESQUITA, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2017

PROCESSO: 052.001.973/2016. OBJETO: Aquisição de material de consumo para acondicionamento e embalagem visando atender as necessidades do Instituto de Criminalística e da Divisão de Tramitação de Autos da Corregedoria Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 19.675,68 (dezenove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). Natureza de Despesa 3.3.90.30. Fonte 100(FCDF). Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. UASG 926015. Prazo de entrega: 20 (vinte) dias. Data limite do recebimento das propostas: 20 de julho de 2017, às 14h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Em 05 de julho de 2017
NÁGELA CRISTIEEN DO MONT
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Partes: DETRAN-DF e o BANCO DE BRASILIA S.A. Processo: 055.010.508/2014. Aditamento nº 49/2016. Objeto: Alterar o endereço da Unidade de Atendimento Gertran I, do SIA Trecho 01, lote 905, Brasília/DF; para o Setor de Transportes Rodoviários e Cargas Sul, Trecho 01, conjunto B, lotes 01/08, Brasília/DF. Dotação Orçamentária: Não há incremento orçamentário para o objeto em comento. Data da assinatura: 30 de dezembro de 2016 - Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e Dario Oswaldo Garcia Júnior.

Partes: DETRAN-DF e a empresa A. TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA. Processo: 055.028.397/2013. Aditamento nº 32/2017. Objeto: 1. Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de junho de 2017 o prazo de vigência do Contrato nº 20/2014, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em central telefônica Hipath 3800 marca SIEMENS, incluindo fornecimento de peças, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência constante do ANEXO A DO EDITAL. 2. Reajustar, conforme os cálculos às fls. 493-495, ratificados às fls. 498-499, o valor anual estimado do Contrato nº 20/2014 em 3,60% (três vírgula sessenta por cento), passando ao montante de R\$ 73.008,03 (setenta e três mil oito reais e três centavos). Dotação Orçamentária: Fonte 220, função 06, Subfunção 122, Programa 6002, Meta 8517, SubTítulo 0022, Elementos de Despesa 339030 e 339039. Data da assinatura: 14 de junho de 2017 - Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e Giselda Penteadó Melles.

Partes: DETRAN-DF e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Processo: 055.028.169/2015. Aditamento nº 37/2017. Objeto: 1. Inclusão do subitem 2.3 na Cláusula Segunda - Da Execução dos Serviços, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, efetivando-se quando da assinatura deste Termo; 2. Inclusão do serviço ENCOMENDAS NACIONAIS por meio do ANEXO correspondente, rubricado pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído, efetivando-se quando da assinatura deste Termo; 3. Exclusão do ANEXO SEDÉX do contrato original. 4. Atualização da Ficha Resumo. Dotação Orçamentária: Fontes 220/237, função 06, Subfunção 181, Programa 6008, Meta 8517, SubTítulo 0022, Elementos de Despesa 339039. Data da assinatura: 30 de junho de 2017 - Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho, Rogério Curado Gondim de Aquino e Magnilson Sodré Costa.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Partes: DETRAN-DF e a empresa OI S.A.. Processo: 055.031.561/2014. Contrato nº 06/2017. Objeto: prestação de serviços de link de dados secundário - 100Mbps - para o Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF, em conformidade com os prazos, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência constante do Anexo A do Edital do Pregão Eletrônico nº. 14/2016, da Ata de Registro de Preços nº. 11/2017 e na Proposta da Contratada, que fazem parte integrante do presente ajuste, independente de transcrição. Gestores do Contrato: O CONTRATANTE designa como Gestor Titular o Servidor JORAN ERMISSEON LOPES FREIRE, Matrícula 250334-4, lotado no NUSIN, e como Gestor Substituto o Servidor FELIPE ELIAS DA SILVA, Matrícula 193001-X, lotado na GERSIN. Valor Global Estimado: R\$ 225.240,00 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: Fonte 220, Função 06, Subfunção 126, Programa 6002, Meta 2557, SubTítulo 2564, Elemento de Despesa 339039 e Nota de Empenho nº 2017NE01242. Prazo de vigência: 30 (trinta) meses, a contar de sua assinatura. Data da assinatura: 06 de julho de 2017 - Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho, Michele Fernandes Borges e Bruno Rudolfo Engelhardt.

Partes: DETRAN-DF e a empresa NETWORLD PROVEDOR E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA.. Processo: 055.031.561/2014. Contrato nº 07/2017. Objeto: prestação de serviços de link de dados primário - 150Mbps - para o Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF, em conformidade com os prazos, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência constante do Anexo A do Edital do Pregão Eletrônico nº. 14/2016, da Ata de Registro de Preços nº. 11/2017 e na Proposta da Contratada, que fazem parte integrante do presente ajuste, independente de transcrição. Gestores do Contrato: O CONTRATANTE designa como Gestor Titular o Servidor JORAN ERMISSEON LOPES FREIRE, Matrícula 250334-4, lotado no NUSIN, e como Gestor Substituto o Servidor FELIPE ELIAS DA SILVA, Matrícula 193001-X, lotados na GERSIN. Valor Global Estimado: R\$ 278.304,00 (duzentos e setenta e oito mil, trezentos e quatro reais). Dotação

Orçamentária: Fonte 220, Função 06, Subfunção 126, Programa 6002, Meta 2557, SubTítulo 2564, Elemento de Despesa 339039 e Nota de Empenho nº 2017NE01241. Prazo de vigência: 30 (trinta) meses, a contar de sua assinatura. Data da assinatura: 06 de julho de 2017 - Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e Marcos André Figueiredo Chaves.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 463, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução nº. 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, c/c Resolução nº. 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal.

RESOLVE:

Art. 1º Notificar os condutores abaixo relacionados da INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO visando a aplicação da penalidade de Suspensão e/ou Cassação do Direito de Dirigir por infração ao(s) artigo(s) especificado(s) abaixo da Lei 9.503/1997 - CTB.

Art. 2º A apresentação da defesa deverá ser de forma escrita perante o DETRAN/DF, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste EDITAL, no Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, sito à STRC Trecho I Cj. B, It. 1, 2º andar - SIA.

Art. 3º Findo o prazo sem a apresentação da defesa, o processo administrativo será julgado à revelia. Interessados: GUTEMBERG GUIMARAES DE CARVALHO LIMA, Processo: 055-032978/2009, Registro: 00554118315, art. 263, inciso I. MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA, Processo: 055-023235/2012, Registro: 04366306448, art. 165. PAULO SERGIO DOS SANTOS ARAUJO, Processo: 055-005975/2015, Registro: 05052081183, art. 244, inciso I. CLEUBER BARBOSA EVANGELISTA, Processo: 055-008198/2016, Registro: 01068042896, art. 261. JOAQUIM ANTONIO MOREIRA DE PAIVA, Processo: 055-008055/2016, Registro: 00275058791, art. 261. MARCUS VINICIUS DE MELO SANTOS, Processo: 055-018055/2012, Registro: 03716345220, art. 165. BRUNO DANTAS KUHLL DO NASCIMENTO, Processo: 055-011241/2016, Registro: 05286412349, art. 261. RODRIGO ANICESIO CAIXETA, Processo: 055-011237/2016, Registro: 03860870264, art. 261. MIRIAN MAURICIO DE LIMA, Processo: 055-011267/2016, Registro: 00105244719, art. 261. JOSE FERREIRA LOPES, Processo: 055-005642/2016, Registro: 00119397012, art. 261. SELMAR LUIZ SOUZA MANSO, Processo: 055-003659/2015, Registro: 00224025511, art. 165. ROSANGELA ALVES DA SILVA, Processo: 055-008058/2016, Registro: 04075210997, art. 261. VICENTE DE PAULA GODINHO, Processo: 055-005086/2012, Registro: 02368676827, art. 165. MAGNO AFONSO DE SOUZA, Processo: 055-026499/2014, Registro: 0338729801, art. 165. MANOEL PAES LANDIM DOS SANTOS, Processo: 055-026514/2014, Registro: 00025525300, art. 165. LEONARDO CARVALHO DE AGUIAR, Processo: 055-011217/2016, Registro: 00761825500, art. 261. PHILIPPE ALVES CAMPOS, Processo: 055-016813/2014, Registro: 04209588199, art. 165. LUIZA SILVA BASTOS, Processo: 055-011231/2016, Registro: 00536606756, art. 261 e 218, inciso III. MARCIO ALBERTO VIEIRA CORREA, Processo: 055-019974/2012, Registro: 00304212235, art. 165. MARTHA LOANDA SANTIAGO DE OLIVEIRA, Processo: 055-011209/2016, Registro: 00282223040, art. 261 e 218, inciso III. MANOEL BARBOSA DE LIMA, Processo: 055-008533/2015, Registro: 03445800785, art. 165. MARINA DE ALMEIDA LIBANIO, Processo: 055-026208/2013, Registro: 00156830640, art. 165. MATEUS DE SOUZA FERNANDES, Processo: 055-027791/2014, Registro: 06095312250, art. 165. BEATRIZ PELLI RIBEIRO, Processo: 055-011205/2016, Registro: 03515571890, art. 261. PEDRO HENRIQUE DA COSTA MARTINS ALMEIDA, Processo: 055-017681/2015, Registro: 05434018044, art. 165. JUAREZ BARBOSA DE FRANCA E SILVA, Processo: 055-005383/2016, Registro: 00522468746, art. 261. BRUNO MENDES BARROSO, Processo: 055-005408/2016, Registro: 04433697595, art. 261. MATTHEW RICHARD BLAYNEY, Processo: 055-011270/2016, Registro: 05201703933, art. 261. CLOVES GONCALVES DE SOUSA JUNIOR, Processo: 055-011240/2016, Registro: 05351247104, art. 261. MEIRE APARECIDA DE AMORIM, Processo: 055-031555/2015, Registro: 02132902690, art. 165. PATRICK DE MELO OLIVEIRA PINTO, Processo: 055-004507/2013, Registro: 04799984943, art. 244, inciso I. PAULO SERGIO LACERDA, Processo: 055-004838/2014, Registro: 02446648622, art. 165. ELIBERTO JUSTINO DO NASCIMENTO, Processo: 055-005413/2016, Registro: 02183059203, art. 261. MARIA EDNA MOURA VIEIRA, Processo: 055-005410/2016, Registro: 00135398942, art. 261. PAULO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Processo: 055-004551/2013, Registro: 04768059259, art. 165. ISIS ALVES MACHADO, Processo: 055-005394/2016, Registro: 00245092281, art. 261. IRANEIDE RODRIGUES MONTEIRO, Processo: 055-005436/2016, Registro: 04339470761, art. 261. ARIADNE CRISTINA FERREIRA MARTINS, Processo: 055-005378/2016, Registro: 04257822437, art. 261. ROBERVANIA TEIXEIRA FEITOZA FERRER, Processo: 055-005401/2016, Registro: 03530744260, art. 261. JOSE DE RIBAMAR PEREIRA, Processo: 055-005704/2016, Registro: 00209523255, art. 261. LEVI GALVAO ARAGAO, Processo: 055-003783/2012, Registro: 00080936502, art. 165. LEANDRO MOREIRA DA GAMA, Processo: 055-033558/2012, Registro: 04349705831, art. 165. KLEUBER SOARES GOMES DA SILVA, Processo: 055-003897/2012, Registro: 04344284717, art. 165. MAURO SERGIO EXPEDITO, Processo: 055-024393/2012, art. 165. MARIANNA VIEIRA CRISTO, Processo: 055-006771/2012, Registro: 03374394443, art. 170. MARCOS PAULO SALVIANO, Processo: 055-012490/2012, Registro: 01521669870, art. 165. LUIS HENRIQUE DOS AFLITOS DA SILVA, Processo: 055-010431/2012, Registro: 04318655606, art. 165. LEONARDO GOMES GOMIDES, Processo: 055-000681/2014, art. 165. RUBENS HILARIO DE SOUSA JUNIOR, Processo: 055-021886/2011, Registro: 04373692000, art. 165. LINDON JOHNSON BARBOSA DA CUNHA JUNIOR, Processo: 055-027694/2011, Registro: 04865279860, art. 165.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

AVISO DE ABERTURA

Encontra-se a disposição dos interessados, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, o seguinte Edital:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2017

Processo nº: 055.001.471/2017. UASG: 926142. Tipo: Menor Preço. Prazo de vigência: 30 meses. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços sem uso de mão de obra exclusiva, de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, funilaria, pintura (corretiva, preventiva e estética) e capotaria/tapeçaria/adesivamento em garantia e não cobertos pela garantia, incluindo o fornecimento e troca de peças, acessórios, geometria/alinhamento, balanceamento e cambagem, nas motocicletas BMW F800GS oficiais pertencentes à frota operacional do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, observados os detalhamentos técnicos e operacionais, em conformidade com os prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência constante do Anexo A do Edital. Abertura: 21 de julho de 2017 às 14h. Valor estimado anual: R\$ 209.306,24. Dotação Orçamentária: 237 06 181 6217 2698 0001 339030/39. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial da União sobre possíveis alterações. Mais informações na Gerência de Licitação - tel. (61) 3905-2030 ou fax (61) 3905-2016.

Em 06 de julho de 2017

DANIELE DA HORA DOS SANTOS
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CHAMAMENTO PÚBLICO DE SERVIDOR Nº 01, DE 06 DE JULHO, DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do processo nº 110.000.386/2015, RESOLVE: PRORROGAR o prazo do chamamento de servidores efetivos para redistribuição ou disposição, nos termos do Inciso I, do § 1º, do Art. 43, da Lei Complementar nº 840/2011, à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do DF - SINESP-DF, para ajustamento de quadro de pessoal às necessidades do serviço, publicado no DODF nº 117, de 21/06/2017, para 21/07/2017. Os interessados deverão encaminhar os currículos para o email cogep@sinesp.df.gov.br ou entrega-los pessoalmente na Coordenação de Gestão de Pessoas da SINESP
Para maiores esclarecimentos, contatar a Coordenação de Gestão de Pessoas da SINESP nos telefones 3306-5034 e 3306-5032.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 8769. ASSINATURA: 05/07/2017. PROCESSO 092.006553/2016. Pregão Eletrônico nº 047/2017. OBJETO: Aquisição de 01 inversor de frequência de média tensão (800hp/2,300v) para acionamento do motor 02 da Elevatória de Água Bruta do Pipiripau. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.012.041-0, FONTE DE RECURSO: CÓDIGO 21.205.100.010-5 - CT 3168/OC - BID; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1478/2017, DATADO DE: 08/06/2017, VALOR DO EMPENHO: R\$ 481.981,98 (quatrocentos e oitenta e um mil e novecentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 481.981,98 (quatrocentos e oitenta e um mil e novecentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos). VIGÊNCIA/ENTREGA: 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Jorge Luiz de Souza, matrícula nº 50.729-6, gestor e João Paulo Silveira dos Santos, matrícula nº 52.656-8, fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela WEG DRIVES & CONTROLS - AUTOMAÇÃO LTDA: René Grossklags Júnior.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor de Operação e Manutenção da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, considerando o que consta nos autos do Processo nº 092.003554/2017, em especial nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica às fls. 63 a 65, e com fundamento no Inciso I do Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e item 4º "b" da Resolução de Diretoria nº 13/2015, AUTORIZA a contratação da Empresa EMERSON PROCESS MANAGEMENT LTDA, CNPJ 43.213.776/0001-00, no valor de R\$40.700,27 (quarenta mil e setecentos reais e vinte e sete centavos), mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando aquisição de kits, peças de reposição, elétrica e fios a serem utilizados em medidores de vazão marca Emerson, modelo 8712E, AC 08712-0833-0001. Ato ratificado nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e com sua publicação determinada no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. AUTORIZAÇÃO: 04/07/2017, por Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. RATIFICAÇÃO: 05/07/2017, por Maurício Leite Ludovice - Presidente. 2º Termo Aditivo ao Contrato 8545/2015, publicado no DODF em 10/06/2015. ASSINATURA: 28/06/2017. ALTERAÇÃO DE CLAUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Prorrogados por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. ALTERAÇÃO DE CLAUSULAS: PREÇO/VALOR: R\$ 384.809,28 (trezentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e nove reais e vinte e oito centavos). FONTES DE RECURSO/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: "2.2 As despesas correrão à conta da Atividade/Subtítulo 17.244.6211.2782.0001.339039, Código 12.403.404.310-0." ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pelo TRANSREAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME: Marcelo Araújo de Freitas.

EXTRATO DE ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato 8463/2014, publicado no DODF em 07/05/2014. ASSINATURA: 30/06/2017. ALTERAÇÃO DE CLAUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Prorrogados por 12 (doze) meses. PREÇO/VALOR: R\$ 1.084.974,30 (um milhão e oitenta e quatro mil e novecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos). GARANTIA: 5% (cinco por cento) do valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela GEOLOGICA - CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA: Cristiano Goulart Simas Gomes.

EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato nº 8613/2016. PARTES: CAESB X UPGRADE - EVENTOS CORPORATIVOS EIRELI - EPP. ASSINATURA: 03/07/2017. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e José Carlos Camapum Barroso - Assessor de Comunicação Social. Pela contratada: Paulo Henrique Dias Correa.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0061/2017 - CAESB. PROCESSO Nº 092.7477/2016 - Pregão Eletrônico nº 011/2017. ASSINATURA: 04/07/2017. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos (abraçadeiras, cabos e fios de cobre e acessórios). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB - Código 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos para materiais nacionais e 45 (quarenta e cinco) dias para materiais importados, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: AG CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI; VALOR: R\$ 48.496,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos e noventa e seis reais) para os lotes 28, 55, 58 e 59; BAZA DISTRIBUIDORA LTDA-ME; VALOR: R\$ 34.320,00 (trinta e quatro mil e trezentos e vinte reais) para o lote 07; ITATIAIA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA; VALOR: R\$ 97.444,00 (noventa e sete mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais) para os lotes 02, 04, 10, 11, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44; LARISSA AQUINO DE MEDEIROS-ME; VALOR: R\$6.977,00 (seis mil e novecentos e setenta e sete reais) para os lotes 47, 48, 49, 68, 69 e 70; LEMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; VALOR: R\$ 171.104,00 (cento e setenta e um mil e cento e quatro reais) para os lotes 01, 05, 08, 18, 19,

23, 25, 56, 64, 65 e 66; RVA BRASÍLIA CONSTRUÇÕES LTDA: VALOR: R\$: 12.860,00 (doze mil e oitocentos e sessenta reais) para os lotes 62 e 63; TELECAM INDÚSTRIA E COMERCIO DE FIOS E CABOS LTDA: VALOR: R\$ 439.864,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e oitocentos e sessenta e quatro reais) para os lotes 20, 21, 22, 24, 26 e 27. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio; Pela: AG CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI: Alice Gomes Pinheiro; BAZA DISTRIBUIDORA LTDA-ME: Thiago Taura Cherbiski; ITATIAIA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA: Cecin Sarkis Simão Filho; LARISSA AQUINO DE MEDEIROS-ME: Edson Ferreira de Sousa; LEMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA: Wender Divino de Oliveira Santos; RVA BRASÍLIA CONSTRUÇÕES LTDA: Ronan Viana de Araújo; TELECAM INDÚSTRIA E COMERCIO DE FIOS E CABOS LTDA: Antônio Carlos Mozelli dos Santos.

ARP Nº 0062/2017 - CAESB. PROCESSO Nº 092.000479/2017 - Pregão Eletrônico nº 028/2017. ASSINATURA: 04/07/2017. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material elétrico (adesivo colante, bateria, carregador, composto isolante líquido, desengripante, fita adesiva dupla face, fita isolante e pilha) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB - Código 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos para materiais nacionais e 45 (quarenta e cinco) dias para materiais que tenham sua origem comprovadamente importada, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP; VALOR: R\$ 26.555,60 (vinte e seis mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) para os itens 32 e 36; VOLT MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME; VALOR: 6.846,00 (seis mil oitocentos e quarenta e seis reais) para o item 22; LARISSA AQUINO DE MEDEIROS-ME; VALOR: R\$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais) para o item 37; S&K INFORMÁTICA LTDA; VALOR: R\$9.043,00 (nove mil e quarenta e três reais) para os itens 15, 16, 17 e 18; JERLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME; VALOR: R\$11.320,00 (onze mil trezentos e vinte reais) para os itens 24 e 25. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio; Pela: MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP: Gilgia Perini Gambin; VOLT MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME: Ana Paula Costa Greço; LARISSA AQUINO DE MEDEIROS - ME: Edson Ferreira de Sousa; S&K INFORMÁTICA LTDA: Sérgio Murilo dos Santos; JERLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME: Jerlane Rodrigues de Oliveira.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 1663/2017. DATA DA EMISSÃO: 05/07/2017. PROCESSO Nº 092.004770/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2017. PARTES: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB) e TECNOBOMBAS - BOMBAS, MOTORES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 00.819.295/0001-22. OBJETO: Aquisição de peças sobressalentes para bombas WORHTINGTON. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30, CÓDIGO 12.203.205.000-7, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; VALOR: R\$ 67.898,78 (sessenta e sete mil e oitocentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos).

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES PARA O PROGRAMA BID

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI 002/2017-CAESB

1. A Caesb, no âmbito de seu Programa de Saneamento Ambiental, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, convida Consultores Individuais elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse, mediante a apresentação do seu Currículo, até as 17:00 do dia 19/07/2017, para a participação do processo 092.003511/2017 de seleção de Consultor Individual para a elaboração da avaliação intermediária do Programa de Saneamento Ambiental da CAESB - PSA/CAESB. O prazo de execução será de 3 (três) meses.

2. Mais informações podem ser obtidas no site www.caesb.df.gov.br.

Em 06 de julho de 2017

MAURICIO KENJI SUEMORI

Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 105/2017 (*)

PROCESSO 092.002221/2017. OBJETO: Registro de Preços para aquisição hidrômetros mecânicos monojato e multijato, Qmax 1,5m³/h. VALOR ESTIMADO: R\$ 6.198.076,50; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.62107006/6033; NATUREZA DE DESPESA: 449051; Código de Aplicação: 21.101.100.000-6. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 21.101.100.000-9. ENTREGA: 35 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 26/07/2017, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 03/07/2017. Fone: (61) 3213-7233, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Em 06 de julho de 2017

NARA MAGALHÃES DA SILVA

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 106/2017 (*)

PROCESSO 092.003822/2017. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente (almofada para carimbo, bandeja, bobina de papel, caixa para arquivo, caneta, clipe, envelope, etiqueta, fita crepe, grameador, grampo, papel e outros). VALOR ESTIMADO: R\$ 523.390,40; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 21/07/2017, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 03/07/2017. Fone: (61) 3213-7233, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Em 06 de julho de 2017

NARA MAGALHÃES DA SILVA

Pregoeira

(*) Republicados por terem sido encaminhados com incorreções no original, publicado no DODF nº 125, pág. 45, de 03/03/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 122/2017

PROCESSO 092.004304/2017. OBJETO: Aquisição de sistema de proteção contra transítórios hidráulicos a ser instalado na elevatória de água tratada EAT.PPL.001, contendo 2 (dois) reservatórios hidropneumáticos (RHO- 01 e RHO-02), 1 (um) sistema de ar comprimido e todos os acessórios pertinentes à montagem do sistema. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.154.024,56; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006/6033; NATUREZA DE DESPESA: 449051; Código de Aplicação: 22.206.013.020-2. FONTE DE RECURSO: Tarifa de Contingência, CÓDIGO: 22.206.013.021-0. ENTREGA: 80 dias. VIGÊNCIA: 180 dias. ABERTURA: 20/07/2017, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 07/07/2017. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Em 06 de julho de 2017

SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES

Pregoeiro

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2012

PROCESSO Nº 094.001.687/2010. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a empresa VALOR AMBIENTAL LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Nona do Contrato nº 07/2012, por mais um período de 47 (quarenta e sete) dias, nos termos do § 4º, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública nº 01/2011 - CEL/SLU, obedecidas às disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações. DO VALOR: O valor mensal deste aditivo é de R\$ 1.771,000, 00 (Um milhão, setecentos e setenta e um mil reais) perfazendo o valor para o período de 15/06 a 31/07 de 2017 de R\$ 2.774.566,67 (dois milhões, setecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6210.2079.6118; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS: 100. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo possui vigência de 15 de junho a 31 de julho de 2017. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2017. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Presidente, CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: IVANA MATEUS APARECIDA, Procuradora, EDUARDO QUEIROZ ALVES, Administrador, DIETER TOMOO KOPP IKEDA, Administrador.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2013.

PROCESSO: 094.001.438/2012. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a empresa TECNOSET INFORMÁTICA, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: I. Re-ratificar o item I da cláusula Primeira do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2013, o qual passa a ter seguinte redação: "A prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Oitava do contrato nº 11/2013, por mais um período de 12 (doze) meses a contar de 1º de julho de 2016 à 30 de junho de 2017, nos termos do art. 57, inciso II da lei 8.666/93."; II. A prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Oitava do Contrato nº 11/2013, por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de julho de 2017 a 30 de junho de 2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 66/2012 - - JFPE, Ata de Registro de Preços nº 01/2013, obedecidas às disposições da Lei 10.520/202 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.122.6001.2557.5182; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS: 100. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo possui vigência a partir de 1º de julho de 2017 à 30 de junho de 2018. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2017. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Presidente e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA, JULIANA DA SILVA KIKUTA, Procuradora.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 009/2017
PROCESSO Nº: 429.005.070/2015; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e DÉLIO FORTES LINS E SILVA, MARIA DE LOURDES BRANDÃO CAVALCANTI LINS E SILVA, LINCOLN DELBONE, IZABEL MARIA BARBOSA SANTANA DELBONE, DELIO FORTES LINS E SILVA JUNIOR e ALICE CAROLINA FONSECA DE OLIVEIRA LINS E SILVA, na qualidade de Concessionários. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua aos Lotes 01 e 02 do Conjunto 04 da Quadra QN 510 - Samambaia/DF, matriculados sob os números 347.636 e 347.637, no Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do DF, de forma não onerosa, a área pública de 1,89m² em avanço de solo para Instalação Técnica-Central de GLP e 14,66m² em espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento totalizando 16,5m² de área pública concedida, conforme o resumo de aprovação à fl. 103, conforme especifica a Planta de Situação/Localização do projeto de arquitetura aprovado pela Coordenadora de Arquitetura da Central de Aprovações de Projetos, em 18/11/2016, à fl. 90/91 e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação à fl. 230, que integram o processo administrativo acima referenciado. DA DESTINAÇÃO: As áreas em avanço de solo e espaço aéreo, objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação de fl. 230, destinam-se, exclusivamente, a central de GLP e para varanda e expansão de compartimento, respectivamente, (hipóteses previstas nos incisos III,

'b', e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755/2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: As áreas em avanço de solo para Central de GLP e em espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento e instalação técnica - laje técnica, são não onerosas, conforme disposto nos incisos III 'b' e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755/2008. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DATA DE ASSINATURA: 23/06/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ADRYANI FERNANDES LOBO, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal e pela Concessionária: DÉLIO FORTES LINS E SILVA, MARIA DE LOURDES BRANDÃO CAVALCANTI LINS E SILVA, LINCOLN DELBONE, IZABEL MARIA BARBOSA SANTANA DELBONE, DÉLIO FORTES LINS E SILVA JUNIOR e ALICE CAROLINA FONSECA DE OLIVEIRA LINS E SILVA, na qualidade de proprietários do imóvel.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2015

Processo: 392-004.851/2015. Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: Med Mais Segurança e Medicina do Trabalho LTDA EPP, CNPJ 09.557.452/0001-43 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 10.09.2017 a 09.09.2018 referente à prestação de serviços de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e homologações de atestados médicos. Valor do Contrato: R\$ 22.420,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte reais). Data da Assinatura: 06/07/2017. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson José Paranhos, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Victor Cristovão Costa Reis, na qualidade de Sócio. Data da publicação do Contrato: Contrato nº 018/2015 (DODF nº 179, pág.45, de 16/09/2015).

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Sindicância, sediada no SCS Q.6 Bloco A Lotes 13/14, Asa Sul, Brasília/DF, instituída pela Resolução da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal nº 100.000.134/2017, de 02 de maio de 2017, publicada no DODF nº 83 de 03 de maio de 2017, no uso da sua competência, considerando a necessidade de promover maior segurança jurídica a todos os documentos emitidos pela Comissão. INTIMA pelo presente Edital o Sr. Luis André Cruz Correa, ex Auditor Chefe da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer no dia 13/07/2017 às 15h30min, na sala de reunião da Codhab, localizada no 6º andar do Edifício Sede da Sedhab, para prestar esclarecimentos sobre os fatos objeto de apuração do Processo Administrativo nº 392.000.583/2011.

Em 03 de julho de 2017

ROGÉRIO DE SOUSA GUALBERTO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2017, DE 05 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015; o artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no artigo 58, III e § 2º, da Lei nº. 041 de 13 de setembro de 1989, Notifica NEYRAN DIAS DA SILVA - CPF: 842.703.573-04, ou seu representante legal, pelo presente edital, para apresentar recurso contra a Decisão nº 034/2017 - GAB/SEMA, de 13 de junho de 2017, que julgou procedente o Auto de Infração nº 3267/2013, que aplicou penalidade de advertência para adequar os níveis sonoros aos definidos na lei distrital 4.092/2008. Nos termos do artigo 60, parágrafo único da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, é facultado ao autuado a interposição de recurso junto ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação. O processo administrativo nº 0391.001660/2013 encontra-se à disposição na Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, situada na avenida W3 Norte, SEPN 511, Edifício Bittar, Bloco C, 4º andar, Brasília/DF.

ANDRÉ LIMA

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, torna públicas as outorgas:
Despacho/SRH nº 419/2017: DIVINO FERNANDES ALVES, concede renovação de outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, irrigação, BRAZLÂNDIA/DF. Processo nº 197.001.174/2011.
O inteiro teor do Despacho de Outorga encontra-se disponível no sítio eletrônico www.ada-sa.df.gov.br.

RAFAEL MACHADO MELLO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2014.

PROCESSO: 417.002.128/2013. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, e a proprietária HELEN MARIA FERNANDES. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93, período compreendido entre 02/07/2017 a 02/07/2018, que tem por objeto a locação de imóvel residencial e/ou comercial, localizado na SHJB, Condomínio Quintas do Sol, Quadra 2, Casa 44, Jardim Botânico, Brasília/DF, para abrigar a unidade do Conselho Tutelar do Jardim Botânico, órgão vinculado à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, conforme específica o Projeto Básico (fls. 16/21), o Aviso de Procura de Imóvel (fls. 26/27), e da Proposta de (fl.34, 182, 232). VALOR: O valor mensal do aluguel será de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), perfazendo a importância anual de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais). Tal importância deverá ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 51101, II - Programa de Trabalho: 14.243.6228.2579.0012, III - Natureza da Despesa: 3.3.90.36, IV - Fonte de Recursos: 100 V - A Nota de Empenho nº 2017NE00024 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 meses, compreendendo o período de 02 de julho de 2017 a 02 de julho de 2018. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 30/06/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude. Pela CONTRATADA: CLAUDIA BATISTA DA SILVA ROCHA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2014

PROCESSO: 417.001.136/2013. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e a empresa X4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, período compreendido entre 11/06/2017 a 11/06/2018, com base no § 1º, inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93. O contrato em questão trata da locação de imóvel, situado no Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 03, Bloco A, 73, Lotes 11/12 - 1º Andar, Asa Sul - DF, para acomodar o Conselho Tutelar de Brasília Sul, conforme Lei nº 8.245, de 18/10/91 e de acordo com o previsto no inciso X do art. 24 e no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto Distrital nº 33.788, de 13 de julho de 2012. DO VALOR: O valor mensal do presente termo é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), perfazendo a importância total anual de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11 de junho de 2017 a 11 de junho de 2018. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 06/06/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, na qualidade de Secretária de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude. Pela CONTRATADA: AROLDI CROSARA LETTIERI e LUIZ EURIPEDES RODRIGUES DA CUNHA, na qualidade de representantes legais.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00962

PROCESSO 150.001176/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa GRAVATÁ AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA. - CNPJ nº04.164.367/0001-00. Do Objeto: Despesa com a contratação artística "TRIO ZÉ PARAIBA O REI DA SANFONA", por meio de Edital de Chamamento Público nº09/2017, para atender o projeto "SABADÃO DO FORRÓ", para apresentação no dia 28/10/2017, às 21:00 horas, com duração de 60 minutos, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF. Prazo: 57 dias. Do Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0026; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 04 de julho de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00977

PROCESSO 150.001190/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa GRAVATÁ AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA. - CNPJ nº04.164.367/0001-00. Do Objeto: Despesa com a contratação artística "TRIO ANASTÁCIO DE OLIVEIRA E FORRÓ PRA NÓIS", por meio de Edital de Chamamento Público nº09/2017, para atender o projeto "SABADÃO DO FORRÓ", para apresentação no dia 29/07/2017, às 23:00 horas, com duração de 60 minutos, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF. Prazo: 57 dias. Do Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0026; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de julho de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00978

PROCESSO 150.001204/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa GRAVATÁ AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA. - CNPJ nº04.164.367/0001-00. Do Objeto: Despesa com a contratação artística "TRIO ESPACIAL", por meio de Edital de Chamamento Público nº09/2017, para atender o projeto "SABADÃO DO FORRÓ", para apresentação no dia 08/07/2017, às 22:00 horas, com duração de 60 minutos, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF. Prazo: 57 dias. Do Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0008; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de julho de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00979

PROCESSO 150.001203/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa GRAVATÁ AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA. - CNPJ nº04.164.367/0001-00. Do Objeto: Despesa com a contratação artística "TRIO DO NORDESTE", por meio de Edital de Chamamento Público nº09/2017, para atender o projeto "SABADÃO DO FORRÓ", para apresentação no dia 08/07/2017, às 23:00 horas, com duração de 60 minutos, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF. Prazo: 04 dias. Do Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0008; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de julho de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00980

PROCESSO 150.001205/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa GRAVATÁ AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA. - CNPJ nº04.164.367/0001-00. Do Objeto: Despesa com a contratação artística "TRIO CARIRI", por meio de Edital de Chamamento Público nº09/2017, para atender o projeto "SABADÃO DO FORRÓ", para apresentação no dia 08/07/2017, às 20:00 horas, com duração de 60 minutos, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF. Prazo: 04 dias. Do Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0008; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de julho de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00981

PROCESSO 150.001202/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa GRAVATÁ AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA. - CNPJ nº04.164.367/0001-00. Do Objeto: Despesa com a contratação artística "TRIO FORRÓ BJU", por meio de Edital de Chamamento Público nº09/2017, para atender o projeto "SABADÃO DO FORRÓ", para apresentação no dia 08/07/2017, às 21:00 horas, com duração de 60 minutos, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF. Prazo: 04 dias. Do Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0008; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de julho de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00985

PROCESSO 150.001180/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e JOSÉ VITAL SOBRINHO - 004.083.458-10 - CNPJ nº15.835.878/0001-14. Do Objeto: Despesa com a contratação artística "TRIO FORROZÃO BAMBOLE", por meio de Edital de Chamamento Público nº09/2017, para atender o projeto "SABADÃO DO FORRÓ", para apresentação no dia 18/11/2017, às 23:00 horas, com duração de 60 minutos, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF. Prazo: 124 dias. Do Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0026; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de julho de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00984

PROCESSO 150.001181/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa GRAVATÁ AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA. - CNPJ nº04.164.367/0001-00. Do Objeto: Despesa com a contratação artística "TRIO ASAS DO FORRÓ", por meio de Edital de Chamamento Público nº09/2017, para atender o projeto "SABADÃO DO FORRÓ", para apresentação no dia 09/12/2017, às 21:00 horas, com duração de 60 minutos, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF. Prazo: 154 dias. Do Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0026; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de julho de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00972

PROCESSO 150.001187/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa GRAVATÁ AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA. - CNPJ nº04.164.367/0001-00. Do Objeto: Despesa com a contratação artística "FORRÓ BALANÇADO", por meio de Edital de Chamamento Público nº09/2017, para atender o projeto "SABADÃO DO FORRÓ", para apresentação no dia 09/12/2017, às 22:00 horas, com duração de 60 minutos, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF. Prazo: 126 dias. Do Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0026; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de julho de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00971

PROCESSO 150.001179/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa GRAVATÁ AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA. - CNPJ nº04.164.367/0001-00. Do Objeto: Despesa com a contratação artística "TRIO SOL NASCENTE", por meio de Edital de Chamamento Público nº09/2017, para atender o projeto "SABADÃO DO FORRÓ", para apresentação no dia 02/12/2017, às 20:00 horas, com duração de 60 minutos, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF. Prazo: 118 dias. Do Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0026; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de julho de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00970

PROCESSO 150.001177/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e UBIRACY FIORAVANTE D'AVILA CULAU - CNPJ nº 15.812.125/0001-93. Do Objeto: Despesa com a contratação artística "TRIO SIRIDO", por meio de Edital de Chamamento Público nº 09/2017, para atender o projeto "SABADÃO DO FORRÓ", para apresentação no dia 04/11/2017, às 23:00 horas, com duração de 120 minutos, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF. Prazo: 120 dias. Do Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0026; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 04 de julho de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00987

PROCESSO 150.001213/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa GRAVATA AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA. - CNPJ nº 04.164.367/0001-00. Do Objeto: Despesa com a contratação artística "TRIO OS FILHOS DO FORRÓ", por meio de Edital de Chamamento Público nº 09/2017, para atender o projeto "SABADÃO DO FORRÓ", para apresentação no dia 30/09/2017, às 23:15 horas, com duração de 60 minutos, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF. Prazo: 57 dias. Do Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0008; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de julho de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00991

PROCESSO 150.001215/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa GRAVATA AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA. - CNPJ nº 04.164.367/0001-00. Do Objeto: Despesa com a contratação artística "TRIO FORTALEZA", por meio de Edital de Chamamento Público nº 09/2017, para atender o projeto "SABADÃO DO FORRÓ", para apresentação no dia 14/10/2017, às 20:00 horas, com duração de 60 minutos, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF. Prazo: 100 dias. Do Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0008; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de julho de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00990

PROCESSO 150.001212/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa GRAVATA AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA. - CNPJ nº 04.164.367/0001-00. Do Objeto: Despesa com a contratação artística "TRIO SANFONA NOVA", por meio de Edital de Chamamento Público nº 09/2017, para atender o projeto "SABADÃO DO FORRÓ", para apresentação no dia 18/11/2017, às 22:10 horas, com duração de 60 minutos, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF. Prazo: 134 dias. Do Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0008; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de julho de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00989

PROCESSO 150.001208/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa GRAVATA AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA. - CNPJ nº 04.164.367/0001-00. Do Objeto: Despesa com a contratação artística "TRIO CAMPO ALEGRE", por meio de Edital de Chamamento Público nº 09/2017, para atender o projeto "SABADÃO DO FORRÓ", para apresentação no dia 18/11/2017, às 20:00 horas, com duração de 60 minutos, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF. Prazo: 134 dias. Do Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0008; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de julho de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00988

PROCESSO 150.001214/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa GRAVATA AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA. - CNPJ nº 04.164.367/0001-00. Do Objeto: Despesa com a contratação artística "TRIO K ENTRE NÓS", por meio de Edital de Chamamento Público nº 09/2017, para atender o projeto "SABADÃO DO FORRÓ", para apresentação no dia 02/09/2017, às 23:15 horas, com duração de 60 minutos, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF. Prazo: 57 dias. Do Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0008; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de julho de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00986

PROCESSO 150.001189/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa GRAVATA AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA. - CNPJ nº 04.164.367/0001-00. Do Objeto: Despesa com a contratação artística "TRIO ARTE DO NORDESTE", por meio de Edital de Chamamento Público nº 09/2017, para atender o projeto "SABADÃO DO FORRÓ", para apresentação no dia 16/09/2017, às 23:00 horas, com duração de 60 minutos, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF. Prazo: 073 dias. Do Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0008; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de julho de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00992

PROCESSO 150.001165/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e DIEGO ALMEIDA DE SOUZA - 045.518.471-27 - CNPJ nº 27.811.800/0001-49. Do Objeto: Despesa com a contratação artística "QUADRILHA JUNINA XAMEGAR", por meio de Edital de Chamamento Público nº 07/2017, para atender o projeto "BRASÍLIA JUNINA 2017", para apresentação no dia 08/07/2017, às 20:50 horas, com duração de 30 minutos, no Taguaparque - Praça do Arimatéia - Taguatinga - Brasília/DF. Prazo: 004 dias. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de julho de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00975

PROCESSO 150.000791/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e MARTA CRISTINA DE CARVALHO - 926.043.581-15 - CNPJ nº 18.863.179/0001-76. Do Objeto: contratação de serviços para realização de oficina de divulgação do edital para ampliação da rede de Pontos de Cultura do GDF, implementação prevê contratação de serviços e materiais para a realização de oficina de divulgação do edital e a confecção do material em braille a ser realizado na Casa do Cantador - Ceilândia, Museu Vivo da Memória Candanga - Candangolândia; Polo de Cinema - em Sobradinho e Museu da República - Brasília, conforme definido no Convênio nº 812083/2014, autorizado pelo Minc. Do Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Prazo de entrega: 30 dias. Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001; Fonte 332010258; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 04 de julho de 2017.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 150.001165/2017 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da "QUADRILHA JUNINA XAMEGAR", no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), por meio de Chamamento Público nº 07/2017, a ser realizado no Taguaparque - Praça do Arimatéia - Taguatinga - Brasília/DF, no dia 08/07/2017, às 20:50 horas, com duração de 30 minutos, para compor a programação do projeto "BRASÍLIA JUNINA 2017", representado exclusivamente por DIEGO ALMEIDA DE SOUZA 04551847127 - CNPJ nº 27.811.800/0001-49, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001, Fonte 10000000; Natureza de Despesa 339036. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 05 de julho de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.001189/2017 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do "TRIO ARTE DO NORDESTE", no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), por meio de Chamamento Público nº 09/2017, a ser realizado na Casa do Cantador - Ceilândia - Brasília/DF, nos dias 16/09/2017 às 23:00 horas, com duração de 60 minutos cada, para compor a programação do projeto "SABADÃO DO FORRÓ", representado exclusivamente pela empresa GRAVATA AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 04.164.367/0001-00, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0008, Fonte 10000000; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 04 de julho de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.001214/2017 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do "TRIO K ENTRE NÓS", no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), por meio de Chamamento Público nº 09/2017, a ser realizado na Casa do Cantador - Ceilândia - Brasília/DF, nos dias 02/09/2017 às 23:15 horas, com duração de 60 minutos cada, para compor a programação do projeto "SABADÃO DO FORRÓ", representado exclusivamente pela empresa GRAVATA AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 04.164.367/0001-00, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0008, Fonte 10000000; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 05 de julho de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.001208/2017 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do "TRIO CAMPO ALEGRE", no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), por meio de Chamamento Público nº 09/2017, a ser realizado na Casa do Cantador - Ceilândia - Brasília/DF, nos dias 18/11/2017 às 20:00 horas, com duração de 60 minutos cada, para compor a programação do projeto "SABADÃO DO FORRÓ", representado exclusivamente pela empresa GRAVATA AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 04.164.367/0001-00, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0008, Fonte 10000000; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 05 de julho de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.001212/2017 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do "TRIO SANFONA NOVA", no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), por meio de Chamamento Público nº 09/2017, a ser realizado na Casa do Cantador - Ceilândia - Brasília/DF, nos dias 18/11/2017 às 22:10 horas, com duração de 60 minutos cada, para compor a programação do projeto "SABADÃO DO FORRÓ", representado exclusivamente pela empresa GRAVATA AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 04.164.367/0001-00, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0008, Fonte 10000000; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 05 de julho de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.001215/2017 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do "TRIO FORTALEZA", no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), por meio de Chamamento Público nº 09/2017, a ser realizado na Casa do Cantador - Ceilândia - Brasília/DF, nos dias 14/10/2017 às 20:00 horas, com duração de 60 minutos cada, para compor a programação do projeto "SABADÃO DO FORRÓ", representado exclusivamente pela empresa GRAVATA AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 04.164.367/0001-00, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0008, Fonte 10000000; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 05 de julho de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.001213/2017 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do "TRIO OS FILHOS DO FORRÓ", no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), por meio de Chamamento Público nº09/2017, a ser realizado na Casa do Cantador - Ceilândia - Brasília/DF, nos dias 30/09/2017 às 23:15 horas, com duração de 60 minutos cada, para compor a programação do projeto "SABADÃO DO FORRÓ", representado exclusivamente pela empresa GRAVATA AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 04.164.367/0001-00, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0008, Fonte 10000000; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 05 de julho de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.001177/2017 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do "TRIO SIRIDÓ", no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), por meio de Chamamento Público nº09/2017, a ser realizado na Casa do Cantador - Ceilândia - Brasília/DF, nos dias 04/11/2017 às 23:00 horas, com duração de 60 minutos cada, para compor a programação do projeto "SABADÃO DO FORRÓ", representado exclusivamente por UBIRACY FIORAVANTE D'AVILA CULAU - CNPJ nº 15.812.125/0001-93, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0026, Fonte 10000000; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 04 de julho de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.001179/2017 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do "TRIO SOL NASCENTE", no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), por meio de Chamamento Público nº09/2017, a ser realizado na Casa do Cantador - Ceilândia - Brasília/DF, nos dias 02/12/2017 às 20:00 horas, com duração de 60 minutos cada, para compor a programação do projeto "SABADÃO DO FORRÓ", representado exclusivamente pela empresa GRAVATA AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 04.164.367/0001-00, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0026, Fonte 10000000; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 04 de julho de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.001187/2017 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do "TRIO FORRÓ BALANÇADO", no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), por meio de Chamamento Público nº09/2017, a ser realizado na Casa do Cantador - Ceilândia - Brasília/DF, nos dias 09/12/2017 às 22:00 horas, com duração de 60 minutos cada, para compor a programação do projeto "SABADÃO DO FORRÓ", representado exclusivamente pela empresa GRAVATA AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 04.164.367/0001-00, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0026, Fonte 10000000; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 04 de julho de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.001181/2017 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do "TRIO ASAS DO FORRÓ", no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), por meio de Chamamento Público nº09/2017, a ser realizado na Casa do Cantador - Ceilândia - Brasília/DF, nos dias 09/12/2017 às 21:00 horas, com duração de 60 minutos cada, para compor a programação do projeto "SABADÃO DO FORRÓ", representado exclusivamente pela empresa GRAVATA AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 04.164.367/0001-00, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0026, Fonte 10000000; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 04 de julho de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.001180/2017 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do "TRIO FORROZÃO BAMBOLÊ", no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), por meio de Chamamento Público nº09/2017, a ser realizado na Casa do Cantador - Ceilândia - Brasília/DF, nos dias 18/11/2017 às 23:00 horas, com duração de 60 minutos cada, para compor a programação do projeto "SABADÃO DO FORRÓ", representado exclusivamente pela empresa JOSÉ VITAL SOBRINHO 00408345810 - CNPJ nº 15.835.878/0001-14, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0026, Fonte 10000000; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 04 de julho de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.001202/2017 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do "TRIO FORRÓ BJÚ", no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), por meio de Chamamento Público nº09/2017, a ser realizado na Casa do Cantador - Ceilândia - Brasília/DF, nos dias 08/07/2017 às 21:00 horas, com duração de 60 minutos cada, para compor a programação do projeto "SABADÃO DO FORRÓ", representado exclusivamente pela empresa GRAVATA AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 04.164.367/0001-00, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0008, Fonte 10000000; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 04 de julho de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.001205/2017 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do "TRIO CARIRI", no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), por meio de Chamamento Público nº09/2017, a ser realizado na Casa do Cantador - Ceilândia - Brasília/DF, nos dias 08/07/2017 às 20:00 horas, com duração de 60 minutos, para compor a programação do projeto "SABADÃO DO FORRÓ", representado exclusivamente pela empresa GRAVATA AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 04.164.367/0001-00, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0008, Fonte 10000000; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 04 de julho de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.001203/2017 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do "TRIO DO NORDESTE", no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), por meio de Chamamento Público nº09/2017, a ser realizado na Casa do Cantador - Ceilândia - Brasília/DF, nos dias 08/07/2017 às 23:00 horas, com duração de 60 minutos, para compor a programação do projeto "SABADÃO DO FORRÓ", representado exclusivamente pela empresa GRAVATA AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 04.164.367/0001-00, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0008, Fonte 10000000; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 04 de julho de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.001204/2017 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do "TRIO ESPACIAL", no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), por meio de Chamamento Público nº09/2017, a ser realizado na Casa do Cantador - Ceilândia - Brasília/DF, nos dias 08/07/2017 às 22:00 horas, com duração de 60 minutos cada, para compor a programação do projeto "SABADÃO DO FORRÓ", representado exclusivamente pela empresa GRAVATA AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 04.164.367/0001-00, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0008, Fonte 10000000; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 04 de julho de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.001176/2017 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do "TRIO ZÉ PARAIBA O REI DA SANFONA", no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), por meio de Chamamento Público nº09/2017, a ser realizado na Casa do Cantador - Ceilândia - Brasília/DF, nos dias 28/10/2017 às 21:00 horas, com duração de 60 minutos cada, para compor a programação do projeto "SABADÃO DO FORRÓ", representado exclusivamente pela empresa GRAVATA AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 04.164.367/0001-00, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0026, Fonte 10000000; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 04 de julho de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.001190/2017 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, c/c os artigos 2º e 20 do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do "TRIO ANASTÁCIO DE OLIVEIRA E FORRÓ PRA NOIS", no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), por meio de Chamamento Público nº09/2017, a ser realizado na Casa do Cantador - Ceilândia - Brasília/DF, nos dias 29/07/2017 às 23:00 horas, com duração de 60 minutos cada, para compor a programação do projeto "SABADÃO DO FORRÓ", representado exclusivamente pela empresa GRAVATA AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 04.164.367/0001-00, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0026, Fonte 10000000; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 04 de julho de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2017
Processo: 220.000.834/2017. Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER e a empresa LOCKTEC CHAVES CARIMBOS E SEGURANÇA EIRELE - ME.. Do Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de chaveiro, consoante específica a Ata de Registro de Preços nº 0030/2016, o Pregão Eletrônico PE nº 0065/2015 constante no Processo nº 414.001.366/2015, as Notas de Empenho nºs 2017NE00414 e 2017NE00415, fls. 28/30 e 32/74, que passam a integrar o presente Termo; Do Valor: O valor do Contrato é de R\$ 13.395,00 (treze mil e trezentos e noventa e cinco reais), devendo esta importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente e o saldo remanescente do orçamento seguinte: Unidade Orçamentária 34101; Programa de Trabalho 27.122.6002.8517.6982; Natureza da Despesa 33.90.33; Da Garantia: A garantia para a execução do contrato será de 2% (dois por cento) do valor do contrato, no valor de R\$ 267,90 (duzentos e sessenta e sete reais e noventa centavos); Da Vigência: O Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Signatários: pelo Distrito Federal, Leila Gomes de Barros Rego, na qualidade de Secretária de Estado e, pela Contratada, Marquenes Batista de Paula, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 04/2017
Processo: 220.000.837/2017. Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER e a Centro de Estudos Especiais e Desenvolvimento de Projetos e Pesquisas - CEESP. Do Objeto: apoiar a realização da 14ª Edição do Brasília Capital Moto Week, no Parque de Exposições da Granja do Torto - Brasília/DF de 21 a 30 de julho de 2017, de modo a proporcionar a toda a população do Distrito Federal a participação e acesso ao evento contribuindo para o crescimento cultural e aumento do fluxo turístico na região; Do Valor: Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros das Emendas Parlamentares, do Senhor Deputado Cláudio Abrantes no valor R\$ 147.757,38 (Cento e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais, trinta e oito centavos); e do senhor Deputado Ricardo no valor R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), perfazendo um valor R\$ 747.757,38 (setecentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais, trinta e oito centavos), tendo o apoio da Secretaria Adjunta de Turismo - SAT / DF: Unidade Orçamentária 34101; Programa de Trabalho: 23695621936780011; Natureza da Despesa 33.50.41; e Fonte de Recursos Emenda Parlamentar; Da Vigência: Este Termo terá vigência da data de sua assinatura até 90 dias após o último dia de evento. A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação CEESP - 14ª Edição do Brasília Capital Moto Week junto à Secretaria do Estado de Esporte, Turismo Lazer - SETUL/DF, a qual deverá ser devidamente formalizada e justificada em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da parceria; Data da assinatura: 05/07/2017. Signatários: pelo Distrito Federal, Jaime de Araújo Goes Recena Grassi, na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo e, pela Contratada, CÉLIA MARIA DE JESUS, na qualidade de Presidente do Centro de Estudos Especiais e Desenvolvimento de Projetos- CEESP.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 05/2017
Processo: 220.001.194/2017. Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER e a Organização da Sociedade Civil Cresce-DF - Cultura, Religião, Esporte, Cidadania e Entretenimento. Do Objeto: apoiar a realização do 2ª TOP CUFA DF, no Complexo Cultural da Funarte, Teatro Plínio Marcos, de modo a proporcionar a toda a população do Distrito Federal a participação e acesso ao evento contribuindo para o crescimento cultural e aumento do fluxo turístico na região. Do Valor: Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros das Emendas Parlamentares, do Senhor Deputado Cristiano Araújo no valor R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), tendo o apoio da Secretaria Adjunta de Turismo - SAT / DF para a Organização da Sociedade Civil - Cresce / DF - 2ª TOP CUFA DF: Unidade Orçamentária 34101; Programa de Trabalho: 23.695.6219.3678.0048; Natureza da Despesa: 33.50.41; Fonte de Recursos: Emenda Parlamentar; O empenho é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00551, emitida em 04/07/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade ORDINÁRIO. Da Vigência: Este Termo terá vigência da data de sua assinatura até 90 dias após o último dia de evento. A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da Cresce / DF - 2ª TOP CUFA DF junto à Secretaria do Estado de Esporte, Turismo Lazer - SETUL/DF, a qual deverá ser devidamente formalizada e justificada em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da parceria. Data da assinatura: 05/07/2017. Signatários: pelo Distrito Federal, Jaime de Araújo Goes Recena Grassi, na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo e, pela Contratada, Eduardo Nascimento Campos, na qualidade de Presidente Civil Cresce-DF - Cultura, Religião, Esporte, Cidadania e Entretenimento

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2017
Processo: 220.000.568/2017. Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER e a empresa CRUZEIRO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI EPP. Do Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de pragas urbanas, compreendendo dedetização, desinsetização, desratização, descupinização e controle/manejo de pombos e abelhas, considerando 04 (quatro) aplicações manuais em áreas internas e externas consoante específica as condições da Proposta de Preço do Edital de Licitação para SRP - Pregão Eletrônico nº 085/2016 e da Autorização de Compras nº 0524/2017. Do Valor: O valor total do contrato é de 21.246,68 (vinte e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual: Unidade Orçamentária 34101; Programa de Trabalho 27.812.6206.4035.0001; Natureza da Despesa 33.90.39; e Fonte de Recursos: 100; Da Garantia: A garantia para a execução do contrato será conforme previsão constante do referido Edital, no percentual de 2% (dois por cento) do valor do contrato, no valor de R\$ 747,15 (setecentos e quarenta e sete reais e quinze centavos); Da Vigência: O Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 05/07/2017. Signatários: pelo Distrito Federal, Leila Gomes de Barros Rego, na qualidade de Secretária de Estado e, pela Contratada EDER DE JESUS PEREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de representante legal.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo nº 0020-000176/2017. Interessado: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: ASSINATURA DE BASE DE DADOS - EDITORA FÓRUM. A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, nos termos dispostos no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE: 1.RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 07/2017, reconhecida pela Chefe da Unidade de Administração Geral, Ana Cláudia Dias Machado Álvares da Silva, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a contratação da Editora Fórum Ltda., com vistas a aquisição de 12 (doze) periódicos eletrônicos que compõem uma parte da Biblioteca Digital Fórum de Direito, com ampla doutrina, legislação e jurisprudência em diversas áreas do Direito Público e Privado, conforme especificação constante do Termo de Referência, no valor total de R\$ 34.328,00 (trinta e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais). 2. Restituir os autos à Unidade de Administração Geral - UAG, para providências ulteriores. PAOLA AIRES CORRÊA LIMA.

AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2017

A Pregoeira comunica aos interessados a suspensão "sine die" da licitação em referência, devido a necessidade de adequação do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Objeto: Aquisição de 09 (nove) Nobreaks de 3 (três) kVA e 02 (dois) Nobreaks de 10 (dez) kVA, incluindo a entrega, instalação, garantia de funcionamento e assistência técnica de no mínimo 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações e condições descritas no Termo de Referência que integra o anexo I do edital. Processo 020.000.789/2016. Oportunamente será divulgada, por meio dos mesmos veículos de comunicação, a nova data de abertura da licitação. Código UASG: 926121. Informações: (61) 3342-1086. Brasília, 05 de julho de 2017.

BÁRBARA HAMÚ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017

Processo nº 020.000.600/2017. Objeto: Aquisição de material de expediente (capa de processo), de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Valor total estimado para o oito item: R\$ 41.500,00. Dotação orçamentária: UG - 120901/12901 - Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; PT-03.122.6003.4220.0007; ND-33.90.30; Fonte:320. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Código UASG: 926121. Cadastramento das propostas no citado site: www.comprasgovernamentais.gov.br até a data e horário fixados para a abertura da licitação: 09h30min. do dia 20 de julho de 2017, horário de Brasília. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Código UASG: 926121. Informações: (61) 3342-1086. Brasília, 05 de julho de 2017.

BÁRBARA HAMÚ

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Informação nº 082/2017 - Segedam (AA); Processo nº 13.110/2017-e; Assunto: Inexigibilidade de licitação - Inscrição de servidores - "X Congresso CONSAD de Gestão Pública" - dias 5 a 7 de julho de 2017 - Brasília (DF). RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/1993, no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), em favor do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração - CONSAD, para atender a despesa com inscrições de servidores no Curso "X Congresso CONSAD de Gestão Pública", a ser realizado entre os dias 5 a 7 de julho de 2017, nesta Capital.

Em 04 de julho de 2017

ANILCÉIA MACHADO

Presidente

SECRETARIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS SERVIÇO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA 2º TRIMESTRE/2017

A Chefe do Serviço de Execução Orçamentária do Tribunal de Contas do Distrito Federal, CNPJ 00.534.560/0001-26, em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei nº 3.184/2003, TORNA PÚBLICA a relação de serviços com publicidade e propaganda efetuados nos meses de abril, maio e junho de 2017.

NE	Bens e/ou Serviços	Qtde	Preço Total	Fornecedor
155/17	Prestação de serviço de publicidade legal de interesse do TCDF, sob demanda, em jornal diário no DF, nas colunas de classificados, fornecido em centímetro por coluna CT nº 14/2014-TCDF.	4	3.048,00	CNPJ 01.527.405.0001-45 W&M Publicidade Ltda. - EPP
01.131.6003.8505.0008	Programa de Trabalho - Publicidade e Propaganda Institucional - Tribunal de Contas do Distrito Federal			Saldo Remanescente: Publicidade e Propaganda R\$ 334.793,00

ANA PAULA AZEVEDO SANTANA

as investigações sem que ocorram quaisquer modificações nas demonstrações financeiras e nas premissas adotadas pela auditoria independente, aprovar-se-a sem ressalvas as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, bem como o Relatório Anual da Administração. Ressalta-se que os documentos foram apreciados pelo Comitê de Auditoria em reunião realizada 25/01/2016 e pelo Conselho Fiscal em reunião realizada em 30/03/2016. (ii) pela não aprovação do valor de até R\$ 13.686.432,00 (treze milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais), como a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da Companhia, sendo consignado que Eletrobras, Eletronorte, Petros, J.Malucelli Energia, foram favoráveis a aprovação, com abstenção da Belo Monte Participações, e reprovação da Funcef, Aliança e Amazônia. Por fim, a Amazônia e a Aliança votam pela manutenção da remuneração atual de R\$ 13.246.560,54 (treze milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos). A seguir, o Presidente da Mesa, colocou em votação a eleição de membros, titulares e suplentes, do Conselho de Administração, item (iii) da ordem do dia, cujo mandato vigorará até a realização da Assembleia Geral Ordinária do ano de 2018. Após apreciação, foram eleitos: (1) Renato Soares Sacramento, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 12628/ CREA/MG, e do CPF/MF nº 186.131.796-49, residente na Rua Carlos Goes nº 234, apto 1002, Leblon, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, titular, e Jonatan Ross, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 111800678 IFP/RJ e do CPF/MF nº 079.252.527-23, residente na Rua Pereira da Silva, nº 396, apto 402, CEP 22221-140, Laranjeiras, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, como suplente; (2) Mauricio Muniz Barretto de Carvalho, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº CS891610 DELEMIG/DF e do CPF/MF nº 042.067.418-75, residente no Condomínio Jardim Amârican, Módulo F, casa 19, Sobradinho, CEP 73092-904, Cidade de Brasília, Distrito Federal, titular, e Celso Knijnik, brasileiro, casado, arquiteto, portador do RG nº 2006451344 e CPF/MF nº 513.075.450-68, residente na SCSW, Bloco D, apt. 508, Sudoeste, CEP 70273-204, Brasília, Distrito Federal, suplente; (3) Moacir Carlos Bertol, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 7003939464- SSP/PR e do CPF/MF nº 171.720.479-15, residente na Rua Padre Camargo nº 118, Alto da Glória, CEP 80060-240, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, titular, e Paulo Cesar Magalhães Domingues, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº M.1.690.181 SSP/MG e do CPF/MF nº 382.760.546-68, residente no Condomínio Jardins do Lago - Quadra 2 - Conj. C - Casa 4 - Jardim Botânico CEP: 71680-376, Cidade de Brasília, Distrito Federal, suplente; (4) Antonio Varejão de Godoy, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 1683512 SSP/PE, e do CPF/MF nº 353.308.644-53, residente na Estrada das Ubaias, nº 685, apto 1601, Casa Forte, CEP 52061-080, Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, titular, e Paulo Francisco Barbosa, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricitista, portador do RG nº 62389 -SSP/PB e CPF/MF nº 137.934.974-53, residente na Rua Estevão de Sá nº 782, Várzea, CEP 50.740-270, Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, suplente; (5) Willamy Moreira Frota, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 0421018-8 SSP/AM e do CPF/MF nº 077.141.652-00, residente na Alameda Austria nº 97, Ponta Negra, CEP 74070-160, Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, como titular, e Wady Charone Júnior, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade nº 972.975 SSP/PA e do CPF/MF nº 056.141.042-91, residente na Travessa Nove de Janeiro, nº 1974, Torre Leste ap. 1501Ed. Twim Towers, bairro São Braz, CEP 66063-200, Cidade de Belém, Estado do Pará; (6) Orlando Vieira Sampaio Júnior, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 20.234.558-0 SSP/SP e do CPF/MF nº 097.824.638-17, com endereço profissional na Rua do Ouvidor, 98 Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, como titular, e Paola Rocha Ferreira, brasileira, casada, engenheira, portador da Cédula de Identidade nº RG nº 10.754.129-4 DETRAN/RJ e do CPF/MF nº 081.786.107-60, com endereço profissional na Rua do Ouvidor, 98 Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, como suplente; (7) Solange Maria Pinto Ribeiro, brasileira, solteira, engenheira eletricitista, portadora da RG nº 1.486.537-SSP/PE e do CPF/MF nº 304.753.094-72, com endereço profissional na Praia do Flamengo nº 78, 4º andar, CEP 22.210-904, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, titular, e Alejandro Román Arroyo, espanhol, casado, engenheiro civil, portador do CPF/MF nº 062.356.457-24, com endereço profissional na Praia do Flamengo nº 78, 4º andar, CEP 22.210-904, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, suplente; (8) Antônio Augusto de Miranda e Souza, brasileiro, casado, Administrador, portador da Cédula de Identidade nº RG nº 35.743.878-4 SSP/SP e CPF/MF nº 641.734.106-20, com endereço na QNB 11, Casa 07, CEP: 72115 - 110 na Cidade de Taguatinga Norte, Distrito Federal, como titular, e Humberto Pires Grault Vianna de Lima, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 03259004-4 IFP/RJ e CPF/MF nº 512.243.807-20, residente na Rua Conde Afonso Celso, nº 120, ap. 102 - Jardim Botânico, CEP 22461-060, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, suplente; (9) Antônio José Ribeiro Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº MG 789.976 SSP/MG e do CPF/MF nº 098.871.486-87, com endereço profissional na Rua Matias Cardoso nº 169, 9º andar, Stº Agostinho, CEP 30170-051, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, titular, e Sr. Flávio Dutra Doehler, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº MG-1.520.980 SSP/MG e do CPF/MF nº 403.556.596-20, com endereço Rua Martin de Carvalho nº 395, apto 1400, Santo Agostinho, CEP 30190-090, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, como suplente; (10) César Vaz de Melo Fernandes, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade profissional nº 27.007/D CREA/MG, CPF/MF 299.529.806-04 com endereço na Rua Gonçalves Dias nº 2525, apto. 704, Santo Agostinho, CEP 30140-092, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, como titular. Na sequência, o Presidente da Mesa, colocou em votação a eleição de membros, titulares e suplentes, do Conselho Fiscal, cujo mandato vigorará até a realização da Assembleia Geral Ordinária do ano de 2017. Após apreciação, foram eleitos: (1) Cristiane Maranhão de Oliveira, brasileira, divorciada, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade nº .1302136 SSP/DF, e do CPF/MF nº 647.287.571-53 com endereço profissional na Esplanada dos Ministérios, Ed. sede do Ministério da Fazenda, bloco P, 2º andar sala 229, CEP 70048-900 Brasília, Distrito Federal, como titular, e Maria Carmozita Bessa Maia, brasileira, casada, engenheira, portadora da Cédula de Identidade nº 126346-80 SSP/CE e do CPF/MF nº 213.635.363-20, com endereço na SQN 307 Bloco E, aptº 315, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, suplente; (2) Jésus Alves da Costa, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em ciências contábeis, portador da Identidade Profissional MG-026156 /O-7 T-DF, e do CPF/MF nº 128.108.006-34, com endereço na QE 04, Conjunto N, Casa nº 115, CEP: 71010-143, Guará I, Cidade de Brasília, Distrito Federal, como titular, e Ricardo José Jucá Pimentel, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 911.461 SDS/PE e do CPF/MF nº 129.134.054-87, com endereço na Quadra 102 Lote 05, Apto. 1301, Bloco B - Aguas Claras, CEP 71907-000, Cidade de Brasília Distrito Federal, suplente; (3) Marcos Célio Santos Nogueira, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade nº 53.393.550-7SSP/SP e do CPF/MF nº 991.742.787-20, com endereço na Av. Professor Fausto Moreira, nº 46, ap. 209, Barra da

Tijuca, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, como titular, e Helton Diniz Ferreira, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº MG- 3.965.661 e do CPF/MF nº 753.304.586-68, com endereço profissional na Av. Barbacena nº 1200, 6º andar, Ala B2, Santo Agostinho, CEP 30190-131, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, como suplente (4) Fernando Paes de Carvalho, brasileiro, tecnólogo em manutenção industrial, portador da Cédula de Identidade nº 060.880.49-9 - IFP-RJ e do CPF/MF nº 827.300.597-68, com endereço profissional a Rua do Ouvidor, 98, 9º andar, Centro, CEP 20040-030, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, como titular, e Thiago Freitas Rodrigues, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 21.429.114BDIC/RJ e do CPF/MF nº 111.917.977-75, com endereço profissional a Rua do Ouvidor, 98, 8º andar, Centro, CEP 20040-030, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, como suplente; e (5) Sílvia Cristiane Martins Batista, brasileira, economista, portadora da Cédula de Identidade nº 6.142.687 SSP/MG e do CPF/MF nº 802.911.396-04, com endereço a Rua Mato Grosso nº 943, apto103, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, como titular, e Roberto Caixeta Barroso, brasileiro, economista, casado, portador da Cédula de Identidade nº 10190739 SSP/MG e do CPF/MF nº 013011.556, com endereço na Rua Pinheiro Machado nº 22, Bloco 3, apto709, CEP 22.231-00, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, como suplente. Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, conferida, aprovada e assinada pelo Presidente, por mim, que secretariei os trabalhos, e pelos acionistas presentes. Brasília, 29 de abril de 2016. Mesa: Sidney do Lago Júnior - Presidente; Patrícia de Carvalho Moreira - Secretária. Acionista: Patrícia de Carvalho Moreira - Procuradora; Renato Kovalski Kaminski - Procurador; Mariane Carvalho Medeiros - Procuradora; Renato de Mello Gomes dos Santos - Procurador; Bruno José de Miranda -Procurador; Jorge Eduardo Martins Moraes - Procurador; Gabriela Calmon Avila Martins - Procuradora; Camila Malucelli Brotto - Procuradora. Registrada na Junta Comercial do Distrito Federal Sob o nº 20150523629, em 02/07/2015.

ATA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2016

Aos seis dias do mês de julho de 2016, às 10h 30min, em primeira convocação, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, Quadra 4, nº 100, Bloco B, sala 1004, Centro Empresarial Varig, CEP 70714-900, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os senhores acionistas da NORTE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.300.288/0001-07 e registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE nº 5330001164-8, regularmente convocados por edital publicado nos dias 25, 27 e 30 de maio no Diário Oficial do Distrito Federal e no jornal Valor Econômico edição nacional, retificado e publicado nos meios jornais nos dias 1, 2 e 3 de junho, para examinar, discutir e votar a seguinte Ordem do Dia: (i) Aumento do capital subscrito no valor de R\$ 300.000.000,00 (Trezentos milhões de reais) correspondente a 300.000.000 (trezentos milhões) de ações ordinárias ao preço unitário R\$ 1,00 (um real); (ii) alteração do (Artigo 5º do Estatuto Social: que passará a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social subscrito é de R\$ 10.190.000.000,00 (dez bilhões, cento e noventa milhões de reais), distribuído em 10.190.000.000 (dez bilhões cento e noventa milhões) de ações ordinárias, todas nominativas e escriturais e sem valor nominal."; (iii) Solicitação do Acionista SIDERURGICA NORTE BRASIL S.A. (SINOBRAS) para celebração de Aditivo ao Termo de Confissão de Dívidas assinado visando a inclusão do valor correspondente ao aporte não integralizado em 10.06.2016; (iv) Suspensão, por solicitação do acionistas Petros na 23ª AGE, do direito de voto do acionista Companhia Hidro Elétrica do São Francisco por inadimplemento na integralização de capital, conforme item 8.2 do Acordo de Acionistas; (v) Eleição do Sr. Jorge Eduardo Martins Moraes para membro do Conselho de Administração, como suplente, por indicação do acionista Amazônia Energia Participações S.A. Fizeram-se presentes representantes das seguintes acionistas, todos devidamente qualificados nos Registros da Companhia, que apuseram suas assinaturas no livro de presença: (a) CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. (ELETROBRAS), neste ato representada por seu procurador, o Sr. Marcelo Thompson Landgraf, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 82.845 OAB/RJ e do CPF nº 014.807.737-43, com endereço profissional à Av. Presidente Vargas, nº 409, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; (b) COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO (CHESF), neste ato representada por seu procurador, o Sr. Antonio Carlos Coêlho Pereira Neto, brasileiro, solteiro, advogado, nº 20.634 OAB/PE, e do CPF nº 026.837.184-97, com endereço profissional na Rua Delmiro Gouveia, 333, San Martin, Recife, Pernambuco, CEP 750.761-901; (c) CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. (ELETRO-NORTE), neste ato representada por seu procurador, o Sr. Renato Kovalski Kaminski, brasileiro, casado, advogado, nº 8981 OAB/DF, e do CPF nº 325.961.039-15, com endereço profissional no Setor Comercial Norte - SCN Quadra 06, Conjunto A, Bloco B, Sala 610, entrada norte 2, CEP 70.715-901, Cidade de Brasília, Distrito Federal; (d) FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL (PETROS), neste ato representada por seu procurador, o Sr. Rafael Leonardo de Almeida Costa, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 132.739 OAB/RJ, e do CPF/MF sob o nº 055.2525.447-64, com endereço profissional na Rua do Ouvidor, nº 98, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; (e) BELO MONTE PARTICIPAÇÕES S.A. (BELO MONTE), neste ato representado por sua procuradora a Sra. Mariane Carvalho Medeiros, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 95.489 OAB/RJ, e do CPF/MF nº 034.248.937-22, com endereço profissional na Praia do Flamengo nº 78, 4º andar, sala 401, Flamengo, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; (f) FUNDAÇÃO DOS ECONÔMIARIOS FEDERAIS (FUNCEF), neste ato representada por sua procuradora, a Sra. Carollina Rabelo de Souza, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 16.762 OAB/DF e do CPF sob o nº 028.659.416-12, com endereço profissional no Setor Comercial Norte, Quadra 2, Bloco A, 11º, 12º e 13º andares, Edifício Corporate Financial Center, CEP 70712-900, na Cidade de Brasília, Distrito Federal; (g) J. MALUCELLI ENERGIA S.A. (J. MALUCELLI ENERGIA), neste ato representada por seu procurador, o Sr. Rodrigo Nicoletti Alves, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 36.733 OAB/PR e do CPF nº 030.649.839-11, com endereço profissional na Rodovia do Café, Km 0,5, nº 315, Mossunguê, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná; (h) ALIANÇA NORTE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. (ALIANÇA), neste ato representada por sua procuradora, Sra. Gabriela Calmon Avila Martins, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 106.929 OAB/MG, e do CPF sob o nº 062.697.396-16, com endereço profissional à Rua Matias Cardoso, 169, 9º andar, Santo Agostinho, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, e, (i) AMAZÔNIA ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. (AMAZÔNIA), neste ato representado por sua procuradora, Sra. Gabriela Calmon Avila Martins, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 106.929, expedida pela OAB/MG, e do CPF sob o nº

062.697.396-16, com endereço profissional à Rua Matias Cardoso, 169, 9º andar, Santo Agostinho, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Assumiu a presidência da reunião o Sr. Renato Soares Sacramento, Presidente do Conselho de Administração que, por sua vez, convidou a mim, Sr. Rodrigo Nicoletti Alves, já qualificado, para servir como Secretário. Constituída, assim, a mesa, ato contínuo, o Sr. Presidente declarou instalada a presente Assembleia Geral Extraordinária e, considerando a necessidade de atendimento aos melhores interesses da Companhia, os acionistas decidiram suspender a presente assembleia, devendo a mesma retomar seus trabalhos no dia 11 de julho de 2016, às 10h 30min, na sede da Companhia. Registra-se ainda que o acionista SINOBRAS, apesar de ausente na presente data, foi consultada e se manifestou formalmente, via correio eletrônico, autorizando a suspensão ora decidida. O acionista PETROS absteve-se de manifestar sobre a suspensão. Todos os presentes se comprometeram em retornar aos trabalhos na forma ora acordada. Nada mais havendo a ser tratado, às 13h 15min, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a reunião. A Ata foi lida, conferida, aprovada e assinada pelo Presidente, por mim, que secretariei os trabalhos, e pelos acionistas presentes. Brasília, 06 de julho de 2016. Mesa: Renato Soares Sacramento - Presidente e Rodrigo Nicoletti Alves - Secretário. Acionistas: Marcelo Thompson Landgraf - Procurador; Renato Kovalski Kaminski - Procurador; Rafael Leonardo de Almeida Costa - Procurador; Mariane Carvalho Medeiros - Procuradora; Carollina Rabelo de Souza - Procuradora; Rodrigo Nicoletti Alves - Procurador; Gabriela Calmon Ávila Martins - Procuradora e Antonio Carlos Coêlho Pereira Neto - Procurador. Registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 20160907039, em 21/11/2016.

**ATA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS
REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2016**

Aos onze dias do mês de julho de 2016, às 10h 30min, em decorrência da suspensão aprovada pelos acionistas em 06 de julho de 2016, foram retomados os trabalhos da presente AGE, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, Quadra 4, nº 100, Bloco B, sala 1004, Centro Empresarial Varig, CEP 70714-900, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os senhores acionistas da NORTE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.300.288/0001-07 e registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE nº 5330001164-8, para examinar, discutir e votar a seguinte Ordem do Dia: (i) Aumento do capital subscrito no valor de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) correspondente a 300.000.000 (trezentos milhões) de ações ordinárias ao preço unitário R\$ 1,00 (um real); (ii) alteração do (Artigo 5º do Estatuto Social: que passará a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social subscrito é de R\$ 10.190.000.000,00 (dez bilhões, cento e noventa milhões de reais), distribuído em 10.190.000.000 (dez bilhões cento e noventa milhões) de ações ordinárias, todas nominativas e escriturais e sem valor nominal."; (iii) Solicitação do Acionista SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A. (SINOBRAS) para celebração de Aditivo ao Termo de Confissão de Dívidas assinado visando a inclusão do valor correspondente ao aporte não integralizado em 10.06.2016; (iv) Suspensão, por solicitação do acionistas Petros na 23ª AGE, do direito de voto do acionista Companhia Hidro Elétrica do São Francisco por inadimplemento na integralização de capital, conforme item 8.2 do Acordo de Acionistas; (v) Eleição do Sr. Jorge Eduardo Martins Moraes para membro do Conselho de Administração, como suplente, por indicação do acionista Amazônia Energia Participações S.A. Fizeram-se presentes representantes das seguintes acionistas, todos devidamente qualificados nos Registros da Companhia, que apuseram suas assinaturas no livro de presença: (a) CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. (ELETROBRAS), neste ato representada por seu procurador, o Sr. Marcelo Thompson Landgraf, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 82.845 OAB/RJ e do CPF nº 014.807.737-43, com endereço profissional à Av. Presidente Vargas, nº 409, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; (b) COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO (CHESF), neste ato representada por seu procurador, o Sr. Renato Kovalski Kaminski, brasileiro, casado, advogado, nº 8981 OAB/DF, e do CPF nº 325.961.039-15, com endereço profissional no Setor Comercial Norte - SCN Quadra 06, Conjunto A, Bloco B, Sala 610, entrada norte 2, CEP 70.715-901, Cidade de Brasília, Distrito Federal; (c) CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. (ELETRONORTE), neste ato representada por seu procurador, o Sr. Renato Kovalski Kaminski, brasileiro, casado, advogado, nº 8981 OAB/DF, e do CPF nº 325.961.039-15, com endereço profissional no Setor Comercial Norte - SCN Quadra 06, Conjunto A, Bloco B, Sala 610, entrada norte 2, CEP 70.715-901, Cidade de Brasília, Distrito Federal; (d) FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL (PETROS), neste ato representada por seu procurador, o Sr. Rafael Leonardo de Almeida Costa, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 132.739 OAB/RJ, e do CPF/MF sob o nº 055.252.447-64, com endereço profissional na Rua do Ouvidor, nº 98, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; (e) BELO MONTE PARTICIPAÇÕES S.A. (BELO MONTE), neste ato representado por sua procuradora a Sra. Mariane Carvalho Medeiros, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 95.489 OAB/RJ, e do CPF/MF nº 034.248.937-22, com endereço profissional na Praia do Flamengo nº 78, 4º andar, sala 401, Flamengo, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; (f) FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS (FUNCEF), neste ato representada por sua procuradora, a Sra. Carollina Rabelo de Souza, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 16.762 OAB/DF e do CPF sob o nº 028.659.416-12, com endereço profissional no Setor Comercial Norte, Quadra 2, Bloco A, 11º, 12º e 13º andares, Edifício Corporate Financial Center, CEP 70712-900, na Cidade de Brasília, Distrito Federal; (g) J. MALUCELLI ENERGIA S.A. (J. MALUCELLI ENERGIA), neste ato representada por seu procurador, o Sr. Rodrigo Nicoletti Alves, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 36.733 OAB/PR e do CPF nº 030.649.839-11, com endereço profissional na Rodovia do Café, Km 0,5, nº 315, Mossunguê, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná; (h) ALIANÇA NORTE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. (ALIANÇA), neste ato representada por seu procurador, Sr. Flávio Dutra Doehler, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 141.467 OAB/MG, e do CPF sob o nº 403.556.596-20, com endereço à Rua Martin de Carvalho, 395, apto. 1400, CEP: 30.190-090, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, e, (i) AMAZÔNIA ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. (AMAZÔNIA), neste ato representado por seu procurador, Sr. Flávio Dutra Doehler, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 141.467 OAB/MG, e do CPF sob o nº 403.556.596-20, com endereço à Rua Martin de Carvalho, 395, apto. 1400, CEP: 30.190-090, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Assumiu a presidência da reunião o Sr. Renato Soares Sacramento, Presidente do Conselho de Administração que, por sua vez, convidou a mim, Sr. Rodrigo Nicoletti Alves, já qualificado, para servir como Secretário. Constituída, assim, a mesa, o Sr. Presidente declarou reinstalada a presente Assembleia Geral Extraordinária leu a Ordem do Dia e deu início aos trabalhos. Ato contínuo o acionista PETROS solicitou a retirada dos itens (ii), (iii) e (iv) da pauta, o que foi reprovado pelos demais diante da não apresentação de motivo para tal. Os

acionistas assim deliberaram: (i) aprovar, por quórum qualificado da Cláusula 9.2 do Acordo de Acionistas, o Aumento do capital subscrito no valor de R\$ 300.000.000,00 (Trezentos milhões de reais) correspondente a 300.000.000 (trezentos milhões) de ações ordinárias ao preço unitário R\$ 1,00 (um real); Registra-se que os acionistas FUNCEF e PETROS votaram pela reprovação da matéria. Registra-se ainda a ressalva dos acionistas ALIANÇA, AMAZÔNIA e BELO MONTE, de que somente aprovam para evitar o risco de paralisação das obras e consequentes danos irreversíveis ao empreendimento, diante da não liberação pelo BNDES do valor do financiamento de R\$2 bilhões remanescente, em função da falta do contrato de venda da energia destinada ao ACL, não tendo a Companhia cumprido a cláusula 20ª do respectivo contrato de financiamento, sendo que este voto favorável não deve significar qualquer novação ou renúncia aos seus direitos, inclusive como acionista, como os decorrentes da regularização de valores em inadimplemento por outros acionistas e a regularização de valores aportados a maior que o previsto no Plano de Negócios da Companhia, aprovado em AGE conforme subcláusula 9.2, "J" do Acordo de Acionistas, em abril de 2011. (ii) aprovar, por quórum qualificado da Cláusula 9.2 do Acordo de Acionistas, a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social: que passará a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social subscrito é de R\$ 10.190.000.000,00 (dez bilhões, cento e noventa milhões de reais), distribuído em 10.190.000.000 (dez bilhões cento e noventa milhões) de ações ordinárias, todas nominativas e escriturais e sem valor nominal."; Registra-se que os acionistas FUNCEF e PETROS votaram pela reprovação da matéria. (iii) aprovar, por quórum qualificado da Cláusula 9.2 do Acordo de Acionistas, a celebração de Aditivo ao Termo de Confissão de Dívidas assinado com a Siderúrgica Norte Brasil S.A. (SINOBRAS) visando a inclusão do valor correspondente ao aporte não integralizado em 10.06.2016 e os encargos previstos no Acordo de Acionistas; Registra-se que o acionista PETROS votou pela reprovação da matéria. (iv) aprovar, por quórum qualificado da Cláusula 9.2 do Acordo de Acionistas, a Suspensão, por solicitação do acionistas Petros na 23ª AGE, do direito de voto do acionista Companhia Hidro Elétrica do São Francisco por inadimplemento na integralização de capital, conforme item 8.2 do Acordo de Acionistas; Registra-se que os acionistas PETROS, ELETROBRAS, J. MALUCELLI ENERGIA e ELETRONORTE se absteram de votar. O acionista CHESF, além de se abster de votar, solicitou o registro de manifestação, no sentido de que, neste caso, o seu direito de voto seja limitado apenas ao capital não aportado e não com relação às suas ações já subscritas e integralizadas. Os acionistas ALIANÇA, AMAZÔNIA e BELO MONTE registram que na forma da Cláusula 8.2 do Acordo de Acionistas, "8.2 O ACIONISTA INADIMPLLENTE terá suspensão seu direito de voto com relação a todas as suas AÇÕES, por deliberação da Assembleia Geral, enquanto durar a inadimplência...". (v) aprovar, por unanimidade, a eleição do Sr. Jorge Eduardo Martins Moraes, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 3.732.826 IFF-RJ, inscrito no CPF (MF) sob nº 550.770.307-82, residente a Rua Manoel Ferreira, nº 155, apto 106, Gávea, CEP 22451-030, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, como membro suplente no Conselho de Administração, por indicação do acionista Amazônia Energia Participações S.A. Nada mais havendo a ser tratado, às 11h43min, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a reunião. A Ata foi lida, conferida, aprovada e assinada pelo Presidente, por mim, que secretariei os trabalhos, e pelos acionistas presentes. Brasília, 11 de julho de 2016. Mesa: Renato Soares Sacramento - Presidente e Rodrigo Nicoletti Alves - Secretário. Acionistas: Marcelo Thompson Landgraf - Procurador; Renato Kovalski Kaminski - Procurador; Rafael Leonardo de Almeida Costa - Procurador; Mariane Carvalho Medeiros - Procuradora; Carollina Rabelo de Souza - Procuradora; Rodrigo Nicoletti Alves - Procurador e Flávio Dutra Doehler - Procurador. Registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 20160907047, em 21/11/2016.

**ATA DA 25ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS
REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2016**

Aos vinte dias do mês de julho de 2016, às 10h 30min, em primeira convocação, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, Quadra 4, nº 100, Bloco B, sala 1004, Centro Empresarial Varig, CEP 70714-900, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os senhores acionistas da NORTE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.300.288/0001-07 e registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE nº 5330001164-8, regularmente convocados por edital publicado nos dias 12, 13 e 14 de julho no Diário Oficial do Distrito Federal e no jornal Valor Econômico edição nacional, para examinar, discutir e votar a seguinte Ordem do Dia: (i) Adoção imediata de todas as medidas legais cabíveis, para exigir: (a) a assinatura dos boletins de subscrição, pela Chesf, relativos aos aumentos de capital aprovados, nos termos das Cláusulas 7.1 e 19.3, alíneas "k" do Acordo de Acionistas; (b) o cumprimento da obrigação, pela Chesf, de aportar capital na Companhia correspondente à sua participação, bem como a responsabilização por eventuais prejuízos decorrentes da falta do aporte dos recursos; (c) o cumprimento da obrigação pela Petros, de purgar a mora, diante do atraso na integralização de suas ações referentes ao aumento de capital aprovado em 29/02/2016. Fizeram-se presentes representantes das seguintes acionistas, todos devidamente qualificados nos Registros da Companhia, que apuseram suas assinaturas no livro de presença: (a) CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. (ELETROBRAS), neste ato representada por seu procurador, o Sr. Marcelo Thompson Landgraf, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 82.845 OAB/RJ, e do CPF nº 014.807.737-43, com endereço profissional à Av. Presidente Vargas, nº 409, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; (b) COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO (CHESF), neste ato representada por seu procurador, o Sr. Pedro Alexandrino Machado Filho, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 16.865 OAB/PE, e do CPF nº 834.717.824-00, com endereço profissional na Rua Delmiro Gouveia, 333, San Martin, Recife, Pernambuco, CEP 750.761-901; (c) CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. (ELETRONORTE), neste ato representada por seu procurador, o Sr. Renato Kovalski Kaminski, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 8981 OAB/DF, e do CPF nº 325.961.039-15, com endereço profissional no Setor Comercial Norte - SCN Quadra 06, Conjunto A, Bloco B, Sala 610, entrada norte 2, CEP 70.715-901, Cidade de Brasília, Distrito Federal; (d) FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL (PETROS), neste ato representada por seu procurador, o Sr. Rafael Leonardo de Almeida Costa, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 132.739 OAB/RJ, e do CPF/MF sob o nº 055.252.447-64, com endereço profissional na Rua do Ouvidor, nº 98, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; (e) BELO MONTE PARTICIPAÇÕES S.A. (BELO MONTE), neste ato representado por sua procuradora a Sra. Mariane Carvalho Medeiros, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 95.489 OAB/RJ, e do CPF/MF nº 034.248.937-22, com endereço profissional na Praia do Flamengo nº 78, 4º andar, sala 401, Flamengo, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; (f) FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS (FUNCEF), neste ato representada por sua procuradora, a Sra. Carollina Rabelo de Souza, brasileira, solteira,

portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 16.762 OAB/DF, e do CPF sob o nº 028.659.416-12, com endereço profissional no Setor Comercial Norte, Quadra 2, Bloco A, 11º, 12º e 13º andares, Edifício Corporate Financial Center, CEP 70712-900, na Cidade de Brasília, Distrito Federal; (g) J. MALUCELLI ENERGIA S.A. (J. MALUCELLI ENERGIA), neste ato representada por seu procurador, o Sr. Paulo Henrique Nicoletti Basso, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 77.396 OAB/PR, e do CPF nº 009.720.529-09, com endereço profissional na Rodovia do Café, Km 0,5, nº 315, Mossunguê, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná; (h) ALIANÇA NORTE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. (ALIANÇA), neste ato representada por sua procuradora, Sra. Gabriela Calmon Ávila Martins, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 106.929 OAB/MG, e do CPF sob o nº 062.697.396-16, com endereço profissional à Rua Matias Cardoso, 169, 9º andar, Santo Agostinho, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, e, (i) AMAZÔNIA ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. (AMAZÔNIA), neste ato representado por sua procuradora, Sra. Gabriela Calmon Ávila Martins, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 106.929, expedida pela OAB/MG, e do CPF sob o nº 062.697.396-16, com endereço profissional à Rua Matias Cardoso, 169, 9º andar, Santo Agostinho, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Assumiu a presidência da reunião o Sr. Renato Soares Sacramento, Presidente do Conselho de Administração que, por sua vez, convidou a mim, Paulo Henrique Nicoletti Basso, já qualificado, para servir como Secretário. Constituída, assim, a mesa, ato contínuo, o Sr. Presidente declarou instalada a presente Assembleia Geral Extraordinária. A acionista CHESF pediu a palavra e apresentou protesto, por escrito (anexo à Ata) com relação aos itens (a) e (b) da pauta, bem como acerca da suspensão do seu direito de voto. Também pediram a palavra as acionistas ALIANÇA, AMAZÔNIA e BELO MONTE, para impugnar o protesto e proferir as seguintes considerações: (i) a diluição prevista no artigo 8.2 do Acordo de Acionistas é uma faculdade dos acionistas adimplentes, jamais uma obrigação; (ii) com relação ao direito de voto, o artigo 8.2 do Acordo de Acionistas prevê expressamente que o acionista inadimplente terá seu direito de voto suspenso com relação à todas as suas AÇÕES, enquanto durar a inadimplência; (iii) ainda, conforme previsto na Cláusula 6ª do Acordo de Acionistas, a CHESF se comprometeu a suprir os recursos necessários, proporcionalmente à sua participação, à implantação do empreendimento. Ato seguinte, o Presidente da Assembleia deu continuidade aos trabalhos e, considerando a necessidade de atendimento aos melhores interesses da Companhia, os acionistas decidiram iniciar a discussão e votação em relação ao item (i) da ordem do dia: aprovar o item (a) com votos favoráveis de AMAZÔNIA, ALIANÇA e BELO MONTE e abstenções de ELETROBRAS, ELETRONORTE, J. MALUCELLI, FUNCEF e PETROS. A acionista PETROS fez o seguinte registro: manifesta sua abstenção tendo em vista as diversas solicitações endereçadas à Companhia para envio dos boletins de subscrição assinados pela CHESF, sem que tenha recebido qualquer resposta. Dessa forma, a não disponibilização do material solicitado prejudica a análise e deliberação da matéria de forma diligente e responsável; aprovar o item (b) com votos favoráveis de AMAZÔNIA, ALIANÇA e BELO MONTE e abstenções de ELETROBRAS, ELETRONORTE, J. MALUCELLI, FUNCEF e PETROS. As acionistas ALIANÇA e AMAZÔNIA registram, ainda, a seguinte manifestação: a não regularização dos aportes por parte da CHESF enseja no vencimento antecipado da dívida com o BNDES, devendo, portanto, ser notificada a ELETROBRAS para que regularize os aportes em nome da CHESF, diante da sua responsabilidade solidária com relação às obrigações da CHESF, conforme prevê o §2º da Cláusula 15ª do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 12.2.2138.1, firmado com o BNDES. Caso a ELETROBRAS assim não o faça, que as medidas judiciais cabíveis sejam tomadas também contra a ELETROBRAS. A ELETROBRAS e ELETRONORTE impugnam a totalidade da manifestação da ALIANÇA e AMAZÔNIA na medida em que a mesma é despropositada, posto que não consta matéria na ordem do dia, não se trata de matéria prevista no Acordo de Acionistas ou no Estatuto da Companhia, tratando-se de mera interpretação das acionistas ALIANÇA e AMAZÔNIA de cláusula do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 12.2.2138.1, firmado com o BNDES. Consignam a ELETROBRAS e ELETRONORTE ainda que não há medidas judiciais cabíveis a serem tomadas pela Companhia (Norte Energia S.A.), já que a NORTE ENERGIA S.A. não é PARTE no Acordo de Acionistas e nem tem legitimidade ativa para cobrar eventuais obrigações constantes no referido contrato de financiamento a qual é detida exclusivamente pelo BNDES. Deste modo, as referidas acionistas ALIANÇA e AMAZÔNIA, no entendimento da ELETROBRAS e da ELETRONORTE, assumem os riscos e consequências por tal manifestação, devendo ser responsabilizadas por este ato. A acionista PETROS fez o seguinte registro: manifesta sua abstenção no que se refere ao cumprimento da obrigação pela CHESF de aportar o capital na Companhia, repisando os mesmos argumentos aduzidos relativamente a alínea (a) da ordem do dia, quais sejam, o fato de que não obstante as inúmeras solicitações para apresentação dos boletins de subscrição, referidos documentos jamais foram apresentados pela Companhia, o que impede a apreciação diligente e responsável da matéria. No que se refere a responsabilização por eventuais prejuízos decorrentes da falta de aporte dos recursos, solicitamos que a Companhia apure a eventual responsabilização cabível à acionista CHESF, bem como os eventuais prejuízos causados, no prazo de 30 dias, e convoque nova Assembleia disponibilizando, quando da convocação, material consubstanciado para subsidiar a deliberação. Com relação ao item (c), a acionista PETROS solicitou retirada de pauta, considerando correspondência encaminhada à Companhia e aos acionistas em 19 de julho de 2016 (anexa à Ata), aduzindo as razões pelas quais entende como regular sua situação perante a Companhia e em benefício de uma análise mais detida do material enviado pelos demais acionistas. A FUNCEF propôs a retirada do item de pauta e, se não for possível, a suspensão da Assembleia para a posterior deliberação deste item. Colocado em votação, foram reprovadas as propostas da PETROS e FUNCEF com abstenção da acionista J. MALUCELLI. Dando prosseguimento à votação, foi aprovado o item (c) com votos favoráveis de ELETROBRAS, ELETRONORTE, AMAZÔNIA, ALIANÇA e BELO MONTE e abstenções da J. MALUCELLI, FUNCEF e PETROS. Nada mais havendo a ser tratado, às 12h 25min, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a reunião. A Ata foi lida, conferida, aprovada e assinada pelo Presidente, por mim, que secretariei os trabalhos, e pelos acionistas presentes. Brasília, 20 de julho de 2016.. Mesa: Renato Soares Sacramento - Presidente e Paulo Henrique Nicoletti Basso. Acionistas: Marcelo Thompson Landgraf - Procurador; Renato Kovalski Kaminski - Procurador; Rafael Leonardo de Almeida Costa - Procurador; Mariane Carvalho Medeiros - Procuradora; Carolina Rabelo de Souza - Procuradora; Paulo Henrique Nicoletti Basso - Procurador, Gabriela Calmon Ávila Martins - Procuradora e Pedro Alexandrino Machado Filho - Procurador. Registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 20160906539, em 21/11/2016. DAR-667/2017.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO ITENS REMANESCENTES CHAMAMENTO Nº 014/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 014/2017 - Itens Remanescentes, com o prazo para cadastro das propostas finalizado em 18/04/2017, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde para Atendimento da Unidade de Reabilitação (Terapia Ocupacional), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 e 05 para a empresa Mercur S.A, pelo valor total de R\$ 193,50 (Cento e noventa e três reais e cinquenta centavos); itens 02 e 04 para a empresa Papelaria Dinan Eireli Me, pelo valor total de R\$ 485,53 (Quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). Os itens 03, 06 e 07 restaram desertos. Brasília - DF, 06 de Julho de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO - ARTIGO 4º CHAMAMENTO Nº 043/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 043/2017 - Artigo 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 09/06/2017, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Acido Tranexâmico, Bupivacaína, Cetoconazol,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 04 para a empresa Drogaria Diniz e Xavier Ltda Me, pelo valor total de R\$ 845,00 (Oitocentos e quarenta e cinco reais). Os itens 01, 05 e 14 restaram desertos. Brasília - DF, 06 de Julho de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO ITENS REMANESCENTES CHAMAMENTO Nº 049/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 049/2017 - Itens Remanescentes, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 29/05/2017, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Kit Cateter e Recirculador), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Welt Medical Eireli Me, pelo valor total estimado de R\$ 5.841,00 (Cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais). O item 02 foi cancelado. Brasília - DF, 06 de Julho de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO ITENS REMANESCENTES CHAMAMENTO Nº 122/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 122/2017 - Itens Remanescentes, com o prazo para cadastro das propostas finalizado em 09/06/2017, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Contraste), com equipamento em comodato, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote II para a empresa NL Produtos Hospitalares Ltda Me, pelo valor total de R\$ 352,80 (Trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). Brasília - DF, 06 de Julho de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 126/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 126/2017 com o prazo para recebimento das propostas, na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 22/05/2017, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Aplicador, Endoloop, Manopla,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 04 e 05 para a empresa Cirúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais); item 06 para a empresa Promedical Equipamentos Médicos Ltda, pelo valor total de R\$ 100,00 (Cem reais). Os itens 01, 02 e 03 restaram fracassados. Brasília - DF, 06 de Julho de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO ITENS REMANESCENTES CHAMAMENTO Nº 130/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 130/2017 - Itens Remanescentes, com o prazo para cadastro das propostas finalizado em 05/06/2017, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Fitomediona, Insulina, Loratadina,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Pró-Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 560,00 (Quinhentos e Sessenta reais). Brasília - DF, 06 de Julho de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 136/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 136/2017 com o prazo para recebimento das propostas, na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 09/06/2017, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Etoposídeo), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Mundimed Distribuidora Hospitalar Ltda Epp, pelo valor total estimado de R\$ 24.300,00 (Vinte e quatro mil e trezentos reais). Brasília - DF, 06 de Julho de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 138/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 138/2017 com o prazo para recebimento das propostas, na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 05/06/2017, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Testes de Puntura e Vacinas), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01 ao 14, 16 ao 20, 24 e 26 para a empresa FDA Allergenic Farmacêutica Ltda Epp, pelo valor total estimado de R\$ 40.148,40 (Quarenta mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos). O item 15 restou deserto. Os itens 21, 22, 23 e 25 restaram fracassados. Brasília - DF, 06 de Julho de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB. FILANTROPIA-87/2017.

**SINDUSCON-DF - SINDICATO DA INDÚSTRIA
DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO DF.**

**CUB - CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DE
CONSTRUÇÃO NO DISTRITO FEDERAL**
Junho/17 - Errata

As tabelas a seguir transcritas referem-se aos custos unitários básicos de construção (por m²) no Distrito Federal - CUB-DF, calculados conforme a Lei 4.591 de 16/12/64, e o disposto na NBR 12.721/2006 da ABNT.

Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que deverão ser levados em conta na determinação dos preços por m² de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevadores, equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, obras e serviços complementares, urbanização, recreação, ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio, impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos e outros serviços.

**CUB - CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO
NO DISTRITO FEDERAL**

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS								
PADRÃO BAIXO			PADRÃO NORMAL			PADRÃO ALTO		
R-1	1.268,99	1,82%	R-1	1.553,39	1,85%	R-1	1.856,10	1,35%
PP-4	1.109,22	1,61%	PP-4	1.439,00	1,84%	R-8	1.483,54	1,39%
R-8	1.051,55	1,61%	R-8	1.246,86	2,01%	R-16	1.541,45	2,18%
PIS	842,18	2,16%	R-16	1.199,80	1,98%			

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)					
PADRÃO NORMAL			PADRÃO ALTO		
CAL-8	1.408,24	2,42%	CAL-8	1.500,95	2,15%
CSL-8	1.226,14	2,45%	CSL-8	1.341,08	2,11%
CSL-16	1.629,92	2,43%	CSL-16	1.781,27	2,08%

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RPIQ)		
RPIQ		1.315,28
GI		677,34
		2,92%
		2,61%

CUB - DESONERADO

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS								
PADRÃO BAIXO			PADRÃO NORMAL			PADRÃO ALTO		
R-1	1.197,36	1,68%	R-1	1.455,15	1,69%	R-1	1.749,51	1,18%
PP-4	1.049,11	1,46%	PP-4	1.352,10	1,68%	R-8	1.400,98	1,23%
R-8	995,03	1,46%	R-8	1.168,83	1,86%	R-16	1.448,71	2,04%
PIS	793,38	2,03%	R-16	1.124,77	1,83%			

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)					
PADRÃO NORMAL			PADRÃO ALTO		
CAL-8	1.321,25	2,30%	CAL-8	1.413,12	2,02%
CSL-8	1.147,61	2,32%	CSL-8	1.260,35	1,97%
CSL-16	1.525,33	2,30%	CSL-16	1.673,70	1,94%

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RPIQ)		
RPIQ		1.221,67
GI		633,65
		2,81%
		2,49%

NOTA TÉCNICA - Tabela do CUB/m² desonerado

Estes valores somente podem ser utilizados pelas empresas do setor da Construção Civil cuja atividade principal (assim considerada aquela de maior receita auferida ou esperada) esteja enquadrada nos grupos 412,432,433 e 439 da CNAE 2.0.

Salienta-se que eles não se aplicam às empresas do setor da Construção Civil cuja atividade principal esteja enquadrada no grupo 411 da CNAE 2.0 (incorporação de empreendimentos imobiliários).

A metodologia de cálculo do CUB/m² desonerado é a mesma do CUB/m² e obedece ao disposto na Lei nº 4.591/64 e na ABNT NBR 12721:2006. A diferença diz respeito apenas ao percentual de encargos sociais incidentes sobre a mão de obra. O cálculo do CUB/m² desonerado não considera a incidência dos 20% referentes a previdência social, assim como as suas reincidências.

Qualquer dúvida sobre o cálculo deste CUB/m² deve ser consultada junto ao Sinduscon responsável pela sua divulgação.

Brasília-DF, 6 de julho de 2017. LUIZ CARLOS BOTELHO FERREIRA - Presidente do SINDUSCON-DF.

DAR-670/2017.

CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação nº 016/2017 para atividade de Reforma em Posto Revendedor de Combustível, Lubrificação e Lavagem de Veículos, no Setor Sul CL 102 Lote B, Santa Maria/DF, processo nº 00391.00012831/2017-98. Luiz Imbroisi Filho, Sócio Gerente.

DAR-671/2017.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BRASIL 500 ANOS

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 008/2017

A Associação Comunitária Brasil 500 Anos, publica as novas adesões aos quadros da entidade: Intenção de cidade/nome/cpf: Guará: Mateus Almeida Lacerda Moraes, ***830631-05; Ronan Sales Lima, ***357971-06; Inácio de Loiola Cajueiro Pacheco, ***310583-00; Rogério Vitor de Araújo Linhares, ***897751-40; Samambaia: Jaqueline Gonçalves Ferreira Santos, ***.084201-11. Rui Medeiros de Araújo - Presidente.

DAR-676/2017.

SANTANA AGROPECUÁRIA E TURISMO RURAL

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 083/2013, para atividade de BENEFICIAMENTO DE PESCADOS, no NÚCLEO RURAL RIO PRETO, LOTE Nº 03, PLANALTINA / DF, processo nº 391.000.495/2011. SANTANA AGROPECUÁRIA E TURISMO RURAL.

DAR-677/2017.

**SEMPREVIAJAVEND - SINDICATO DOS EMPREGADOS, VENDEDORES E
VIJANTES, PROPAGANDISTAS, DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA, DO
ATACADO, DO VAREJO E DE CONSÓRCIOS DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes Propagandistas, do Comércio, da Indústria, do Atacado, do Varejo e de Consórcios e todo segmento de vendas do Distrito Federal - SEMPREVIAJAVEND - CONVOCA seus associados e demais integrantes das categorias profissionais representadas por este Sindicato (vendedores praticistas e viajantes do comércio e da indústria, vendedores de consórcios e executivo de vendas, propagandistas, vendedores, agenciadores de publicidade, motoristas-vendedores, coordenadores, promotor de vendas, repositores, demonstradores, contatos comerciais, relações públicas do comércio e da indústria), e todos no segmento de vendas, a participarem da Assembléia Geral Extraordinária, com fim específico de debater e aprovar a pauta de reivindicações relativa à negociação salarial, data-base, e dar poderes para negociação, à presidente da Entidade, que poderá inclusive, delegar esses poderes, bem como, outros suficientes para ajuizar dissídio coletivo, dos integrantes das categorias profissionais representadas por este Sindicato e a aprovação da Contribuição Assistencial, a realizar-se no dia 14 de julho de 2017 (sexta-feira) na sede deste sindicato situado no SIA TR 03, LT 625/695 BL. C SL 203 ED. SIA CENTRO EMPRESARIAL às 15:30h (quinze horas e trinta minutos) em primeira convocação com quorum de dois terços dos associados da entidade, e caso não se verifique o quorum estatutário haverá segunda convocação às 16:00h (dezesesseis horas) com qualquer número de presentes. Brasília/DF, 29 de junho de 2017. Maria Aparecida Alves Lopes, presidente do SEMPREVIAJAVEND.

DAR-679/2017.